



PODER EXECUTIVO

Governador	Eduardo Correa Riedel
Vice-Governador	José Carlos Barbosa
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica.....	Pedro Arlei Caravina
Secretário de Estado da Casa Civil	João Eduardo Barbosa Rocha
Controlador-Geral do Estado	Carlos Eduardo Girão de Arruda
Secretário de Estado de Fazenda	Flávio César Mendes de Oliveira
Secretária de Estado de Administração	Ana Carolina Araujo Nardes
Procuradora-Geral do Estado.....	Ana Carolina Ali Garcia
Secretário de Estado de Educação.....	Hélio Queiroz Daher
Secretário de Estado de Saúde.....	Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Antonio Carlos Videira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos	Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania	Marcelo Ferreira Miranda
Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação	Jaime Elias Verruck
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

LEI	2
DECRETO ORÇAMENTÁRIO	3
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA	5
ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	15
CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO.....	35
ATOS DE LICITAÇÃO	119
ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO	136
DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO.....	193
MUNICIPALIDADES	197
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	213

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br - materia@sad.ms.gov.br

LEI

LEI Nº 6.064, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

Dispõe sobre o reajuste remuneratório; a instituição do programa de assistência à saúde e altera o regulamento do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte dos servidores do Poder Legislativo, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, decreta e eu promulgo nos termos do art. 73 da Constituição Estadual a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reajustados em 4% (quatro por cento) os vencimentos dos servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, a partir de junho de 2023, aplicando-se o índice mencionado aos servidores públicos, incluindo comissionados e efetivos, ativos e inativos, bem como aos seus respectivos pensionistas, excluindo os membros e servidores cujos subsídios estejam vinculados constitucionalmente ou por legislação específica.

Art. 2º Fica instituído o programa, de natureza indenizatória, de assistência à saúde para os servidores inativos ou pensionistas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º O auxílio pecuniário será no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) para servidores que recebam até 6 (seis) salários mínimos de aposentadoria ou pensão.

§ 2º Caso o servidor possua mais de um vínculo com a Assembleia Legislativa, poderá receber em apenas um deles, sendo considerada a soma dos proventos para verificar se o servidor se enquadra na faixa salarial abrangida pelo programa.

§ 3º Ato da Mesa Diretora regulamentará e atualizará o valor do programa de assistência à saúde. A atualização do programa deverá ser realizada no mês de abril de cada ano quando identificada a defasagem do benefício, observados os indicadores econômicos oficiais e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 3º O auxílio-alimentação e o auxílio-transporte previstos na Lei n. 4.090, de 28 de setembro de 2011, e na Lei n. 4.091, de 28 de setembro de 2011, e regulamentado pela Lei n. 5.335, de 30 de abril de 2019, ficam reajustados da seguinte forma:

I - o auxílio-alimentação passará para o valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais);

II - o auxílio-transporte passará para o valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

§ 1º O auxílio-alimentação e o auxílio-transporte possuem caráter indenizatório, não se incorporando aos vencimentos dos servidores.

§ 2º Ato da Mesa Diretora atualizará os valores do auxílio-alimentação e do auxílio-transporte no mês de abril de cada ano quando identificada a defasagem do benefício, observados os indicadores econômicos oficiais e a disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Sobre as verbas de caráter indenizatório previstas em lei ou ato normativo da Mesa Diretora não incidem imposto de renda e contribuição previdenciária.

§ 1º Consideram-se verbas de caráter indenizatório aquelas destinadas a compensar despesas efetuadas pelo servidor ou membro no exercício de suas atividades ou decorrentes de situações excepcionais, tais como: diárias, auxílio-alimentação, auxílio-transporte, programa de assistência à saúde, ajuda de custo, cotas de serviço, entre outras previstas em lei, resolução legislativa ou ato da Mesa Diretora.

§ 2º Ficam excluídas da incidência do teto remuneratório constitucional as verbas de caráter indenizatório, inclusive, em caso de pagamento mediante reembolso.

Art. 5º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 6º Revogam-se os incisos I, II e III do § 2º do art. 107 da Lei n. 4.091, de 28 de setembro de 2011.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Campo Grande, 1º de junho de 2023.

Deputado GERSON CLARO
Presidente

DECRETO ORÇAMENTÁRIO

DECRETO "O" Nº 057/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023

Abre crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) que menciona e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no exercício da competência que lhe confere o art. 89, inciso VII, da Constituição Estadual, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º, da Lei nº 5.988, de 06 de dezembro de 2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito suplementar à(s) Unidade(s) Orçamentária(s) mencionada(s), compensado(s) de acordo com os incisos do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhado no Anexo deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de junho de 2023

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 057/2023, DE 01 DE JUNHO DE 2023					R\$	
ESPECIFICAÇÃO	Í	E	F	SUPLEMENTAÇÃO	CANCELAMENTO	
	NSN	NSN	O			
	CFD	CFD	N			
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
FUNDO ESPECIAL DE SAÚDE DE MS						
27901.10.122.2044.4076		S				
Qualificação das ações e serviços de saúde voltadas a assegurar os princípios do SUS.						
	2	3	1799	11.250.000,00		0,00
27901.10.305.2045.4079		S				
Estruturação de Unidades para Qualificação da Vigilância em Saúde.						
	3	3	1631	704.268,00		0,00
	3	4	1631	0,00		704.268,00
SUBTOTAL			1799	11.250.000,00		0,00
SUBTOTAL			1631	704.268,00		704.268,00
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
ENCARGOS GERAIS FINANCEIROS DO ESTADO						
35101.28.845.0902.9002		F				
Transferências Constitucionais e as Decorrentes de Legislação Específica.						
	2	3	1799	2.750.000,00		0,00
SUBTOTAL			1799	2.750.000,00		0,00
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO						
53101.04.124.2055.4217		F				
Fomentar o Controle Social						
	3	3	1500	0,00		7.000,00
53101.04.124.2055.4218		F				
Implementar o controle interno e implantação do PMSI						
	3	3	1500	7.000,00		0,00
SUBTOTAL			1500	7.000,00		7.000,00
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL						
AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL						
77202.04.272.0023.4596		S				
Manutenção e Operacionalização da AGEPREV						
	3	3	1802	0,00		500.000,00

	3	4	1802	500.000,00	0,00
SUBTOTAL			1802	500.000,00	500.000,00
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS					
79201.26.782.2093.4615		F			
Construção, pavimentação e implantação de rodovias	1	4	2754	534.906,11	0,00
SUBTOTAL			2754	534.906,11	0,00
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL					
83204.18.541.2103.4700		F			
Fiscalização Ambiental e de Recursos Hídricos	1	3	2799	895.500,00	0,00
SUBTOTAL			2799	895.500,00	0,00
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL					
83207.19.571.2098.4728		F			
Lançamento de chamadas públicas para contratação de projetos e programas de pesquisa	3	3	1500	0,00	1.228.000,00
	3	4	1500	0,00	1.136.000,00
83207.19.571.2098.4733		F			
Fomento de projetos de CT&I para programas especiais	3	3	1500	1.136.000,00	0,00
83207.19.573.2098.4729		F			
Fomento do Desenvolvimento e a Internacionalização dos Grupos de Pesquisa e Programas de Pós-Graduação no Estado de MS	3	3	1500	0,00	500.000,00
	3	4	1500	0,00	150.500,00
83207.19.573.2098.4732		F			
Fomento de projetos e programas para discussão, divulgação, difusão e popularização de CT&I no Estado	3	1	1500	1.384.500,00	0,00
	3	3	1500	494.000,00	0,00
SUBTOTAL			1500	3.014.500,00	3.014.500,00
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
FUNDO DE INVESTIMENTOS ESPORTIVOS					
85903.27.811.2105.4781		F			
Implementação do Esporte e do Lazer no Estado	1	3	2500	2.874.000,00	0,00
SUBTOTAL			2500	2.874.000,00	0,00
TOTAL			1500	3.021.500,00	3.021.500,00
TOTAL			1631	704.268,00	704.268,00
TOTAL			1799	14.000.000,00	0,00
TOTAL			1802	500.000,00	500.000,00
TOTAL			2500	2.874.000,00	0,00
TOTAL			2754	534.906,11	0,00
TOTAL			2799	895.500,00	0,00
TOTAL GERAL				22.530.174,11	4.225.768,00

OBS:

A) INCISOS DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/64
 1 - SUPERÁVIT FINANCEIRO 3 - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO
 2 - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO 4 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

B) GND - GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA

1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA
 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES 4 - INVESTIMENTOS
 5 - INVERSÕES FINANCEIRAS 6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Administração

Extrato do 2º Termo de Apostila ao Contrato N° 003/2022/SAD N° Cadastral 17738

Processo: 55/002.821/2022
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a empresa CS Brasil Frotas Ltda.
Objeto: O objeto do presente Termo de Apostila é o reajuste estabelecido na **Cláusula Décima Primeira – Do Reajuste**, do Contrato 003/2022.
Da Alteração: O contrato sofrerá reajuste no período de 17 de janeiro de 2023 até 31 de março de 2023, conforme tabela abaixo:

Mês	Valor Mensal Locação	Índice IGPM (FGV)	Subtotal
Janeiro	13 dias	5,451290%	80,73
	1.480,96		
fevereiro	30 dias		
	3.417,60		
Março	30 dias		
	3.417,60		
TOTAL			453,33

Do Amparo legal: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93
Assina: William Godoy Pereira

Extrato do 4º Termo de Apostila ao Contrato N° 001/2021/SAD N° Cadastral 14825

Processo: 55/000.378/2021
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Desburocratização e a Empresa Calila Administração e Comércio S/A
Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Apostila, o reajuste, constante na **Cláusula Oitava – Do Reajustamento do Aluguel e Encargos** - do Contrato de n. 001/2021.
Do Reajuste: O valor do contrato passará de R\$ 54.516,00 (cinquenta e quatro mil, quinhentos e dezesseis reais), para 54.607,11 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e sete reais e onze centavos), conforme índice IGP-M de 0,167120%, apurado no período de 04/2022 a 03/2023, disposto na planilha abaixo:

	Valor Atual	Índice IGP-M 0,167120 %	Valor Reajustado
Aluguel	20.084,84	33,57	20.118,41
Condomínio	34.431,16	57,54	34.488,70
Total	54.516,00	91,11	54.607,11

Do Amparo legal: Artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93
Assina: William Godoy Pereira

Extrato do Termo de Comodato 001/2023/SAD/MS

Processo: 77/006.274/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e Zetrasoft Ltda.
Objeto: O presente Termo de Comodato tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador **eConsig – Sistema Eletrônico, via Internet de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em folha de Pagamento, e Outras Avenças**, de propriedade do **COMODANTE/OPERADORA**.
Custos: Não terá quaisquer ônus ou encargos pelo uso do software para o **COMODATÁRIO/CONTROLADOR**.
Amparo Legal: Artigos 579 a 585 do Código Civil Brasileiro.
Do Prazo: 12(doze) meses
Vigência: 02/06/2023 à 01/06/2024
Data da Assinatura: 31/05/2023
Assinam: Muriel Moreira e Rosângela Vieira Araujo

Secretaria de Estado de Educação

Ordem de Contratação n. 020/CCONT/2023

Processo: 29/041.774/2023

Registro de Preços – ATA n. 018/SAD/2023- 1 - Pregão Eletrônico n. 0107/2022-SAD

Nota de Empenho n. 006204/2023 – Valor R\$ 8.850,00(oito mil, oitocentos e cinquenta reais).

Dotação Orçamentária: Fonte 0150010011.

Signatários: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/MS E HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (EIRELI).

Objeto: Aquisição de material de expediente (caixa arquivo) para atender a Secretaria de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul.

Amparo Legal: Artigo 15, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Prazo de entrega do material: 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento da Ordem de Contratação (31/05/2023).

Vigência: A partir do recebimento da Ordem de Contratação até o fim do presente exercício.

Ordenador de Despesas: Anderson Soares Jbara

Extrato do Contrato 030/2023/GL/COINF/SED**Nº Cadastral 21812****Processo:** 29/024.543/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e LINKMAIS TECNOLOGIA E CONSTRUÇÃO EIRELI**Objeto:** Serviços de reforma na EE. Dr. Gabriel Vandoni de Barros, no município de Corumbá/MS.**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 290101Funcional Programática: 10.29101.12.361.2046.4088.0003Natureza da Despesa: 44905137Fonte: 0150010011**Valor:** R\$ 3.151.314,62 (três milhões e cento e cinquenta e um mil e trezentos e quatorze reais e sessenta e dois centavos)**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.**Data da Assinatura:** 29/05/2023**Assinam:** Edio Antonio Resende de castro e Daniel Penha Duré**Extrato do Contrato 033/2023/GL/COINF/SED****Nº Cadastral 21880****Processo:** 29/028.098/2023**Partes:** O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e SUPER CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**Objeto:** Serviços de construção de blocos de 04 salas de aula na EE. Joaquim Malaquias da Silva, no município de Camapuã/MS.**Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária: 290101Funcional Programática: 10.29101.12.362.2046.4089.0007Natureza da Despesa: 44905137Fonte: 0250010011**Valor:** R\$ 1.718.434,03 (hum milhão e setecentos e dezoito mil e quatrocentos e trinta e quatro reais e três centavos)**Do Prazo:** O prazo para execução da obra será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contado da data de recebimento da Ordem de Início dos Serviços, a ser expedida pela SED, devendo cumprir rigorosamente o cronograma físico-financeiro do contrato, sob pena de aplicação de multa moratória, sem prejuízo das demais penalidades e da rescisão contratual, se for o caso.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará até 90 (noventa) dias corridos após o término do prazo de execução.**Amparo Legal:** Lei Federal n. 8.666/93, às cláusulas e condições aqui estabelecidas e às demais normas legais vigentes.**Data da Assinatura:** 25/05/2023**Assinam:** Edio Antonio Resende de Castro e Ricardo Gonçalves

Extrato de I Termo Aditivo ao Contrato 064/2022/SED**Nº Cadastral 18432**

Processo: 29/037.439/2022
Partes: Secretaria de Estado de Educação-MS e BRASILSEG COMPANHIA DE SEGUROS
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Primeira – Da Vigência, item 11.1 do Contrato n. 064/2022, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 17.1 da Cláusula Décima Sétima do referido contrato, com base no artigo inciso II, artigo 57 da Lei 8.666/1993.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 01 de junho de 2023 a 31 de maio de 2024.
Data da Assinatura: 30/05/2023
Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTROeSoraya Soares Maegawa de Amorim, Sergio Dias Pestana

Extrato do IX Termo Aditivo ao Contrato 094/2017/SED**Nº Cadastral 8097**

Processo: 29/012.105/2017
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação e GILMAR BOEIRA PINTO
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Segunda – Do Prazo e a Cláusula Terceira – Do Valor do Contrato n. 094/2017, o qual passa a vigorar com nova redação, previsto na Cláusula Décima Segunda, parágrafo único do referido contrato
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
 Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 29101 - Secretaria de Estado de Educação Unidade Gestora 290101 - Secretaria de Estado de Educação Func / SubFunc / Prog / Proj / Reg 12362204640890003 - SEM PI - Prover estrutura para o fortalecimento e o desenvolvimento do ensino médio. - Custeio Adm. Natureza de Despesa 33903615 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS Fonte de Recurso 0150010011 - Educação-Recursos Vinculados de Impostos
Valor: O valor global passa a ser de R\$ 68.793,48 (Sessenta e oito mil, setecentos e noventa e três reais e quarenta e oito centavos), e o valor mensal da locação passa a ser de R\$ 5.732,79 (Cinco mil, setecentos e trinta e dois reais e setenta e nove centavos) mensais, com efeitos financeiros a contar de 15 de maio de 2023
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações
Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 12 (doze) meses, pelo período de 15 de maio de 2023 a 14 de maio de 2024
Data da Assinatura: 12/05/2023
Assinam: Helio Queiroz Daher e Gilmar Boeira Pinto

Extrato do I Termo Aditivo a OES Nº 0016/2023/GL/Coinf/SED**Nº Cadastral 21203**

Processo: 29/015.758/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por Intermédio da Secretaria de Estado de Educação-MS e CONSTRUTORA HIGA EIRELI
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor da OES n. 016/2023.
Valor: Fica acrescido ao valor inicialmente contratado, a importância de R\$ 36.107,32 (trinta e seis mil, cento e sete reais e trinta e dois centavos) correspondente ao percentual de 12,28 % no valor contratual, passando dos atuais R\$ 293.825,67 (duzentos e noventa e três, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos), para R\$ 329.932,99 (trezentos e vinte e nove mil, novecentos e trinta e dois reais e noventa e nove centavos).
Amparo Legal: Art. 65, inciso I, alínea "a" e "b" e §1º da Lei Federal n. 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei n. 9.648, de 27/05/1998, alterações posteriores.
Data da Assinatura: 24/05/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Demécio Takeshi Higa

Extrato da OES034/2023/GL/COINF/SED**Nº Cadastral 21908**

Processo: 29/027.519/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul por intermédio da Secretaria de Estado de Educação-SED e Oada Serviços e Construções Eireli-ME
Objeto: Serviços de reforma parcial na secretaria de Estado de Educação, no município de Campo Grande/MS.
 Dotação Orçamentária: UG: 290101, Funcional Programática: 10.290101.12.3362.2046.4089.0007, Natureza da Despesa: 33903916, Fonte de Recursos: 0250010011, Nota de Empenho n. 2023NE005869.
Valor: R\$ 323.749,72 (trezentos e vinte e três mil e setecentos e quarenta e nove reais e setenta e dois centavos)
Amparo Legal: Lei n. 8.666, de 21.06.93, com suas alterações posteriores, demais normas legais vigentes.

Do Prazo: 180 (cento e oitenta) dias consecutivos, contados da data do recebimento da ordem de execução dos mesmos.
Data da Assinatura: 24/05/2023
Assinam: Edio Antonio Resende de Castro e Cleyton Andre Ossuna Gomes

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato 060/2022/SED**Nº Cadastral 18292**

Processo: 29/006.108/2022
Partes: Secretaria de Estado de Educação-MS e CRUZEIRO DO SUL ENCOMENDAS LTDA
Objeto: O Termo Aditivo tem por finalidade alterar a Cláusula Décima Segunda – Da Vigência do Contrato 060/2022, a qual passa a vigorar com nova redação, previsto no item 4.3 da Cláusula Quarta, e no item 18.1 da Cláusula Décima Oitava do referido contrato, com base no inciso II, art. 57 da Lei n. 8.666/93.
Ordenador de Despesas: Edio Antonio Resende de Castro
Amparo Legal: Lei Federal n. 8.666/93 e posteriores alterações.
Do Prazo: Fica prorrogado a vigência do contrato por 12 (doze) meses, pelo período de 25 de maio de 2023 a 24 de maio de 2024
Data da Assinatura: 24/05/2023
Assinam: EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO e Rodrigo Possari

Secretaria de Estado de Saúde

Retifica-se por conter incorreção no Publicado no Diário Oficial nº 11.169 de 26 de maio de 2023, PÁG 22.

Extrato do Contrato Nº 093/2023/SES Nº Cadastral 21374

Processo: 27/002.503/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
Onde-se lê:
Data da Assinatura: 19/04/2023
Leia-se:
Data da Assinatura: 18/04/2023

Extrato do Contrato nº 0145/2023/SES/MS**Nº Cadastral 21698**

Processo: 27/003.939/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n. 41022 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório independentemente de sua transcrição, para atender as demandas da Coordenadoria de Demandas em Saúde.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2023NE004000, emitida em 10/05/2023 no valor de R\$229.072,64.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$229.072,64.
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 23/05/2023
Assinam: Maurício Simões Correa e Lorryne Merhy Zancanella Ariede

Extrato do Contrato nº 0146/2023/SES/MS**Nº Cadastral 21721**

Processo: 27/001.484/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul Easycréd SERVIÇOS DE CRÉDITO E TURISMO LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata n. 0499/2023, proposta de preços e demais anexos da Ata de Registro de Preços 38/2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços, para o presente exercício, correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0177, Natureza da Despesa n. 33903301, Fonte n. 0260080091, Nota de Empenho 2023NE003919, emitida em 05/05/2023, no valor de R\$ 80.000,00.

Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a partir da assinatura.
Data da Assinatura: 12/05/2023
Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Extrato do Contrato 177/2023/SES/MS**Nº Cadastral 21805**

Processo: 27/004.194/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e CM HOSPITALAR LTDA
Objeto: O objeto do presente contrato é a aquisição de medicamentos – ação judicial, em conformidade com as especificações na Autorização de Compras n. 41047 e Termo de Referência, parte integrante deste ato convocatório independentemente de sua transcrição, para atender as demandas da Coordenadoria de Demandas em Saúde.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da Funcional Programática n. 20.27901.10.303.2043.4070.0015, Natureza da Despesa n. 33909110, Fonte n. 0150010021, conforme Nota de Empenho 2023NE004084, emitida em 17/05/2023 no valor de R\$229.072,80.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$229.072,80 (duzentos e vinte e nove mil setenta e dois reais e oitenta centavos).
Do Prazo: O presente instrumento contratual terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 23/05/2023
Assinam: Maurício Simões Correa e Lorryne Merhy Zancanella Ariede

Extrato do Contrato nº 190/2023/SES/MS**Nº Cadastral 21860**

Processo: 27/002.851/2023
Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO LTDA.
Objeto: O objeto do presente Contrato é a prestação dos serviços de compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), , conforme especificações e quantitativos estabelecidos na Ordem de Utilização de Ata n. 0499/2023, proposta de preços e demais anexos da Ata de Registro de Preços 38/2022.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução dos serviços, para o presente exercício, correrão à conta da funcional programática n. 20.27901.10.305.2043.4072.0066, Natureza da Despesa n. 33903301, Fonte n. 0260080441, Nota de Empenho 2023NE004068, emitida em 16/05/2023, no valor de R\$ 30.000,00.
Valor: O valor total deste contrato é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)
Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.
Data da Assinatura: 19/05/2023
Assinam: Maurício Simões Correa e Regina Kudaka Matsubara

Resolução N. 094/CIB/SES**Campo Grande, 01 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Maracaju:

PROPOSTA nº	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
177461	Objeto: Assistência Financeira Emergencial para Custeio de Atenção Especializada, Ano:2023, Valor R\$ 350.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Correa
 Secretário de Estado de Saúde
 Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 95/CIB/SES

Campo Grande, 01 de junho de 2023

Homologar as decisões
da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul e considerando a Portaria nº 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) e cria a Relação Nacional de Equipamentos e Materiais Permanentes financiáveis para o SUS (RENEM) e o Programa de Cooperação Técnica (PROCOT), no âmbito do Ministério da Saúde.

Considerando Resolução CIT nº 13, de 23 de fevereiro de 2017, que dispõe sobre as diretrizes para o Transporte Sanitário Eletivo destinado aos deslocamentos de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS;

Considerando a Portaria de Consolidação nº6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, Capítulo I do Título VII, que estabelece critérios para transferências de recursos de emendas individuais ao orçamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 449, de 05 de abril de 2023, que dispõe sobre a aplicação de emendas parlamentares que adicionarem recursos ao Sistema Único de Saúde (SUS), para a realização de transferências do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, no exercício de 2023.

Considerando a análise técnica do projeto de Transporte Sanitário Eletivo-TSE coletivo, destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS encaminhado para apreciação pela Câmara Técnica da CIB e as decisões da Comissão Intergestores Bipartite, na 360ª reunião ordinária realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Homologar o Projeto de Transporte Sanitário Eletivo –TSE do município de Batayporã.

Proposta n	Descrição
15337701000123006	Objeto: Veículo furgão (para ambulância simples remoção), Ano:2023, valor R\$ 323.812,00

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 96/CIB/SES

Campo Grande, 01 de junho de 2023.

Homologar as decisões
da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Batayporã:

EMENDA PARLAMENTAR	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
15337701000123005	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Estratégia de Saúde da Família Santo Antonio, CNES:236741, Ano:2023, Valor R\$ 198.786,00

15337701000123007	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Pronto Atendimento Médico, CNES 9770364, Ano:2023, Valor R\$ 99.853,00,00
-------------------	--

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 97/CIB/SES

Campo Grande, 01 de junho de 2023.

Homologar as decisões
da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Batayporã:

Proposta SAIPS	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
175466	Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, Pronto Atendimento Médico, CNES: 9770364, Ano:2023, Valor R\$ 200.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 98/CIB/SES

Campo Grande, 01 de junho de 2023.

Homologar as decisões
da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Angélica:

PROPOSTA Nº	DESCRIPTIVO DA PROPOSTA
11343940000123002	Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Programa: Saúde em Família – Equipamentos, ESF Central, Av. Rachid Neder,98, CNES 2361426, Valor R\$ 554.398,00
11343940000123004	Objeto: Reforma ESF Lauro Domingos, Programa: Requalifica UBS, ESF Lauro Domingos de Souza, Rua Gaivota, Lote 05, Quadra 06 s/n, CNES:6958451, Valor R\$ 249.4152,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Maurício Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO

1- Trata-se de designação de servidores para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art.104, Inc. III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 c/c Decreto Estadual nº 15.938/2022;
2- Ficam designados os servidores abaixo indicados para exercer a função de gestor e fiscal de contrato celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA - SETESCC e TANNUS IMÓVEIS LTDA - ME, conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO –TITULAR

NOME: Caroline Ribeiro Mendes – Matrícula: 490012022
FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

FISCAL DE CONTRATO –TITULAR

NOME: Patrícia Navarrete – MATRÍCULA: 116435024
FUNÇÃO: Direção Gerencial Especial e Assessoramento

REFERENTE:

PROCESSO Nº 75/003.168/2022 – GCONT: 20545

OBJETO: Empresa especializada para Prestação de Serviço de Hospedagem e Alimentação.

1- Compete ao gestor o serviço geral de gerenciamento de contrato realizado a partir de sua designação até o término do contrato.
2- Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto do contrato, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela. Com efeito a contar da data de assinatura do contrato.

Campo Grande, 29 de maio de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania
Ordenador de Despesas

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 336/2023 COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 336/2023, autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:**UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.**

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1998	2011	43	Processos	Original

Informações Correlatas

09/200.685/1998; 09/200.686/1998; 09/200.687/1998; 09/200.698/1998; 09/200.672/1998; 09/200.075/1998; 09/200.077/1998; 09/200.074/1998; 09/200.076/1998; 09/200.099/1998; 09/200.100/1998; 09/200.665/1998; 09/201.284/2000; 09/201.285/2000; 09/201.286/2000; 09/201.287/2000; 09/201.289/2000; 09/201.290/2000; 09/201.291/2000; 09/201.292/2000; 09/201.297/2000; 09/201.299/2000; 09/201.269/2000; 09/201.283/2000; 09/201.265/2000; 09/201.266/2000; 09/201.256/2000; 09/201.251/2000; 09/201.270/2000; 09/201.271/2000; 09/201.272/2000; 09/201.273/2000; 09/201.274/2000; 09/201.275/2000; 09/201.276/2000; 09/201.258/2000; 09/201.259/2000; 31/400.109/2011; 31/200.579/2011; 31/400.106/2011; 31/400.112/2011; 31/400.101/2011; 31/500.528/2011.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.12	1994	2016	45	Processos	Original

Informações Correlatas

09/001.344/1994; 09/001.337/1994; 09/001.340/1994; 09/001.341/1994; 09/001.382/1994; 09/001.387/1994; 09/001.388/1994; 09/001.433/1994; 09/001.432/1994; 09/001.385/1994; 09/001.445/1994; 09/001.453/1994; 09/001.443/1994; 09/200.081/1998; 09/200.693/1998; 09/200.692/1998; 09/200.688/1998; 09/200.082/1998; 09/200.097/1998; 09/200.098/1998; 09/200.069/1998; 09/200.068/1998; 09/200.094/1998; 09/200.092/1998; 09/200.093/1998; 09/200.091/1998; 09/200.090/1998; 09/200.089/1998; 09/200.096/1998; 09/200.088/1998; 09/200.087/1998; 09/200.070/1998; 09/200.086/1998; 09/200.085/1998; 09/200.084/1998; 09/200.083/1998; 09/200.064/1998; 09/200.095/1998; 09/201.295/2000; 09/201.281/2000; 09/201.253/2000; 09/201.261/2000; 09/400.091/2011; 31/200.816/2012; 31/200.902/2016.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.2	3.3.2.5	2012	2016	10	Processos	Original

Informações Correlatas

31/200.188/2012; 31/200.170/2012; 31/200.172/2012; 31/201.046/2016; 31/200.570/2016; 31/200.571/2016; 31/000.942/2016; 31/201.043/2016; 31/201.047/2016; 31/200.998/2016;

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.4	3.4.1	3.4.1.7	2000	2011	03	Processos	Original

Informações Correlatas

09/201.114/2000; 09/200.747/2000; 31/201.483/2011.

Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantida- de	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.8	2008	2008	01	Proces- sos	Original
Informações Correlatas								
31/000.666/2008.								
Clas- se	Subclasse	Assun- to	Tipo Docu- mental	Data Limite		Quantida- de	Unidade de Medi- da	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.25	2015	2015	01	Proces- sos	Original
Informações Correlatas								
31/000.974/2015.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Docu- mentos nº074.								

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE VEÍCULO

Processo n. 31/019862/2023

Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, CNPJ sob n. 03015475/0001-40, com sede na Avenida do Poeta, Bloco VI, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, de outro lado o Município de Glória de Dourados / MS, CNPJ sob n. 03.510.211/0001-562, com sede na Rua Ivinhema, n. 1819 - Centro.
Objeto:	02 (dois) veículos automotores, sendo: 01 (um) FIAT/UNO – Placa HSH2826; e 01 (um) FIAT/UNO – Placa HSH2830.
Amparo Legal:	Artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei n. 8.666, de 21 junho de 1993; Nos art. 123 e 134 da Lei n. 9.503, Código de Trânsito Brasileiro e no Decreto Estadual n. 15.808, de 18 de novembro de 2021.
Assinatura:	1º de junho de 2023.
Assinam:	ANTONIO CARLOS VIDEIRA Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul ARISTEU PEREIRA NANTES Prefeito Municipal de Glória de Dourados – MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência Estadual de Metrologia

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO TRIBUTÁRIO 03/2023-AEM/MS

D.O.E

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL- AEM/MS**, órgão delegado do **INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE TECNOLOGIA - INMETRO**, autarquia federal, no uso das suas atribuições legais, por intermédio do Diretor Presidente, com fundamento no parágrafo único do artigo 29 da Resolução CONMETRO nº 08 de 20 de dezembro de 2006, **NOTIFICA** as pessoas físicas e jurídicas relacionadas no presente Edital - que não foram encontradas nos endereços constantes dos Lançamentos Tributários realizados em razão das taxas de Serviços Metrológicos e da Avaliação da Conformidade.

Os Lançamentos Tributários se encontram à disposição dos interessados pelo prazo de 10 (dez) dias a partir desta publicação no Setor Jurídico da Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, na AV. Fábio Zahran, nº 3231, Bairro Jardim América, em Campo Grande/MS para apresentação de Impugnação de Lançamento Tributário, sem o que, terão a sua tramitação normal.

Campo Grande/MS, 30 de maio de 2023.

NOME – RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	Lançamento tributário nº	VALOR
ADRIANE LIMA DE FRANCA	024.147.961-46	294103636031009177	R\$203,85
GILCENE APOLINÁRIO DE SOUZA	028.266.467-02	294103636035018391	R\$ 147, 84
ONÉSIMO ANDRADE DO CARMO	465.372.441-53	294103636031007352	R\$205,84
ROGERIO SOARES MARTINEZ	901.774.601-72	294103636028032988	R\$204,53

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor Presidente
AEM/MS -INMETRO

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **NOVO HORIZONTE DO SUL/MS**, CNPJ/MF n. 37.226.644/0001-02, neste ato representado por seu Prefeito(a) **ALDENIR BARBOSA DO NASCIMENTO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO RESIDENCIAL VILA NOVA, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
KAHOANA SANTANA NASCIMENTO	***.350.571-**	14	16

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

EDITAL DE RESCISÃO CONTRATUAL

A **AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE MATO GROSSO DO SUL - AGEHAB**, autarquia criada pela Lei n. 2.152/2002, CNPJ n. 05.472.304/0001-75, com endereço na Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade, 108, Bairro Tiradentes, Campo Grande – MS, neste ato, representada por sua Diretora-Presidente **Maria do Carmo Avesani Lopez** e o Município de **AQUIDAUANA/MS**, CNPJ/MF n. 03.452.299/0001-33, neste ato representado

por seu Prefeito(a) **ODILON FERRAZ ALVES RIBEIRO**, vêm através deste edital, tornar pública a **rescisão administrativa** do Contrato de Participação em Construção de Unidade Residencial com Promessa de Doação Mediante Condição Suspensiva e da Autorização para Início de Execução da 2ª Etapa da Unidade Habitacional do Lote Urbanizado, com os (as) beneficiários (as) abaixo relacionados (as), referente a base habitacional entregue no âmbito do Projeto Lote Urbanizado no LOTEAMENTO JARDIM PANTANAL – 2ª ETAPA, motivada por **desistência dos beneficiários**.

TITULAR	CPF TITULAR	QD	LT
BEATRIZ SPARREMBERGER LIMA	***.320.221-**	16	04

E para o conhecimento das pessoas interessadas, subscrevem este edital. A partir desta publicação a rescisão será considerada definitiva e irrevogável, ensejando na convocação do (s) pretendente (s) pré-selecionado (s) subsequente (s), nas condições e formas estabelecidas no Decreto Estadual nº 15.816, de 30 de novembro de 2021.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

PORTARIA NORMATIVA AGEHAB/MS Nº 189, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos à Portaria Normativa Agehab/MS, nº 187 de 25 de maio de 2023, e dá outras providências.

A DIRETORA PRESIDENTE DA AGEHAB/MS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 4º da Lei Estadual 4.888 de 20 de julho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º. O § 2º do art. 4º da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187, de 25 de maio de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º

.....
"§ 2º - Poderão participar destas modalidades os pretendentes cadastrados com renda familiar mínima estabelecidos no ANEXO I e II, ressalvado o disposto no § 2º, do art. 11, desta Portaria, na modalidade Parceria em Programa de Crédito Associativo." (NR)

Art. 2º. O Anexo I, da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 187, de 25 de maio de 2023, passa a vigorar com o seguinte acréscimo:

"Art. 5º - A verificação da população de municípios, constante no art. 1º e 4º, deste Anexo, para efeitos de enquadramento do subsídio e do valor máximo de comercialização das unidades habitacionais, será realizada com base no § 1º do art. 20, da Resolução nº 702, de 04 de outubro de 2012, do Conselho Curador do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço." (NR)

Art. 3º. O parágrafo único do art. 2º e o § 10º do art. 7º, do Anexo III, da Portaria Normativa AGEHAB/MS, nº 87, de 25 de maio de 2023, passam vigorar com as seguintes redações:

"Art. 2º.....

.....
Parágrafo único. Quando se tratar de imóvel novo, que esteja em fase de produção, ou que tenha até 180 dias de "habite-se", ou documento equivalente, expedido por órgão público competente, ou, nos casos de prazo superior, se não tiver sido habitada ou alienada, a assinatura do Termo de Adesão estará condicionada à apresentação, por parte do empreendedor, do contrato de abertura de crédito e mútuo para construção de empreendimento imobiliário com garantia hipotecária e outras avenças com o agente financeiro." (NR)

"Art. 7º.....

.....
§ 10º - A relação dos cadastrados dos pedidos de reservas, será publicada no sítio eletrônico da AGEHAB/MS, respeitada a ordem cronológica, com anotação de reservado ou indeferido." (NR)

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de maio de 2023.

Campo Grande, 01 de junho de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente da AGEHAB/MS

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**Extrato do Termo de Cooperação Mútua nº 035/2023/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/032260/2023.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa JPL Serviços de Construção de Edificações LTDA.**Objeto** – Utilização de mão de obra de sentenciados que cumprem pena em regime semiaberto, aberto e livramento condicional na Comarca de Campo Grande, em atividades na área da construção civil, nas obras coordenadas pela Empresa nesta Capital.**Remuneração** – A remuneração devida pela Cooperada a cada interno será de 1 (um) salário mínimo nacional, alimentação, transporte e uniforme.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura.**Amparo Legal** – Lei Federal nº 7.210/84 e nº 8.666/93 e D. Estadual nº 12.131/16 e nº 12.140/06.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da Assinatura** – 01 de junho de 2023.**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Judite Magrini Espósito, Sócia/Administradora da Empresa JPL.**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Mútua nº002/21/DTP/DAP/AGEPEN-MS****Processo** – nº 31/001467/2021.**Partes** – Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul e Empresa Rafaela Barbosa dos Santos EPP.**Objeto** – Prorrogar o prazo de vigência do Termo, visando a continuidade da utilização de mão de obra de internos que cumprem pena na Penitenciária Estadual Masculina de Regime Fechado da Gameleira de Campo Grande, em atividades de fabricação de bolas esportivas no interior dessa Unidade Penal, alterando a Cláusula Décima do Termo originário.**Vigência** – Prazo de 12 (doze) meses a contar de 10/02/2023.**Amparo Legal** – Art. 65, II, "d" e §§ 5º, 6º e 8º, art. 57, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e art. 8º, § 2º do D. Estadual nº 11.261/03.**Foro** – Eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul.**Data da assinatura** – 05 de abril de 2023.**Assinam** – Rodrigo Rossi Maiorchini, Diretor-Presidente da AGEPEN e Rafaela Barbosa dos Santos, Proprietária da Empresa Rafaela Barbosa dos Santos EPP.**Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul****EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato nº** 031/2022**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social - Ageprev**Contratado:** Aline Cantini Ibarra, CPF: 046.674.461-05**Objeto:** Distrato, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Analista Previdenciário – Psicólogo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.17/2022/SAD/AGEPREV/PSI, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
031/2022	55/003350/2022	Aline Cantini Ibarra	495630021	Psicólogo	13/12/2023 a 01/06/2023

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2023.**Jorge Oliveira Martins**
Diretor – Presidente – AGEPREV**EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO****Contrato nº** 026/2021**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49,

por interveniência da Agência de Previdência Social - Ageprev

Contratado: Désirée da Costa Taveiros, CPF: 501.016.411-68

Objeto: Distrato, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Analista Previdenciário – Psicólogo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.11/2021/SAD/AGEPREV/PSI, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
026/2021	55/014729/2021	Désirée da Costa Taveiros	492884021	Psicólogo	03/10/2023 a 01/06/2023

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2023.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 029/2022

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social - Ageprev

Contratado: Edelaine Aparecida Franco de Oliveira, CPF: 518.495.261-68

Objeto: Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Agente Previdenciário – Técnico Administrativo na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.28/2022/SAD/AGEPREV/ANTEC, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
029/2022	55/000783/2022	Edelaine Aparecida Franco de Oliveira	493212021	Técnico Administrativo	03/10/2023 a 30/05/2023

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2023.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO

Contrato nº 040/2023

Contratante: O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social - Ageprev

Contratado: Maria Aparecida da Silva, CPF: 596.382.731-00

Objeto: Distrato, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Analista Previdenciário – Serviço Social na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.48/2023/SAD/AGEPREV/ANTEC, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
040/2023	77/004138/2023	Maria Aparecida da Silva	503876021	Serviço Social	27/03/2024 a 01/06/2023

CAMPO GRANDE-MS, 30 DE MAIO DE 2023.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO**Contrato nº** 032/2022**Contratante:** O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.306.292/0001-49, por interveniência da Agência de Previdência Social - Ageprev**Contratado:** Thiago Araújo Marques, CPF: 074.274.521-00**Objeto:** Distrato, a pedido do contratado, do contrato abaixo descrito, que tem por objeto a admissão temporária de profissional para desempenhar a função de Agente Previdenciário – Recepção Perícia Médica na Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no Edital n.33/2022/SAD/AGEPREV/ANTEC, encerrando as obrigações assumidas entre as partes, declarando que não há ônus para ambas as partes.

Contrato	Processo	Contratado	Matrícula	Função	Vigência
032/2022	55/003736/2022	Thiago Araújo Marques	495538021	Recepção Perícia Médica	03/10/2023 a 02/06/2023

CAMPO GRANDE-MS, 01 DE JUNHO DE 2023.

Jorge Oliveira Martins
Diretor – Presidente – AGEPREV

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato Nº 0052/2021/AGESUL

Nº Cadastral 14981

Processo: 57/101.816/2020**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 052/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS □ 278, inclusive obras de artes especiais, trecho: Entrº BR □ 156 □ Entrº BR □ 163 □ Entr. MS □ 378, subtrecho: km 26,80 □ km 57,714 (lote 2), com extensão de 30,91 km, no município de Caarapó - MS.**Amparo Legal:** artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL**Valor:** Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 3.282.196,00 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais), passando dos atuais R\$ 94.187.453,53 (noventa e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), para o valor de R\$ 97.469.649,53 (noventa e sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).**Recursos Financeiros:** As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2093.4615.0001 □ Construrodo; Natureza da Despesa: 44905104 □ estradas; 44909251 □ obras e instalações; Fonte de Recursos: 0150000001; Notas de Empenho: 2023NE001750, de 26/05/2023 e 2023NE001706, de 25/05/2023.**Data da Assinatura:** 30/05/2023**Assinam:** MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO**Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 116/2022/AGESUL****Nº Cadastral 18046****Processo:** 57/001.733/2022**Partes:** Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**Objeto:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. ° 116/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana □ pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento), de diversas ruas no município de Anastácio/MS.**Amparo Legal:** artigo 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal n. ° 8.666/93**Do Prazo:** 2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contado de 02/06/2023 a 30/08/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo, independentemente

de sua transcrição. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 116/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 28/12/2023.

Data da Assinatura:

24/05/2023

Assinam:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do VI Termo Aditivo ao Contrato N° 0052/2021/AGESUL

N° Cadastral 14981

Processo:

57/101.816/2020

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 052/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de materiais e equipamentos, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS □ 278, inclusive obras de artes especiais, trecho: Entrº BR □ 156 □ Entrº BR □ 163 □ Entr. MS □ 378, subtrecho: km 26,80 □ km 57,714 (lote 2), com extensão de 30,91 km, no município de Caarapó - MS.

Amparo Legal:

artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL

Valor:

Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R\$ 3.282.196,00 (três milhões, duzentos e oitenta e dois mil, cento e noventa e seis reais), passando dos atuais R\$ 94.187.453,53 (noventa e quatro milhões, cento e oitenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos), para o valor de R\$ 97.469.649,53 (noventa e sete milhões, quatrocentos e sessenta e nove mil, seiscentos e quarenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Recursos Financeiros:

As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2093.4615.0001 □ Construrodo; Natureza da Despesa: 44905104 □ estradas; 44909251 □ obras e instalações; Fonte de Recursos: 0150000001; Notas de Empenho: 2023NE001750, de 26/05/2023 e 2023NE001706, de 25/05/2023.

Data da Assinatura:

30/05/2023

Assinam:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do IV Termo Aditivo ao Contrato n. 116/2022/AGESUL

N° Cadastral 18046

Processo:

57/001.733/2022

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGEPAR ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato n. ° 116/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana □ pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais e restauração funcional do pavimento (recapeamento), de diversas ruas no município de Anastácio/MS.

Amparo Legal:

artigo 57, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal n. ° 8.666/93

Do Prazo:

2. Fica prorrogado o período de vigência do Contrato, por mais 90 (noventa) dias, contado de 02/06/2023 a 30/08/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo, independentemente de sua transcrição. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 116/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 28/12/2023.

Data da Assinatura:

24/05/2023

Assinam:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato n. 105/2022/AGESUL

N° Cadastral 17914

Processo:

57/000.063/2022

Partes:

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa T S CONSTRUTORA LTDA

Objeto:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo de execução e alteração do subitem 3.3.2 da Cláusula Terceira do Contrato n. 105/2022, referente à execução da obra de infraestrutura urbana □ pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais na Av. Alberto Ratier e Adjacentes, no município de Paranhos/MS.

Amparo Legal:

artigo 57, § 1º, inciso II e art. 65, inciso II, ambos da Lei Federal nº 8.666/93

Da Alteração:

Fica alterada a subcláusula 3.3.2 da Cláusula Terceira do referido Contrato, passando a vigorar com a seguinte redação: □ O referido reajustamento deverá ser formalmente requerido pela CONTRATADA, até o último dia de vigência do contrato, sob pena de preclusão □.

Do Prazo:

2. Fica prorrogado o período de execução do Contrato, por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/05/2023 a 22/11/2023, conforme cronograma físico financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo. 2.1. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 105/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 22/03/2024.

Data da Assinatura:

26/05/2023

Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e ARIEL BETEZKOSWSKI MACIEL (p.p. SANDRA REGINA FERREIRA GONÇALVES)
Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato n. 160/2021/AGESUL	Nº Cadastral 15907
Processo:	57/004.541/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa TOPOSAT VIAS PROJETOS LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do valor do Contrato n.º 160/2021, referente à elaboração de projeto executivo de engenharia com EVTEA, para implantação e pavimentação da Rodovia MS-165, trecho: limite munic. Coronel Sapucaia e Paranhos □ Entrº Rodovia MS-295/MS-299, subtrecho: Fim do trecho pavimentado □ km 174,30, com extensão aprox. de 55,00 km, no município de Paranhos/MS.
Amparo Legal:	art. 65, inciso I, alínea □a□, da Lei Federal n.º 8.666/93
Valor:	Em razão da reprogramação da planilha da obra, fica acrescida do valor do referido Contrato, a importância de R\$ 109.278,09 (cento e nove mil, duzentos e setenta e oito reais e nove centavos), passando dos atuais R\$ 1.318.499,93 (um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) para o valor de R\$ 1.427.778,02 (um milhão, quatrocentos e vinte e sete mil, setecentos e setenta e oito reais e dois centavos).
Data da Assinatura:	29/05/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e MARIO MAURICIO VASQUEZ BELTRÃO (p.p. ALEX THIAGO SARGI DO NASCIMENTO)
Extrato do Termo de Paralisação do Contrato Nº198/2022/AGESUL	Nº Cadastral19237
Processo:	57/003.241/2022
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL e ENGEVIL ENGENHARIA EIRELI
Objeto:	Paralisar a OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA □ PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NA PERIMETRAL OESTE E ADJACENTES, NO MUNICÍPIO DE TERENOS - MS, pelo prazo de 120 dias corridos a contar de 10 de maio de 2023.
Data da Assinatura:	09/05/2023
Assinam:	Mauro Azambuja Rondon Flores e Luciano Marques Teixeira

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 028/2022 – SGI COVEN N. 31.774, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, CNPJ/MF 03.434.792/0001-09 - PROCESSO N. 57/003.610/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 028/2022 – SGI/COVEN n. 31.774, relativo ao repasse de recursos para a execução da contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia e licenciamento ambiental e pavimentação da Rodovia MS – 380 e estradas vicinais, no município de Ponta Porã - MS.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o período de vigência do Convênio supracitado, por mais 12 (doze) meses, contado de **16/05/2023 a 15/05/2024.**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/003.610/2022.

DATA DA ASSINATURA: 12 de maio de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito do Município de Ponta Porã – MS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 005/2022 – SGI COVEN N. 31.508, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, CNPJ/MF 03.434.792/0001-09 - PROCESSO N. 57/001.583/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Convênio n. 005/2022 – SGI/COVEN n. 31.508, relativo ao repasse de recursos para a execução da obra de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica, recapeamento e drenagem de águas pluviais, no núcleo urbano Itamarati, no município de Ponta Porã/MS.

DO VALOR: Fica acrescida ao valor do referido Convênio, a importância de **R\$ 141.062,18 (cento e quarenta e um mil, sessenta e dois reais e dezoito centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/001.583/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

EDUARDO ESGAIB CAMPOS –

Prefeito do Município de Ponta Porã – MS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N. 028/2022 – SGI COVEN N. 31.774, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDEMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ-MS, CNPJ/MF 03.434.792/0001-09 - PROCESSO N. 57/003.610/2022.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração do valor do Convênio n. 028/2022 – SGI/COVEN n. 31.774, relativo ao repasse de recursos para a execução do serviço de contratação de empresa especializada para elaboração de projeto executivo de engenharia e licenciamento ambiental e pavimentação da Rodovia MS – 380 e estradas vicinais, no município de Ponta Porã - MS.

DO VALOR: Fica acrescida ao valor do referido Convênio, a importância de **R\$ 407.231,47 (quatrocentos e sete mil, duzentos e trinta e um reais e quarenta e sete centavos).**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Estadual nº 11.261/2003, Resolução SEFAZ nº 2.093/2007, Lei Federal nº 8.666/93 (no que couber) e na justificativa anexada ao Processo Administrativo nº 57/003.610/2022.

DATA DA ASSINATURA: 30 de maio de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

EDUARDO ESGAIB CAMPOS

Prefeito do Município de Ponta Porã – MS

EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 013/2023 – SGI/COVEN N.º 32.967, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDEMENTOS – AGESUL, CNPJ/MF n.º 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE CARACOL/MS, CNPJ/MF n.º 03.217.924/0001-32

PROCESSO N.º: 79/002.971/2023.

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de Caracol/MS.

DO VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)** por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0025.4606.0002, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0250000001, NE: 2023NE001423 de 27/04/2023 desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro, partes integrantes deste instrumento

AMPARO LEGAL: O presente Convênio consubstancia-se no Decreto Estadual nº 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ nº 2.093/2007 e demais legislações específicas, assim como, no que couber, nas disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

DA VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

CARLOS HUMBERTO PAGLIOSA

Prefeito do Município de Caracol/MS

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N. 017/2023 – SGI/COVEN N. 33.060, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDEMENTOS - AGESUL, CNPJ/MF N. 15.457.856/0001-68 E O MUNICÍPIO DE NIOAQUE/MS, CNPJ/MF N. 03.073.699/0001-08.

PROCESSO N. 79/002.968/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio, o estabelecimento das premissas para a efetivação do repasse de recursos visando à aquisição de combustível para ser utilizado no abastecimento do maquinário que será utilizado exclusivamente no atendimento das situações emergenciais, no município de Nioaque/MS, conforme documentação anexa ao processo administrativo n. 79/002.968/2023.

VALOR: O valor total estimado do presente convênio será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por parte da **CONCEDENTE**, cujas despesas correrão à conta do Programa de Trabalho: 10.79201.26.122.0025.4606.0002, Natureza de Despesa: 44404202, Fonte: 0250000001, NE: 2023NE001560, de 12/05/2023 desembolsado em uma única parcela, em conformidade com o Plano de Trabalho e Cronogramas de Desembolso Físico-Financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Convênio terá vigência de 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado, sempre fundado na conveniência e oportunidade, obedecidas normas vigentes relativas à matéria.

AMPARO LEGAL: Decreto n. 11.261/2003, na RESOLUÇÃO/SEFAZ n. 2.093/2007 e, no que couber, nas disposições da Lei Federal n. 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 26 de maio de 2023.

ASSINAM:

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor-Presidente da AGESUL

VALDIR COUTO DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito do Município de Nioaque/MS

Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal**PORTARIA IAGRO N. 217, DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4263
2. Nº do registro MAPA: 29018
3. Requerente: BALLAGRO AGRO TECNOLOGIA LTDA.
4. Marca comercial do agrotóxico: BIOTRINSIC BEAUVERIA
5. Ingrediente ativo: BEAUVERIA BASSIANA ISOLADO IBCB 66
6. Classe: INSETICIDA MICROBIOLÓGICO; INSETICIDA BIOLÓGICO
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 5 - PRODUTO IMPROVÁVEL DE CAUSAR DANO AGUDO
8. Tipo de formulação: PÓ MOLHÁVEL (WP)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

PORTARIA IAGRO N. 218, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA SANITÁRIA ANIMAL E VEGETAL - IAGRO, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o cadastro do produto agrotóxico, abaixo relacionado, devidamente registrado junto ao órgão federal, para comercialização no Estado de Mato Grosso do Sul:

1. Nº do cadastro no IAGRO/MS: 4240
2. Nº do registro MAPA: 20921
3. Requerente: OXON BRASIL DEFENSIVOS AGRÍCOLAS LTDA
4. Marca comercial do agrotóxico: YETI GOLD
5. Ingrediente ativo: AZOXISTROBINA; TEBUCONAZOL
6. Classe: FUNGICIDA
7. Classe toxicológica: CATEGORIA 4 - PRODUTO POUCO TÓXICO
8. Tipo de formulação: SUSPENSÃO CONCENTRADA (SC)

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2023

DANIEL DE BARBOSA INGOLD
Diretor Presidente - IAGRO

Extrato do II Termo Aditivo ao Contrato 009/2021/IAGRO**Nº Cadastral: 15050****Processo:**

71/013.564/2021

Partes:

Agência Estadual de Defesa Sanitária, Animal e Vegetal - IAGRO e Diego Oro

Objeto:

Prorrogação por 12(doze) meses da locação de um imóvel, no município de Itaquiraí/MS, onde encontra-se instalado o escritório local da IAGRO, com edificação e estado de conservação conforme definição descrita no Parecer Técnico n 113/2023 realizado pela Junta de Avaliação do Estado-JAE/SEILOG.

Ordenador de Despesas: Andressa Fernandes Gonçalves Vicente**Dotação Orçamentária:**

A despesa decorrente do presente exercício correrá por conta da Funcional Programática n. 20.122.0027.4712.0001 - Custeio e Pessoal; Natureza da Despesa 33903600 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Fonte de Recursos 179980251 - Recursos Diretamente Arrecadados.

Valor:	O valor mensal da locação permanecerá em R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) mensais, conforme parâmetros de limites estabelecidos no Parecer Técnico n 113/2023, emitido pela Junta de Avaliação do Estado – JAE/SEILOG.
Amparo Legal:	Esse termo aditivo é realizado com amparo nos arts. 17, 18 e 51, todos da Lei Federal n. 8.245/1991 – Lei do Inquilinato c/c §3º, I do art. 62 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações.
Do Prazo:	O prazo de vigência do Contrato é de 12 (doze) meses, a contar de 01 de maio de 2023 e com término em 30 de abril de 2024.
Data da Assinatura:	01/05/2023
Assinam:	Daniel de Barbosa Ingold e Diego Oro

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 33.045/2023/DETRAN/MS

PROCESSO N.	31/027.142/2023
CONTRATANTES:	MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO/MS CNPJ 03.107.539/0001-32, com interveniência da GERÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 03.073.673/0001-60, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.
OBJETO:	Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da Gerência Municipal de Trânsito - Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Órgão Executivo de Trânsito Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.
AMPARO LEGAL:	Este convênio fundamenta-se nas disposições da constituição federal, artigo 144, §10; da Lei Federal nº 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e suas alterações, no que couber; da Lei Federal 13.675, de 11/06/2018; Lei Federal 14.229 de 21 de outubro de 2021; do Decreto Estadual 15.886, 07/03/2022; Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007; das Resoluções do CONTRAN e demais legislações pertinentes à matéria.
PRAZO:	02 (dois) anos, a contar da assinatura
DATA	18.04.2023
ASSINATURAS:	NELSON CINTRA RIBEIRO – Prefeito Municipal, OSVALDO ANASTÁCIO FILHO – Gerente de Transporte e Trânsito, ANTONIO CARLOS VIDEIRA – Secretário de Justiça e Segurança Pública, RENATO DOS ANJOS GARNES – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS e RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR – Diretor-Presidente do DETRAN-MS.

EXTRATO DO CONVÊNIO N. 31.791/2023/DETRAN/MS

PROCESSO N.	31/003.428/2023
CONTRATANTES:	MUNICÍPIO DE ANGÉLICA/MS CNPJ 03.747.649/0001-69, com interveniência do DEPRAN – DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE ANGÉLICA, o ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 03.073.673/0001-60, com interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ 03.015.475/0001-40, a POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL CNPJ 15.412.257/0014-42 e o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN-MS CNPJ 01.560.929/0001-38.

OBJETO: Constitui objeto deste instrumento, a delegação mútua do DETRAN/MS e da Gerência Municipal de Trânsito - Órgão Executivo de Trânsito e Rodoviário Municipal para que policiais militares e agentes municipais de trânsito, além dos próprios agentes estaduais, devidamente credenciados na forma da Lei realizem a fiscalização de trânsito, operação de trânsito, aplicação de medidas administrativas, e a autuação de ambas as competências (Estadual e Municipal), nas vias públicas do Município; a adequação do sistema informatizado do DETRAN-MS, viabilizando ao Município cadastramento e o controle da arrecadação das multas de competência Municipal e, do DETRAN/MS para o Órgão Executivo de Trânsito Municipal, para notificação, arrecadação e a contabilização dos recursos provenientes das multas de competência municipal, decorrentes da fiscalização de trânsito.

AMPARO LEGAL: Este convênio fundamenta-se nas disposições da constituição federal, artigo 144, §10; da Lei Federal nº 9.503 (CTB), de 23/09/1997 e suas alterações; da Lei Federal nº 8.666, 21/06/1993 e suas alterações, no que couber; da Lei Federal 13.675, de 11/06/2018; Lei Federal 14.229 de 21 de outubro de 2021; do Decreto Estadual 15.886, 07/03/2022; Decreto Estadual 11.261/03, e suas alterações e Resolução/SEFAZ nº 2093 de 24 de outubro de 2007; das Resoluções do CONTRAN e demais legislações pertinentes à matéria.

PRAZO: **02 (dois) anos, a contar da assinatura**

DATA 01.06.2023

ASSINATURAS: **EDISON CASSUCI FERREIRA** – Prefeito Municipal, **ANTÔNIO DOS SANTOS SOUZA** – Diretor de Departamento de Trânsito, **ANTONIO CARLOS VIDEIRA** – Secretário de Justiça e Segurança Pública, **RENATO DOS ANJOS GARNES** – Cel. QOPM Comandante-Geral PMMS e **RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR** – Diretor-Presidente do DETRAN-MS.

Extrato do Contrato nº21228/2023/DETRAN**Nº Cadastral 21228**

Processo: 31/006.385/2023

Partes: Departamento Estadual de Trânsitode Mato Grosso do Sul –DETRAN e SICOOB BANCO COOPERATIVO SICOOB SA.

Objeto: O objeto do presente CONTRATO é a prestação de serviços de arrecadação, pelo BANCO, de tributos e demais receitas devidas ao Estado de Mato Grosso do Sul, compreendendo o acolhimento, a contabilização e a prestação de contas da arrecadação, bem como a captação, transmissão de informações pertinentes e guarda de documentos e/ou informações, de acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e na Resolução/SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020.

Ordenador: Rudel Espíndola Trindade Júnior

Dotação Orçamentária: Funcional Programática 06122001341160002 - DOCUMENTOS, Fonte de Recurso 0179980021 - Outras vinculações legais - DETRAN, Natureza da Despesa 33903981 - SERVICOS BANCARIOS

Do Preço: Pela prestação dos serviços, objeto deste CONTRATO, o valor de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos), estabelecido na Resolução/SEFAZ n. 3.109/2020 e suas alterações, por documento de arrecadação processado, mediante a apresentação do aviso de cobrança emitido mensalmente, devidamente atestado na forma prevista no item 5.1 deste CONTRATO, no qual deverá informar a quantidade de documentos autenticados e transmitidos pelo BANCO, a periodicidade de transmissão, o valor unitário da tarifa e o valor total do débito.

Amparo Legal: Aplica-se a este CONTRATO as disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, no que couber, bem como as do Decreto nº 15.476, de 15 de julho de 2020, e da Resolução/ SEFAZ nº 3.109, de 20 de julho de 2020, que dispõem sobre o credenciamento e a contratação de instituições financeiras para a prestação de serviço de arrecadação das receitas estaduais do Estado de Mato Grosso do Sul.

Do Prazo: O presente CONTRATO é firmado com prazo de vigência de sessenta meses a contar da data de sua assinatura, na forma prevista no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666 de 1993, podendo ser prorrogado em até doze meses, em caráter excepcional, devidamente justificado, mediante autorização da autoridade superior e Termo Aditivo, conforme parágrafo 4º deste mesmo artigo.

Data de Assinatura: 26/05/2023

Assinam: Rudel Espíndola Trindade JúnioLEONARDO SOUZA DAMASCENO, GIL MARCO SAGGIORO

TERMO DE CREDENCIAMENTO DETRAN/MS N. 624, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Autoriza o credenciamento do Centro de Formação de Condutores que abaixo menciona e dá outras providências”

O Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul – DETRAN/MS, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO o que consta no processo n. 31/030069/2023 deste Departamento e o que dispõem a Resolução CONTRAN n. 789/2020 e a Portaria Detran-MS n. 91/2020,

RESOLVE:

Artigo 1º - Autorizar o credenciamento de AUTO ESCOLA WIND CAR LTDA, CNPJ n. 01.316.045/0004-85, localizado à Rua Pandia Calógeras, 1461, Bairro Alto, para ensino teórico e prático de direção veicular, destinado à formação de condutores de veículos automotores no município de Aquidauana-MS, com validade de 24 meses, a contar da data da publicação.

Artigo 2º - Este Termo de Credenciamento entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande, 01 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor-Presidente do DETRAN/MS

TERMO RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DETRAN-MS N. 243, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2021.

“Renovar o credenciamento da empresa Procondutor Tecnologia de Trânsito e Serviços S.A., e dá outras providências. ”

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o que consta as Resoluções Contran de nº789/20,844/21 e 928/22;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria Detran-MS “N” nº 119 de 09 de fevereiro de 2022;

CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/702707/2020, deste Departamento;

Resolve:

Art. 1º - Renovar o credenciamento, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 02 de fevereiro de 2023, da empresa Procondutor Tecnologia de Trânsito e Serviços S.A., CNPJ 13.499.747/0001-88, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Ala B, 17º Andar, Ala B, Conjunto B17, Sala E, Vila Gertrudes, São Paulo-SP, CEP 04794-000, para ofertar os Cursos: Reciclagem para Condutores Infratores, Preventivo de Reciclagem para Condutores Infratores, Condutores de Veículo de Transporte Coletivo de Passageiros, Condutores de Veículos de Transporte Escolar, Condutores de Veículos de Transporte de Produtos Perigosos, Condutores de Veículos de Emergência, Condutores de Veículos de Transporte de Carga Indivisível e Outras Objeto de Regulamentação Específica pelo CONTRAN, Atualização para Renovação de CNH, Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Coletivo de Passageiros, Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Cargas de Produtos Perigosos, Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Emergência, e Atualização para Condutores de Veículo de Cargas com Blocos de Rochas Ornamentais e Outras cujo Transporte seja Objeto de Regulamentação Específica pelo CONTRAN, na modalidade Ensino à Distância (EAD) e os Cursos: Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Transporte de Passageiro (mototaxista), Especializado Obrigatório destinado a Profissionais em Entrega de Mercadorias (motofretista), Atualização destinado a Profissionais em Transporte de Passageiro (mototaxista) e Atualização destinado a Profissionais em Entrega de Mercadorias (motofretista), na modalidade Ensino à Distância (EAD) e semipresencial, nos termos da legislação supra referenciada.

Campo Grande- MS, 01 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente – DETRAN-MS

**Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul
Sociedade Anônima**

EXTRATO DO CONTRATO DE PATROCÍNIO Nº 408/2023 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASSUL. OBJETO: Promover uma parceria, a título de patrocinador, com Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul - ASSOMASSUL, a fim de proporcionar a divulgação da marca SANESUL, junto à população que prestigia o evento "Copa ASSOMASSUL de Futebol de Campo Intermunicipal - 19ª edição. VALOR: R\$ 40.000,00. RECURSOS: Próprios. Conta: 4317. PRAZO: Vigência do presente contrato será de 10 meses a contar da assinatura do mesmo. PROCESSO Nº 00287/2023/GEJUR/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 01.06.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sra. Marcia Helena Mello Santana. CONTRATADA: Sr. Valdir Couto de Souza Júnior.

EXTRATO DO TERMO DE NOMEAÇÃO DE GESTOR

O Diretor Presidente, Sr. Renato Marcílio da Silva, de acordo com o previsto no artigo nº 197 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RILC), Resolve:

Designar a empregada Isabel Cristina Ilário da Silva, CPF nº 874.492.501-87 para acompanhar e fiscalizar, como titular, a execução do contrato nº 408/2023, celebrado entre a EMPRESA DE SANEAMENTO DO MATO GROSSO DO SUL e o ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASSUL, CNPJ nº 15.497.217/0001-26, que tem por objeto a parceria a título de patrocinador com o repasse de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para custeio das despesas do clube na participação na COPA ASSOMASSUL DE FUTEBOL DE CAMPO INTERMUNICIPAL - 19ª EDIÇÃO, bem como para o fortalecimento da marca Sanesul.

Designar a empregada Nancy Pereira de Freias, CPF nº 939.210.201-15 para acompanhar e fiscalizar, como suplente, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais e eventuais do titular.

Sr. Renato Marcílio da Silva
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 014/2023 - CELEBRADO ENTRE A BOM FUTURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato do recebimento da Carta de Aprovação nº 113/2023/COESG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Esgotamento Sanitário no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL FECHADO PORTO FINO" localizado em Dourados/MS, com 421 lotes, objeto da matrícula de nº 141.681 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 29.05.2023. PROCESSO Nº 102/2023/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Fernando Haruo Takahashi Fuziy.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 015/2023 - CELEBRADO ENTRE A BOM FUTURO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA E A SANESUL. OBJETO: O COMPROMITENTE assume, no ato de recebimento da Carta de Aprovação 106/2023/COAG/GEPRO/DEMAM, juntamente com o presente termo, o compromisso de realizar integralmente as obras necessárias para a execução de Sistema de Abastecimento de Água no empreendimento denominado "LOTEAMENTO RESIDENCIAL FECHADO PORTO FINO" localizado em Dourados/MS, para atender os 421 lotes, objeto das matrículas de nº 141.681 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Dourados/MS. PRAZO: A COMPROMITENTE deverá comunicar o início das obras à COMPROMISSÁRIA, por escrito, com 30 dias de antecedência para fins de fiscalização. DATA DE ASSINATURA: 29.05.2023. PROCESSO Nº 564/2023/GEPRO/SANESUL. COMPROMISSÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo. COMPROMITENTE: Sr. Fernando Haruo Takahashi Fuziy.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2022 - CELEBRADO ENTRE A SANESUL E A BM CONSULTORIA COMERCIAL EIRELI. OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro da Ata de Registro de Preços e seus contratos decorrentes, no importe de 11,1111%. PROCESSO: Nº 510/2022/GEMA/SANESUL. DATA DA ASSINATURA: 24.05.2023. ASSINAM: CONTRATANTE: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Madson Roberto Pereira Valente. CONTRATADA: Sr. Wendel Christian Zanoto.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O LOTEAMENTO INNOVARE SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Residencial Innovare, localizado na cidade de Ponta Porã/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 645/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.05.2023. ASSINAM: DOADOR: Sra. Léia Queiroz Mendes. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Eduardo Campos. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE O LOTEAMENTO INNOVARE SPE LTDA, O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Residencial Innovare, localizado na cidade de Ponta Porã/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 825/2019/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.05.2023. ASSINAM: DOADOR: Sra. Léia Queiroz Mendes. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Eduardo Campos. CESSIONÁRIA:

Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A CERRO ALEGRE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Jardim Itatiaia, localizado na cidade de Ponta Porã/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 881/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.05.2023. ASSINAM: DOADOR: Sr. Leonardo Albieri Calderon. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Eduardo Campos. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A CERRO ALEGRE PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, O MUNICÍPIO DE PONTA PORÃ/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Esgotamento Sanitário do Loteamento Jardim Itatiaia, localizado na cidade de Ponta Porã/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 843/2022/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 08.05.2023. ASSINAM: DOADOR: Sr. Leonardo Albieri Calderon. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Eduardo Campos. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO E CESSÃO DE USO CELEBRADO ENTRE A RURAL AGRÍCOLA ESPUMOSO LTDA, O MUNICÍPIO DE DOURADOS/MS E A SANESUL. OBJETO: Transferência dos Doadores ao Donatário/Município, a título de doação, do Sistema de Abastecimento de Água do Loteamento Parizotto – Fase III, localizado na cidade de Dourados/MS, e a transferência deste sistema a título de Cessão de Uso do Donatário/Município para a Cessionária/Sanesul. PROCESSO Nº: 430/2018/GEPRO/SANESUL. DATA DE ASSINATURA: 03.05.2023. ASSINAM: DOADOR: Sr. Adão Parizotto. DONATÁRIO/MUNICÍPIO: Sr. Alan Aquino Guedes de Mendonça. CESSIONÁRIA: Sr. Renato Marcílio da Silva, Sr. Leopoldo Godoy do Espírito Santo.

Empresa de Gestão de Recursos Minerais

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE DA EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS MINERAIS (MS MINERAL)

Processo: 71/018.925/2022

Assunto: Comissão – Levantamento e Identificação de Contas de Controle – MS MINERAL

DECISÃO: Acolho, por seus próprios fundamentos, a conclusão da comissão designada para proceder levantamentos tendentes a identificar a origem do valor lançado no ATIVO/PASSIVO, nos grupos 700000000 – Controle de Devedores e 800000000 – Controle de Credores, do balanço da Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS MINERAL) e, como consequência, autorizo a devida baixa do lançamento sob a rubrica “ativo contingente” no importe de R\$ 1.777.360,58, no Balanço da Empresa de Gestão de Recursos Minerais (MS MINERAL).

Cumpra-se. Publique-se.

Campo Grande (MS), 18 de julho de 2022.

JAIME ELIAS VERRUCK
Diretor-Presidente (MS MINERAL)

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 0242/2023/FCMS

Nº Cadastral 21931

Processo: 85/002.110/2023

Partes: Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul - FCMS e CINTYA NARA MATHIAS ZYGER - MATHIAS FEIRAS E EVENTOS

Objeto: A FCMS no processo nº 85/002110/2023 contrata a empresa acima nominada, organizadora exclusiva e responsável pela comercialização de um Stand, com a planta totalizando 50 m², no valor de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais) com mobiliário e montagem básica na “9.º FEINCARTES – Feira Internacional de Artesanato e Decoração”, que acontecerá de 20 a 28 de maio de 2023, no Centro Sul, Av. Governador Gustavo Richard, 850 – Centro Florianópolis/SC, pelo Projeto Ações Culturais para o fortalecimento de MS/Projeto Feiras Nacionais.

Ordenador de Despesas: Max Antônio Freitas da Cruz

Dotação Orçamentária: A despesa será efetuada através de: PI: Projetos Culturais; PT: 13.392.2105.4764.0001; FONTE: 1500; NOTA DE EMPENHO: 2023NE000634

Valor: O valor total a ser pago à contratada, pelo objeto do presente contrato descrito na cláusula primeira, é de R\$ 25.950,00 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta reais), correspondentes ao preço praticado no mercado para a prestação de serviços, será pago em parcela única, após a locação.

Amparo Legal: A presente contratação é realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento

Do Prazo:	no caput do artigo 25 da Lei Nacional n.º 8.666/93. O presente contrato vigorará da data de sua assinatura até findar a execução dos serviços nominados na cláusula primeira, no dia 28 de maio de 2023.
Data da Assinatura:	19/05/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Cintya Nara Mathias Ziger
Extrato do Contrato 248/2023/FCMS Nº Cadastral 21979	
Processo:	85/003.907/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMSeDS ESCRIVANO PRODUÇÕES ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da banda "Bando do Velho Jack", através de seu empresário exclusivo Escrivano Produções, a ser realizada no evento cultural "Cidade do Hambúrguer - 1º Festival de Hambúrguer de CG", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Cidade do Natal, Avenida Afonso Pena, s/n na Cidade do Natal, em Campo Grande/MS, no dia 28 de maio de 2023, a partir das 19 horas, com duração de 90 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000675.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 28 de maio de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Data da Assinatura:	26/05/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Daniel Silva Escrivano

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 916/2022 PROCESSO Nº 71/050.384/2022 SIAFEM Nº 32626 – Chamada Fundect/UEMS Nº 09/2022 - ACELERA UEMS - Apoio à Ciência e ideias Inovadoras

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80
Outorgado: Vanessa Pontara – CPF: 036.797.509-27.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "Evolução da diversidade de plantas da Bacia do Prata e os desafios futuros às mudanças climáticas".
Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.
Recurso: R\$ 79.970,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150010011 e 0250010011 Programa de Trabalho 10.29204.12.571.2068.4097.0001, Natureza de Despesa 33902001 e 44902001, nota de empenho 2023NE000409 e 2023NE000410 de 21.03.2023.
Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data de sua assinatura.
Data da Assinatura: 01/06/2023
Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**
CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT
Vanessa Pontara
CPF 036.797.509-27 - Outorgado
Celi Corrêa Neres
CPF: 422.145.211-00 - Vice Reitora / UEMS

EXTRATO DE TERMO OUTORGA Nº 77/2023 PROCESSO Nº 83/013.380/2023 SIAFEM Nº 32936 – Chamada Fundect/CNPq 29/2022 - Programa de Apoio à Fixação de Jovens Doutores em MS

Concedente: FUNDECT, CNPJ 02.776.669/0001-03.
Interveniente: Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS, CNPJ: 86.891.363/0001-80
Outorgado: Henrique Jorge Fernandes – CPF: 637.002.206-34.
Objeto: Concessão de auxílio financeiro para execução de projeto: "USO DE PROBIÓTICO EM SUBSTITUIÇÃO A

IONÓFOROS EM DIETAS DE ALTO GRÃO NA TERMINAÇÃO DE BOVINOS”.

Amparo Legal: Lei Federal n.º 10.973/2004, Decreto Federal n.º 9.283/2018, o Decreto Estadual n.º 15.116/2018, Decreto Estadual n.º 11.261/2003 e demais dispositivos das legislações que regem a matéria de ciência, tecnologia e inovação no Estado de Mato Grosso do Sul, e naquilo que couber.

Recurso: R\$ 75.150,00 cuja despesa correrá à Conta da Fonte 0150000001, Programa de Trabalho 10.83207.19.573.2098.4731.0003, Natureza de Despesa 33902001, nota de empenho 2023NE000637 de 28/04/2023.

Vigência: O prazo de vigência do termo é 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação do extrato.

Data da Assinatura: 01/06/2023

Assinam: – **Marcio de Araújo Pereira**

CPF 653.359.371-49 – Diretor-Presidente/FUNDECT

Henrique Jorge Fernandes

CPF 637.002.206-34 - Outorgado

Celi Corrêa Neres

CPF: 422.145.211-00 - Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO TERMO DE ADESÃO Nº 335/2021

Processo nº: 51/010.135/2021

Partes: FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL / FIE-MS CNPJ/MF sob o Nº 26.857.516/0001-40 e Aléxia Vitória Vilhalba Souza Nascimento– CPF n. 059.484.591-28.

Objeto: O presente termo tem por objeto a rescisão do termo de adesão ao bolsa atleta n. 335/2022, a contar de 22 de setembro de 2022, que concedeu ao beneficiário o pagamento da bolsa atleta categoria apoio olímpico, sem prejuízo de eventual recebimento de valores indevidos e o seu reembolso.

Data da assinatura: 22.9.2022.

Assinatura: Silvio Lobo Filho - CPF 027.757.601-63.

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÍVIDA

Pelo presente instrumento de reconhecimento e assunção de dívida que entre si fazem, de um lado, **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 04.228.734/0001-83, estabelecida à Rua Eng. Luthero Lopes, n. 36 – B. Aero Rancho – Campo Grande-MS (CEP: 79084-180), aqui designada **devedora** e, de outro lado, **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.944.371/0001-04, com endereço à Av. Santos Dumont, nº 1355 – B. Santo Antonio – Joinville-SC, neste ato representada pelo sócio **José Paulo Gesser**, brasileiro casado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 1.545.724-SESP/SC, inscrito no CPF sob o nº 541.063.899-91, doravante denominada **credora**, pactuam a **confissão e assunção de dívida, processo 27/009.699/2022**, nos termos dos artigos 308 e 320 do CC/2002 c/c o art. 54 da Lei n. 8.666/93, a credora mediante contratação direta sem o devido processo licitatório no mês de julho de 2022, após expiração contratual, ajustou com a Fundação-devedora a compra e venda de medicamento quimioterápico descrito na Nota Fiscal Eletrônicas nº 000119289, emitida no valor total de **R\$ 8.978,00** (Oito mil, novecentos e setenta e oito reais).

Assim, estando justos e acertados, firmam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para efeitos legais, outorgando ao mesmo efeitos de título executivo.

Campo Grande, 25 de abril de 2023.

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA

José Paulo Gesser

Sócio-Administrador

FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU

Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente da FUNSAU/MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 119/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21816, PROCESSO Nº.: 27/004.346/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: A2 DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 38.140.640/0001-70, Inscrição Estadual n. 90858031-12, com sede na Rua Rio de Janeiro, 1.853, sala 03 – Cascavel/PR - CEP 85.801-031, OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO TEMOZOLOMIDA 20 MG, CONFORME ATA 085/SAD/2022;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 58, III e 67 da Lei 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **GRACIELA MUDESTO MIRANDA**, matrícula 127675021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 121/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 21912, PROCESSO Nº.: 27/002.978/2023, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: PRÓ SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.297.758/0001-03, Inscrição Estadual nº. 07.700.786/001-17, com sede na Quadra 02, Lotes 49, 51, 53 e 55, Bairro Industrial – Ceilândia/DF – CEP: 72.265-020- OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – CEFAZOLINA PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores **FABIANA MESQUITA ROESE**, matrícula 5673021 como FISCAL DO CONTRATO, como substituto do fiscal **GRACIELA MUDESTO MIRANDA**, matrícula 127675021, **ALESSANDRA MARIA FERNANDES**, matrícula 87560021 como GESTOR DO CONTRATO e como substituto do Gestor **SANDRA DEZOTTI DE OLIVEIRA LOPES**, matrícula 70960021 para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Dê-se ciência aos servidores designados;

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA

Diretora Presidente

Fundação Serviços de Saúde – MS

Republica-se por incorreção.

Publicado no Diário Oficial n. 11.165 de 23/05/2023, páginas 75-76.

ATO DE SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº. 013/FUNSAU/2023 – GCONT Nº. 20943, PROCESSO Nº.: 27/011.048/2022, VIGÊNCIA: 12 MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA, CONTRATADA: **PRO-SAÚDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 21.297.758/0001-03, Inscrição Estadual n. 07.700.786/001-17, com sede na QD 02, Lotes 49,51,53 e 55, Bairro Industrial, CEP 72.265-020, Ceilândia/DF, OBJETO DO CONTRATO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO – MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 2 MG, PARA ATENDER A DEMANDA DO HRMS;**

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA, Diretora Presidente da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a lei e considerando o disposto nos art. 104, III e 117 da Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

SUBSTITUIR membros na FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO.

SERVIDOR SUBSTITUÍDO	SERVIDOR SUBSTITUTO
Nome: MICHELLI CORDEIRO QUEIROZ MURAT Matrícula: 437873021 Função: Fiscal do Contrato	Nome: FABIANA MESQUITA ROESE Matrícula: 5673021 Função: Fiscal do Contrato

SERVIDOR DESIGNADO COMO SUBSTITUTO DE FISCAL DE CONTRATO
Nome: GRACIELA MUDESTO MIRANDA Matrícula: 127675021 Função: Substituto de Fiscal do Contrato

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde – MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 006/2023 - DED/UEMS, DE 01 DE JUNHO DE 2023
CONVOCAÇÃO DOCENTES PARA OFERECIMENTO DE DISCIPLINAS DE REOFERTA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023

A Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os Editais de Seleção; torna pública a **CONVOCAÇÃO DE DOCENTES PARA OFERECIMENTO DE DISCIPLINAS DE REOFERTA NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023.**

1. DA LISTA DE CONVOCADOS

1.1. A Lista de docentes convocados para o oferecimento de disciplinas de reoferta a serem ministradas no segundo semestre letivo de 2023, encontra-se a seguir:

DOCENTE	DISCIPLINA	CURSO	PERÍODO DE EXECUÇÃO DA DISCIPLINA
Ailton Souza	Políticas Públicas	Ciências Sociais	07/08/2023 a 11/09/2023
Aline do Nascimento Cavalcante	Currículo	Pedagogia	07/08/2023 a 07/10/2023
Andrêssa Gomes de Rezende Alves	Práticas Pedagógicas na Educação Infantil	Pedagogia	07/08/2023 a 07/10/2023

Bruno Ferreira Freire Andrade Lira	Planejamento e financiamento de projetos	Ciências Sociais	11/09/2023 a 02/12/2023
Carla de Oliveira	Educação em direitos humanos, diversidade e cidadania	Ciências Sociais	07/08/2023 a 11/09/2023
Carla Fabiana Costa Calarge	Etnologia Brasileira	Ciências Sociais	11/09/2023 a 02/12/2023
Claudia Heloiza Conte	Economia Política	Ciências Sociais	07/08/2023 a 11/09/2023
Devanildo Braz da Silva	Metodologia de Estudo e de pesquisa em Administração	Administração Pública	07/08/2023 a 23/09/2023
Fernanda Carvalho Caldas da Silva	Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)	Administração Pública	16/10/2023 a 02/12/2023
Gílson Carlos Visú	Administração Pública Brasileira	Administração Pública	07/08/2023 a 23/09/2023
Gisele Alves Soares Rocha	Teoria das Finanças Públicas	Administração Pública	07/08/2023 a 23/09/2023
Iara de Oliveira Rodrigues	Gestão Social e Participação Popular	Administração Pública	11/09/2023 a 04/11/2023
Ilsyane do Rocio Kmitta	Sociedade e Ambiente	Ciências Sociais	11/09/2023 a 02/12/2023
Jessica Pires Cardoso	Pensamento Social na América Latina	Ciências Sociais	11/09/2023 a 02/12/2023
Leila Cristina Gonçalves de Oliveira	Administração Pública	Administração Pública	11/09/2023 a 04/11/2023
Maria Bezerra Quast de Oliveira	Cultura Lúdica	Pedagogia	25/09/2023 a 02/12/2023
Michel Decian Carvalho	Matemática Financeira	Administração Pública	16/10/2023 a 02/12/2023
Nelma Lina de Almeida Castro	Marketing e Sociedade	Administração Pública	16/10/2023 a 02/12/2023
Reginaldo Peixoto	Literatura Infantil e Contação de Histórias	Pedagogia	25/09/2023 a 02/12/2023
Thais Dalla Corte	Direito Administrativo	Administração Pública	11/09/2023 a 04/11/2023
Zulmaria Izabel de Melo Souza Targas	História aplicada às Ciências Sociais	Ciências Sociais	07/08/2023 a 11/09/2023

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Conforme Edital de abertura de vagas para bolsistas, aos quais estão submetidos os convocados constantes no item 1, a reoferta de disciplina é obrigatória ao docente que assumiu a oferta desta, não implicando no recebimento de bolsa para sua execução.

3- QUADRO RESUMO COM DATAS E PROCEDIMENTOS

DATA	PROCEDIMENTO A SER REALIZADO PELO CANDIDATO SELECIONADO	ENVIAR PARA
Até 07/06/2023	Agendamento da Reunião de Orientação Didática	Agendamento pelo e-mail: coordenacao.pedagogica.ead@uems.br
Até dia 18/06/2023, 23h59min	Entrega da versão preliminar dos recursos da disciplina	Ambiente Virtual Moodle
Até dia 03/07/2023, 23h59min	Entrega da versão final dos materiais da disciplina	Ambiente Virtual Moodle

3.1 Todos os horários mencionados neste Edital referem-se ao Oficial de Mato Grosso do Sul.

Dourados-MS, 01 de junho de 2023.

Maria da Silva Peixoto
Coordenação Administrativa DED/UEMS
Coordenadora Adjunta UAB/UEMS

EXTRATO DO COMODATO(CESSÃO GRATUITA) N. 1257/2023**Processo:** 29/034611/2023**Partes:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL □ UEMS E A ASSOCIAÇÃO ONÇAFARI.**Objeto:** O presente instrumento objetiva estabelecer a cedência de sêmen, oócitos e bovinos da raça Pantaneira, em regime de comodato entre os respectivos parceiros.**Data de Assinatura:** 29 de maio de 2023.**Vigência:** O presente instrumento terá vigência de 48 (quarenta e oito) meses, iniciando-se a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período, por acordo entre as partes e formalizado por termo aditivo específico para esse fim.**Assinam:** CELI CORRÊA NERES - Reitora em Exercício - UEMS

GERMANO AULER KNORR - Diretor financeiro - Associação Onçafari

JOÃO VASCONCELLOS DE ALMEIDA - Diretor de operações - Associação Onçafari

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE CONVERSÃO DE MULTA AMBIENTAL Nº 029/2023****Partes:** Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL e OG VILELA GOMES.**Processo IMASUL nº:** 71/400233/2019.**Amparo Legal:** Aplicam-se ao presente instrumento as seguintes disposições normativas: artigo 72, §4º, da Lei Federal nº 9.605/98; artigo 139 e seguintes do Decreto Federal nº 6.514/08; art. 3º, III, do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portarias Imasul nº 786/2020, nº 806/2020, nº 877/2021.**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto a conversão da multa ambiental, referente ao Auto de Infração nº xxx/ano, em serviços para melhoria da gestão ambiental nos termos do Decreto Estadual nº 15.156/2019 e Portaria Imasul nº 806/2020.**Valor:** R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais).**Vigência:** a constante no termo.**Assinam:**

Pelo IMASUL: André Borges Barros de Araújo.

Pelo Compromissado: OG Vilela Gomes.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor-Presidente do IMASUL, nos termos da Portaria Imasul n. 812, de 29 de setembro de 2020, e o Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL convoca os interessados a participarem da **AUDIÊNCIA PÚBLICA VIRTUAL**, onde será apresentado o Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), Relatório de Impacto Ambiental (RIMA), referente ao licenciamento ambiental para instalação de Aterro Sanitário para Resíduos Sólidos Urbanos e Domiciliares com capacidade de recebimento acima de 80 ton/dia, Fazenda São Máximo em Ponta Porã/MS, tendo como empreendedor: Município de Ponta Porã. A Audiência Pública Virtual será realizada no dia **07/06/2023 às 19:00 (Horário de MS)**, virtualmente transmitida pelo canal oficial do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – Imasul no YouTube.

Campo Grande-MS, 31 de maio de 2023

André Borges Barros de Araújo

Diretor-Presidente do IMASUL

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul**PORTARIA JUCEMS/GP/028/2023, 1º DE JUNHO DE 2023**

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – JUCEMS, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Nomear FABIO MARLON MACHADO (sem vínculo empregatício) para exercer o Ofício de Leiloeiro Público Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, e Instrução Normativa do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração - DREI, nº 52 de 29 de julho de 2022, a partir da data da publicação desta Portaria.

Campo Grande/MS, 1º de junho de 2023

Nivaldo Domingos da Rocha
Presidente da JUCEMS

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO**Secretaria de Estado de Administração**

EDITAL n. 4/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/APC

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO em substituição, no uso de suas atribuições legais, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação do candidato relacionado no Anexo Único a este Edital, nomeado através do Decreto "P" n. 742, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico n 11.174, de 1º de junho de 2023, para realizar os procedimentos de investidura, observadas as normas e procedimentos abaixo:

1. O procedimento de investidura do candidato nomeado para exercer o cargo de Agente de Polícia Judiciária, do Quadro da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul, será integrado por três etapas, conforme a seguir:

- a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório;
- b) Etapa II – Entrega de documentos, Juramento e Posse.

2. A Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório, será realizada pela Perícia Médica da Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul – AGEPREV/MS, por meio de exames médicos, clínicos e laboratoriais, objetivando verificar a aptidão física e mental do candidato para o exercício das atribuições inerentes ao cargo e à função a que concorre, conforme estabelece Decreto Estadual n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022.

2.1. O candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá apresentar a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

2.2. Para realizarem a Etapa I – Exame Médico Admissional, o candidato deverá comparecer à Diretoria de Perícia Médica Previdenciária – DPMP/AGEPREV, localizada à Avenida Mato Grosso, n. 5.778, em Campo Grande-MS, na data e horário especificados no Anexo Único deste Edital, observando-se o horário oficial de Mato Grosso do Sul, munidos do documento de identificação com foto, e usando trajes de banho sunga para homens e maiô duas peças para mulheres, e portando os originais dos seguintes resultados de exames, laudos e pareceres:

- a) raio x da coluna lombo sacra, com laudo;
- b) raio x da coluna cervical, com laudo;
- c) raio x, de tórax PA e perfil, com laudo;
- d) hemograma completo;
- e) glicemia (jejum);
- f) creatinina;
- g) ureia;
- h) Avaliação oftalmológica, com laudo, realizada por Médico Oftalmologista (com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- i) Avaliação psiquiátrica, com laudo, realizada por Médico Psiquiatra (com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- j) eletrocardiograma, com laudo, realizado por Médico Cardiologista (com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);

- k) machado guerreiro;
- l) VDRL (sorologia para lues);
- m) sorologia anti-HCV;
- n) sorologia anti HBS e HBS AG;
- o) triglicerídeos; TGO, TGP, Fosfatase alcalina, Bilirrubina;
- p) Audiometria com laudo, realizado por Médico Otorrinolaringologista (com RQE – Registro de Qualificação de Especialista);
- q) colesterol total e frações;
- r) ultrassom de punhos, cotovelos e ombros, bilateral, com laudo;
- s) exame toxicológico para detecção do uso de drogas em através de queratina, por meio de cabelo/pelos (3,6 cm), através de queratina, o qual deverá apresentar resultado negativo para os seguintes grupos de drogas e seus metabólitos: anfetaminas e metanfetaminas, incluindo ecstasy, mdma e mde, maconha e derivados, cocaína e derivados, opiáceos, atendendo a uma janela de detecção de no mínimo 90 (noventa) dias.

2.3. Nos laudos das avaliações oftalmológica, de saúde mental e cardiológica deverá constar, necessariamente, o número do RQE (Registro de Qualificação do Especialista) do profissional responsável pela avaliação do candidato.

2.4. Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato do Exame Médico Admissional.

2.5. Serão considerados inaptos no Exame Médico Admissional, o candidato que, de acordo com a avaliação médica:

a) apresentarem condições mórbidas que venham a constituir-se em restrições ao pleno desempenho das atribuições do cargo ou que, no exercício das atividades rotineiras do serviço, possam expor o servidor ao agravamento dessas condições, a eventual risco de morte, à integridade física de terceiros;

b) apresentarem de patologias que embora não voltadas à morbidez, possam ser consideradas impeditivas ou incapacitantes para suportar a realização das atribuições do cargo e da função a que concorre.

3. A Etapa II – Entregas de documentos, de caráter eliminatório, observado o disposto na Lei Complementar Estadual n. 114, de 19 de dezembro de 2005, na Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 e demais legislações pertinentes, consistirá na realização dos seguintes procedimentos, todos de natureza obrigatória:

a) Procedimento 1: preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa *online* de documentos;

b) Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos, comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo integrante do quadro da Polícia Civil, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, de 25 de outubro de 2021, dos cargos, das áreas de especialização, das jornadas de trabalho, das remunerações e das atribuições básicas.

3.1. Para a realização do Procedimento 1 – preenchimento do pré-cadastro dos dados pessoais do candidato e remessa online de documentos, o candidato deverá acessar o Portal do Servidor, por meio do endereço eletrônico <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, no período compreendido entre as 8 horas do dia 7 de junho e as 23 horas e 59 minutos do dia 14 de junho de 2023.

3.2. Ao acessar o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, o candidato deverá inserir, nos respectivos campos próprios, o número de sua inscrição, de seu CPF – Cadastro de Pessoa Física, e o endereço de *e-mail* cadastrado no ato da inscrição no concurso público.

3.3. Após a inserção, envio e validação dos dados, será encaminhada ao endereço de *e-mail* informado pelo candidato no ato da inscrição no Concurso Público, a senha de acesso ao sistema que conterá os formulários para realização do pré-cadastro e envio das cópias digitalizadas dos documentos especificados no subitem 3.5 deste Edital, necessários à comprovação dos requisitos exigidos para provimento no cargo Agente de Polícia Científica, integrante do quadro da Polícia Civil.

3.3.1. A senha de acesso é de uso pessoal do candidato e, portanto, intransferível.

3.4. Caso o candidato não receba a senha de acesso ao sistema no *e-mail* cadastrado, ou em caso de necessidade de atualização do respectivo endereço de e-mail, este deverá entrar em contato com o Setor de Recursos Humanos, por meio do telefone (67) 3318-6709, para que seja orientado quanto às ações necessárias à atualização das informações e realização do pré-cadastro.

3.5. Após o recebimento de sua senha individual de acesso, o candidato deverá acessar novamente o site <http://www.portaldoservidor.ms.gov.br>, e utiliza-la para ingressar no sistema que conterà os formulários para realização do pré-cadastro, preenchendo as informações solicitadas no formulário e o envio das cópias digitalizadas legíveis, em formato PDF (*Portable Document Format*) e legíveis, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via *internet*, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado, certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, para o respectivo cargo e função;

l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

m) declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 ou 2022(quando houver);

n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo graus, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida

via internet, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

3.5.1. O candidato que exercer cargos, empregos, funções públicas ou que acumular proventos de natureza previdenciária, no âmbito da administração pública direta e indireta, nas esferas Federal, estadual, Distrital ou municipal, em qualquer dos poderes, deverá apresentar, também, o comprovante de que requereu a exoneração, a rescisão do contrato de trabalho ou a dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, salvo nas hipóteses de cargos acumuláveis e constitucionalmente permitidas. A análise quanto à possibilidade ou impossibilidade constitucional de acumulação de cargos, observará o constante no Parecer/PGE/MS n. 024/2018 – CJUR-SAD n. 040/2017, de 15 de dezembro de 2017, assim como em suas eventuais revisões, alterações ou acréscimos.

3.6. O candidato deverá preencher ainda as informações, por meio dos campos próprios disponíveis no pré-cadastro:

a) número do cadastramento no PIS - Programa de Integração Social, ou no PASEP – Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público;

b) número do cadastramento no CPF – Cadastro de Pessoa Física;

c) número do cadastramento CPF – Cadastro de Pessoa Física do cônjuge e dos dependentes financeiros, quando couber;

d) número da conta corrente ou da conta salário no Banco do Brasil, de titularidade exclusiva do candidato, não se admitindo contas conjuntas.

4. Após a efetivação do pré-cadastro, para a realização do Procedimento 2: apresentação presencial dos originais dos documentos e comprovação dos requisitos exigidos para a investidura do cargo do quadro da Polícia Civil, de caráter obrigatório, de acordo com o estabelecido no Item 2 do Edital n. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, de 25 de outubro de 2021, o candidato nomeado deverá se apresentar na Coordenadoria Geral de Perícias; Av. Senador Filinto Müller, 1530 – Vila Ipiranga, Campo Grande, na data e horários especificados no Anexo Único deste Edital, munido das VIAS ORIGINAIS dos seguintes documentos, para conferência e efetivação da comprovação de requisitos:

a) Carteira de Identidade (RG, emitido por órgãos de Identificação dos Estados, do Distrito Federal ou dos Territórios);

b) Certidão Quitação Eleitoral, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, podendo ser obtida via internet, por meio do endereço <https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>;

c) Certidão de Casamento ou escritura pública de união estável;

d) Certidões de Nascimento dos filhos não emancipados, de qualquer condição, menores de 21 (vinte e um) anos ou inválidos ou que tenham deficiência intelectual, mental ou grave;

e) Certidões de Nascimento dos filhos maiores de 21 (vinte e um) anos e menores de 24 (vinte e quatro) anos, desde que estejam cursando estabelecimento de ensino superior ou escola técnica de segundo grau;

f) comprovante ou declaração de residência (conta de água, luz ou telefone fixo ou a via original da declaração de próprio punho do candidato);

g) Carteira de Trabalho e Previdência Social (Foto e Qualificação Civil);

h) comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial, podendo ser obtido via internet, por meio do endereço <http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;

i) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando couber;

j) comprovante de nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo, de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, devendo ser apresentado:

j1) para os cargos com exigência de curso de ensino superior: diploma, devidamente registrado,

certificado, declaração ou certidão de conclusão de curso de ensino superior, expedidos por Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo MEC, na forma da legislação pertinentes, acompanhado do respectivo histórico escolar;

k) Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria "B", de acordo com o estabelecido no EDITAL N. 1/2021 – SAD/SEJUSP/CGP/APC, de 25 de outubro de 2021, para o respectivo cargo e função;

l) declaração de acúmulo ou não de cargo público ou, quando for o caso, de que requereu exoneração, rescisão do contrato de trabalho ou dispensa do cargo, emprego ou função pública que vinha exercendo, observado o disposto no subitem 2.4.1 deste Edital;

m) Declaração de Bens e Valores que constituem o patrimônio individual e familiar do candidato e de seus dependentes, disponível no site http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=123, acompanhada da Declaração Anual de Imposto de Renda da Pessoa Física, relativa ao exercício 2021 ou 2022 (quando houver);

n) certidões dos distribuidores cíveis e criminais da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos, as quais poderão ser obtidas via *internet*, por meio do endereço <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>;

o) certidões dos distribuidores cíveis, criminais e criminais militares da Justiça Estadual de primeiro e segundo grau, para candidatos de ambos os sexos (a emissão desta certidão deverá observar os procedimentos estabelecidos por cada tribunal de justiça);

p) certidões de ações criminais militares da Justiça Militar da União, para candidatos de ambos os sexos, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>;

q) certidão de ações criminais eleitorais, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral, que poderá ser obtida via *internet*, por meio do endereço <http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>.

r) no caso do candidato enquadrado na situação prevista no §2º do art. 20 da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, deverá ser apresentada, ainda, a declaração expedida pelo setor de recursos humanos do órgão ou da entidade em que estiver lotado, atestando que se encontra em efetivo exercício, ficando, caso atendidos os requisitos legais, dispensado da realização da Etapa I – Exame Médico Admissional.

6. O candidato deverá cumprir todas as etapas descritas nesse edital e comparecer na data, horários e locais marcados, sendo que com o não comparecimento, a inobservância do prazo ou a não comprovação dos requisitos e condições legais para o provimento do cargo, o ato de nomeação será tornado sem efeito, cessando as obrigações da Administração Estadual para com o concursado, conforme dispõe o art. 22 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

MURIEL MOREIRA
Secretária de Estado de Administração
Em substituição

NEXO ÚNICO AO EDITAL n. 4/2023 – SAD/SEJUSP/CGP/APC
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – SAD/SEJUSP/CGP/APC/2021, PARA PROVIMENTO EM CARGO DA CATEGORIA FUNCIONAL DE AGENTE DE POLÍCIA CIENTÍFICA, DO QUADRO DA POLÍCIA CIVIL DE MATO GROSSO DO SUL

a) Etapa I – Exame Médico Admissional, de caráter eliminatório:
Local: Diretoria de Perícia Médica Previdenciária - DPMP/AGEPREV;
Avenida Mato Grosso 5.778 - Campo Grande/MS;
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo.

b) Etapa II – Entrega de Documentos, Juramento e Posse.
Local: Coordenadoria Geral de Perícias; Rua Dr. Aníbal de Toledo, 345 - Vila Dorotéia, Campo Grande
Data: De acordo com o especificado abaixo;
Horário: De acordo com o especificado abaixo.

INSC.	NOME	Exame Médico Admissional		Entrega de Documentos, Juramento e Posse	
		Data	Horário	Data	Horário
681437	GUILHERME WILLKOMM PAIM (<i>sub judice</i>)	14/06/2023	7h30min	14/06/2023	9h

EDITAL n. 20/2023 - SAD/SED/PSI/ASS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, em substituição e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 19 de abril de 2022, bem como os Editais n. 6/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022 e n. 7/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes, desistentes e que tiveram finalização do contrato, convocados por meio dos Editais n. 8/2022, 15/2023, 16/2023 e 19/2023 - SAD/SED/PSI/ASS, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Carteira de Identidade (RG);
- b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com o serviço militar;
- g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);
- h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;
- i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;
- j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;
- l) Comprovante de tipagem sanguínea;
- m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;
- n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);
- o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);
- p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

- a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;
- b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;
- c) formulários para contratação a serem disponibilizados no [site https://www.sed.ms.gov.br/psicologiaeducacional/](https://www.sed.ms.gov.br/psicologiaeducacional/), devidamente preenchidos e assinados;
- d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;
- e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;
- f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

- a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, dentro

do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);
- d) estar quite com as obrigações eleitorais;
- e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos;
- f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;
- h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;
- i) comprovar conduta moral ilibada;
- j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;
- k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.
- l) possuir a habilitação mínima exigida para o cargo.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

MURIEL MOREIRA
Secretária de Estado de Administração
Em substituição

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 20/2023 - SAD/SED/PSI/ASS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 5 de junho de 2023

Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 as 17:00

Local: conforme quadro abaixo:

Unidade		Município/Endereço	
Órgão Central - SED- Escolas de Campo Grande		Avenida do Poeta Manoel de Barros, Parque dos Poderes, bloco V- Campo Grande/MS	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
3530	Sandra Amanda Dos Santos - PCD	Assistente Social	2º
4232	Saulo Cassimiro	Psicólogo	13º
3363	Thayná Adrya Pereira De Farias Da Cruz	Psicólogo	14º
4528	Acácia Germana Miranda Farinha	Psicólogo	15º

Unidade		Município/Endereço	
2ª Coordenadoria Regional de Educação Metropolitana - Cre-02-Campo Grande Metropolitana		Rua 13 de Maio, n. 1090, Centro – Campo Grande/MS	
Inscrição	Nome	Função	Classificação

4274	Maria Aparecida Da Silva	Assistente Social	9º
2759	Evelyn Miyashiro Castilho Sadoyama	Psicólogo	3º

Unidade		Município/Endereço	
3ª Coordenadoria Regional de Educação – CRE-3 - Corumbá		Rua Dom Aquino, nº 406 – Corumbá/MS.	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
5182	Maria Do Carmo Gonçalves Goes Mendonça	Assistente Social	9º

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

EDITAL Nº 027/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do certame do candidato relacionado abaixo por não comparecer às etapas de contratação para qual foi convocado, conforme item 20.2 do Edital de Abertura, ou manifestar desistência.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Thales Shoiti Akiyama	Técnico em Agrimensura	1º	Campo Grande

EDITAL Nº 028/2023

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital Nº 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital Nº 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos selecionados para Avaliação Médica, conforme relação constante neste edital, que será regido pelos diplomas legais e regulamentares pertinentes e pelas normas e condições constantes no Edital de abertura do Concurso Público da SANESUL.

Avaliação Médica

Dia 06/06/2023 – às 08h

Local: Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul - SANESUL

Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande - MS

O candidato deverá permanecer em Campo Grande para realização dos Exames Médicos nos dias 06 e 07 de junho.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Utilan Brandao Lima	Técnico em Agrimensura	2º	Campo Grande

Junta Médica

Os candidatos deverão retornar a Campo Grande para avaliação da Junta Médica que ocorrerá:

Dia 15/06/2023 às 07:00h

Local: Brumed

Endereço: Rua Osvaldo Cruz, 94, Centro. Campo Grande – MS.

Exame Admissional

Os candidatos deverão permanecer em Campo Grande para Exame Admissional que ocorrerá:

Dia 16/06/2023 às 08:00h

Local: Metra

Endereço: Rua Pedro Celestino, 525, Centro. Campo Grande – MS.

O candidato que não comparecer no Exame Médico não passará pela Junta Médica e Exame Admissional, sendo considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

Campo Grande, 31 de maio de 2023.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 07/2023 – ESCOLAGOV

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA O CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM GESTÃO HOSPITALAR NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, com base nos Decretos n. 16.192, de 18 de maio de 2023, no Decreto n. 13.217, de 9 de junho de 2011, na Portaria Normativa Escolagov n. 8 de 18 de setembro de 2019 e na Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, **HOMOLOGA** o Resultado Final do Processo Seletivo para Credenciamento de Profissionais para Curso de Pós-Graduação *LATO SENSU* em Gestão Hospitalar na Administração Pública, após avaliação da Banca Examinadora.

DISCIPLINA PRETENDIDA		NOME DO CANDIDATO	NOTA FINAL
Sociedade, globalização e determinantes sociais	1º	ILMA AMARAL PIEMONTE	10,0
	2º	MARIANA CAMARGO TANAKA	7,5
	3º	KÁTIA FLÁVIA ROCHA	3,0
Políticas de saúde no Brasil. Controle Público Democrático em Saúde. Direitos Humanos e Saúde. Ética	1º	ERIKA KANETA FERRI	10,0
	2º	EDGAR OSHIRO	8,6
O Público, o privado e o estatal na saúde.	1º	MARCIA NAOMI SANTOS HIGASHIJIMA	10,0
	2º	JOÃO BATISTA ALMEIDA DE OLIVEIRA	1,1
Gestão Pública e Privada – OSS e Filantropia na Saúde	1º	LESLY LIDIANE LEDEZMA ABASTOFLOR	10,0
	2º	ERENILDA JORGE FERREIRA ESTIGARRILHA	2,3
Epidemiologia e Sistemas de Informação	1º	NATHAN ARATANI	10,0
	2º	FRANCISCA CARLA DA SILVA MENDONÇA	1,4
Biossegurança e segurança do paciente	1º	SIMONY PORTELA DO CARMO DRUMOND	10,0
	2º	JOSYENNE ASSIS RODRIGUES	3,8
Indicadores e ferramentas para a gestão (Planejamento estratégico na saúde e processo de regulação)	1º	ELISANGELA GIROTO CARELLI HERMES	10,0
	2º	AGENOR MATTIELLO	4,3
Fundamentos da Saúde baseada em evidências para ensino e pesquisa	1º	INARA PEREIRA DA CUNHA	10,0
Auditoria Hospitalar	1º	WELLINGTON MIYAZATO	10,0
Economia e custos na saúde	1º	ELOIR TRINDADE VASQUES VIEIRA	10,0
	2º	CLAUDIA VERA DA SILVEIRA	4,1
	3º	GIRLENE PEREIRA DE SOUZA	1,5
Gestão de serviços hospitalares	1º	ADAIELE LÚCIA NOGUEIRA VIEIRA DA SILVA	10,0
Gestão da qualidade e acreditação hospitalar	1º	NELMA LINA DE ALMEIDA CASTRO	10,0
	2º	RAIARA GONÇALVES CORDEIRO	2,1
Gestão de estoque e logística	1º	SANDRO GOMES RODRIGUES	10,0
	2º	RENI DOS SANTOS MORAES	3,0
	3º	DAVID DRUMMOND BARRETO DOS REIS	1,3
Serviços de Tecnologia de informação	1º	RAFAEL KENDY ARAKAKI	10,0
	2º	AMANDA MEDEIROS GOMES	3,9
Serviços de Comissão de Controle de Infecção Hospitalar (CCIH)	1º	DANIELE DECANINE	10,0
	2º	REGINA APARECIDA PEREIRA MAZZI	8,5
	3º	GRASSYELLY SILVA GUSMÃO	4,6
	4º	BETHÂNIA BORGES TURA	4,6
Serviços de Farmácia Hospitalar	1º	CAMILA GUIMARÃES POLISEL	10,0

Campo Grande, 01 de junho de 2023.

Antonio José Angelo Motti

Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Naviraí

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 589, de 04 de maio de 2023, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL Nº 29/2023-PRODHS/PROE/UEMS, 09 de Maio de 2023, ficando convocado o candidato a participar presencialmente, no dia, horário e local especificado, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática.
2. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta EDITAL Nº 29/2023-PRODHS/PROE/UEMS, 09 de Maio de 2023, ficando convocados os candidatos deferidos ou seus procuradores legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Naviraí, situada na R. Emílio Mascoli, 275, Centro – Naviraí/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora.
4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação.

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

SORTEIO: 13/06/2023

HORÁRIO: 13h(MS)

01	Aldo Luiz de Souza
02	Alessandra Frei Silva
03	Amanda Ferraz da Silveira
04	Andréa Suélen Maciel
05	Anthony Felipe Bucciotti Antoniassi
06	Belianne Brito de Souza
07	Brena Lohane Monteiro Barreto
08	Caroline Mieres Passos Cândido Ensinas
09	Fábio Luis Martins Fernandes
10	Giovanni Zaupa Magrinelli
11	Gregory Carneiro
12	Ivan Clementino de Souza
13	Juliana Aizawa
14	Karina Ribeiro dos Santos
15	Larrisa Wesz Jorge
16	Lucas Gomes da Silva
17	Marcelo Koche
18	Mariene Motta
19	Munyra Carolina Silva Duarte
20	Robson Lezainiski
21	Rodrigo Rezende Batista
22	Rodrigo Vaslin Diniz
23	Sandra Maria de Menezes Mendonça
24	Stefany Loane dos Reis Lavarda
25	Thomás Henrique Welter Ledesma
26	Tânia Arnecke Pereira

6. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo EDITAL Nº 29/2023-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: DIREITO

01	Beatriz Mussio Magalhães de Paula	Não atendimento ao subitem 1.1, do N° 29/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não é na área exigida) e não atendimento ao subitem 2.4, alínea "b" do N° 29/2023 PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não é na área exigida).
02	Danilo Barbosa de Arruda	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "c" do N° 29/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de currículo lattes) e não atendimento ao subitem 2.4, alínea "d" (Ausência das Tabela I e II).
03	Gabriele Costa Sovernigo	Não atendimento ao subitem 1.1, do N° 29/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não concluída) e não atendimento ao subitem 2.4, alínea "b" do N° 29/2023 PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não concluída).
04	Jan Vaz	Não atendimento ao subitem 1.1, 2.4 e 2.4.1 do N° 29/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de todos os itens).
05	Luís Felipe Gimenes Nogueira	Não atendimento ao subitem 1.1, do N° 29/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não concluída) e não atendimento ao subitem 2.4, alínea "b" do N° 29/2023 PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não concluída).
06	Mariene Motta	Não atendimento ao subitem 1.1, 2.4 e 2.4.1 do N° 29/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência de todos os itens).
07	Regina Salabarieto	Não atendimento ao subitem 1.1, do N° 29/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não concluída) e não atendimento ao subitem 2.4, alínea "b" do N° 29/2023 PRODHS/PROE/UEMS (Pós-graduação não concluída).
08	Wagner Camacho	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "d" do N° 29/2023-PRODHS/PROE/UEMS (Ausência das Tabela I e II).

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do EDITAL N° 29/2023-PRODHS/PROE/UEMS.

Naviraí, 1º de Junho de 2023.

Lineker Gomes Pereira de Moura
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL N° 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 588, de 04 de maio de 2023, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL N° 28/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 09 de maio de 2023, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Dourados, situada na Rodovia Dourados-Itaum Km 12, bairro Aeroporto, Dourados/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil

SORTEIO: 13/06/2023

HORÁRIO: 08:30(MS)

LOCAL: Sala 7, Bloco G (Superior)

01	Guilherme Peres dos Santos
02	Izabel Rodrigues Leite
03	Katia Cristina Zanatta
04	Leonardo da Rosa Walz
05	Luiz Henrique Moreira de Carvalho
06	Maria Emília Schio Rondora

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática

SORTEIO: 13/06/2023

HORÁRIO: 08:30(MS)

LOCAL: Sala 8, Bloco G (Superior)

01	Amanda Silva de Medeiros
02	Cristye Silva Gomes
03	Marisa Raquel de Melo Pereira
04	Tatiani Garcia Neves

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 28/2023-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Engenharia Civil

01	Mariana Alves Kirchner	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "b" - documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1 (ausência do verso diploma de graduação e pós-graduação não está conforme exigida no 1.1).
----	------------------------	---

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ensino de Matemática

01	Bruna Fernanda Rodrigues Martins	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "a" e "b" (ausência do documento oficial de identidade com foto (frente e verso); e documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1.).
02	Liliane do Nascimento Pereira de Freitas	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "b" - documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1 (ausência do diploma de pós-graduação conforme exigida no 1.1).
03	Wilson Espindola Passos	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "b" - documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1 (ausência do diploma de pós-graduação conforme exigida no 1.1).

3. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 28/2023-PRODHS/PROE/UEMS.

Dourados, 1º de junho de 2023.

Aguinaldo Lenine Alves

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 588**, de 04 de maio de 2023, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 32/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 10 de maio de 2023, ficando convocado o candidato a **participar virtualmente**, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora

ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

SORTEIO: 13/06/2023

HORÁRIO: 08h30(MS)

01	Angela Gabriela Bronzatte Teixeira
02	Aurélio da Silva Alencar
03	Carlos Roberto de Oliveira Lima
04	Franceline Bruschi Leal
05	Gabriela Helena Ferreira da Silva Fabri
06	Marcos Teixeira de Souza
07	Milton Fernando Leonel Terrazas

6. Ficam indeferidas a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **EDITAL Nº 32/2023 – PRODHS/PROE/UEMS**, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS

01	Joel Alves Sacramento Lopes	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "a", "c" e "d" (ausência: do documento oficial de identidade com foto; currículo <i>lattes</i> ; e tabelas I e II do Anexo II).
02	Marcos Fábio Almeida dos Santos	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "a", "b", "c" e "d" (ausência: do documento oficial de identidade com foto; currículo <i>lattes</i> ; e tabelas I e II do Anexo II).
03	Michele Vieira de Oliveira	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "d" (Incorreção no preenchimento das tabelas I e II do Anexo II).

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do **EDITAL Nº 32/2023 – PRODHS/PROE/UEMS**.

Dourados, 1º de junho de 2023.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 588**, de 04 de maio de 2023, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 35/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 11 de maio de 2023, ficando convocado o candidato a **participar virtualmente**, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento virtual no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

2. Os candidatos deverão participar do sorteio por webconferência, e acessar com antecedência mínima de 10 (dez) minutos do horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O link para a Webconferência estará disponível com antecedência mínima de 20 minutos no endereço <http://ead4.uems.br>, na área do candidato.

3. Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver problemas técnicos envolvendo os membros da banca examinadora ou problemas técnicos envolvendo a plataforma digital.

4. O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação, e deverá solicitar permissão para adentrar a sala virtual utilizando o seu nome completo, sob pena de ter a sua solicitação negada.

5. A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, ou por problemas com conexão e acesso as salas de webconferência, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem - Dourados

SORTEIO: 13/06/2023

HORÁRIO: 08h30(MS)

01	Andrea da Silva Santos
02	Ângelo Rodolfo Santiago
03	Bruna Beatriz Gonçalves Bruno
04	Cassia Aparecida da Silva
05	Claudinei dos Santos Cordeiro
06	Cleone de Souza Correia
07	Daniela Aparecida de Souza Nunes
08	Danúbia Islândia Oliveira Silva
09	Dioelen Virginia Borges Souza de Aquino Coelho
10	Edmara Honorio Santos
11	Fuad Fayez Mahmoud
12	Huama Monteiro de Brito
13	Keren Satie Matsui Pereira
14	Silvana Dias Corrêa Godoi
15	Thamiris Leal Coimbra
16	Valdecir Santana
17	Viviane Alves de Almeida

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem – Costa Rica

SORTEIO: 13/06/2023

HORÁRIO: 09h30(MS)

01	Ângelo Rodolfo Santiago
02	Eliza Miranda Ramos
03	Júlio Ricardo França
04	Laura Elis Agüero Reis
05	Silvana Dias Corrêa Godoi

6. Ficam indeferidas a inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo **EDITAL Nº 35/2023 – PRODHS/PROE/UEMS**, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem - Dourados

01	Amanda Emanuele dos Santos Correa	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea “b” - documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1 (ausência do diploma de pós-graduação conforme exigida).
02	Anderson Batista Cavalcante	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea “d” (ausência das tabelas I e II do Anexo II).
03	Carolina Rolandi Caimare	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas “b”, “c” e “d” (ausência: diploma de pós-graduação conforme exigida; curriculum <i>lattes</i> ; e tabelas I e II do Anexo II).
04	Dayse Sanches Guimarães Paião	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea “d” (ausência das tabelas I e II do Anexo II).
05	Gleizze Ilana Gomes	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea “c” (ausência do curriculum <i>lattes</i>).
06	Guilherme Rodrigues da Silva Garcia	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea “b” (ausência do verso do diploma de graduação).
07	Priscila Assis Vidal	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas “a”, “b”, “c” e “d” (ausência dos documentos exigidos).

ÁREA DE CONHECIMENTO: Enfermagem – Costa Rica

01	Anderson Batista Cavalcante	Não atendimento ao subitem 2.4, alínea "d" (ausência das tabelas I e II do Anexo II).
02	Carolina Rolandi Caimare	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "b", "c" e "d" (ausência: diploma de pós-graduação conforme exigida; curriculum <i>lattes</i> ; e tabelas I e II do Anexo II).
03	Priscila Assis Vidal	Não atendimento ao subitem 2.4, alíneas "a", "b", "c" e "d" (ausência dos documentos exigidos).

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do **EDITAL Nº 35/2023 – PRODHS/PROE/UEMS**.

Dourados, 1º de junho de 2023.

Prof. Aguinaldo Lenine Alves
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES

Unidade Universitária de Ponta Porã

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS 218, de 10 de fevereiro de 2023**, torna público o seguinte:

- 1. Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo **Edital nº 34/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 11 de maio de 2023, ficando convocado o candidato a participar, no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- Os candidatos deverão participar do sorteio presencialmente, no horário marcado para seu início e fechará, para a entrada de candidatos no exato horário especificado. O endereço do sorteio será na Av. Brasil, 836, Bairro da Granja, Ponta Porã/MS.
- Não haverá segunda chamada para o sorteio e para a prova didática, e nem a realização fora da data, horário e local estabelecidos em edital, salvo se houver motivos de força envolvendo os membros da banca examinadora.
- O Candidato para participar do sorteio e da prova didática, deverá estar munido do documento de identificação ou documento equivalente.
- A UEMS não se responsabilizará pela operação do equipamento dos candidatos, bem como por falhas ou prejuízos ocasionados pela não adequação de arquivos e dispositivos de conexão, tanto na participação do sorteio quanto na apresentação da prova didática.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas

SORTEIO: 13/05/2023

HORÁRIO: 20h00(MS)

01	Bruna Maria Oliveira Benites Ferreira Barone
02	Bruna Mendes Dias
03	Claudia Vera da Silveira
04	Raul Augusto Cunha
05	Ricardo Guimarães de Queiroz
06	Tayná Ferreira dos Santos
07	Valéria Silva Mortari
08	Vilmar Nogueira Duarte

6. **Ficam indeferidas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberto pelo Edital nº 34/2023 – PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Ciências Econômicas

01	Rodrigo Oleinik Farias	Não atendimento ao subitem 2.4.1, do Edital 34/2023-PRODHS/PROE/UEMS (não envio dos documentos em formato pdf em arquivo único).
02	Tatiane Nascimento De Souza	Não atendimento ao subitem 2.4.1, do Edital 34/2023-PRODHS/PROE/UEMS (não envio dos documentos em formato pdf em arquivo único).
03	Yan Silva Ayres da Paixão	Não atendimento ao subitem 2.4.1, do Edital 34/2023-PRODHS/PROE/UEMS (não envio dos documentos em formato pdf em arquivo único).

7. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº 34/2023 –PRODHS/PROE/UEMS.

Ponta Porã, 1º de junho de 2023.

Augusto Isaac

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Amambai

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela "P"/UEMS nº. 512, de 14 de abril de 2023, torna público o seguinte:

1. Ficam homologadas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo EDITAL Nº 24/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 09 de maio de 2023, ficando convocados os mesmos ou seu procurador legalmente constituído a comparecer na Unidade Universitária de Amambai, situada na Rua José Luiz Sampaio Ferraz, 3353, Vila Gisele, Amambai/MS, para reunião pública de realização dos sorteios relativos à prova didática. O não comparecimento implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia Intercultural Indígena (Kaiowá ou Guarani)

SORTEIO: 13/06/2023

HORÁRIO: 14h(MS)

LOCAL: Sala da gerência, Bloco principal (Administrativo)

01	Antonio Carlos Benites
02	Elda Vasques Aquino
03	Maria Adriana Torqueti Rodrigues
04	Valdenir de Souza

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, abertos pelo EDITAL Nº 24/2023-PRODHS/PROE/UEMS, pelo motivo a seguir:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Pedagogia Intercultural Indígena (Kaiowá ou Guarani)

01	Vanoiria Martins Fernandes	Indeferido por não atender ao item 2.4 (O candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos documentos).
02	Tatiane Nascimento de Souza	Indeferido por não atender ao item 2.4 (O candidato formalizará sua inscrição no site http://ead4.uems.br com o envio dos documentos).

3. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no período estipulado pelo cronograma do edital, conforme os termos do Edital nº EDITAL Nº 24/2023-PRODHS/PROE/UEMS.

Amambai, 01 de junho de 2023.

Luana Michaeli Escobar Kamphorst

Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 02/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Jardim

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS no. 1395, de 14 de dezembro de 2022, PORTARIA "P"/UEMS no. 639 de 17 de maio de 2023 e PORTARIA "P"/UEMS no. 640 de 17 de maio de 2023, torna público o seguinte:

1. Em conformidade com o item 3.2.1. do Edital n. 30/2023-PRODHS/PROE/UEMS, de 10 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial n. 11.075, de 11 de maio de 2023, páginas 141 a 149.

2. Fica deferido o pedido de reconsideração realizado pelo candidato abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023 – Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Jardim, publicado no Diário Oficial nº 11.172 de 30/05/2023, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Língua Inglesa e Literaturas de Língua Inglesa

01	Erick Vinicius Mathias Leite
----	------------------------------

Jardim, 1º de junho de 2023.

Hudson Lolli Ghetti
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 02/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE
Unidade Universitária de Nova Andradina

SELEÇÃO DE DOCENTES DESTINADA À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 587, de 04 de maio de 2023, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1. Em cumprimento aos subitens 2.4 do Edital 01/2023-PRODHS/PROE/UEMS, não foi deferida a inscrição que tinha documentação incompleta, ou que não atendeu o prazo de inscrição, ou que estão em desacordo com as exigências constantes deste edital, desta forma não foram aceitos juntada de documentos, como também recursos sem requerimento ou sem justificativas do motivo de não concordar com a decisão.

2. **Fica indeferido** o pedido de reconsideração realizado pela candidata abaixo relacionado contra a não homologação de sua inscrição ao Processo Seletivo destinado à contratação para atribuição de aulas temporárias, divulgado através do Edital 01/2023- Comissão Organizadora de Seleção de Docentes da Unidade de Nova Andradina, de 26/05/2023, publicado no Diário Oficial nº 11.171 de 29/05/2023, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Matemática

01	Veronica Santana Reiz	Não atendimento ao subitem 10.2 do Edital 31/2023-PRODHS/PROE/UEMS, (O candidato deverá, através de requerimento, justificar com dados consistentes o motivo de não concordar com a decisão).
----	-----------------------	---

Nova Andradina, 30 de maio de 2023.

Sonner Arfux de Figueiredo
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 204/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o candidato aprovado no Processo Seletivo para rescisão de contrato e nova contratação em carga horária diversa conforme abaixo para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá assinar a rescisão do contrato em vigor. Depois deverá encaminhar os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados pelas vias estabelecidas para a PRO-DHS proceder o novo contrato em Dourados. Se o candidato não cumprir esse compromisso na data agendada, entende-se que o ele não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem convocados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da convocação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, de 31 de maio de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 204/2022 – PRODHS/UEMS RESCISÃO CONTRATUAL E CONTRATAÇÃO

Rescindir, por inconsistência no lançamento de dados, o Contrato Temporário nº **77/000250/2023** da professora **RUBIA CORREA OTTONI**, em **40** horas no período de 03/03/2023 a 19/12/2023, para o curso de Zootecnia / Aquidauana, a partir de **31/05/2023**.

Seleção: EDITAL nº **051/2022** – PRODHS/PROE, de 18/11/2022 - **D.O 10.992** de 21/11/2022, pág. 74;
Homologação: EDITAL nº **06/2023** – RTR/UEMS, de 09/02/2023 - **D.O 11.073** de 10/02/2023 pág. 99.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
RUBIA CORREA OTTONI - Atendimento Educacional Especializado Aluno: Valter Gregori do Nascimento Cunha 01/06/2023 a 19/12/2023	AEE	Zootecnia / Aquidauana	40h

EDITAL Nº 01/2023-COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DOCENTE Unidade Universitária de Campo Grande

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela **PORTARIA "P"/UEMS nº 586, de 04 de maio de 2023**, torna público o seguinte:

- 1. Ficam homologadas** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital Nº 25/2023 – PRODHS/ PROE/ UEMS, de 10 de maio de 2023, ficando convocado o candidato a participar no dia, horário e local especificados, para reunião de realização dos sorteios relativos a prova Didática. O não comparecimento no sorteio, por qualquer motivo, implicará na eliminação automática do candidato do processo seletivo.
- 2.** O candidato deverá apresentar-se no local do sorteio, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento de identificação, previsto no subitem 2.4 "a" do Edital Nº 25/2023 – PRODHS/ PROE/ UEMS.

ÁREA DE CONHECIMENTO: História

Sorteio: 20/06/2023

Horário: 9h (MS)

Local: Sala T05, Bloco B

01	ANA CAROLINA OLIVEIRA CARLOS
02	ANA PAULA GALVÃO DE MEIRA
03	DANIEL IVORI DE MATOS
04	EUSTÁQUIO ORNELAS COTA JUNIOR
05	GUSTAVO BALBUENO DE ALMEIDA
06	ILSYANE DO ROCIO KMITTA
07	LENITA MARIA RODRIGUES CALADO
08	LIGIA CRISTINA CARVALHO
09	LUDMILA NEVES MÜLLER
10	MAGALI LUZIO FERREIRA
11	PATRICIA BOSENBECKER
12	THAIS CARDOSO DAS NEVES
13	THIAGO NICODEMOS ENES DOS SANTOS
14	VICTOR HUGO DA SILVA GOMES MARIUSSO

2. Ficam indeferidas as inscrições dos candidatos abaixo relacionados à Seleção de Docentes, aberta pelo Edital Nº 25/2023 – PRODHS/ PROE/ UEMS, de 10 de maio de 2023.

ÁREA DE CONHECIMENTO: **História**

01	CLEYTON FERREIRA SANTOS	Não atendimento ao item 2.4, alínea "d", não apresentou as Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;
02	FERNANDA REIS VARELLA	Não atendimento ao item 2.4.5, alínea "b": 2.4.5: Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de: b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.
03	JACKELINE KOJIMA MATIAS IKUTA	Não atendimento ao item 2.4.5, alínea "b": 2.4.5: Os títulos de pós-graduação serão comprovados através de: b) diploma de mestre e/ou doutor, ou ata de defesa de dissertação/tese acompanhada do histórico escolar correspondente.
04	JOÃO FILIPE DOMINGUES BRASIL	o candidato não apresentou documento comprobatório de formação exigida "Graduação em História", conforme alínea "b" parágrafo 2.4. que exige que o candidato apresente documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1.
05	JORGE ANTONIO DIAS	Não atendimento ao item 2.4, alínea "d", não apresentou as Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;
06	MONIQUE FRANCIELLE CASTILHO VARGAS	Não atendimento ao item 2.4, alínea "d", não apresentou as Tabelas I e II do Anexo II deste edital, devidamente preenchidas com a indicação da(s) página(s) do arquivo PDF, gerado pelo candidato para a sua inscrição, em que insere os documentos a serem pontuados;
07	RENATO PAES RODRIGUES	o candidato não apresentou documento comprobatório de formação exigida "Graduação em História", conforme alínea "b" parágrafo 2.4. que exige que o candidato apresente documentos da formação exigida para o cargo, frente e verso, conforme subitem 1.1.

Campo Grande, 1º de junho de 2023

Joana Margarete Saldivar Cristaldo Lera
Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 102/2023 – PROE/DED/UEMS, DE 01 DE JUNHO DE 2023

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD-UEMS/UAB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.474, de 30 de agosto de 2022; e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna pública a **LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS** do PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS NOS CURSOS DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA E LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA (EAD-UEMS/UAB) DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO Sul, com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas nos cursos de Licenciatura em Pedagogia e Licenciatura em Ciências Sociais, a ser ofertado no âmbito da Uems, modalidade a distância, pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), com ingresso no ano letivo de 2023, mediante as condições estabelecidas neste edital e demais disposições legais.

1. DA LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS

- 1.1. A Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as, em situação de Deferimento, encontra-se no Anexo II deste edital.
- 1.2. A Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as, em situação de Indeferimento, encontra-se no Anexo III deste edital.
- 1.3. Os/As candidatos/as **indeferidos/as** se enquadram no item 4.1 do Edital nº 10/2023 - PROE/DED/UEMS, de 17 de maio de 2023.

2. DO RECURSO

- 2.1. O/A candidato/a poderá recorrer no período de 03/06/2023 até às 23h59min de 04/06/2023, podendo versar sobre erro e/ou inconsistência de dados na publicação da Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as.
- 2.2. O recurso deverá ser encaminhado ao e-mail **dind@uems.br**, devidamente fundamentado e instruído em formulário específico, conforme ANEXO I deste edital, **contendo justificativa e cópia digitalizada de documentos para comprovação, sob pena de não conhecimento.**
 - 2.2.1. O Formulário de Recurso e a/as cópia/s digitalizada/s de documento/s **devem estar em arquivo único e em formato de Portable Document Format (PDF).**
 - 2.2.2. Não será aceito recurso protocolado pessoalmente, via postal, fax e/ou qualquer outro meio.
- 2.3. Serão indeferidos os recursos que não observarem a forma (Formulário de Recurso) e o prazo (período e horário), conforme constam neste edital.
- 2.4. A Divisão de Ingresso Discente (DIND) da UEMS não se responsabilizará por solicitação de recurso não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados e a conexão à Internet.
- 2.5. Em nenhuma hipótese caberá recurso à decisão que apreciar o recurso.

Dourados, 01 de junho de 2023.

PROF^a. DR^a. MARIA JOSÉ DE JESUS ALVES CORDEIRO
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

PROF. DR. FREDERICO FONSECA FERNANDES
Diretor de Educação a Distância – DED/UEMS

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE RECURSO
EDITAL Nº 102/2023 – PROE/UEMS****FORMULÁRIO DE RECURSO**

Nome do/a Candidato/a:		
Documento de Identificação Nº:	Órgão Expedidor:	CPF:
Telefone para Contato: ()	E-mail:	Edital Nº: 102/2023 - PROE/UEMS
Senhor Presidente da Comissão do processo seletivo:		
O/A candidato/a acima identificado/a, concorrendo a uma vaga destinada aos candidatos dos cursos de:		
1ª Opção: _____		
2ª Opção: _____		
vem requerer a V. Sª. a revisão da:		
<input type="checkbox"/> Divulgação da Lista dos/as Candidatos/as Inscritos/as , com a seguinte justificativa:		
Documento/s digitalizados que será/ão anexados a esse recurso:		
Nestes termos, pede deferimento.		
_____, _____ de _____ de 2023.		
_____ Nome do/a Candidato/a (por extenso)		

ATENÇÃO:

- 1) Os recursos deverão ser dirigidos ao e-mail **dind@uems.br**.
- 2) Os documentos digitalizados que serão anexados e este formulário **deverão estar em arquivo único e em formato de *Portable Document Format (PDF)***.

**ANEXO II – INSCRIÇÕES DEFERIDAS
EDITAL Nº 102/2023 – PROE/UEMS**

Polo UAB	Curso	Turno	Nome	Doc. Ident.	Concor.	Nota	ENEM
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ABRAÃO DA SILVA GOMES	133.121.784-95	Gerais	449,63	2020
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ABRÃO DE SOUSA	485.775.101-15	Gerais	605,84	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ADELINA PATRICIA DA FONSECA VIEIRA FONSECA	284.607.661-87	Gerais	475,04	2013
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AGNES CAROLINA ANTON VIANA	426.674.818-36	Gerais	597,73	2014
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALANE STEPHANE ALVES DA SILVA	070.098.073-37	Gerais	557,42	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALEXANDRE GONÇALVES	030.751.979-12	Gerais	536,05	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALEXANDRE NERIS CARDOSO	949.176.981-20	Gerais	458,86	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALICE CRISTINA MORAES DE SOUSA	054.309.432-40	Negros	494,15	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AMANDA VIEIRA RIBEIRO	039.910.551-47	Gerais	614,11	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AMILTON SILVA DE AMORIM	317.349.444-04	Gerais	551,09	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA ALICE TIAGO DE FREITAS	901.349.231-20	RMS	486,11	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA BEATRIZ MARTINS DE SOUZA	039.279.252-41	Negros	575,77	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA ELISA SILVA DA COSTA	873.431.931-04	Gerais	571,58	2014
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDREA SOUZA DE MORAES NAKATI	165.471.398-83	Gerais	589,54	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDREIA LEITE	024.881.641-19	Gerais	546,74	2014
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDREIA SOUZA SANTANA DA SILVA	411.287.988-16	Negros	499,06	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANTENOR GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR	056.421.074-96	Gerais	588,25	2018
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANTONIA QUILVE ALVES DA CRUZ	013.656.072-59	Negros	445,24	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ARLITO FARLEN CORREIA DA SILVA	056.465.911-80	Negros	572,93	2014
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BONIFÁCIO BATISTA FERREIRA	044.640.404-70	Gerais	620,62	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRENDO DOS SANTOS COSTA	070.827.653-98	Negros	591,39	2018
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CARINE FREITAS DE SOUZA	045.517.575-60	Negros	599,03	2018
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CARLA MAYARA DA SILVA AMORIM	016.907.494-31	Gerais	595,75	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CATHRYNE DIAS GOMES	039.738.431-98	Gerais	588,25	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CATIA RAMOS SOARES CARDOSO	782.718.781-15	Gerais	656,74	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CELIANE ALEXANDRE FRANCISCO	702.672.931-43	Indíg.	547,08	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CLAUDETE DA SILVA RODRIGUES	967.649.961-72	RMS	458,15	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CLEISIELLE FOVIKS PEREIRA	054.279.021-12	Gerais	493,59	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DAFENE SOUZA DE LIMA	022.822.041-66	Gerais	562,83	2021
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DÉBORA LIMA DOS SANTOS	050.227.931-13	Negros	480,05	2013
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DENIZE LIMA DE MELO	004.994.677-36	Gerais	597,15	2015

ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DIOGO ALVES DA SILVA	101.741.136-09	Gerais	646,10	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DOUGLAS BARRETO ZANATA	059.902.921-80	Gerais	458,60	2018
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDILSON DE SOUSA BRANDÃO	013.088.751-00	Gerais	555,85	2014
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDUARDO NASCIMENTO OLIVEIRA	041.881.081-85	Gerais	618,28	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELIANA APOLINÁRIO	001.575.531-24	Negros	483,35	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ERIC FABRICIO RODRIGUES BARBOSA	034.316.471-03	Gerais	601,42	2020
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ESTEFANY SANDIM DE MELO	062.240.541-18	Gerais	533,16	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EUZA FARIAS GUIDES RICALDI	825.307.939-72	Gerais	574,12	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EVELYN DE ARRUDA BAETA MOURA	909.808.831-72	Gerais	518,52	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EWERTHON DAWIS SILVA FERREIRA DE LIMA	129.147.834-50	Gerais	574,03	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABIANA APARECIDA SACRAMENTO	033.833.076-38	Negros	525,96	2013
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABIO MARQUES COELHO	079.250.121-70	Gerais	519,08	2020
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABRÍCIO FIETZ ARFELLI MELO DE CRISTO	441.074.578-69	Gerais	545,58	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FERNANDA SANTANA DA SILVA	004.195.715-66	Gerais	501,92	2018
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FERNANDO RODRIGUES DA COSTA CARVALHO	137.317.336-09	Gerais	559,47	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FRANCISCO ALDENOR VIANA SEGUNDO	617.946.713-74	Negros	420,95	2021
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FRANCISCO CLEONES CORDEIRO ANTUNES FILHO	023.216.472-05	Gerais	577,19	2020
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA ALVES	082.348.113-12	Negros	753,34	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	411.715.818-07	Gerais	605,31	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELA FERNANDES RUFINO	013.196.881-52	Gerais	488,84	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELE PESSANHA DA HORA	184.484.007-71	Negros	524,36	2019
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GILMAR APARECIDO VIEIRA DA COSTA	848.005.261-91	Gerais	557,50	2019
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GISELE LEITE DAS NEVES	012.538.881-08	RMS	372,95	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GISELE MEIRELES MENDES	280.770.388-75	PCD	657,27	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GLACIELY SOUZA SANTOS	050.136.341-64	RMS	529,85	2013
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GRASIELE APARECIDA DOS SANTOS	082.733.566-04	Gerais	647,45	2020
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GUILHERME AMÊNDOLA DA SILVA	077.749.471-08	RMS	548,43	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GUILHERME BARBOSA	104.496.796-08	Negros	456,67	2013
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	HELLEN CAROLINE GONÇALVES PORTO	049.633.951-69	Gerais	450,70	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JADIEL CAVALCANTI DA SILVA	716.119.434-26	Negros	502,68	2021
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAILMA DANTAS DE SOUZA	971.730.294-49	Gerais	632,40	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JANAINE QUEIROZ DA CRUZ	060.239.351-50	Gerais	471,38	2013
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAQUELINE TOLVAY RUFINO	048.047.741-81	P.R.E.	465,48	2013
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAYANNE NÚBIA SOTERO DE SOUZA	138.917.494-81	Gerais	524,88	2021
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JENIFFER KELLY DE MORAES	409.461.928-39	Gerais	533,52	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JESSICA CAGGIANO DE MORAES	038.282.331-12	Gerais	544,65	2015

ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JHONATAN KENNEDY VIANA DA SILVA	070.183.793-42	Negros	473,99	2021
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOÃO ÁLVARO AROUCHE FERREIRA	048.659.983-30	Gerais	523,58	2020
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOELMA ALVES DE MEIRELES	918.521.534-15	P.R.E.	531,59	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOELMA APARECIDA LIMA STECH	475.014.641-20	Gerais	521,08	2013
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOHNYS DA SILVA PRIMO DE MOURA	064.697.243-02	Gerais	517,50	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSÉ ADRIANO PEREIRA SOUZA	998.255.465-49	Gerais	613,19	2013
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOYCE STÉFANE DOS SANTOS	064.150.661-96	Gerais	496,22	2014
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JUCELAINE VITORINO FRANÇA	057.222.351-05	Indíg.	431,56	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANA DE SOUZA SENA	097.286.777-58	Negros	502,87	2019
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANA FONSECA MARTINS	072.037.286-09	Gerais	667,05	2019
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANA MURIEL FERREIRA DE SOUZA	046.561.501-50	Negros	519,68	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KAMILLA SANTANA VENÂNCIO	064.088.561-60	RMS	537,06	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KATIELLE BATISTA PEREIRA	038.576.271-23	Negros	369,64	2020
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KELI FRANCIELI BEZERRA	031.367.741-75	Gerais	551,62	2019
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KELVEN ALEX LOPES DE JESUS	049.844.161-06	Negros	478,24	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LAURA APARECIDA THEODORO	774.781.181-00	Negros	467,51	2019
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LETICIA BARROS BARBOAA	022.026.871-14	Gerais	592,75	2021
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MANOEL DAS VIRGENS SOUZA XAVIER	067.428.505-07	Gerais	609,78	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MANUEL VERUS DA SILVA	034.023.992-10	Negros	513,78	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MÁRCIA ROBERTA DA CRUZ LEMOS	010.403.330-44	Gerais	567,24	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCIO ARAUJO NOVAIS	484.809.578-67	Gerais	613,25	2020
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA AMANDA ARAÚJO RODRIGUES	610.642.093-94	Gerais	505,52	2018
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA ANTONIA DA SILVA LUZ DOS SANTOS	977.260.603-87	Negros	513,97	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA EDUARDA ALMEIDA ROCHA	095.329.733-03	Gerais	665,01	2020
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA JOSÉ XAVIER DA SILVA NÓBREGA	445.837.291-20	Gerais	509,01	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIELLE DE ARRUDA RIBEIRO	929.557.891-00	Gerais	685,83	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARLY-ANY CÁCERES DE JESUS	070.791.391-80	Gerais	439,80	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MAYARA ARRUDA REZENDE	062.975.741-03	Gerais	600,22	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MAYCON WANDESON FURTADO DE OLIVEIRA	102.285.113-64	Gerais	470,50	2021
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NATALIA IRENE QUEITANO CHINAMULUNGO	395.120.508-38	Gerais	533,00	2018
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NATÁLIA MARQUES MAIA	048.835.875-25	Negros	500,95	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NATANA CAMILA GONÇALVES	052.784.311-30	Gerais	535,71	2014
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	OTÁVIO HENRIQUE FREITAS BRITTES	099.158.041-99	Gerais	621,49	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PAULO ROBERTO BORGES DE SOUZA	119.038.538-42	Gerais	615,35	2014
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAFAEL BISPO DOS SANTOS SOUZA	039.703.981-69	Negros	559,77	2013
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAMILLE TRINDADE RODRIGUES	034.689.011-00	Negros	633,22	2018

ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	REGIANE DA SILVA DE LIMA	028.306.731-40	Gerais	501,95	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RICHARD TAVARES DA ROSA SILVEIRA	019.570.680-35	Gerais	653,71	2014
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROBERTSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	009.105.183-51	Gerais	561,38	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROCKSON RIBEIRO DA SILVA ADRIÃO	027.299.572-00	Gerais	445,45	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RODRIGO BORGES GONÇALVES	048.020.091-27	Gerais	550,54	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RODRIGO DOS SANTOS JACQUES	005.055.251-19	Gerais	455,47	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RONALDO TEODOZO NUNES	126.344.538-17	P.R.E.	575,74	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSANA OCAMPOS EVANGELISTA	968.050.721-15	Gerais	598,23	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSANE SOARES DA SILVA	057.650.774-12	Gerais	520,87	2013
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROZILENE DE OLIVEIRA JARA	874.020.501-06	Gerais	611,63	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SÉRGIO GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	465.038.248-31	Gerais	623,05	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SILVANA SILVA DE MORAES	038.898.974-28	Negros	528,03	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SIMON LENNON CORDEIRO SANTOS	058.334.572-70	Gerais	595,45	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	STEFANI PAULO FARIAS	060.398.761-31	Gerais	517,52	2016
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TATIANA DE SOUZA E SILVA	947.513.901-04	Gerais	556,47	2013
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TATIANE DE FATIMA ALVES	025.414.941-30	Gerais	631,99	2015
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THIAGO OLIVEIRA MORENO	090.604.623-86	Indíg.	497,70	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THIAGO PIRES BARROS	525.537.508-03	Indíg.	630,11	2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VITOR DIEGO DA SILVA LIMA	039.231.591-29	Gerais	629,92	2020
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VITÓRIA RÉGIA CARVALHO DE OLIVEIRA	858.687.235-03	Gerais	610,44	2019
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WALTER BENASSI DE BRITTO	038.101.848-29	Gerais	536,16	2021
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WDSOON RIBEIRO ARAÚJO	038.654.262-71	Gerais	736,09	2018
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WILHAN ALBINO NUNES	041.252.941-60	Gerais	438,45	2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WILLIAM VELOZO FRANCONI	399.161.218-69	Gerais	648,86	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ABRAÃO DA SILVA GOMES	133.121.784-95	Gerais	449,63	2020
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ADRIANA SILVA DE OLIVEIRA	308.144.198-60	Gerais	493,50	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ADRIANA VENEGA SALES	850.410.921-68	Gerais	476,42	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AGNES CAROLINA ANTON VIANA	426.674.818-36	Gerais	597,73	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA	012.990.601-88	Negros	573,34	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALEX RODRIGUES MACHADO	287.281.768-98	Gerais	581,34	2020
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALEXANDRE GONÇALVES	030.751.979-12	Gerais	536,05	2022
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALISSON GERALDO CARVALHO	920.199.006-53	Gerais	642,77	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA ALICE TIAGO DE FREITAS	901.349.231-20	RMS	486,11	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA ALINE DOS SANTOS ALMEIDA	126.701.764-37	Gerais	514,45	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDREA SIMONE CLESQUI PINHEIRO	295.567.188-69	Gerais	571,15	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDRÉIA MARIA ECHEVERRIA DE QUADROS	719.419.830-49	Gerais	560,55	2018

APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANGÉLICA PEREIRA DUARTE	029.322.011-58	Gerais	620,82	2013
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANNA LAURA DE OLIVEIRA FALCÃO	062.630.671-01	RMS	535,45	2018
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	012.151.424-20	Gerais	477,83	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ARLITO FARLEN CORREIA DA SILVA	056.465.911-80	Negros	572,93	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AUTOGAMIS RODRIGUES DA SILVA NETO	034.822.051-08	Gerais	641,47	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BEATRIZ FERNANDA CORRÊA ROCHA	047.941.791-11	Gerais	390,89	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BEATRIZ SILVERIO CATANEO	062.610.241-38	RMS	520,71	2019
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BEATRIZ SOUZA FERREIRA	338.584.268-90	Gerais	687,38	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRENDA TAYNA GONCALVES	139.401.786-32	Negros	427,07	2019
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRUNO ANTONIO DA SILVA	087.976.704-99	Gerais	512,08	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CAROLAINE DE PAULA CRUZ	066.889.971-93	Gerais	506,17	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CATIÚSCIA GOMES DE OLIVEIRA	010.662.621-36	Gerais	506,05	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CHAIDE RODRIGUES REIS	051.300.361-40	Gerais	520,44	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CINTIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA ALVES RIBEIRO	045.715.711-94	Gerais	540,94	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CLEBER DA SILVA ALVES	009.540.371-03	Gerais	529,30	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DAFENE SOUZA DE LIMA	022.822.041-66	Gerais	562,83	2021
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DAIANA GARCIA SOUZA	046.340.321-55	Gerais	569,44	2022
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANIELA DOS SANTOS SILVEIRA	837.781.281-91	Gerais	615,35	2019
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANIELLE CRISTINA DA SILVA DINIZ	126.449.159-02	Gerais	550,49	2019
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DELANE NOURA DA SILVA	860.895.103-78	Negros	692,44	2013
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DIOGO ALVES DA SILVA	101.741.136-09	Gerais	646,10	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ	022.655.191-11	Negros	567,91	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EBER RICARDO DOS SANTOS	217.363.878-55	PCD	510,01	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDILAINE CARRASCO SANTOS	055.887.141-05	RMS	505,91	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELIDA PEREIRA SALADINE	016.284.261-95	Negros	588,47	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELIDIANE RIBEIRO LIMA DA COSTA	010.016.401-36	Negros	486,16	2013
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELIZANGELA TABUA DA SILVA SANTOS	016.014.361-65	Gerais	562,26	2013
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EMERSON BATISTA DA SILVA	095.852.884-51	Gerais	581,87	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EVA MARIA CRISTALDO DA SILVA	891.887.481-20	RMS	598,21	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FÁBIO JUNIOR THOMAZ DOS SANTOS	020.592.481-67	Gerais	547,59	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FELIPE FREITAS MACHADO	040.639.571-36	RMS	458,69	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FELIPE SOARES DA SILVA	564.306.248-89	Gerais	484,92	2022
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO	066.530.391-29	Negros	484,51	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FILIPE JERONIMO DOS SANTOS SILVA	120.312.004-45	Negros	450,97	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FRANCIELE PEREIRA MARQUES FAGIANI	067.441.461-65	Indíg.	401,54	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FRANCISCO ALDENOR VIANA SEGUNDO	617.946.713-74	Negros	420,95	2021

APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIEL DE OLIVEIRA FURLAN	325.762.358-59	Gerais	781,98	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIEL RIBEIRO DA SILVA	411.715.818-07	Gerais	605,31	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	449.306.548-66	Gerais	651,42	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELE PAULA SILVA FERREIRA	023.013.731-85	Gerais	525,26	2020
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GECIANE MATTUSOCH SANTANA	055.088.801-27	Negros	474,41	2022
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GESSICA VELOZO DE MENEZES	041.578.321-67	Gerais	513,15	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GILBENES SILVA DOS SANTOS	121.543.164-33	Gerais	499,65	2020
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GILSON GOMES COELHO	223.899.198-04	Gerais	589,47	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GIOVANA ROCHA FARIA	028.274.801-66	Gerais	572,13	2021
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GISELE LEITE DAS NEVES	012.538.881-08	Gerais	372,95	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GRASIELE APARECIDA DOS SANTOS	082.733.566-04	Gerais	647,45	2020
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	INGRID NUNES GUSTAVO	503.748.218-60	Gerais	490,82	2019
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	IRLA SANTOS SILVA	058.081.121-25	Gerais	448,45	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ISABELA VANESSA FERREIRA RUBIM	033.889.583-35	Negros	614,48	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	IULY GONÇALVES DA SILVA	022.551.761-22	RMS	508,82	2018
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAMILA APARECIDA DA CRUZ MARTINS	022.230.961-07	Gerais	489,43	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAQUELINE CAMARGO FONTOURA DIAS	961.062.201-15	Negros	458,24	2013
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAYANNE NÚBIA SOTERO DE SOUZA	138.917.494-81	Gerais	524,88	2021
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JÉSSICA RODRIGUES PEREIRA	038.330.091-60	RMS	486,87	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOELMA ALVES DE MEIRELES	918.521.534-15	Negros	531,59	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOHNYS DA SILVA PRIMO DE MOURA	064.697.243-02	Gerais	517,50	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JONY ELSON PEREIRA BATISTA DOS SANTOS	891.917.061-49	Negros	488,93	2013
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSÉ CARLOS SOUSA DA SILVA	068.723.204-00	Gerais	429,18	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSÉ GOMES DOS SANTOS	967.420.972-72	Gerais	623,74	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSILAINE CANDIDA GOMES DA SILVA	173.550.157-37	Gerais	530,70	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSUÉ MIGUEL DE OLIVEIRA	034.682.641-19	Gerais	632,36	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSYANE RODRIGUES CAMPOS	097.245.066-14	Gerais	503,16	2021
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOYCE GARCIA BRITO	067.569.421-31	Gerais	513,97	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANA ESCOBAR NAGASAKI	448.214.368-50	Gerais	523,50	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANE TAYNÁ NOGUEIRA NERI	031.962.092-10	Negros	490,76	2018
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIETE SILVA DO NASCIMENTO	094.643.094-23	Gerais	630,71	2018
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KASSIA CARVALHO GUIMARAES	048.909.261-60	Gerais	377,33	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	056.076.384-05	Gerais	444,49	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KELVIN MARIO MOSNA	447.905.828-17	Gerais	665,98	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KELY CRISTINA DO PRADO	897.570.761-04	Gerais	483,58	2022
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LANUBIA VIDAL RODRIGUES	019.552.901-48	RMS	448,98	2014

APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LARISSA MARIANO PICOLO	411.324.608-40	Gerais	445,96	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LAURA GARCIA NUNES	009.839.331-62	RMS	594,45	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LEIDIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	110.804.305-47	Gerais	511,35	2022
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUAN GOMES DASILVA	053.344.721-69	Gerais	469,85	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUIZ FERNANDO TOSTA ARAUJO	062.729.291-70	Gerais	459,99	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MAALALYELA ROCHA SILVA	054.728.131-58	Negros	534,45	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCELA BLINI DE SOUZA QUEIROZ	058.777.001-54	Gerais	556,83	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MÁRCIA ROBERTA DA CRUZ LEMOS	010.403.330-44	Gerais	567,24	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCOS ANTONIO DA PAZ SILVA	030.582.001-02	RMS	494,55	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES NUNES	091.221.906-86	Gerais	574,75	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARGARETHY MARCOLINO DE SOUZA DAS NEVES	812.880.341-72	Gerais	505,18	2020
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA FABIANA DE ALMEIDA LEITE	038.694.301-09	Gerais	543,85	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA ISABEL NALINI DE SOUZA MAIA	334.915.208-27	Gerais	595,93	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARINEUZA BATISTA DUTRA DOS SANTOS	851.808.401-63	Gerais	540,53	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MATEUS FERREIRA BARBOSA RODRIGUES	059.393.831-30	Negros	481,16	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MATHEUS DIAS MARIANO	052.744.581-90	Gerais	529,10	2013
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MELISSA AUGUSTA DO N. PERES DE OLIVEIRA	054.017.811-05	RMS	519,78	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NATÁLIA MARQUES MAIA	048.835.875-25	Negros	500,95	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NATALIA OLIVEIRA SILVA	043.431.145-62	Negros	533,13	2018
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR	976.556.191-15	Gerais	626,51	2020
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PATRICIA SEBASTIANA DUARTE	022.786.521-92	Gerais	536,52	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PEDRO MATHEUS FERREIRA BRITO	606.916.493-83	Gerais	653,87	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PEDRO RAFAEL SANTOS	093.513.364-09	Gerais	641,45	2018
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	POLIANA DE PAULA NEVES	081.267.226-73	Negros	541,38	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	POLIANA DOS SANTOS QUEIROZ	023.185.261-41	Gerais	527,56	2013
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	QUELI CRISTINE DE OLIVEIRA SANTOS	046.441.011-84	Negros	538,13	2019
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAFAEL SENA DOS SANTOS	044.442.091-60	Gerais	473,30	2018
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAIANDRA COELHO DA CONCEIÇÃO	701.089.802-27	Negros	425,36	2021
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAIRON GREGORIO SOUSA PAZ	072.365.683-50	Negros	550,95	2020
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RENAN ALVES DA SILVA	020.135.421-78	Gerais	652,12	2013
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSIMEIRE ALVES MOREIRA	042.039.471-03	RMS	498,42	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSINEYRE ALVES DE OLIVEIRA	040.720.381-80	PCD	375,12	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SARAH MARQUES DA SILVA PROTZ	067.024.321-35	Gerais	651,06	2019
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SHEILA FATIMA MOREIRA	891.985.061-53	Gerais	410,62	2019
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SHIRLEY SILVA SANTOS	072.437.121-42	Negros	606,20	2022
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SILVANA SILVA DE MORAES	038.898.974-28	Negros	528,03	2022

APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SIRLEIDE MARIA DA SILVA	042.894.544-96	Gerais	591,52	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SÔNIA DE LIMA OLIVEIRA SANTOS	371.763.808-48	Gerais	523,75	2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	STEFANI FAZAN	442.778.388-04	Gerais	442,05	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	STEFANI PAULO FARIAS	060.398.761-31	Gerais	517,52	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SUELEN FAUSTINO DIAS NERI	020.668.611-03	Gerais	578,23	2013
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TAINÁ GUEDES MORAES	080.280.151-07	Gerais	528,89	2020
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TALES BRUNO DA SILVA DE JESUS	042.373.731-77	Negros	483,24	2013
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TAMIRES VIEIRA RAMOS RUIZ	065.217.141-98	RMS	436,68	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TANIA MARA SOUZA ROCHA	045.096.161-39	RMS	420,24	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TATIANA FLORENCIA VILLANUEVA VELASQUEZ	715.441.321-23	Gerais	470,83	2021
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TATIANA GOMES SANTOS	771.394.702-78	Gerais	534,05	2020
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TATIANE DE FATIMA ALVES	025.414.941-30	Gerais	631,99	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TIFANY FREITAS DE PORTO	064.552.621-58	Gerais	521,94	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VALTER RODRIGUES DE BARROS	316.799.368-59	Gerais	590,90	2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VILMA FERREIRA FIGUEIRA	047.759.219-83	Gerais	531,78	2013
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VITORIA ALVES MOREIRA VIVEIRO	035.005.311-13	RMS	436,96	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WALTER BENASSI DE BRITTO	038.101.848-29	Gerais	536,16	2021
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WALTER JUNIO GUIMARÃES GRANEL	089.094.026-60	Gerais	657,67	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WASHINGTON NEVES FERREIRA BORGES	021.326.601-66	Gerais	615,19	2020
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WILLIAM VELOZO FRANCONI	399.161.218-69	Gerais	648,86	2016
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	YARA BRUNA VITORINO DE PAULA	048.781.223-90	Negros	600,65	2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	YASMIN SILVA SANTOS	071.454.061-79	Gerais	717,44	2021
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ABRAÃO CASTRO GUERRA	073.192.925-05	Gerais	635,57	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADAILTON DOS SANTOS ROCHA	079.730.463-05	Gerais	551,45	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADELINA PATRICIA DA FONSECA VIEIRA FONSECA	284.607.661-87	Gerais	473,09	2013
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	127.361.097-08	Negros	469,06	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADRIANA MENEZES DE BARROS	865.545.301-34	Gerais	485,22	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADRIANA VENEGA SALES	850.410.921-68	Gerais	488,66	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALAN FREIRE SOUZA	006.427.152-89	Negros	529,92	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALANA BATISTA FERNANDES	005.064.832-23	Gerais	517,60	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS	040.455.313-35	Gerais	521,05	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALEX PEREIRA GOMES DA SILVA	012.990.601-88	PCD	564,98	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALEX RODRIGUES MACHADO	287.281.768-98	Gerais	583,60	2020
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALEXANDRE NERIS CARDOSO	949.176.981-20	Gerais	457,58	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALICE CRISTINA MORAES DE SOUSA	054.309.432-40	Negros	491,89	2022

APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALINE DE BRITO ALMADA ADÃO	047.317.013-25	Gerais	612,07	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALINE SAGICA GONCALVES	027.581.192-18	Gerais	517,85	2021
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALISSON GERALDO CARVALHO	920.199.006-53	Gerais	641,59	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA ALINE DOS SANTOS ALMEIDA	126.701.764-37	Gerais	506,91	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA LUCIA SILVERIA	015.899.401-99	Gerais	439,67	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	051.330.371-55	Gerais	507,08	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDRÉA CAMPOS MAZZA	007.562.757-41	Gerais	552,31	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDREA SIMONE CLESQUI PINHEIRO	295.567.188-69	Gerais	574,10	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDRÉIA MARIA ECHEVERRIA DE QUADROS	719.419.830-49	Gerais	553,73	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANGÉLICA BARBOSA MARTINS	037.905.191-54	Gerais	502,64	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANNA LAURA DE OLIVEIRA FALCÃO	062.630.671-01	RMS	535,34	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANTENOR GONZAGA DOS SANTOS JUNIOR	056.421.074-96	Gerais	577,68	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANTONIA QUILVE ALVES DA CRUZ	013.656.072-59	Negros	459,76	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ARIANI LOPES DE SOUZA BARBOSA	070.424.131-56	RMS	494,83	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ARITANA PAIS DE OLIVEIRA	064.048.021-71	Gerais	528,74	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ARTUR RUBENS MOURA DA SILVA	704.083.502-96	Gerais	546,04	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	AUDREY RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	027.110.762-61	Gerais	543,87	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	AYANA VITORIA VELOSO LELES	615.032.323-44	Negros	398,73	2020
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	BEATRIZ FERNANDA CORRÊA ROCHA	047.941.791-11	RMS	397,29	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	BEATRIZ SILVERIO CATANEO	062.610.241-38	RMS	520,76	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	BEATRIZ VIANA DA SILVA	175.338.887-23	Gerais	571,63	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	BENEDITA LUCIA PEREIRA FLORES	445.074.961-87	Negros	421,73	2020
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRENDA TAYNA GONCALVES	139.401.786-32	Negros	431,60	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNA REGINA DA SILVA GARCIA	068.852.751-58	Gerais	560,93	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNO ANTONIO DA SILVA	087.976.704-99	Gerais	518,16	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	CAIO DOS SANTOS PEREIRA	063.408.801-77	Negros	501,99	2013
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	CAMILA EFIGENIA DA SILVA	083.816.751-97	Negros	407,94	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	CARINE FREITAS DE SOUZA	045.517.575-60	Negros	593,50	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	CARLA CAROLINA DE SÁ FERNANDES DE SOUSA	357.648.048-09	Gerais	548,47	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	CAROLAINÉ DE PAULA CRUZ	066.889.971-93	Gerais	513,10	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	CATIA RAMOS SOARES CARDOSO	782.718.781-15	Gerais	652,89	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	CEMARA NAZARÉ DE CAMARGO ROSA	175.359.558-43	Gerais	482,16	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	CHAIDE RODRIGUES REIS	051.300.361-40	Gerais	513,99	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	CHRISTIANE SILVA DA CRUZ	656.763.603-30	Gerais	542,85	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	CINTIA SANTOS DA SILVA OLIVEIRA ALVES RIBEIRO	045.715.711-94	Gerais	540,57	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	CLARA LARISSA TEIXEIRA MOURA	710.076.084-47	Gerais	613,32	2017

APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	CLEBER DA SILVA ALVES	009.540.371-03	Gerais	528,31	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	CLEIDIANE BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	165.085.517-60	Negros	493,78	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	CREUZA LALESCA LIMA SOUSA	057.404.983-50	Negros	471,19	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	DAIANA GARCIA SOUZA	046.340.321-55	Gerais	568,87	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	DANIELA DA SILVA FIGUEIREDO	024.177.702-02	Negros	526,13	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	DANIELA DOS SANTOS SILVEIRA	837.781.281-91	Gerais	614,44	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	DAYANA LOPES DA SILVA	055.780.421-39	Gerais	554,17	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	DENIS CRISTIANO ESTEVES MORAIS	074.723.016-12	Gerais	545,48	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	DIONATAS MENEZES DA MOTA CRUZ	022.655.191-11	Negros	563,11	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	DOUGLAS BARRETO ZANATA	059.902.921-80	Gerais	455,76	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	DOUGLAS KEVIN MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	055.862.621-18	Gerais	504,99	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDILAINE CARRASCO SANTOS	055.887.141-05	RMS	504,51	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDNA CARLA DE AVIZ	849.692.702-44	Negros	518,32	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELAINE DA PAIXAO RIBEIRO	055.597.535-56	Gerais	511,23	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELDER PEREIRA DA SILVA	084.380.815-25	Gerais	553,51	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELIANE ROBERTA DA SILVA	068.442.626-98	Negros	473,93	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELIDA PEREIRA SALADINE	016.284.261-95	Negros	584,26	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELIDIANE RIBEIRO LIMA DA COSTA	010.016.401-36	Negros	476,11	2013
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELLEN CAETANO DA SILVA	017.383.001-37	Gerais	516,15	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	EMANUEL JÚNIOR DE ALMEIDA ROSA	704.703.061-14	Negros	483,04	2021
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	EMANUELY SANTOS DA SILVA	063.123.171-45	Gerais	573,45	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ÉRICA DA SILVA NERES	033.274.311-08	Negros	515,51	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ESTEFANY SANDIM DE MELO	062.240.541-18	Negros	530,52	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ESTER NAIÁ FERREIRA MELO	972.897.362-49	Gerais	723,70	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	EVA MARIA CRISTALDO DA SILVA	891.887.481-20	RMS	594,79	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	FÁBIO JUNIOR THOMAZ DOS SANTOS	020.592.481-67	Gerais	544,52	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	298.311.748-01	PCD	534,99	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	FELIPE FREITAS MACHADO	040.639.571-36	RMS	440,35	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	FERNANDA FIGUEIREDO GIMENEZ	070.430.221-77	RMS	554,64	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	FERNANDA SILVA DO NASCIMENTO	066.530.391-29	Negros	490,39	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	FILIPE JERONIMO DOS SANTOS SILVA	120.312.004-45	Negros	450,98	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	FRANCIELE PEREIRA MARQUES FAGIANI	067.441.461-65	Indíg.	394,93	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	FRANCISCA JARDENIA DE ARAUJO GOMES	076.238.933-86	Gerais	464,44	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	GABRIEL TOGNETE RIBEIRO	453.186.108-62	P.R.E.	373,87	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	GABRIELE PAULA SILVA FERREIRA	023.013.731-85	Gerais	530,01	2020
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	GECIANE MATTUSOCH SANTANA	055.088.801-27	Negros	467,40	2022

APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	GERUZA RODRIGUES GUSMÃO	043.548.836-86	P.R.E.	521,89	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	GESSICA VELOZO DE MENEZES	041.578.321-67	Gerais	507,63	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	GILSON GOMES COELHO	223.899.198-04	Gerais	587,07	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	GIOVANA ROCHA FARIA	028.274.801-66	Gerais	570,83	2021
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	GRAZIELLE NANTES OJEDA	001.772.971-82	Gerais	516,75	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	HELLEN CAROLINE GONÇALVES PORTO	049.633.951-69	Gerais	462,30	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	INGRID NUNES GUSTAVO	503.748.218-60	Gerais	499,32	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	IRLA SANTOS SILVA	058.081.121-25	Gerais	455,87	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	IULY GONÇALVES DA SILVA	022.551.761-22	RMS	502,81	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JAIRA MARIA DE OLIVEIRA	094.210.064-61	Gerais	609,32	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JAKELINE SILVA	959.721.701-59	Negros	520,83	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JAMILA APARECIDA DA CRUZ MARTINS	022.230.961-07	RMS	482,01	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JAQUELINE CAMARGO FONTOURA DIAS	961.062.201-15	Negros	456,53	2013
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JEANE LIMA RUFINO	094.827.704-12	Gerais	606,30	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JENIFFER MICHELE DE OLIVEIRA	073.091.131-44	Gerais	489,70	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JÉSSICA RODRIGUES PEREIRA	038.330.091-60	RMS	480,18	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOANA PATRICIA CARNEIRO DE SOUSA	022.263.843-59	Gerais	530,33	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSÉ GOMES DOS SANTOS	967.420.972-72	Gerais	625,17	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSILAINE CANDIDA GOMES DA SILVA	173.550.157-37	Gerais	531,72	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSYANE RODRIGUES CAMPOS	097.245.066-14	Gerais	503,99	2021
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOYCE GARCIA BRITO	067.569.421-31	Gerais	506,80	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOYCE STÉFANE DOS SANTOS	064.150.661-96	Gerais	494,75	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIANA ESCOBAR NAGASAKI	448.214.368-50	Gerais	505,50	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIETE SILVA DO NASCIMENTO	094.643.094-23	Gerais	623,77	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JURANDIR BATISTA DE MACEDO	339.173.701-82	Negros	600,79	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	JUSLEI VITORINO FRANÇA DIAS	068.647.641-76	Indíg.	560,27	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAMILLA SANTANA VENÂNCIO	064.088.561-60	RMS	533,08	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAREN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	041.881.071-03	Gerais	609,97	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	KASSIA CARVALHO GUIMARAES	048.909.261-60	Gerais	384,38	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	KELLY MARIA FERNANDES DA SILVA	056.076.384-05	Gerais	450,31	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	KELVEN ALEX LOPES DE JESUS	049.844.161-06	Negros	470,46	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	KELY CRISTINA DO PRADO	897.570.761-04	Gerais	479,45	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	KIMBERLY AMORAS MENDES	023.088.152-13	Gerais	672,25	2013
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	LANUBIA VIDAL RODRIGUES	019.552.901-48	RMS	451,24	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	LARISSA MARIANO PICOLO	411.324.608-40	Gerais	440,23	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	LAURA GARCIA NUNES	009.839.331-62	RMS	590,66	2015

APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	LAURIANE THEODORO DOS SANTOS	066.210.641-52	Negros	400,48	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	LEANDRO FERNANDES COUTO	072.201.795-29	Gerais	617,16	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	LEIDIMAR FERREIRA DE ALMEIDA	110.804.305-47	Gerais	508,82	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	LEZIMARA MILENA ALVES ROSA	065.977.091-10	Negros	480,73	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUAN GOMES DASILVA	053.344.721-69	Gerais	473,54	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUANA CANDELARIA DE ARRUDA ALVES FRANCO	052.892.471-06	Gerais	608,08	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUCAS CESAR DE SOUZA FREITAS	030.839.711-84	Negros	584,51	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUCAS ROBNEY DE SOUSA	421.926.358-69	Gerais	478,58	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUCAS SILVA DOS SANTOS	711.102.744-24	Negros	539,03	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUIZ FERNANDO TOSTA ARAUJO	062.729.291-70	Gerais	457,05	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MAALALYELA ROCHA SILVA	054.728.131-58	Negros	530,42	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MANUEL VERUS DA SILVA	034.023.992-10	Negros	504,80	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCELA BLINI DE SOUZA QUEIROZ	058.777.001-54	Gerais	547,10	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCELA CAMILA VILALVA GARCIA	056.616.621-65	Gerais	528,49	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCELA KAROLINNY DA SILVA COSTA	087.597.854-11	Gerais	585,48	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MÁRCIA CÂNDIDO DOS SANTOS LIMA	040.247.754-56	Gerais	508,98	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCOS ANTONIO DA PAZ SILVA	030.582.001-02	RMS	490,21	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCOS ANTÔNIO GONÇALVES NUNES	091.221.906-86	Gerais	578,17	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA FABIANA DE ALMEIDA LEITE	038.694.301-09	Gerais	541,55	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA ISABEL NALINI DE SOUZA MAIA	334.915.208-27	Gerais	592,85	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA LUIZA DE MELO MORAIS	046.848.581-38	Negros	652,17	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA MICHELE GONÇALVES FERREIRA	045.283.544-54	Gerais	477,13	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIANA DA SILVA PACHECO	080.767.783-36	Negros	551,21	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARINEUZA BATISTA DUTRA DOS SANTOS	851.808.401-63	Gerais	536,11	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIZE MORENO DE CARVALHO	417.970.378-54	Gerais	678,33	2013
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MAURO FERREIRA DA SILVA	042.698.314-99	Negros	457,25	2020
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MAYARA FERNANDA VILALVA GARCIA	056.616.691-78	Gerais	484,30	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MELISSA AUGUSTA DO N. PERES DE OLIVEIRA	054.017.811-05	RMS	522,30	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MICHELE APARECIDA MAURÍCIO MENEZES	044.174.091-02	Negros	461,35	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	MICHELE CRISTINA NAZARIO CASTRO	514.873.812-04	Indíg.	476,89	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	NATALIA OLIVEIRA SILVA	043.431.145-62	Negros	527,95	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	NATALIA RAFAELA GARCIA	040.207.241-30	Gerais	576,62	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	NATALY PAULA RODRIGUES	064.663.021-05	Gerais	630,47	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	PABLO PLÍNIO AGÜIAR	022.264.651-97	Gerais	628,45	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	PATRICIA SEBASTIANA DUARTE	022.786.521-92	Gerais	526,45	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	POLIANA DOS SANTOS QUEIROZ	023.185.261-41	Gerais	528,19	2013

APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	QUELI CRISTINE DE OLIVEIRA SANTOS	046.441.011-84	Negros	541,72	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAEL SENA DOS SANTOS	044.442.091-60	Gerais	468,23	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	109.017.154-41	Negros	487,57	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAIANDRA COELHO DA CONCEIÇÃO	701.089.802-27	Gerais	421,45	2021
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAIRON GREGORIO SOUSA PAZ	072.365.683-50	Negros	554,35	2020
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAQUEL LOPES SOTI AMORIM	715.019.401-04	PCD	589,35	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAQUEL RODRIGUES MIRANDA	187.232.497-57	Negros	509,33	2020
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAYZA BRENDA RODRIGUES FRANCISCO	046.809.251-08	Gerais	602,85	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	RENAN ALVES DA SILVA	020.135.421-78	Gerais	640,60	2013
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	RENATA CRISTODIO DE OLIVEIRA	070.136.533-14	Gerais	467,34	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS	023.182.361-43	RMS	456,40	2013
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROSANE SOARES DA SILVA	057.650.774-12	Gerais	520,05	2013
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROSIMEIRE ALVES MOREIRA	042.039.471-03	RMS	494,60	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROSINEYRE ALVES DE OLIVEIRA	040.720.381-80	P.R.E.	382,00	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	SARA GONÇALVES LEITE SERENO	436.301.678-70	Gerais	448,89	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	SARAH MARQUES DA SILVA PROTZ	067.024.321-35	Gerais	652,82	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	SHADILLA REGINA DE LIMA FREITAS	074.994.481-18	Gerais	593,29	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	SHEILA FATIMA MOREIRA	891.985.061-53	P.R.E.	413,99	2019
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	SHIRLEY SILVA SANTOS	072.437.121-42	Negros	598,28	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	SILVANA LAURA RODRIGUES DOS ANJOS	065.899.041-11	RMS	598,63	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	SIMON LENNON CORDEIRO SANTOS	058.334.572-70	Gerais	594,74	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	SÔNIA DE LIMA OLIVEIRA SANTOS	371.763.808-48	Gerais	516,28	2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	STEFANI FAZAN	442.778.388-04	Gerais	449,13	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	SUELEN FAUSTINO DIAS NERI	020.668.611-03	Gerais	578,37	2013
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	SUZANA PRZYBYSZEWSKI BARROS	567.465.201-53	Gerais	590,17	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	TAINÁ GUEDES MORAES	080.280.151-07	Gerais	532,44	2020
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	TALES BRUNO DA SILVA DE JESUS	042.373.731-77	Negros	476,74	2013
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	TAMIREZ VIEIRA RAMOS RUIZ	065.217.141-98	RMS	427,49	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	TANIA MARA SOUZA ROCHA	045.096.161-39	RMS	421,69	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	TATIANA FLORENCIA VILLANUEVA VELASQUEZ	715.441.321-23	Gerais	467,85	2021
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	THAISA MEDEIROS DOS SANTOS	102.487.484-24	Gerais	567,96	2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	THALENICE BARBOSA SILVA	615.385.143-62	Gerais	448,45	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	THATIELLY BARBOSA SILVA	615.385.123-19	Gerais	558,36	2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	THIAGO OLIVEIRA MORENO	090.604.623-86	Indíg.	492,32	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	TIFANY FREITAS DE PORTO	064.552.621-58	Gerais	512,65	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	VAGNER RICARDO ALVES DA SILVA	705.294.884-26	Negros	478,46	2020

APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	VAILTON ALVES CENTURIÃO	087.643.091-42	Negros	485,37	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	VALESSA DIAS MASCENA	044.209.831-67	Gerais	506,27	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	VILMA FERREIRA FIGUEIRA	047.759.219-83	Gerais	524,44	2013
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	VINICIUS GONÇALVES FRANÇA	052.507.135-05	Negros	597,59	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	VITOR GABRIEL DA SILVA PEREIRA	162.472.654-25	Negros	588,76	2022
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	VITORIA ALVES MOREIRA VIVEIRO	035.005.311-13	RMS	438,76	2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	WALDEMAR CAVALCANTE DE LIMA NETO	038.901.244-02	Gerais	625,61	2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	WASHINGTON NEVES FERREIRA BORGES	021.326.601-66	Gerais	607,69	2020
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	YASMIN SILVA SANTOS	071.454.061-79	Gerais	716,75	2021
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ADRIANA DE LIMA BARBOSA ZORZAN	012.475.311-63	RMS	420,35	2018
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	016.813.451-96	RMS	532,37	2013
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALESSANDRA PEREIRA SALBEGO	033.452.220-00	Gerais	642,20	2017
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALEX VALERIO	406.199.818-81	Negros	482,03	2018
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA CLARA MORENO AMORIN	085.640.581-70	Negros	649,24	2022
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA ELISA SILVA DA COSTA	873.431.931-04	Gerais	571,58	2014
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA PAULA CAETANO COIMBRA	171.919.267-75	Gerais	552,86	2014
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA PAULA DE OLIVEIRA	047.042.881-37	RMS	412,77	2014
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA PAULA DOS SANTOS AVELINO	072.094.687-57	Negros	492,31	2013
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDREIA LEITE	024.881.641-19	Gerais	546,74	2014
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO	012.151.424-20	Gerais	477,83	2017
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BEATRIZ APARECIDA DE PAULA DOS SANTOS	060.512.171-00	Negros	513,47	2020
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BEATRIZ SOUZA FERREIRA	338.584.268-90	Gerais	687,38	2014
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BIANCA OLIVIA DOS SANTOS	396.705.568-05	Gerais	566,42	2017
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRUNA APARECIDA PEREIRA	068.829.421-96	Gerais	514,58	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRUNA STEFANY OLIVEIRA LEÃO	068.849.511-76	Gerais	498,53	2017
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CAMILLY DE REZENDE PACHECO	083.242.451-03	Gerais	495,01	2021
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CELIA ORTEGAS DE OLIVEIRA	073.010.421-40	Gerais	522,12	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DAIANA MARTINS SANTOS	734.734.641-04	RMS	461,91	2019
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DARLETE RODRIGUES DE CARVALHO	034.695.481-96	Gerais	403,45	2019
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DOUGLAS KEVIN MOREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	055.862.621-18	Gerais	513,54	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDUARDA OLIVEIRA DE ANDRADE	039.790.491-67	Gerais	574,83	2021
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDUARDO NASCIMENTO OLIVEIRA	041.881.081-85	Gerais	618,28	2022
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELIANE JOANA DE BARROS DIAS	034.175.913-92	Gerais	601,04	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELIENAY DE SOUZA ARRUDA OLIVEIRA	017.188.821-90	RMS	622,80	2013
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ESMAEL ALVES DE OLIVEIRA	798.589.102-15	Gerais	695,66	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EVANILDA SILVA GOMES DE SOUZA	554.514.111-15	Gerais	516,56	2017

BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABRÍCIO FIETZ ARFELLI MELO DE CRISTO	441.074.578-69	Gerais	545,58	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FELIPE DE MELO KOTAI	049.238.751-60	PCD	519,00	2020
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FERNANDO RODRIGUES DA COSTA CARVALHO	137.317.336-09	Gerais	559,47	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FRANCIELE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	047.655.051-38	Gerais	563,44	2014
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELA ALVES DOS SANTOS	449.306.548-66	Gerais	651,42	2014
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GESUELE GOES GOMES	032.824.591-73	Negros	518,15	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GIOVANNA FERREIRA DE MORAIS	084.203.881-73	Gerais	409,92	2020
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GISELE DA SILVA AKUTSU	226.881.668-08	Gerais	566,19	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GRAZIELA ZORZAN DE REZENDE	014.739.141-59	RMS	467,72	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GUILHERME BARBOSA	104.496.796-08	Negros	456,67	2013
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GUILHERME MARQUES GOBATO ROCHA	474.819.078-70	Gerais	604,09	2022
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GUILHERME VIEIRA DA SILVA	412.042.148-16	Gerais	727,91	2013
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ISABELA VANESSA FERREIRA RUBIM	033.889.583-35	Negros	614,48	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ISABELLE FABRÍCIA SANTOS DE SOUZA DE PONTES	121.966.944-01	Gerais	498,97	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JENNYFER APARECIDA SEVERINO	056.775.431-60	Gerais	556,12	2017
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOANA MACHADO DA SILVA PINHEIRO	469.798.228-29	P.R.E.	538,69	2014
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOHNN WESLEY ARAUJO SANTOS SILVA	032.138.141-64	Negros	504,88	2018
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JORDANA FERREIRA DA CUNHA	060.178.521-59	Gerais	537,91	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSE ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	051.495.581-33	Gerais	512,98	2017
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	067.933.251-08	Negros	577,87	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANA BATISTA CLEMENTE	085.833.761-40	RMS	476,00	2020
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANA FONSECA MARTINS	072.037.286-09	Gerais	667,05	2019
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KARLA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	075.378.097-63	Gerais	534,28	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KEZIA CRISTINE DE SOUZA VIEIRA	066.170.111-55	Negros	394,97	2014
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LARISSA APARECIDA MANFIO MENDONÇA	058.013.791-00	Gerais	531,63	2013
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LARISSA EMELYN FARIAS DOS SANTOS	074.151.941-01	Gerais	486,72	2019
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LAYLA MICKAELE LOPES DE AGUIAR	058.610.071-79	RMS	603,25	2013
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LÍDIA NAIR PEREIRA DO NASCIMENTO	374.178.548-26	Negros	576,30	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LOHAYNE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	039.084.181-19	Gerais	532,86	2013
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUANA LOPES MACHADO	430.404.768-07	Gerais	502,62	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MÁRCIA CÂNDIDO DOS SANTOS LIMA	040.247.754-56	Gerais	514,95	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCOS ROBERTO BALESTERO	043.912.561-85	Gerais	531,87	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA MARTHA CRUZ	883.968.601-06	Negros	474,35	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIELLY RODRIGUES SALAZAR	084.586.801-22	Gerais	390,55	2020
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARTA DE OLIVEIRA PEREIRA	012.415.041-13	RMS	588,32	2018
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MATHEUS DIAS MARIANO	052.744.581-90	Gerais	529,10	2013

BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MAYARA GONÇALVES DE SOUZA	061.531.091-52	Gerais	411,18	2018
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MAYKON LEANDRO ASSIS SANTOS	028.120.191-90	RMS	519,83	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MILENA GARBOSA DONINHO	477.386.678-00	Gerais	580,15	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MILLENA RIBEIRO ALVES	063.708.821-27	Gerais	507,30	2022
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MONICA DE MELO CORRÊA DA SILVA	389.992.808-37	Negros	639,91	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MONICA PASSOS BENITES	040.561.421-73	RMS	545,44	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MONIQUE DOS ANJOS SARAIVA	072.474.041-40	Gerais	496,85	2018
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NATHÁLIA LIMA DOS SANTOS	068.654.161-80	Gerais	522,88	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PAULO RICARDO MENEZES GONÇALVES	046.338.911-54	Gerais	550,66	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PEDRO KLEIN GARCIA	441.890.748-37	Gerais	698,79	2013
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PEDRO MATHEUS FERREIRA BRITO	606.916.493-83	Gerais	653,87	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	POLIANA DE PAULA NEVES	081.267.226-73	Negros	541,38	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	QUÉSIA PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA	030.941.171-80	Gerais	573,49	2019
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	QUEZIA KHAYLLANNE CANTANHEDE DA SILVA	613.520.843-84	Gerais	670,77	2021
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAFAEL DE SOUZA MUCHON	311.893.658-47	Gerais	622,18	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAFAEL JUNIOR KOTAI SANTOS	031.247.341-90	Gerais	557,35	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAFAELLA PRADO DA SILVA GIMENES RODRIGUES	368.207.948-35	Gerais	400,63	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAYANE CARDOSO SILVA	433.728.418-40	Gerais	447,93	2014
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RUTILENE NOGUEIRA DE MORAES DIAMANTE	719.633.322-53	Negros	516,19	2014
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SARA GONÇALVES LEITE SERENO	436.301.678-70	Gerais	444,29	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SÉRGIO GABRIEL DE ALMEIDA SILVA	465.038.248-31	Gerais	623,05	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SIMONE MAGALHAES DE ALMEIDA	040.344.531-09	Gerais	490,13	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SONIA VIEIRA CAVANHA	019.565.271-17	Gerais	454,98	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THAIS DE CARVALHO BATISTA	061.051.931-06	RMS	470,38	2017
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THAUANE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	386.102.768-21	Gerais	588,35	2018
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THAYNA RIBEIRO DALFRE	052.873.651-52	Gerais	560,08	2022
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TIAGO ALEXANDRE GOMES FERREIRA DA SILVA	399.209.908-33	Gerais	542,72	2015
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VIVIANE PEREIRA ROCHA	222.439.988-07	Negros	550,10	2022
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WENDA STELLA SOUZA DE CASTRO	013.113.551-11	Gerais	582,55	2018
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	YARA BRUNA VITORINO DE PAULA	048.781.223-90	Negros	600,65	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADAILTON DOS SANTOS ROCHA	079.730.463-05	Gerais	551,45	2022
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADNA LORRAYNE DA SILVA	074.182.451-57	RMS	519,62	2019
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADRIANA DE LIMA BARBOSA ZORZAN	012.475.311-63	Gerais	421,85	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADRIANA PEREIRA DA SILVA	016.813.451-96	Negros	530,04	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADRIELLE RENATA GOMES DE ANDRADE	071.987.641-93	Gerais	440,23	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALANA BATISTA FERNANDES	005.064.832-23	Gerais	517,60	2016

BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALESSANDRA PEREIRA SALBEGO	033.452.220-00	Gerais	641,42	2017
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALEX VALERIO	406.199.818-81	Negros	471,46	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALINE LIMA DOS SANTOS	055.072.401-08	Gerais	551,96	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	AMANDA MARIA DE MESQUITA	101.862.944-09	Gerais	549,78	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA BEATRIZ MARTINS DE SOUZA	039.279.252-41	Negros	578,36	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA CLARA MORENO AMORIN	085.640.581-70	Negros	649,25	2022
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	051.330.371-55	RMS	507,08	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANANDREA DE NAZARE RIBEIRO PORTILHO	010.010.772-96	Gerais	560,47	2017
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDRÉA CAMPOS MAZZA	007.562.757-41	Gerais	552,31	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDRÉIA APARECIDA OLIVEIRA ESCOVILHA	047.026.901-40	RMS	353,87	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ARTUR RUBENS MOURA DA SILVA	704.083.502-96	Gerais	546,04	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	AYANA VITORIA VELOSO LELES	615.032.323-44	Negros	398,73	2020
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	BEATRIZ APARECIDA DE PAULA DOS SANTOS	060.512.171-00	Negros	522,97	2020
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	BIANCA OLIVIA DOS SANTOS	396.705.568-05	Gerais	564,12	2017
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRENDO DOS SANTOS COSTA	070.827.653-98	Negros	587,45	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNA APARECIDA PEREIRA	068.829.421-96	Gerais	520,88	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNA LETÍCIA DE SOUZA AMORIM	070.601.541-08	Gerais	623,18	2019
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA	050.947.441-19	RMS	499,47	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNA STEFANY OLIVEIRA LEÃO	068.849.511-76	Gerais	508,59	2017
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNO TORRES DE OLIVEIRA BERNAL	052.448.651-45	Gerais	433,14	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	CAIO DOS SANTOS PEREIRA	063.408.801-77	Negros	501,99	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	CAMILA SEBASTIANA DA SILVA	002.543.651-16	Negros	533,44	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	CHRISTIANE SILVA DA CRUZ	656.763.603-30	Gerais	542,85	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	CLEIDIANE BATISTA DOS SANTOS OLIVEIRA	165.085.517-60	Negros	493,78	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	DAIANA MARTINS SANTOS	734.734.641-04	RMS	460,65	2019
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	DANIELA DA SILVA FIGUEIREDO	024.177.702-02	Negros	526,13	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	DARLETE RODRIGUES DE CARVALHO	034.695.481-96	Gerais	405,41	2019
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDER TORRES DA SILVA	018.267.391-06	Gerais	510,69	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDUARDA OLIVEIRA DE ANDRADE	039.790.491-67	Gerais	572,50	2021
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELDER PEREIRA DA SILVA	084.380.815-25	Gerais	553,51	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELIANE JOANA DE BARROS DIAS	034.175.913-92	Gerais	595,01	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELIENAY DE SOUZA ARRUDA OLIVEIRA	017.188.821-90	RMS	622,30	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELISANE DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA	017.953.941-88	Gerais	541,19	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ESMAELA DE BRITO SERRANO	005.039.851-20	RMS	467,27	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	EVANILDA SILVA GOMES DE SOUZA	554.514.111-15	Gerais	512,95	2017
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	298.311.748-01	PCD	534,99	2015

BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	FELIPE DE MELO KOTAI	049.238.751-60	PCD	520,79	2020
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	FERNANDA FIGUEIREDO GIMENEZ	070.430.221-77	RMS	554,64	2017
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	FERNANDA POMPEU ZANLORENZI NOGUEIRA	009.579.811-04	Gerais	504,85	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	FRANK DANTAS DA SILVA	057.379.563-00	Gerais	577,80	2017
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	GESUELE GOES GOMES	032.824.591-73	Negros	520,94	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	GIOVANNA FERREIRA DE MORAIS	084.203.881-73	Gerais	414,13	2020
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	GRAZIELA ZORZAN DE REZENDE	014.739.141-59	Gerais	464,08	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	GUILHERME MARQUES GOBATO ROCHA	474.819.078-70	Gerais	592,89	2022
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	GUILHERME VIEIRA DA SILVA	412.042.148-16	Gerais	719,54	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	IARA FERNANDA NOGUEIRA	908.708.671-72	Gerais	568,70	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ISABELLE FABRÍCIA SANTOS DE SOUZA DE PONTES	121.966.944-01	Negros	495,55	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JENNYFER APARECIDA SEVERINO	056.775.431-60	Gerais	553,89	2017
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JESSICA INACIA DA SILVA	034.434.941-10	Gerais	501,76	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOANA MACHADO DA SILVA PINHEIRO	469.798.228-29	Gerais	537,01	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOICE SANABRIA DIAS	030.313.231-06	Gerais	469,60	2022
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JONATAS DA ROCHA LIMA	037.459.991-26	Gerais	554,65	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JORDANA FERREIRA DA CUNHA	060.178.521-59	Gerais	532,85	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSE ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	051.495.581-33	Gerais	518,31	2017
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSE CARLOS PEREIRA DA SILVA	067.933.251-08	Negros	576,17	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSIELE LOURENÇO	050.836.831-64	Indíg.	430,25	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIANA BATISTA CLEMENTE	085.833.761-40	RMS	463,78	2020
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIANA CABRAL DA COSTA	091.648.517-02	Gerais	522,85	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JURANDIR BATISTA DE MACEDO	339.173.701-82	Negros	600,79	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAREN NASCIMENTO DE OLIVEIRA	041.881.071-03	Gerais	609,97	2022
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	KASSIANE PINTO JULIO	058.506.531-47	Indíg.	495,90	2017
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	KATERIN SABRINA GOMEZ FERNANDES	860.072.111-34	Gerais	577,93	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	KEILA DE SALLES LIMA MARQUES	859.372.085-44	Negros	490,92	2022
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	KESIA NOGUEIRA MIRANDA	004.365.071-61	Gerais	540,54	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	KEYLA MENDES DA SILVA	062.847.911-51	RMS	651,35	2017
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	KEZIA CRISTINE DE SOUZA VIEIRA	066.170.111-55	Negros	391,58	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	KIMBERLY AMORAS MENDES	023.088.152-13	Gerais	672,25	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	LARA CAROLINA CHAMORRO MAIA	070.171.951-67	RMS	399,45	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	LARISSA APARECIDA MANFIO MENDONÇA	058.013.791-00	Gerais	524,05	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	LARISSA EMELYN FARIAS DOS SANTOS	074.151.941-01	Gerais	491,16	2019
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	LAYANE MENDES CEZARINO COLECTA	024.123.881-13	Gerais	501,19	2017
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	LEANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA	063.192.991-69	RMS	538,35	2014

BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	LÍDIA NAIR PEREIRA DO NASCIMENTO	374.178.548-26	Negros	570,96	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	LOHAYNE SILVÉRIO DE OLIVEIRA	039.084.181-19	Gerais	527,21	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUA ISIS BRAGA MARQUES	905.894.671-15	Gerais	625,42	2022
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUANA CRISTINA DURAN DA GAMA	076.017.261-77	Negros	571,39	2022
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUANA LOPES MACHADO	430.404.768-07	Gerais	490,02	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUCAS ROBNEY DE SOUSA	421.926.358-69	Gerais	478,58	2019
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUCICINEIA HERNANDES GONÇALVES	608.736.711-04	RMS	382,87	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MAISA APARECIDA DA SILVA CUSTÓDIO	068.149.231-73	Gerais	537,44	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARAYSA DE OLIVEIRA	502.779.978-01	Gerais	604,06	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCELA DOS SANTOS BARROS	952.532.621-72	Gerais	445,68	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCELY PEREIRA EVANGELISTA BARBOSA	021.661.141-56	Gerais	537,11	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCOS ROBERTO BALESTERO	043.912.561-85	Gerais	532,83	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA DE LOURDES FREIRE SOUZA	457.603.732-34	Negros	501,25	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA EDUARDA DUARTE AURELIANO	037.232.071-62	Gerais	557,61	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA JOSÉ DA COSTA	102.561.336-89	Negros	567,74	2019
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA LUIZA DE MELO MORAIS	046.848.581-38	Negros	652,17	2019
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA MARTHA CRUZ	883.968.601-06	Negros	464,85	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA VIEIRA DA SILVA	088.271.234-90	Gerais	501,18	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIANA DA SILVA PACHECO	080.767.783-36	Negros	551,21	2019
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIELLY RODRIGUES SALAZAR	084.586.801-22	Gerais	393,50	2020
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIZE MORENO DE CARVALHO	417.970.378-54	Gerais	678,33	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARTA DE OLIVEIRA PEREIRA	012.415.041-13	RMS	584,64	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARTINE JOSEPH	706.937.121-71	Gerais	550,45	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MICHELE CRISTINA NAZARIO CASTRO	514.873.812-04	Indíg.	476,89	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MILENA GARBOSA DONINHO	477.386.678-00	Gerais	573,52	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MILLENA RIBEIRO ALVES	063.708.821-27	Gerais	500,73	2022
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MIRIAM FAUSTINO DA CONCEICAO	023.886.191-06	Indíg.	474,70	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MONICA PASSOS BENITES	040.561.421-73	RMS	539,04	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MONIQUE DOS ANJOS SARAIVA	072.474.041-40	Gerais	494,19	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	NATÁLIA DE ASSIS RODRIGUES	042.199.931-42	Gerais	535,42	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	NATHÁLIA LIMA DOS SANTOS	068.654.161-80	Negros	526,66	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	PAULO RICARDO MENEZES GONÇALVES	046.338.911-54	Gerais	541,63	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	PEDRO KLEIN GARCIA	441.890.748-37	Gerais	686,04	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	PRICYLA MICHELY GARCIA DA ROSA	032.506.831-32	Gerais	453,06	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	QUÉSIA PATRÍCIA DA SILVA BARBOSA	030.941.171-80	RMS	569,79	2019
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAEL DE SOUZA MUCHON	311.893.658-47	Gerais	617,42	2015

BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAEL JUNIOR KOTAI SANTOS	031.247.341-90	Gerais	558,93	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAELLA PRADO DA SILVA GIMENES RODRIGUES	368.207.948-35	Gerais	405,52	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAIZA THAYNARA DOS SANTOS	047.151.221-46	Gerais	465,80	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAYANE CARDOSO SILVA	433.728.418-40	Gerais	446,82	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	RENATA CRISTODIO DE OLIVEIRA	070.136.533-14	Gerais	467,34	2022
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	RICARDO DOS SANTOS CABRAL JUNIOR	069.833.155-96	Gerais	614,55	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	RODRIGO BORGES GONÇALVES	048.020.091-27	Gerais	538,11	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROSANGELA APARECIDA DE MELO MORINIGO	613.810.551-68	Gerais	468,28	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	RUTILENE NOGUEIRA DE MORAES DIAMANTE	719.633.322-53	Negros	512,87	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	SIMONE MAGALHAES DE ALMEIDA	040.344.531-09	Gerais	493,42	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	SUELEN SCHAUN DOS SANTOS DE GODOI	014.893.090-55	Gerais	481,86	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	TATIANA TAGLIATI ROSA	474.994.078-02	Gerais	446,46	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	TAUANY APARECIDA BARBOSA ORTIZ	057.345.731-08	Gerais	507,72	2014
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	THAIS DE CARVALHO BATISTA	061.051.931-06	RMS	476,55	2017
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	THAUANE CRISTINA DOS SANTOS ROCHA	386.102.768-21	Gerais	587,25	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	THAYNA RIBEIRO DALFRE	052.873.651-52	Gerais	563,36	2022
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	TIAGO ALEXANDRE GOMES FERREIRA DA SILVA	399.209.908-33	Gerais	532,85	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	VICTOR MUNIZ FERREIRA	418.033.758-41	Gerais	535,16	2013
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	VINICIUS GALVÃO OLIVEIRA	359.906.958-10	Gerais	508,45	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	VINICIUS GONÇALVES FRANÇA	052.507.135-05	Negros	597,59	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	VITOR ANTONIO TEBALDI DA ROSA JUNIOR	036.639.521-18	Negros	565,38	2020
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	WENDA STELLA SOUZA DE CASTRO	013.113.551-11	Gerais	577,25	2018
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	YASMIN BENITEZ MARTINS	056.631.361-85	Gerais	557,76	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ADRIANA FARIAS RUIZ	016.302.081-75	Gerais	623,43	2018
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA	040.636.632-21	Gerais	630,60	2022
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALCIMARI GARCIA DOS SANTOS	008.004.441-75	Gerais	499,97	2013
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALCY MIGUEL NASCIMENTO SILVEIRA	066.147.991-93	Gerais	505,83	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALESSANDRA VIEIRA FERNANDES	881.931.951-91	Gerais	494,60	2014
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALINE ALVES DA SILVA	048.561.451-00	Negros	409,10	2018
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALINE DE BRITO ALMADA ADÃO	047.317.013-25	Gerais	616,27	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALISON FERNANDES DE SOUZA	074.996.641-63	Negros	502,82	2022
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA CLAUDIA MARTINS GIMENES	071.406.951-56	Gerais	465,84	2021
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA FLÁVIA RODRIGUES ALBUQUERQUE	056.736.271-06	Gerais	453,42	2014
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA KAROLINY FERREIRA LOUVEIRA	073.102.041-31	Gerais	480,10	2020
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	345.282.438-14	Gerais	588,16	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDREA BARRETO DE SOUZA	645.864.482-53	Gerais	544,14	2017

BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDRÉA BRUNA GOMES DENIZ	728.364.311-72	Gerais	512,43	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDREIA SOUZA SANTANA DA SILVA	411.287.988-16	Negros	499,06	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANGELO CLEITON DE SOUZA MONZANI	049.856.251-40	RMS	608,44	2019
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ARIELLI DE LIMA PEREIRA	053.662.961-70	Gerais	472,93	2018
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ATOS CARLOS GOMES	167.144.558-95	Gerais	578,84	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AUCIANE VERA FLORES	074.722.401-33	Gerais	495,19	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AUCIELY VERA FLORES	054.592.171-64	Gerais	450,32	2014
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BÁRBARA RODRIGUES	113.494.404-77	Gerais	583,04	2018
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BEATRIZ VIRGÍNIA RODRIGUES COUTINHO	175.177.517-86	Negros	487,78	2014
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BILMAR JUNIOR DA SILVA SALDANHA	046.874.291-30	Gerais	651,53	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRENDA ÉLLEN ORTIZ VERA	074.116.461-21	Gerais	605,62	2021
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRUNA CAROLINA SOARES PAZETO	050.398.481-70	Gerais	517,78	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRUNA LOPES DE ASSIS	143.941.447-52	Gerais	507,56	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CAMILA EFIGENIA DA SILVA	083.816.751-97	Negros	401,50	2019
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CAMILLY DE REZENDE PACHECO	083.242.451-03	RMS	495,01	2021
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CARLA VITÓRIA COLMANS DA SILVA	078.975.161-56	RMS	549,53	2021
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CARLOS JUNIR CARDOSO	000.552.171-84	Gerais	600,43	2013
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CELIA ORTEGAS DE OLIVEIRA	073.010.421-40	Gerais	522,12	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CLAUDEIR JARA ALVES	042.507.441-24	Gerais	498,04	2014
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANIELE COSTA LIMA	019.058.772-50	Gerais	455,16	2013
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DAVID OLIVEIRA DE ARAÚJO	713.548.304-90	Gerais	493,45	2022
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DAVID SOUZA ARECO	060.486.471-07	Negros	512,67	2019
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DELANE NOURA DA SILVA	860.895.103-78	Negros	692,44	2013
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DIOGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	029.445.901-46	Gerais	509,67	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDIELMA MENDES PEDRADA	039.420.322-44	Negros	508,10	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDUARDO NASCIMENTO DE FREITAS	723.337.906-87	Gerais	553,44	2013
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELLEN VALENSUELA CRISTALDO	093.159.271-25	Gerais	518,17	2020
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ESMAEL ALVES DE OLIVEIRA	798.589.102-15	RMS	695,66	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABIANA APARECIDA SACRAMENTO	033.833.076-38	Negros	525,96	2013
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABIO ALEX PERALTA QUIL	069.630.921-17	Gerais	458,48	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABIO JUNIOR NUNES CUENETTE	063.619.041-21	Gerais	527,65	2021
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABRICIO DE SOUZA GOMES	022.770.675-71	Gerais	620,94	2013
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FELIPE DA SILVA SOUZA	701.697.891-52	Indíg.	503,65	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FELIPE ONÉSIMO CARDOSO	458.205.808-69	Gerais	566,03	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FELIX CARLOS TORALES SANCHEZ	031.338.231-08	Indíg.	540,99	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FIAMA KTTLEN NUNES COENE	049.422.261-12	Gerais	590,09	2013

BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FLÁVIA ALESSANDRA ORUE ORTIZ	083.780.161-37	Gerais	488,95	2020
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FRANCIELI WELTER	050.621.901-18	Gerais	530,45	2013
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FRANCISCO GABRIEL DA SILVA ALVES	082.348.113-12	Negros	753,34	2022
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELA BENITEZ BRUNEL	816.937.881-87	Gerais	438,96	2013
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELE DE LARA	149.342.789-07	Gerais	449,53	2022
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELE PESSANHA DA HORA	184.484.007-71	Negros	524,36	2019
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELY COLMAN GARCIA CENTURIAO	099.765.161-00	Gerais	543,65	2019
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GEISE SANTOS GOMES DA SILVA	066.490.101-89	Gerais	468,14	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GILMAR AMORIM RIBEIRO	971.250.911-72	Gerais	495,70	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GISELE LOPES FERREIRA BALBUENA	037.487.161-25	RMS	566,15	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GISMARA LOPES FERREIRA MALUFF	038.660.071-67	RMS	470,74	2014
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GUILHERME DAVI FRANCO DE ALMEIDA	528.789.628-00	Gerais	683,99	2020
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GUSTAVO RAMÃO NÚÑEZ COENE	061.402.141-30	Negros	658,58	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	HEVELYN DOS ANJOS RAMOS TOFANELI	052.686.241-64	Gerais	618,21	2014
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	INDIAMARA VIEGAS DOS SANTOS	064.096.711-64	Negros	548,35	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	INGRID CAROLYNE LOBATO SILVA	029.033.142-09	Negros	495,00	2018
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JACKELINE CANDIA PAIVA	052.418.031-81	Gerais	539,34	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JACQUELINE DUTRA MACHADO	067.705.291-06	Gerais	518,55	2014
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JANETE JANE BANDEIRA DE OLIVEIRA FRANÇA	473.593.231-34	Gerais	499,77	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JANICE MARTINS	039.298.800-32	Gerais	529,84	2013
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JERSOM HENRIQUE DE SOUZA	112.437.176-10	Gerais	651,17	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JESSICA FRANCISCO	054.971.061-29	Gerais	536,07	2021
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JÉSSICA GABRIELY ARECO DA SILVA	063.705.831-38	RMS	561,09	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOANIR FRENANDES LEITE	002.717.821-88	Gerais	449,17	2020
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JORGENEI TORALE GONÇALVES	050.947.221-40	Negros	513,12	2022
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSIANE DA SILVA AQUINO	984.380.931-91	Negros	508,44	2018
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSELMA MOREIRA DA SILVA	040.747.681-43	Negros	570,52	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSUÉ FERREIRA DA SILVA	447.146.818-93	Negros	617,84	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOYCE DOS SANTOS RODRIGUES NOLASCO	063.099.741-14	Gerais	467,82	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIA MARTINS CABRAL	048.334.351-01	Gerais	619,46	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIA NASCIMENTO CAVALCANTE BORGES	163.952.317-07	Gerais	501,08	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIO CESAR CLARO	449.521.318-07	Gerais	397,82	2019
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KAMILLE LEITE VELÁSQUEZ	058.749.411-50	Gerais	540,42	2018
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KARLEN GALDINO MARTINS	065.054.101-47	Gerais	574,69	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KAYAN CABALLERO FERREIRA	039.459.771-00	Gerais	601,71	2013
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KAYNÃ LUAN DE ASSIS RABELO	069.236.791-84	Gerais	542,42	2016

BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KELLIS MARA OLIMPIO DOS SANTOS	050.170.671-24	Negros	432,70	2014
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KELVIN MARIO MOSNA	447.905.828-17	Gerais	665,98	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KELVIS PRATES DUARTE	042.845.681-24	Gerais	514,84	2014
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KEVIN ISRAEL DOMINGUES DUTRA FLEITAS	043.818.021-60	Gerais	512,01	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LARA DAIANE NUNES FLORES	037.141.991-36	Gerais	556,01	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LARINE DE SOUZA	060.214.291-17	Gerais	445,71	2013
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LARISSA LOPES ECHEVERRIA	705.907.801-07	RMS	507,74	2014
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LAUDIVANNY COENE ORTEGA	079.860.931-10	Gerais	407,70	2019
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LEILA MARA DAVALOS	006.760.941-47	Gerais	428,25	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LETICIA FARAH VADORA	070.493.391-80	Gerais	555,88	2022
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LORENA PAOLA FERNANDES OLIVEIRA	055.327.731-65	Gerais	492,60	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUCIANA PENAILO DAVALO FLORES	063.879.361-01	Negros	474,72	2022
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUCIENE ALINE MARTINEZ	042.760.721-31	Gerais	469,30	2013
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUCIRLENE BALBUENA GOMES	926.780.761-72	Gerais	486,22	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUIS FERNANDO DUARTE SOARES	007.830.331-17	Gerais	608,39	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MANOEL DAS VIRGENS SOUZA XAVIER	067.428.505-07	Gerais	609,78	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCELINO CABALLERO	040.927.311-24	Gerais	565,24	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCIA DA SILVA CASTRO	022.371.961-76	Gerais	418,08	2021
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCOS VENICIO SILVA DE LIMA	131.195.114-80	Negros	483,99	2022
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA DO CARMO CARNEIRO ROSSATTI	019.674.411-38	Gerais	547,68	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA EUFRAUZINO IELPO	075.079.784-35	Gerais	507,57	2019
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA SALVADORA CRISTALDO	554.103.241-53	Gerais	449,17	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARLY-ANY CÁCERES DE JESUS	070.791.391-80	Gerais	439,80	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MESSIAS TAVARES DOS SANTOS	047.637.135-07	Gerais	571,61	2019
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MIGUELINA GONÇALVES	005.932.481-39	Gerais	419,59	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MILENA IBANHES OSTERBERG	073.972.761-30	RMS	469,20	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MILENA RODRIGUES LEANDRO	092.032.981-00	Indíg.	531,11	2020
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NADIELLY CRISLAINE MORAES ROSSI	046.344.861-80	Gerais	490,38	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NADINI VALENZUELA RIBEIRO	060.458.731-73	Gerais	490,57	2019
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NAIARA DOS SANTOS ROBERTO	063.706.231-05	Indíg.	467,85	2018
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NAYARA SILVA SANTOS	053.878.941-73	RMS	627,09	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NISLAINE PAPA VALEJO CANDIA	028.050.481-05	Gerais	419,50	2018
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NORIELLY GUTIERRES VAZ	013.973.181-47	RMS	472,45	2019
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	OLICIO HOLISBACH TRINDADE	038.508.021-24	Gerais	395,25	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PATRÍCIA DA COSTA PEDROSA LUCENA	032.590.154-69	Negros	528,29	2019
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PEDRO ALEXY SANCHEZ CACERES	073.747.821-79	Gerais	418,03	2017

BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	QUEZIA KHAYLLANNE CANTANHEDE DA SILVA	613.520.843-84	Gerais	670,77	2021
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAFAELA ALVES CANDIDO	029.002.931-70	Gerais	533,05	2014
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAISSA CANHETE SILVA	045.428.641-46	Gerais	495,16	2020
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAYANE BALBUENA GOMES	069.784.721-74	Gerais	524,60	2021
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	REGIANNE AUGUSTO BRUNO	038.590.311-12	Negros	437,04	2013
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	REINALDO FERREIRA TORREZ	044.945.961-67	Gerais	505,79	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROBERTO BORGES REIS DE SOUZA	127.965.687-50	Negros	681,83	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROCKSON RIBEIRO DA SILVA ADRIÃO	027.299.572-00	Gerais	445,45	2022
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RODINEI LEITE	044.759.881-36	Gerais	511,14	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSA ARLEIA ELITE GOMES DE FREITAS	009.717.471-80	Gerais	536,08	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSEMARI CORONEL	030.594.421-50	Negros	556,55	2014
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROZILEIA SANTOS DE SOUZA	044.462.661-10	Gerais	469,83	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SIDNEY ANTÔNIO AKUTSU	246.938.958-57	Gerais	564,05	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SIMONI PADILHA DA SILVA	042.178.441-58	Negros	540,92	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SOLANGE PEREIRA MOSCIARO	039.356.221-20	Gerais	508,02	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SUELISE LISBOA GALEANO HOLISBACH	050.574.211-07	Indíg.	457,82	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SUIANE MAGALHÃES TAVARES	029.997.773-02	Gerais	650,54	2020
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SULA MARA MARTINEZ VARGAS	088.054.081-82	Negros	632,22	2022
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TANIA CHRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	835.318.311-00	Gerais	496,37	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TATIELY ZAMURIO LINO RODRIGUES	084.482.791-66	RMS	417,51	2021
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THAILLINE MAIRA MEDEIROS PAES	069.347.581-10	Gerais	403,91	2018
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THALIA JHENELLI MEDEIROS PAES	068.581.791-19	Gerais	617,56	2018
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THIAGO PIRES BARROS	525.537.508-03	Indíg.	630,11	2022
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VANESSA OLMEDO	056.035.741-94	Gerais	479,81	2015
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VINICIUS LEANDRO DUARTE BAIROS	075.849.021-62	Gerais	487,74	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VITOR DIEGO DA SILVA LIMA	039.231.591-29	Gerais	629,92	2020
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VIVIANE ALMADA ROMERO	051.024.041-05	Gerais	543,87	2016
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WAGNER CASTELO BALTAR	081.513.547-55	Gerais	623,43	2017
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WITHIMULLER PERCIVAL COSTA DA CUNHA	058.103.681-66	Indíg.	477,69	2014
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	YASMIN CÔGO DELASTA SCHIMITT DOS SANTOS	061.215.811-07	Gerais	467,05	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADRIANA FARIAS RUIZ	016.302.081-75	Gerais	618,95	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADRIELLE RENATA GOMES DE ANDRADE	071.987.641-93	Gerais	440,23	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADRIELLY KAROLINE VIEIRA MACHADO	064.395.441-44	Gerais	640,55	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALANE STEPHANE ALVES DA SILVA	070.098.073-37	Gerais	563,36	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALCIMARI GARCIA DOS SANTOS	008.004.441-75	Gerais	496,39	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALCY MIGUEL NASCIMENTO SILVEIRA	066.147.991-93	Gerais	500,89	2017

BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALESSANDRA DOS SANTOS ARAÚJO	136.443.764-33	Gerais	548,20	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA	048.977.161-01	Negros	580,73	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALINE ALVES DA SILVA	048.561.451-00	Negros	405,66	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALINE SAGICA GONCALVES	027.581.192-18	Gerais	517,85	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	AMANDA MEDEIROS LIMA	064.062.681-56	RMS	457,25	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	AMANDA SILVA PALMA	050.040.171-31	Gerais	602,02	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA CLAUDIA MARTINS GIMENES	071.406.951-56	Gerais	475,95	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA CLEIDE DA SILVA RODRIGUES	078.708.383-65	Negros	493,17	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA FLÁVIA RODRIGUES ALBUQUERQUE	056.736.271-06	Gerais	448,76	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA GABRIELA FAGUNDES LINO DOS SANTOS	087.647.961-16	Gerais	514,92	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA KAROLINY FERREIRA LOUVEIRA	073.102.041-31	Gerais	474,75	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA PAULA DE OLIVEIRA FRANCO	063.507.181-94	Gerais	474,65	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANANDREA DE NAZARE RIBEIRO PORTILHO	010.010.772-96	Gerais	560,47	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDREA BARRETO DE SOUZA	645.864.482-53	Gerais	539,91	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDRÉA BRUNA GOMES DENIZ	728.364.311-72	Gerais	518,86	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANGELICA LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES TAFELI	803.338.858-72	Gerais	568,23	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANGELO CLEITON DE SOUZA MONZANI	049.856.251-40	RMS	604,04	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANTONIO DOMINGOS DIAS	517.295.631-04	Gerais	497,17	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ARIELLI DE LIMA PEREIRA	053.662.961-70	Gerais	463,80	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	AUCIANE VERA FLORES	074.722.401-33	Gerais	494,40	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	AUCIELY VERA FLORES	054.592.171-64	Gerais	459,31	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ÁUREA VITÓRIA PEREIRA DE AGUIAR SILVA	711.341.774-45	Gerais	575,49	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	BEATRIZ VIRGÍNIA RODRIGUES COUTINHO	175.177.517-86	Negros	483,67	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	BENEDITA LUCIA PEREIRA FLORES	445.074.961-87	Negros	421,73	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	BIANCA DUARTE	064.489.441-50	Negros	500,45	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRENDA ÉLLEN ORTIZ VERA	074.116.461-21	Gerais	603,15	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNA CAROLINA SOARES PAZETO	050.398.481-70	Gerais	517,16	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNA LOPES DE ASSIS	143.941.447-52	Gerais	504,12	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNO PARREIRA VEILLARD	121.134.187-97	Gerais	599,16	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNO TORRES DE OLIVEIRA BERNAL	052.448.651-45	Gerais	433,14	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	CARLA EMANUELA DE SOUZA SANTOS BATISTA	029.723.695-48	Gerais	630,20	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	CARLA VITÓRIA COLMANS DA SILVA	078.975.161-56	RMS	547,06	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	CARLOS ANDRE DA SILVA NOGUEIRA	624.509.613-80	Gerais	608,69	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	CARLOS JUNIR CARDOSO	000.552.171-84	Gerais	602,08	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	CÁSSIA FERNANDA SOUSA DA SILVA	607.456.213-09	Gerais	625,15	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	CEMARA NAZARÉ DE CAMARGO ROSA	175.359.558-43	Gerais	482,16	2015

BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	CLARA LARISSA TEIXEIRA MOURA	710.076.084-47	Gerais	613,32	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	CLAUDEIR JARA ALVES	042.507.441-24	Gerais	499,68	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	DANIELE COSTA LIMA	019.058.772-50	Gerais	455,65	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	DAVID OLIVEIRA DE ARAÚJO	713.548.304-90	Gerais	501,85	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	DAVID SOUZA ARECO	060.486.471-07	Negros	510,28	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	DÉBORA FIDELIS DO NASCIMENTO	090.363.994-75	Negros	470,96	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	DHENIFER VILHALVA DA SILVA	041.406.451-80	RMS	380,79	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	DIOGO RIBEIRO DE OLIVEIRA	029.445.901-46	Gerais	504,59	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	DORIVALDO CÂNDIDO DA SILVA	010.476.964-52	Gerais	661,71	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDNA CARLA DE AVIZ	849.692.702-44	Negros	518,32	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDUARDO NASCIMENTO DE FREITAS	723.337.906-87	Gerais	551,78	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELAINE DA PAIXAO RIBEIRO	055.597.535-56	Gerais	511,23	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELLEN VALENSUELA CRISTALDO	093.159.271-25	Gerais	508,84	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	EMANOEL JARDEL ALVES OLIVEIRA	055.732.913-27	Negros	605,78	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ERIKA FLORES JOAQUIM	055.943.561-42	Indíg.	497,72	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	FABIO JUNIOR NUNES CUENETTE	063.619.041-21	Gerais	522,29	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	FELIPE DA SILVA SOUZA	701.697.891-52	Indíg.	500,75	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	FELIPE ONÉSIMO CARDOSO	458.205.808-69	Gerais	563,17	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	FELIX CARLOS TORALES SANCHEZ	031.338.231-08	Indíg.	534,66	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	FERNANDA LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES	327.815.888-14	Gerais	617,45	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	FIAMA KTTLEN NUNES COENE	049.422.261-12	Gerais	591,80	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	FLÁVIA ALESSANDRA ORUE ORTIZ	083.780.161-37	Gerais	495,77	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	FRANCIELI WELTER	050.621.901-18	Gerais	527,84	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GABRIELA BENITEZ BRUNEL	816.937.881-87	Gerais	443,48	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GABRIELA LIMA BAUER	054.374.781-60	RMS	512,86	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GABRIELY COLMAN GARCIA CENTURIAO	099.765.161-00	Gerais	545,65	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GEISE SANTOS GOMES DA SILVA	066.490.101-89	Gerais	457,80	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GILCIMARA DA SILVA TAVARES	042.380.433-24	Negros	530,88	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GILMAR AMORIM RIBEIRO	971.250.911-72	Gerais	488,74	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GISELE LOPES FERREIRA BALBUENA	037.487.161-25	RMS	561,25	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GISLAINE ALVES	068.449.201-64	Gerais	568,30	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GISMARA LOPES FERREIRA MALUFF	038.660.071-67	RMS	465,00	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GLAUCE NEPOMUCENO DE ALMEIDA SILVA	816.694.881-87	Gerais	526,18	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GUSTAVO RAMÃO NÚÑEZ COENE	061.402.141-30	Negros	654,73	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	HELDO DE BARROS JUNQUEIRA JUNIOR	067.123.701-24	Gerais	518,28	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	HEVELYN DOS ANJOS RAMOS TOFANELI	052.686.241-64	Gerais	618,29	2014

BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	INDIAMARA VIEGAS DOS SANTOS	064.096.711-64	Gerais	551,17	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	INGRID CAROLYNE LOBATO SILVA	029.033.142-09	Negros	487,05	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	IRIS CALDAS DE ABREU	081.217.596-41	Gerais	585,16	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ISABELA CAROLINA SAMPAIO OLIVEIRA SOLOVIOFF	124.677.256-69	Negros	546,90	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ISABELA NASCIMENTO BRAGA	032.376.341-31	RMS	462,24	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ISABELLE TORRES FILGUEIRA	089.890.941-43	Gerais	501,20	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ISADORA MARTINS DAMASCENO FERNANDES	165.712.147-09	Negros	537,23	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JACKELINE CANDIA PAIVA	052.418.031-81	Gerais	544,04	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JACQUELINE DUTRA MACHADO	067.705.291-06	Gerais	518,17	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JANICE MARTINS	039.298.800-32	Gerais	525,98	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JAQUELINE SCHAUTZ DA SILVA	067.806.331-19	RMS	500,82	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JÉSSICA CANELLAS BARROS	067.846.392-19	Gerais	509,27	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JESSICA FRANCISCO	054.971.061-29	Gerais	533,01	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JÉSSICA GABRIELY ARECO DA SILVA	063.705.831-38	RMS	560,61	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JESSICA INACIA DA SILVA	034.434.941-10	Gerais	501,76	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JÉSSIKA DE OLIVEIRA FRANÇA	141.657.267-88	Gerais	661,56	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOANIR FRENANDES LEITE	002.717.821-88	Gerais	457,00	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOÃO ÁLVARO AROUCHE FERREIRA	048.659.983-30	Gerais	526,21	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSÉ ADRIANO PEREIRA SOUZA	998.255.465-49	Gerais	607,25	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSÉ ANTONIO DE MOURA JUNIOR	107.383.233-30	Negros	479,88	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSIANE DA SILVA AQUINO	984.380.931-91	Negros	497,85	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSELMA MOREIRA DA SILVA	040.747.681-43	Negros	569,87	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSUÉ FERREIRA DA SILVA	447.146.818-93	Negros	607,09	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOYCE DOS SANTOS RODRIGUES NOLASCO	063.099.741-14	Gerais	476,67	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JUCELAINE VITORINO FRANÇA	057.222.351-05	Indíg.	429,71	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JUCELI DA SILVA VITORINO	078.441.951-50	Indíg.	430,38	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIA FERNANDA YAMADA MORAIS ARRUDA	108.377.021-78	Gerais	448,16	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIA MARTINS CABRAL	048.334.351-01	Gerais	622,33	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIANA DA SILVA DIONÍSIO	050.646.881-05	Gerais	486,78	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIO CESAR CLARO	449.521.318-07	Gerais	402,93	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JUSTINA COLMAN	855.996.701-04	Gerais	447,25	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAMILLA MIRIANE FERREIRA DE SOUZA	029.163.521-04	Gerais	510,60	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAMILLE LEITE VELÁSQUEZ	058.749.411-50	Gerais	530,56	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAYNÃ LUAN DE ASSIS RABELO	069.236.791-84	Gerais	539,27	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	KELI FRANCIELI BEZERRA	031.367.741-75	Gerais	548,28	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	KELLIS MARA OLIMPIO DOS SANTOS	050.170.671-24	Negros	427,61	2014

BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	KETLELYN CANDIA RAMIREZ	754.444.101-68	Gerais	489,14	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	KEVIN ISRAEL DOMINGUES DUTRA FLEITAS	043.818.021-60	Gerais	503,95	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LARA DAIANE NUNES FLORES	037.141.991-36	Gerais	551,55	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LARINE DE SOUZA	060.214.291-17	Gerais	441,82	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LARISSA LOPES ECHEVERRIA	705.907.801-07	RMS	503,29	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LARISSA XAVIER DOS SANTOS MAYRINK	149.594.317-84	Gerais	479,15	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LAUDIVANNY COENE ORTEGA	079.860.931-10	Gerais	404,73	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LAURIANE THEODORO DOS SANTOS	066.210.641-52	Negros	400,48	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LAWANDA DE SOUSA SILVA	083.926.341-44	Gerais	500,28	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LAYANE MENDES CEZARINO COLECTA	024.123.881-13	Gerais	501,19	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LEANDRO FAUSTINO	053.973.533-70	Gerais	557,45	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LEILA MARA DAVALOS	006.760.941-47	Gerais	426,90	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LETICIA FARAH VADORA	070.493.391-80	Gerais	558,23	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LETÍCIA FARIAS DE SOUZA	066.732.811-46	Negros	479,68	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LETÍCIA MACIEL LIMA SOUZA	071.640.215-70	Gerais	630,45	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LILIANE DE JESUS SILVA ESTRELA	045.724.685-59	Gerais	616,03	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LORENA PAOLA FERNANDES OLIVEIRA	055.327.731-65	Gerais	486,69	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUCAS KAUÃ DE SOUZA	088.017.601-67	Negros	438,12	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LÚCIA FERNANDES DA SILVA	039.182.486-40	Negros	527,55	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUCIANA PENAILO DAVALO FLORES	063.879.361-01	Negros	466,68	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUCIENE ALINE MARTINEZ	042.760.721-31	Gerais	462,51	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUCIRLENE BALBUENA GOMES	926.780.761-72	Gerais	484,79	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUIZ HENRIQUE ORREGO SEGOVIA	027.257.531-39	Gerais	552,55	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUIZA VANICELIA DA SILVA ALMEIDA	086.927.793-69	Negros	516,65	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MAIARA CARNEIRO DA SILVA	037.269.072-62	Gerais	568,97	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCIA DA SILVA CASTRO	022.371.961-76	Gerais	412,59	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA ALYCE NETTO DE OLIVEIRA	174.881.636-56	Gerais	572,39	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA ANTONIA DA SILVA LUZ DOS SANTOS	977.260.603-87	Negros	505,36	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA EDUARDA TOMAZ GAYÃO	066.871.351-80	Gerais	504,17	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA JOSÉ DA GUIA DUTRA DOS SANTOS	805.927.241-15	Gerais	487,26	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA SALVADORA CRISTALDO	554.103.241-53	Gerais	431,95	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MÁRIO SÉRGIO BRANDÃO BARBA	017.752.981-40	RMS	466,61	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MAURO FERREIRA DA SILVA	042.698.314-99	Negros	457,25	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MAYCON WANDESON FURTADO DE OLIVEIRA	102.285.113-64	Gerais	472,98	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MIGUELINA GONÇALVES	005.932.481-39	Gerais	414,21	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MILENA IBANHES OSTERBERG	073.972.761-30	RMS	474,51	2017

BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MILENA RODRIGUES LEANDRO	092.032.981-00	Indíg.	535,45	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	NADIELLY CRISLAINE MORAES ROSSI	046.344.861-80	Gerais	494,65	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	NADINI VALENZUELA RIBEIRO	060.458.731-73	Gerais	499,14	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	NELIANA BENITES NANTES	309.308.631-00	Gerais	518,35	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	NILSON ANGELO IRMÃO	845.731.801-25	Gerais	519,69	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	NISLAINE PAPA VALEJO CANDIA	028.050.481-05	Gerais	412,41	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	NORIELLY GUTIERRES VAZ	013.973.181-47	RMS	472,77	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	NORMA FREITAS ZEPPEFELD CABRAL	007.042.130-79	Gerais	467,64	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	OLICIO HOLISBACH TRINDADE	038.508.021-24	Gerais	404,80	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	PAULA KAORY ONOSE MATOSO	064.458.261-80	Gerais	626,79	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	029.060.751-59	Gerais	462,55	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	PEDRO ALEXY SANCHEZ CACERES	073.747.821-79	Gerais	417,02	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAELA ALVES CANDIDO	029.002.931-70	Gerais	538,48	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAELA DOS SANTOS ROBERTO	060.872.921-36	Indíg.	508,44	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAELA HELENA DA SILVA ALVES	055.789.806-43	Gerais	702,71	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAISSA CANHETE SILVA	045.428.641-46	Gerais	503,15	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAPHAEL FIGUEIREDO DE MATTOS	175.108.677-11	Gerais	559,01	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAQUEL RODRIGUES MIRANDA	187.232.497-57	Negros	509,33	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAYANE BALBUENA GOMES	069.784.721-74	Gerais	523,87	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	REGIANNE AUGUSTO BRUNO	038.590.311-12	Negros	444,87	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	REINALDO FERREIRA TORREZ	044.945.961-67	Negros	503,41	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RENATO DA SILVA OVELAR	072.143.531-99	Gerais	560,05	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RENATO LOPES PEREIRA	691.825.661-00	Gerais	631,08	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RICHARD TAVARES DA ROSA SILVEIRA	019.570.680-35	Gerais	646,92	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RONALDO LISBOA GALEANO	065.694.541-96	Indíg.	457,44	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROSA ARLEIA ELITE GOMES DE FREITAS	009.717.471-80	Gerais	532,07	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROSANGELA APARECIDA DE MELO MORINIGO	613.810.551-68	Gerais	468,28	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROSEMARI CORONEL	030.594.421-50	Negros	551,11	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROSILDA ICASSATTI	043.751.031-08	Gerais	479,55	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SILAS SEBASTIÃO MENDES	058.474.451-05	Indíg.	417,37	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SILVIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	299.243.398-51	Gerais	546,48	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SIRLEIDE MARIA DA SILVA	042.894.544-96	Gerais	591,22	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SOLANGE PEREIRA MOSCIARO	039.356.221-20	Gerais	499,87	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SUELISE LISBOA GALEANO HOLISBACH	050.574.211-07	Indíg.	456,12	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SULA MARA MARTINEZ VARGAS	088.054.081-82	Negros	622,79	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SUZANA PRZYBYSZEWSKI BARROS	567.465.201-53	Gerais	590,17	2014

BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	TAISA SUEMY DE LIMA TOMIZAWA	045.514.571-75	Gerais	581,26	2015
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	TALIA FERREIRA BELARMINO	184.354.877-17	Gerais	564,15	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	TATIELY ZAMURIO LINO RODRIGUES	084.482.791-66	P.R.E.	411,05	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	TAYNARA IRACEMA DE SOUSA ALMEIDA	118.929.984-40	Gerais	614,92	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	THAILLINE MAIRA MEDEIROS PAES	069.347.581-10	Gerais	399,32	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	THALIA JHENELLI MEDEIROS PAES	068.581.791-19	Gerais	614,57	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	THALISON DOS SANTOS DE SANTANA	153.507.827-89	Negros	540,71	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	THALLES EDUARDO CORDEIRO MACHADO	083.325.386-70	Gerais	562,38	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VAGNER MORAES DE MOURA	026.328.321-60	Indíg.	622,68	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VALBER DO NASCIMENTO BRUM	056.072.941-37	Gerais	478,71	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VANISE NOGUEIRA DA SILVA	059.307.511-02	RMS	442,08	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VICTOR MUNIZ FERREIRA	418.033.758-41	Gerais	535,16	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VINICIUS CARDOSO DE LIMA	054.059.792-95	Gerais	519,19	2017
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VINICIUS LEANDRO DUARTE BAIRROS	075.849.021-62	Gerais	487,53	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VITOR GABRIEL DA SILVA PEREIRA	162.472.654-25	Negros	588,76	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VIVIANE ALMADA ROMERO	051.024.041-05	Gerais	547,28	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	WALMIR DIAS BARBOSA	017.124.841-41	Gerais	511,44	2013
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	WILIAN MATOS SILVEIRA	006.388.041-59	PCD	489,67	2019
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	WITHIMULLER PERCIVAL COSTA DA CUNHA	058.103.681-66	Indíg.	459,21	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	YASMIN CÔGO DELASTA SCHIMITT DOS SANTOS	061.215.811-07	Gerais	469,83	2014
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ADRIELLY DE ARAUJO MATOS	040.257.541-50	Gerais	512,43	2015
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALESSANDRA MOREIRA MORAES	075.789.481-05	Gerais	485,84	2017
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALESSANDRA VIEIRA FERNANDES	881.931.951-91	Gerais	494,60	2014
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALLANA PEREIRA MENGUER	071.976.471-85	Gerais	563,73	2020
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA LUARA LOPES RODRIGUES	046.388.221-00	Gerais	466,65	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANNA JULIA DOS SANTOS AJALA	059.699.271-80	Gerais	358,47	2022
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ARIANE DA SILVA	040.470.051-93	Gerais	508,91	2015
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ARIEL DORNELES DOS SANTOS	035.557.761-50	Gerais	635,66	2014
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BEATRIZ DA SILVA DE PAULA	703.201.321-02	Gerais	658,66	2017
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRENDA CARINA DOMICIANO FERRI	706.844.101-76	Gerais	517,59	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CAIO CESAR GOMES DE MOURA	043.518.921-29	Gerais	600,17	2015
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CAMILA ARAUJO PINTO E SILVA	027.823.901-39	Gerais	633,74	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CARLOS RENAN MENDES DE SOUSA	234.059.958-09	Gerais	572,33	2015
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CATHRYNE DIAS GOMES	039.738.431-98	Gerais	588,25	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CHIRLEY DA SILVA	016.097.731-28	Gerais	535,54	2014
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CLAUDENICE FERREIRA DA SILVA	931.186.511-72	Gerais	537,24	2021

CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CRISTIANE MENDES PACIENCIA	052.260.471-42	Gerais	473,13	2013
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANIELA APARECIDA DE SOUZA LUZ	049.733.001-60	Gerais	473,69	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANIELA CARLOS DOS SANTOS ALEXANDRINO	066.955.751-00	Gerais	528,85	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANIELLE LUZIA RAMOS DE MORAES NAVARRO	964.273.101-00	Negros	653,24	2013
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DAVI LEANDRO ALVES DE SOUSA SOUSA	817.912.241-72	Gerais	635,35	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DIOGO GONÇALVES VIEIRA	718.185.961-72	RMS	494,92	2017
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDNALVA ALMEIDA DA SILVA	067.823.254-70	Gerais	529,05	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ÉLLENTON FREITAS DE OLIVEIRA	443.889.668-19	Gerais	633,25	2019
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EMERSON RODRIGUES GOMES COSTA	038.480.701-11	Gerais	524,27	2015
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ERICA MARIA SILVA ALVES	062.666.283-41	Gerais	560,98	2020
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EWERTHON DAWIS SILVA FERREIRA DE LIMA	129.147.834-50	Gerais	574,03	2022
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FÁBIO AUGUSTO BACCIN	619.660.530-53	Gerais	581,01	2017
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FLAVIANA DOS SANTOS	023.395.341-86	Gerais	498,66	2015
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FRANCILUCIA DE FRANCA SOUSA	649.451.463-49	Gerais	513,41	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELE DE LARA	149.342.789-07	Gerais	449,53	2022
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GERALDOGUMERCINDO SILVEIROS DEPAUDA	941.149.431-53	Gerais	592,66	2014
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GERSON NORBEQUE ALVES DOS SANTOS	065.751.281-81	Gerais	583,95	2018
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GIOVANNA CRISTINA SOARES ARAÚJO DE OLIVEIRA	022.287.751-00	Gerais	540,00	2015
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GISELE ARAUJO FERREIRA CLEMENTINO	169.276.018-13	Gerais	505,74	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GIZLAINE FIGUEIREDO SILVA DOBIX	034.845.031-14	Gerais	514,20	2018
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JANETE JANE BANDEIRA DE OLIVEIRA FRANÇA	473.593.231-34	Gerais	499,77	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JANIELI GARCIA DOS SANTOS	080.611.941-12	Gerais	556,07	2018
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JANINE DO SOCORRO PAIXÃO DOS SANTOS	953.322.942-04	Negros	587,90	2013
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JESSE FRANÇA DE JESUS DE SOUZA	436.308.628-96	Gerais	448,03	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOÃO VITOR ALVES DOS REIS	062.595.061-55	RMS	465,76	2019
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOHNNY RODRIGUES DO NASCIMENTO	735.007.801-30	Gerais	486,35	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSÉ ALEXANDRE GARCIA NUNES	046.766.711-05	Gerais	489,73	2019
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JÚLIA DE LIMA RIBEIRO	105.454.561-85	Gerais	568,97	2022
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANA GALVÃO DA SILVA	073.371.101-46	Gerais	567,75	2019
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANA MURIEL FERREIRA DE SOUZA	046.561.501-50	Negros	519,68	2017
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANA SILVA MELO	029.918.911-22	RMS	532,78	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	066.109.885-01	Gerais	567,25	2018
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KATIUSCIA APARECIDA ROSA DE ALMEIDA BRITO	933.890.781-34	Negros	568,74	2013
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LAVÍNYA SANTOS ROSA	090.444.201-27	Gerais	474,85	2021
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUANA BARBOSA DA SILVA	066.435.341-00	RMS	454,67	2018
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCELO HENRIQUE SANTOS RAIMUNDO	728.497.201-78	Gerais	619,73	2021

CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCIO JOSÉ GARCIA	856.640.221-91	Gerais	601,25	2014
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA	072.587.784-70	Gerais	509,38	2014
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA XAVIER	774.495.331-20	RMS	468,32	2018
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA LUCIA DA SILVA	403.162.031-49	Gerais	564,75	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MURIELEN DE SOUZA OLIVEIRA	059.532.381-26	Gerais	448,17	2017
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PAMELA GONÇALVES DA CUNHA	068.302.651-85	Negros	549,88	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PETERSON DE ALENCAR GONÇALVES	143.017.137-51	Gerais	574,56	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAFAEL SILVA ALMEIDA	025.772.611-01	Gerais	640,57	2013
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAFAELA NOGUEIRA COIMBRA	083.685.511-61	Gerais	387,18	2020
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAIMUNDO BORGES DA MOTA JUNIOR	040.826.075-01	Gerais	630,98	2015
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RANIELLY SILVA LEITE	029.114.781-00	Gerais	533,80	2013
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RONALDO TEODOZO NUNES	126.344.538-17	Gerais	575,74	2017
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	760.990.161-04	Gerais	613,30	2013
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SCARLET APARECIDA ABREU RAMOS	056.255.311-88	Gerais	499,05	2013
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SPINOLA KLAUS TOMAZ SPINELLI DE AQUINO	702.804.964-78	Gerais	460,05	2020
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TALITA VITORIA BARBOSA DA SILVA	081.784.481-30	Gerais	467,75	2020
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TAYNAN ALÉCIO DA SILVA	065.299.819-42	PCD	386,38	2015
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THABATTA AGUIAR SIMPLICIO	020.517.381-06	Gerais	630,92	2018
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THAINARA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	049.701.261-86	Gerais	485,44	2014
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THAYLA STHEFANY ROCHA DOS SANTOS	073.161.361-97	Gerais	422,91	2019
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VALDIR JUNIOR LIMA DE MATOS	022.928.892-85	Gerais	560,57	2020
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VICTOR DANIEL DE CARVALHO COSTA	066.793.911-30	Gerais	565,75	2019
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VINÍCIUS CARRILHO DE ARANTES	065.543.681-24	Gerais	533,86	2018
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VITÓRIA DE SOUZA LEITE	077.087.491-66	Negros	515,20	2019
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	YARA CRISTINA ALVES MACHADO ALMEIDA	008.009.671-94	Gerais	617,63	2013
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	YOHANA ISABELA DA SILVA BOLFE VIANA	026.583.511-94	Gerais	560,69	2014
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	YURI ALEXANDRE ESTEVÃO REZENDE	118.948.456-09	Gerais	651,55	2020
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADRIELLY DE ARAUJO MATOS	040.257.541-50	Gerais	514,31	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADRIELLY KAROLINE VIEIRA MACHADO	064.395.441-44	Gerais	640,55	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	AIRA MARTINS COELHO	062.205.341-82	Negros	482,57	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALESSANDRA MOREIRA MORAES	075.789.481-05	Gerais	484,42	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALESSANDRO DA SILVA BARBOSA	048.977.161-01	Negros	580,73	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALINE VITÓRIA FERREIRA CONEGUNDES	090.601.251-18	Gerais	443,49	2021
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	AMANDA MEDEIROS LIMA	064.062.681-56	RMS	457,25	2014
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA CLAUDIA LEMOS DE JESUS	004.027.631-73	Gerais	515,50	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA FLÁVIA MOREIRA CECE	702.672.691-96	Indíg.	465,43	2016

CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA LUARA LOPES RODRIGUES	046.388.221-00	Gerais	464,51	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDRÉ LUIS TORRES	035.187.191-81	Negros	551,17	2021
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDREA APARECIDA DA SILVA SULTERO	891.045.441-53	Gerais	479,50	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANGELICA LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES TAFELI	803.338.858-72	Gerais	568,23	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANNI JESSIELI DIAS DE AZEVEDO	064.826.961-20	Gerais	657,30	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNA KALIE SANTANA AMORIM	053.985.021-74	Gerais	393,20	2013
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CAMILA ARAUJO PINTO E SILVA	027.823.901-39	Gerais	629,90	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CAMILA SEBASTIANA DA SILVA	002.543.651-16	Negros	533,44	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CARLA MAYARA DA SILVA AMORIM	016.907.494-31	Gerais	592,07	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CARLOS ANDRE DA SILVA NOGUEIRA	624.509.613-80	Gerais	608,69	2021
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CARLOS RENAN MENDES DE SOUSA	234.059.958-09	Gerais	562,54	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	078.022.721-22	Gerais	496,34	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CÁSSIA FERNANDA SOUSA DA SILVA	607.456.213-09	Gerais	625,15	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CECILIA MARIA ALVES DOS SANTOS	017.592.011-70	Negros	472,58	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CHIRLEY DA SILVA	016.097.731-28	Gerais	531,76	2014
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CLAUDENICE FERREIRA DA SILVA	931.186.511-72	Gerais	528,26	2021
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CRISTIANE MENDES PACIENCIA	052.260.471-42	Gerais	479,91	2013
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	DANIELA APARECIDA DE SOUZA LUZ	049.733.001-60	Gerais	471,96	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDERVAN GAMA	065.901.831-47	Gerais	466,39	2020
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDNALVA ALMEIDA DA SILVA	067.823.254-70	Gerais	521,81	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELIANA APOLINÁRIO	001.575.531-24	Gerais	478,49	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELIANE PEREIRA FERREIRA	019.061.591-57	Gerais	573,69	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELIEZER MEDINA MONTEIRO	024.065.491-94	RMS	500,75	2014
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELOIR FRANCISCA DA SILVA	014.386.901-93	Gerais	497,81	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELY CARDOSO DE ARRUDA	032.594.441-57	Indíg.	374,29	2019
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	EMANOEL JARDEL ALVES OLIVEIRA	055.732.913-27	Negros	605,78	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	EMERSON RODRIGUES GOMES COSTA	038.480.701-11	Gerais	516,85	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ERICA APARECIDA SONZA	025.511.341-29	RMS	515,90	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ESDRAS MIGUEL MACEDO PACHECO	717.695.644-89	Gerais	519,72	2021
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ESMAELA DE BRITO SERRANO	005.039.851-20	Negros	467,27	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ESTER NAIÁ FERREIRA MELO	972.897.362-49	Gerais	723,70	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	EUZA FARIAS GUIDES RICARDI	825.307.939-72	Gerais	567,85	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	EVELYN DE ARRUDA BAETA MOURA	909.808.831-72	Gerais	521,89	2022
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FABIANA PERALTA MIRANDA	071.978.381-00	Gerais	519,49	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FÁBIO AUGUSTO BACCIN	619.660.530-53	Gerais	576,58	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FAGNER CEZAR MOLICK DIAS	075.618.254-98	Gerais	593,35	2019

CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FERNANDA LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES	327.815.888-14	Gerais	617,45	2019
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FERNANDO MARQUES DA SILVA T. DOS SANTOS	108.117.474-92	Gerais	588,84	2020
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FLAVIA FERNANDA DE SOUZA VARGAS	085.661.691-58	RMS	405,23	2021
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FRANCILUCIA DE FRANCA SOUSA	649.451.463-49	Gerais	520,20	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FRANCISCA ANTONIA VIANA SOUSA	055.828.753-01	Gerais	511,54	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GEOVANA DE MELO SANTANA	038.020.291-35	Gerais	480,31	2013
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GERALDO GUMERCINDO SILVEIRO DEPAUDA	941.149.431-53	Negros	590,63	2014
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GILCIMARA DA SILVA TAVARES	042.380.433-24	Negros	530,88	2013
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GIOVANA CARVALHO ATAIDE	096.338.441-42	Gerais	437,28	2021
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GIOVANNA CRISTINA SOARES ARAÚJO DE OLIVEIRA	022.287.751-00	Gerais	538,04	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GISELE ARAUJO FERREIRA CLEMENTINO	169.276.018-13	Gerais	502,25	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GISLAINE OLIVEIRA LIMA MARTINS	948.089.532-34	Gerais	519,28	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GRAZIELA YUKO OKUMOTO	007.153.721-06	Gerais	668,06	2014
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ISABELA NASCIMENTO BRAGA	032.376.341-31	RMS	462,24	2021
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ISABELLE TORRES FILGUEIRA	089.890.941-43	Gerais	501,20	2019
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JAQUELINE SCHAUTZ DA SILVA	067.806.331-19	RMS	500,82	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JENNIFER ANDRADE DE OLIVEIRA	064.593.131-48	Gerais	578,85	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JESSE FRANÇA DE JESUS DE SOUZA	436.308.628-96	Gerais	450,25	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JÉSSICA MICHELLE POZANI NORMANDO	380.867.588-85	Negros	529,85	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOANA PATRICIA CARNEIRO DE SOUSA	022.263.843-59	Gerais	530,33	2022
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOHNNY RODRIGUES DO NASCIMENTO	735.007.801-30	Gerais	485,85	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOYCE ALMEIDA DA SILVA	080.091.101-67	Gerais	432,39	2019
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JÚLIA DE LIMA RIBEIRO	105.454.561-85	Gerais	568,45	2022
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA CAMPOS NUNES	008.938.001-04	Gerais	482,07	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIANA GALVÃO DA SILVA	073.371.101-46	Gerais	569,95	2019
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIANA SILVA MELO	029.918.911-22	RMS	536,83	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAREN DOS SANTOS BENTO	040.128.861-77	Negros	456,81	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KATERIN SABRINA GOMEZ FERNANDES	860.072.111-34	Gerais	577,93	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KÁTIA VITÓRIA FERREIRA VIANA	066.088.861-01	Gerais	443,90	2020
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KATIELLE BATISTA PEREIRA	038.576.271-23	RMS	374,71	2020
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KATIUSCIA APARECIDA ROSA DE ALMEIDA BRITO	933.890.781-34	Negros	562,84	2013
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KEMILLY PINHEIRO EUGENIO	037.263.001-47	Gerais	573,28	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KETLYN GOLUBIEWSKI	113.900.369-01	Gerais	504,25	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LAURA APARECIDA THEODORO	774.781.181-00	Negros	465,76	2019
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LAVÍNYA SANTOS ROSA	090.444.201-27	Gerais	478,66	2021
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LEANDRO PEREIRA MOTTI	028.751.831-09	Gerais	643,79	2020

CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LETICIA FARIAS SAITO CAVALLARI	377.139.048-67	Gerais	524,92	2022
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LIGIANE MARTINEZ FLORENTINO	042.563.611-97	Gerais	462,91	2019
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUANA BARBOSA DA SILVA	066.435.341-00	RMS	451,75	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUANA CRISTINA DURAN DA GAMA	076.017.261-77	Negros	571,39	2022
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUIS HENRIQUE DOMINGUES VERÃO DAS NEVES	058.635.491-30	Gerais	636,81	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MAIARA CARNEIRO DA SILVA	037.269.072-62	Gerais	568,97	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MAIKELINE SOARES DE JESUS	117.170.269-82	Gerais	452,91	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MAILA SILVA DE SOUZA	018.415.781-18	P.R.E.	541,66	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCELY PEREIRA EVANGELISTA BARBOSA	021.661.141-56	Gerais	537,11	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCIO JOSÉ GARCIA	856.640.221-91	Gerais	592,45	2014
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA ALICE NASCIMENTO FERREIRA	056.602.821-21	Gerais	537,50	2013
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA ANA MARTINEZ GALEANO BISPO	057.144.771-62	Indíg.	433,95	2013
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA EDUARDA LOPES RODRIGUES	100.483.221-48	Negros	539,71	2020
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA JAQUELINE DE OLIVEIRA PAIVA	072.587.784-70	Gerais	508,76	2014
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA JOSÉ DA COSTA	102.561.336-89	Negros	567,74	2019
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA JOSÉ DA GUIA DUTRA DOS SANTOS	805.927.241-15	Gerais	487,26	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA SILVA XAVIER	774.495.331-20	RMS	463,39	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA LUCIA DA SILVA	403.162.031-49	Gerais	562,51	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA ROSINEIDE DE ARAÚJO SANTOS	056.717.071-37	Gerais	486,84	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIAH CARLA FONSECA BENITES	030.941.401-65	RMS	570,95	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARTINE JOSEPH	706.937.121-71	Gerais	550,45	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARYANNE RAMOS NASCIMENTO	053.761.391-90	RMS	524,49	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MATEUS LUIZ BOTELHO	700.358.221-04	Gerais	478,66	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MURIELEN DE SOUZA OLIVEIRA	059.532.381-26	Gerais	453,95	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	NÁDIA SABINA DE LIMA	050.404.571-70	Gerais	356,75	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	NATÁLIA DE ASSIS RODRIGUES	042.199.931-42	Gerais	535,42	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	NATALIA RAFAELA GARCIA	040.207.241-30	Gerais	576,62	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	NATHÁLIA ALVES DE OLIVEIRA	038.382.741-80	Gerais	651,02	2013
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	PALOMA TAIS SCHEIT FORTES	066.393.421-46	RMS	465,97	2014
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAEL SILVA ALMEIDA	025.772.611-01	Gerais	631,16	2013
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAEL SILVA DE OLIVEIRA	109.017.154-41	Negros	487,57	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAELA NOGUEIRA COIMBRA	083.685.511-61	Gerais	389,85	2020
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAIZA THAYNARA DOS SANTOS	047.151.221-46	Gerais	465,80	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAMONA JANAINA COSTA	047.288.041-19	Gerais	498,15	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAQUEL APARECIDA SANTANA PEREIRA	069.174.581-12	Negros	406,20	2020
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	RICARDO DOS SANTOS CABRAL JUNIOR	069.833.155-96	Gerais	614,55	2016

CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROBSON MORAES DE FARIAS JUNIOR	052.333.181-99	Gerais	528,99	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROGÉRIO CÂNDIDO FRANCISCO	054.737.681-21	Indíg.	460,38	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SAMARA CRISTINA TRINDADE DE ARAÚJO	048.963.531-88	RMS	486,30	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SCARLET APARECIDA ABREU RAMOS	056.255.311-88	Gerais	493,10	2013
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SILAS SEBASTIÃO MENDES	058.474.451-05	Indíg.	417,37	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SILVANA FERREIRA DA COSTA	542.447.141-20	Gerais	404,39	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SILVETE EMERENCIANO ALVES	899.315.481-34	Gerais	492,98	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SPINOLA KLAUS TOMAZ SPINELLI DE AQUINO	702.804.964-78	Gerais	468,28	2020
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	STEFANI COUTINHO LUBACHESKI	026.793.951-58	RMS	436,41	2019
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SUELEN SCHAUN DOS SANTOS DE GODOI	014.893.090-55	Gerais	481,86	2014
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SUELY BEZERRA LINS	607.902.371-72	RMS	470,27	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	TALITA VITORIA BARBOSA DA SILVA	081.784.481-30	Gerais	472,92	2020
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	TAMIRES BARBOSA FIGUEIRA SILVESTRE	126.510.697-52	Negros	528,85	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	TATIANA DE SOUZA E SILVA	947.513.901-04	Gerais	555,80	2013
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	TAUANY APARECIDA BARBOSA ORTIZ	057.345.731-08	Gerais	507,72	2014
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	TAYNARA ARAUJO DE MELLO	036.546.041-96	Gerais	423,41	2019
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	THAINARA APARECIDA DA SILVA FERREIRA	049.701.261-86	Gerais	478,55	2014
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	THAYLA STHEFANY ROCHA DOS SANTOS	073.161.361-97	P.R.E.	415,62	2019
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	TRÍCIA ALEXIA HALMENSCHLAGER DUARTE	037.413.341-70	Gerais	617,60	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	VALESSA DIAS MASCENA	044.209.831-67	Gerais	506,27	2015
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	VINÍCIUS CARRILHO DE ARANTES	065.543.681-24	Gerais	515,30	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	VITOR ANTONIO TEBALDI DA ROSA JUNIOR	036.639.521-18	Negros	565,38	2020
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	VITÓRIA DE SOUZA LEITE	077.087.491-66	Negros	515,59	2019
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	WALLEN ANGELO CAVALCANTE	014.444.741-03	Gerais	562,98	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	YARA CRISTINA ALVES MACHADO ALMEIDA	008.009.671-94	Gerais	608,55	2013
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	YASMIN BENITEZ MARTINS	056.631.361-85	Gerais	557,76	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ADRIANA GONÇALVES FREITAS	007.014.361-74	RMS	535,19	2020
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AILTON RICARDO DA SILVA	728.523.051-00	Gerais	555,07	2013
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALÊ AUGUSTO FREIRE ARAÚJO	604.689.703-39	Gerais	585,08	2019
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALESSANDRA DOS SANTOS ARAÚJO	136.443.764-33	Negros	546,97	2020
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALINE NOGUEIRA BATISTA DOS SANTOS	067.784.941-90	Gerais	568,82	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AMANDA BUENO FIGUEIREDO	066.478.701-05	Gerais	389,33	2014
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AMANDA GONÇALVES DIAS	091.871.901-17	Negros	469,64	2021
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA LETICIA YEGROS CUEVAS	012.457.649-42	Gerais	495,08	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA SILVIA GRAÇA NUNES	031.868.621-08	RMS	588,23	2013

COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA TACIA DA SILVA	084.758.784-31	Negros	462,71	2019
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDRE WILLIAM RODRIGUES COTRIM	043.686.641-24	Gerais	654,28	2014
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDREAS GABRIEL FERREIRA DE MIRANDA	059.961.651-20	Gerais	658,90	2016
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANGÉLICA AMORIM DE SOUZA CASTRO	486.689.768-69	Gerais	587,98	2019
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANGÉLICA PEREIRA DUARTE	029.322.011-58	Gerais	620,82	2013
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANTONIO NUNES DA CRUZ	569.306.071-34	Gerais	512,29	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ARIANNY GOMES DA SILVA	034.131.211-89	Gerais	515,53	2016
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRENDA SANTOS SOUZA	071.674.011-70	Gerais	562,24	2017
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRUNA NUNES FERNANDES	063.549.151-64	RMS	413,30	2013
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CATIÚSCIA GOMES DE OLIVEIRA	010.662.621-36	Gerais	506,05	2017
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CLAUDINEIA OLIVEIRA GONZAGA DA SILVA	059.703.011-16	Gerais	580,11	2013
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANIEL GOMES SILVA	062.913.001-92	Gerais	721,04	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDERLI DE OLIVEIRA MACHARET	035.905.721-75	Gerais	505,57	2013
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDIELMA MENDES PEDRADA	039.420.322-44	Gerais	508,10	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDIMARA XIMENES CALDERONI	340.420.708-41	Gerais	430,20	2013
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDSON PESCA DE JESUS	929.986.905-72	Negros	664,71	2014
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ERNANDES DOURADO SOUZA	039.315.055-02	Gerais	573,88	2016
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ESTER SIMIÃO PRIL	070.388.471-98	Gerais	497,84	2018
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FELIPE SOARES DA SILVA	564.306.248-89	Gerais	484,92	2022
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FERNANDO SILVA SANTOS	710.246.354-57	Gerais	532,76	2018
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FLAVIANA DOS SANTOS	023.395.341-86	Gerais	498,66	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FRANK DANTAS DA SILVA	057.379.563-00	Gerais	581,98	2017
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELY MARTINS NASCIMENTO	068.942.121-47	Gerais	589,46	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELY VITORIA DA SILVA ARCE	050.404.361-73	RMS	537,36	2021
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GEISELENE KENNED MARTINS SILVA	058.697.521-75	Gerais	516,23	2013
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GELSON FIRMO	031.985.181-80	Negros	562,92	2016
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	IARA PEREIRA DE CARVALHO	018.266.884-39	Gerais	578,69	2019
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	IVANI SIMIÃO PRIL	820.385.381-15	Gerais	458,87	2020
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAIRA MARIA DE OLIVEIRA	094.210.064-61	Gerais	617,77	2018
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JHONATAN KENNEDY VIANA DA SILVA	070.183.793-42	Negros	473,99	2021
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOCILAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	010.770.451-07	Gerais	524,80	2016
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOHNN WESLEY ARAUJO SANTOS SILVA	032.138.141-64	Negros	504,88	2018
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSUÉ MIGUEL DE OLIVEIRA	034.682.641-19	Gerais	632,36	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KAIQUE TARGINO SILVA	081.726.881-21	Negros	564,44	2022
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KAMILLA RODRIGUES SOUZA	110.475.716-84	Negros	462,57	2018
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KARLA SILVA DO ESPÍRITO SANTO	075.378.097-63	Gerais	534,28	2016

COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KAROLAINE MORAES DE SOUZA	066.843.371-05	Gerais	548,60	2018
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KAROLAYNE VIEIRA DAMASCENO	114.387.954-67	Gerais	476,98	2016
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KELSON GABRIEL DA SILVA BRITO	066.992.651-56	Gerais	532,78	2017
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LAIS ROBERTA PIRES	069.934.531-69	Negros	464,10	2016
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LISIANE FÁTIMA KRUGER	009.821.770-46	Gerais	558,00	2014
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCOS FERREIRA DE SOUSA	094.758.684-96	Gerais	554,15	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA DO AMPARO PEREIRA CHAVES	007.968.498-03	Gerais	534,09	2019
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	390.272.281-91	Gerais	482,65	2019
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA EDUARDA DA SILVA	943.852.542-49	Gerais	427,99	2020
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA SILVIA PEREIRA DE LIMA	040.633.054-90	Gerais	571,35	2017
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIANA EVELYN FREIRE SANTOS	104.084.254-23	Gerais	705,23	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MATHEUS JHONATAS DA SILVA SOARES	131.493.834-71	Gerais	602,29	2022
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MAYARA CARDOSO DA COSTA DOS SANTOS	002.225.782-97	PCD	591,99	2014
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MEIRELLE TEODORO BATISTA DE OLIVEIRA	054.113.241-57	Gerais	482,41	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MIRIAN DA SILVA	126.023.464-97	Gerais	636,03	2016
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MURILLO CARLOS BARBOSA SOUZA	044.689.471-01	Negros	549,96	2016
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NELSON OTAVIO HAMES JUNIOR	976.556.191-15	Gerais	626,51	2020
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NIQUIELI DE AMORIM ALVES	032.276.201-46	Negros	436,99	2014
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PABLO PLÍNIO AGÜIAR	022.264.651-97	Gerais	635,55	2017
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PEDRO RAFAEL SANTOS	093.513.364-09	Gerais	641,45	2018
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAIANE VITÓRIA CABRAL DO NASCIMENTO	073.753.401-02	Negros	546,61	2022
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAIMUNDO ALMEIDA COSTA	813.738.722-68	Negros	515,03	2019
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RENATA DOS SANTOS ANTUNES	031.635.999-82	Gerais	506,26	2016
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSICLEIDE DA SILVA SANTOS	130.587.724-16	Negros	543,15	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SATIRO SAMUEL SILVA NOGUEIRA	062.097.061-85	P.R.E.	530,85	2014
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SEVERINO RAMOS DA SILVA	037.015.474-67	Gerais	508,09	2014
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	STHER SA SILVA SANTOS	071.470.561-67	Negros	453,26	2017
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SUIANE MAGALHÃES TAVARES	029.997.773-02	Gerais	650,54	2020
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TAYNARA BORGES CARVALHO	068.674.101-38	Gerais	648,25	2017
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VALTER RODRIGUES DE BARROS	316.799.368-59	Gerais	590,90	2014
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VANESSA RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA	009.303.781-30	Negros	423,01	2020
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VIVIANE DA ROCHA	006.563.761-55	Gerais	466,69	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WALTER JUNIO GUIMARÃES GRANEL	089.094.026-60	Gerais	657,67	2016
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WESLEY GARCAO DA SILVA	047.492.721-08	Negros	595,63	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ABRAÃO CASTRO GUERRA	073.192.925-05	Gerais	635,57	2018
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ABRÃO DE SOUSA	485.775.101-15	Gerais	603,44	2022

COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADRIANA GONÇALVES FREITAS	007.014.361-74	RMS	527,19	2020
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	AILTON RICARDO DA SILVA	728.523.051-00	Gerais	553,42	2013
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALÊ AUGUSTO FREIRE ARAÚJO	604.689.703-39	Gerais	586,97	2019
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	001.608.511-65	P.R.E.	429,54	2019
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALINE NOGUEIRA BATISTA DOS SANTOS	067.784.941-90	Gerais	555,57	2015
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	AMANDA BUENO FIGUEIREDO	066.478.701-05	Gerais	387,75	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	AMANDA GONÇALVES DIAS	091.871.901-17	Negros	471,63	2021
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	AMANDA MARIA DE MESQUITA	101.862.944-09	Gerais	549,78	2015
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA CLEIDE DA SILVA RODRIGUES	078.708.383-65	Negros	493,17	2017
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA GABRIELA FAGUNDES LINO DOS SANTOS	087.647.961-16	Gerais	514,92	2022
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA LETICIA YEGROS CUEVAS	012.457.649-42	Gerais	487,78	2015
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA LUCIA SILVERIA	015.899.401-99	Gerais	439,67	2017
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA TACIA DA SILVA	084.758.784-31	Negros	468,63	2019
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDRE WILLIAM RODRIGUES COTRIM	043.686.641-24	Gerais	645,17	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDREAS GABRIEL FERREIRA DE MIRANDA	059.961.651-20	RMS	653,55	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANGÉLICA AMORIM DE SOUZA CASTRO	486.689.768-69	Gerais	587,97	2019
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANGÉLICA BARBOSA MARTINS	037.905.191-54	Gerais	502,64	2022
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANTONIO NUNES DA CRUZ	569.306.071-34	RMS	505,74	2015
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ARIANNY GOMES DA SILVA	034.131.211-89	Gerais	519,56	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ÁUREA VITÓRIA PEREIRA DE AGUIAR SILVA	711.341.774-45	Gerais	575,49	2018
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRAZ BISPO DA SILVA FILHO	057.216.841-19	Negros	523,11	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRENDA SANTOS SOUZA	071.674.011-70	Gerais	559,75	2017
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNA NUNES FERNANDES	063.549.151-64	RMS	406,81	2013
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	CARLA CAROLINA DE SÁ FERNANDES DE SOUSA	357.648.048-09	Gerais	548,47	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	CARLA EMANUELA DE SOUZA SANTOS BATISTA	029.723.695-48	Gerais	630,20	2022
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	CECILIA MARIA ALVES DOS SANTOS	017.592.011-70	Negros	472,58	2015
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	CLAUDINEIA OLIVEIRA GONZAGA DA SILVA	059.703.011-16	Gerais	568,18	2013
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	DAYANA LOPES DA SILVA	055.780.421-39	Gerais	554,17	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	DENIZE LIMA DE MELO	004.994.677-36	Gerais	592,28	2015
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	DORIVALDO CÂNDIDO DA SILVA	010.476.964-52	Negros	661,71	2021
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDERLI DE OLIVEIRA MACHARET	035.905.721-75	Gerais	504,03	2013
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDIMARA XIMENES CALDERONI	340.420.708-41	Indíg.	426,90	2013
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDNA RODRIGUES VALERIANO	097.220.054-13	Negros	418,41	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELEN FLORES ALFREDO	072.640.331-80	Indíg.	466,29	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELISANE DOS SANTOS MOURA DE OLIVEIRA	017.953.941-88	Gerais	541,19	2013
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	EMANUEL JÚNIOR DE ALMEIDA ROSA	704.703.061-14	Negros	483,04	2021

COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ÉRICA DA SILVA NERES	033.274.311-08	Negros	515,51	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ERNANDES DOURADO SOUZA	039.315.055-02	Gerais	567,30	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	FERNANDA POMPEU ZANLORENZI NOGUEIRA	009.579.811-04	Gerais	504,85	2013
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	FERNANDA SANTANA DA SILVA	004.195.715-66	Gerais	485,94	2018
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	FERNANDO SILVA SANTOS	710.246.354-57	Gerais	525,56	2018
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	FLAVIA FERNANDA DE SOUZA VARGAS	085.661.691-58	Gerais	405,23	2021
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GABRIEL TOGNETE RIBEIRO	453.186.108-62	P.R.E.	373,87	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GABRIELA LIMA BAUER	054.374.781-60	RMS	512,86	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GABRIELY MARTINS NASCIMENTO	068.942.121-47	Gerais	580,85	2015
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GABRIELY VITORIA DA SILVA ARCE	050.404.361-73	RMS	536,45	2021
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GEISELENE KENNED MARTINS SILVA	058.697.521-75	Gerais	507,47	2013
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GELSON FIRMO	031.985.181-80	Negros	562,55	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	IARA PEREIRA DE CARVALHO	018.266.884-39	Gerais	579,67	2019
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	IRENE MARTINS LELES	609.403.133-40	Negros	565,30	2018
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JEANE LIMA RUFINO	094.827.704-12	Gerais	606,30	2017
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JENIFFER KELLY DE MORAES	409.461.928-39	Gerais	535,05	2017
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JÉSSICA CANELLAS BARROS	067.846.392-19	Gerais	509,27	2022
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JÉSSICA MICHELLE POZANI NORMANDO	380.867.588-85	Negros	529,85	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOCILAINE GONÇALVES DE ALMEIDA	010.770.451-07	Gerais	526,02	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSÉ ANTONIO DE MOURA JUNIOR	107.383.233-30	Negros	479,88	2022
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JUSLEI VITORINO FRANÇA DIAS	068.647.641-76	Indíg.	560,27	2022
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAIQUE TARGINO SILVA	081.726.881-21	Negros	563,54	2022
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAMILLA RODRIGUES SOUZA	110.475.716-84	Negros	459,98	2018
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAROLAINE MORAES DE SOUZA	066.843.371-05	Gerais	550,18	2018
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAROLAYNE VIEIRA DAMASCENO	114.387.954-67	Gerais	461,35	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	KÁTIA VITÓRIA FERREIRA VIANA	066.088.861-01	Gerais	443,90	2020
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	KELSON GABRIEL DA SILVA BRITO	066.992.651-56	Gerais	551,62	2017
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LAIS ROBERTA PIRES	069.934.531-69	Negros	455,87	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LARA CAROLINA CHAMORRO MAIA	070.171.951-67	RMS	399,45	2018
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LARISSA XAVIER DOS SANTOS MAYRINK	149.594.317-84	Gerais	479,15	2018
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LETÍCIA FARIAS DE SOUZA	066.732.811-46	Negros	479,68	2020
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LETICIA GOMES MELO	035.866.581-76	Gerais	386,60	2020
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LISIANE FÁTIMA KRUGER	009.821.770-46	Gerais	550,65	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LORRANA TEREZINHA SILVERIO SILVA	059.987.631-06	Gerais	520,17	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUANA CANDELARIA DE ARRUDA ALVES FRANCO	052.892.471-06	Gerais	608,08	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUANA DA SILVA SANTOS	093.027.991-31	Gerais	530,68	2022

COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUCAS KAUÃ DE SOUZA	088.017.601-67	Negros	438,12	2021
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUIZA VANICELIA DA SILVA ALMEIDA	086.927.793-69	Gerais	516,65	2019
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MAIARA CAROLINA MEDEIROS SERRÃO	025.546.112-70	Gerais	598,96	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARAYSA DE OLIVEIRA	502.779.978-01	Gerais	604,06	2018
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCELA KAROLINNY DA SILVA COSTA	087.597.854-11	Gerais	585,48	2015
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCIA SILVA DE SOUZA FERREIRA	952.550.011-04	Gerais	441,95	2019
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA DE LOURDES FREIRE SOUZA	457.603.732-34	Negros	501,25	2015
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA DO AMPARO PEREIRA CHAVES	007.968.498-03	Gerais	530,35	2019
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA SILVIA PEREIRA DE LIMA	040.633.054-90	Gerais	569,71	2017
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIELY QUEIROZ MARTINEZ	039.580.301-22	Indíg.	510,73	2018
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MAYARA CARDOSO DA COSTA DOS SANTOS	002.225.782-97	PCD	589,68	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MEIRELLE TEODORO BATISTA DE OLIVEIRA	054.113.241-57	Gerais	473,55	2015
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MICHELE APARECIDA MAURÍCIO MENEZES	044.174.091-02	Negros	461,35	2019
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MILENE KAMYAMA DE MIRANDA	405.187.808-21	Gerais	610,71	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MIRIAN DA SILVA	126.023.464-97	Gerais	631,91	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MURILLO CARLOS BARBOSA SOUZA	044.689.471-01	Negros	543,90	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	NATALY PAULA RODRIGUES	064.663.021-05	Gerais	630,47	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	NATHÁLIA ALVES DE OLIVEIRA	038.382.741-80	Gerais	651,02	2013
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	NIQUIELI DE AMORIM ALVES	032.276.201-46	Negros	431,96	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	PRICYLA MICHELY GARCIA DA ROSA	032.506.831-32	RMS	453,06	2013
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAIANE VITÓRIA CABRAL DO NASCIMENTO	073.753.401-02	Negros	556,16	2022
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAIMUNDO ALMEIDA COSTA	813.738.722-68	Negros	510,26	2019
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RENATA DOS SANTOS ANTUNES	031.635.999-82	Gerais	503,21	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RENATHA LOPES NUNES	058.949.101-61	Gerais	589,48	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROSALINA APARECIDA DOS SANTOS	023.182.361-43	RMS	456,40	2013
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROSEFANE ANTONIO MACIEL	080.185.911-56	Indíg.	412,59	2018
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SATIRO SAMUEL SILVA NOGUEIRA	062.097.061-85	P.R.E.	530,89	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SEVERINO RAMOS DA SILVA	037.015.474-67	Gerais	499,78	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SHADILLA REGINA DE LIMA FREITAS	074.994.481-18	Gerais	593,29	2022
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SILMARA DA SILVA FONSECA	092.696.951-07	Negros	521,66	2019
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SILVETE EMERENCIANO ALVES	899.315.481-34	Gerais	492,98	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SILVIA APARECIDA FERREIRA DE LIMA	299.243.398-51	Gerais	546,48	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	STEFANI COUTINHO LUBACHESKI	026.793.951-58	RMS	436,41	2019
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	STHER SA SILVA SANTOS	071.470.561-67	Negros	449,85	2017
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SUELLEY MARIA CRISTINA DA COSTA MARTINS	044.411.241-39	Gerais	543,97	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SUZANA CAUS DOS SANTOS	051.560.241-81	Negros	599,74	2013

COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	TAYNARA ARAUJO DE MELLO	036.546.041-96	Gerais	423,41	2019
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	TAYNARA BORGES CARVALHO	068.674.101-38	Gerais	647,02	2017
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	TAYNARA IRACEMA DE SOUSA ALMEIDA	118.929.984-40	Gerais	614,92	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	THAISA MEDEIROS DOS SANTOS	102.487.484-24	Gerais	567,96	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	THALISON DOS SANTOS DE SANTANA	153.507.827-89	Negros	540,71	2020
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	THALLES EDUARDO CORDEIRO MACHADO	083.325.386-70	Gerais	562,38	2017
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VALBER DO NASCIMENTO BRUM	056.072.941-37	Gerais	478,71	2013
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VALDERI FERREIRA DA COSTA	043.460.161-62	Gerais	539,22	2015
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VANESSA RAQUEL DE OLIVEIRA SOUZA	009.303.781-30	Negros	435,09	2020
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VANESSA VASQUEZ DE SOUZA	040.954.761-17	Gerais	453,78	2013
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VINICIUS CARDOSO DE LIMA	054.059.792-95	Gerais	519,19	2017
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VIVIANE DA ROCHA	006.563.761-55	Gerais	454,89	2015
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	WALDEMAR CAVALCANTE DE LIMA NETO	038.901.244-02	Gerais	625,61	2015
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	WASHINGTON DA SILVA SOUZA	034.995.981-16	Gerais	563,49	2021
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	WESLEY GARCAO DA SILVA	047.492.721-08	Negros	595,07	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	WESLEY LOPES DA SILVA	073.936.191-05	Gerais	452,13	2017
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ADILSON FERNANDES DE SOUZA	020.383.781-93	Gerais	408,80	2017
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA	127.361.097-08	Negros	480,79	2018
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ADRIANA OLIVEIRA DE LIMA	040.636.632-21	Gerais	630,60	2022
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA	036.396.790-75	Negros	502,30	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALESSANDRA LIMA DOS SANTOS	040.455.313-35	Gerais	521,53	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALLANA PEREIRA MENGUER	071.976.471-85	Gerais	563,73	2020
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AMANDA CAROLINE GONÇALVES MONTEIRO	023.134.502-01	Negros	644,48	2013
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AMANDA FARIA CARVALHO	070.852.351-01	Gerais	521,12	2017
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AMANDA RIBEIRO BARTHMAN ESPOSITO	093.994.411-13	Gerais	516,82	2019
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA CAROLINA AMARAL DIAS	084.591.794-35	Gerais	616,28	2021
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA CAROLINA FERREIRA PEDROZO	040.940.081-52	Gerais	543,70	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA CLARA OLIVEIRA KAUS	080.402.581-97	RMS	487,92	2021
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA PAULA ROSA SCHNEIDER	048.968.681-88	Gerais	553,64	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDERSON GARCIA DA SILVA	169.631.368-66	PCD	448,94	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDRESSA DE SOUZA SANTOS	051.412.951-41	Gerais	548,96	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANGELICA DE ALMEIDA RODRIGUES	047.123.471-04	Gerais	554,06	2014
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANTHONNY FELIPE BUCCIOTTI ANTONIASSI	022.517.131-74	Gerais	699,80	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRUNO RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS	012.454.402-92	Gerais	611,07	2014
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CAIO MATEUS CARDOSO RAMALHO	091.483.831-80	Gerais	499,56	2019
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CESAR AIRTON SCHWINGEL	004.517.259-56	Gerais	522,72	2014

JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CLAUDINÉIA GARCIA DE OLIVEIRA	059.400.851-48	Gerais	526,22	2017
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CLEISIELLE FOVIKS PEREIRA	054.279.021-12	RMS	493,59	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CLIVIA CRISTINA FERNANDES PEREIRA	309.821.598-46	Negros	465,52	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CREVERSON ALONSO ACOSTA	074.214.371-69	Indíg.	407,57	2019
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANIELA FRANZONI	050.413.801-47	Indíg.	512,30	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANILO DOS SANTOS ALVES	064.811.231-43	Gerais	469,59	2021
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDIANE RICARTE	068.782.331-51	Indíg.	429,15	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDILSON DE SOUSA BRANDÃO	013.088.751-00	Gerais	555,85	2014
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELISINHA CACERES VILHARVA	031.942.121-09	Gerais	336,39	2014
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELIZETE RAMIRES	050.430.521-20	Indíg.	392,44	2019
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELTON JONAS DO NASCIMENTO BARROS	095.121.434-96	Negros	597,19	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ERIC FABRICIO RODRIGUES BARBOSA	034.316.471-03	Gerais	601,42	2020
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ESTÉFANI BENÍTEZ DE AUADA	080.588.621-42	Gerais	486,97	2019
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FLAVIANO MOURA PEREIRA	073.472.414-48	Gerais	506,67	2014
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FRANCIELLE MILANEZ RIBEIRO	031.737.239-45	Gerais	513,39	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FRANCISCO CLEONES CORDEIRO ANTUNES FILHO	023.216.472-05	Gerais	577,19	2020
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	475.386.433-20	Negros	488,86	2018
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIEL DE OLIVEIRA FURLAN	325.762.358-59	Gerais	781,98	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS	066.770.781-67	Negros	525,72	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GESSICA MARINES PORTILHO AMARILIA	072.835.171-46	Indíg.	406,92	2020
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GIANNY DABILA AMANCIO	045.283.421-03	Gerais	437,65	2013
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GILBENES SILVA DOS SANTOS	121.543.164-33	Gerais	499,65	2020
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	IASMYN NEVES GOMES	063.868.211-81	Gerais	501,65	2022
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAIDER HONÓRIO DA SILVA JÚNIOR	056.109.717-80	Gerais	523,93	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAILMA DANTAS DE SOUZA	971.730.294-49	Gerais	632,40	2022
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAIR ARAÚJO PONTES FILHO	028.972.073-70	Gerais	689,90	2017
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAQUELINE TAQUES VAZ AMARAL BRAUN	022.022.491-92	RMS	634,86	2018
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JENIFER ROCHA DA SILVA	470.373.728-03	Gerais	604,43	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JEREMIAS CORDEIRO CONCEICAO	078.083.461-52	Gerais	514,31	2021
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSÉ CARLOS SOUSA DA SILVA	068.723.204-00	Gerais	429,18	2017
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSÉ SÁVIO DOS SANTOS	066.350.205-51	Gerais	660,94	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSIANE SANCHES AMARILIA	070.785.711-26	Indíg.	395,81	2019
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSIANI MEDINA BOTTO MIELNIK	059.823.511-64	Gerais	597,65	2017
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIA NASCIMENTO CAVALCANTE BORGES	163.952.317-07	Gerais	501,08	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANA CABRAL DA COSTA	091.648.517-02	Gerais	528,84	2014
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANA DE SOUZA SENA	097.286.777-58	Negros	502,87	2019

JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIO CEZAR DOS SANTOS	909.225.570-04	PCD	588,71	2018
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS	060.225.081-18	RMS	499,22	2018
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KARLEN GALDINO MARTINS	065.054.101-47	Gerais	574,69	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KÁTIA LORRAINE DE MORAES	063.466.871-40	Gerais	466,79	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KATIANA OSMAR NOVAIS DOS SANTOS	965.081.081-15	Gerais	500,78	2014
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KEROLAINE BARBOZA DA SILVA	072.433.431-98	Gerais	470,30	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KETY ALINE DE SOUZA LIMA	078.003.901-79	Gerais	473,41	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LEOMAR RODRIGUES DA SILVA	044.390.201-19	Gerais	564,49	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO	058.654.491-76	Negros	593,87	2013
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LISANDRA BARROS SCHULTZ	061.100.241-80	Gerais	521,09	2017
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	039.265.281-17	Gerais	425,58	2018
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUCIMAR DOS SANTOS DE BRAZ	056.017.051-35	Gerais	524,84	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUIS CARLOS PIO SILVA	860.150.011-00	Gerais	476,77	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUIZ BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	047.841.401-31	Gerais	498,79	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCIO ROCHA	021.442.571-16	Gerais	534,32	2014
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCOS PAULO SALES DO NASCIMENTO	777.201.305-10	Gerais	606,39	2014
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA AMANDA ARAÚJO RODRIGUES	610.642.093-94	Gerais	505,52	2018
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA GABRIELA DA SILVA MOTTO	065.239.041-21	Gerais	509,64	2022
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARINETE DA SILVA RODRIGUES	023.877.261-62	Gerais	386,13	2018
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MAYLA DE MATOS OLIVEIRA	052.346.491-64	Gerais	581,87	2019
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MESSIAS TAVARES DOS SANTOS	047.637.135-07	Gerais	571,61	2019
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MILTON RODRIGUES JUNIOR	046.459.341-71	Gerais	466,43	2014
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NATALIA IRENE QUEITANO CHINAMULUNGO	395.120.508-38	Gerais	533,00	2018
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NILSON MARTINS CAMARGO	057.116.691-17	Gerais	481,55	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NORMA FREITAS ZEPPENFELD CABRAL	007.042.130-79	Gerais	462,23	2022
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PAULO CÉSAR RECALDES NUNES	873.965.131-20	Negros	529,30	2022
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PAULO GOMES DA SILVA JÚNIOR	044.076.841-19	Gerais	599,29	2014
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PAULO RICARDO DOS SANTOS	052.272.961-46	Gerais	502,95	2017
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PETERSON DE ALENCAR GONÇALVES	143.017.137-51	Gerais	574,56	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAYANNE PATRÍCIA NASCIMENTO DE F. SANTOS	069.712.983-73	Gerais	549,64	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROBERT STEFANI MELO DE JESUS	030.575.195-63	Gerais	538,07	2020
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROBERTO BORGES REIS DE SOUZA	127.965.687-50	Negros	681,83	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSANGELA GONÇALVES VITRO	056.520.921-30	Gerais	542,20	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SABRINA SOUZA SARATE ROCHA	087.651.581-21	Indíg.	526,85	2020
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SANDRA FREITAS	066.855.991-89	Indíg.	421,71	2018
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SIDNEI LOBO DE SOUZA	017.588.191-03	Gerais	454,55	2020

JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SILVIA DO SOCORRO PALHETA LEITE	577.857.752-49	Negros	363,23	2020
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TATIANA GOMES SANTOS	771.394.702-78	Gerais	534,05	2020
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THIAGO CARDOSO SOUZA	060.446.424-02	Gerais	678,95	2020
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	UESNIR RICARTE	068.782.761-28	Indíg.	376,61	2016
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VALMIR CAMILO DE SOUZA	038.057.329-61	Negros	462,75	2020
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VITHELI DE OLIVEIRA OCAMPOS	046.741.951-52	Negros	445,97	2013
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VITORIA MARIA DE SOUZA	073.975.951-54	Gerais	610,81	2019
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VITÓRIA RÉGIA CARVALHO DE OLIVEIRA	858.687.235-03	Gerais	610,44	2019
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VIVIANE PEREIRA ROCHA	222.439.988-07	Negros	550,10	2022
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WANDERLEIA DOS SANTOS CABRAL	055.094.131-23	Gerais	443,04	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADENILSON PEREIRA	979.872.551-49	Negros	487,88	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ADILSON FERNANDES DE SOUZA	020.383.781-93	Gerais	410,46	2017
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALESSANDRO RODRIGUES DA SILVA	067.764.981-99	Negros	579,08	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALICE MOREIRA LUCIO	059.071.551-83	Gerais	546,40	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	AMANDA FARIA CARVALHO	070.852.351-01	Gerais	522,17	2017
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	AMILTON SILVA DE AMORIM	317.349.444-04	Gerais	540,91	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA CAROLINA FERREIRA PEDROZO	040.940.081-52	Gerais	540,37	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA CAROLINE ABEL	057.307.411-97	Gerais	502,74	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA CLARA OLIVEIRA KAUS	080.402.581-97	RMS	499,15	2021
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA FLÁVIA MOREIRA CECE	702.672.691-96	Indíg.	465,43	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA PAULA ABEL	039.216.591-08	Gerais	498,26	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA PAULA DE OLIVEIRA FRANCO	063.507.181-94	Gerais	474,65	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA PAULA DOS SANTOS AVELINO	072.094.687-57	Negros	493,52	2013
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA PAULA ROSA SCHNEIDER	048.968.681-88	Gerais	553,60	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDRÉ PEREIRA CAMARGO	046.488.641-40	Gerais	526,10	2013
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDRESSA DE SOUZA SANTOS	051.412.951-41	Gerais	545,99	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANGELICA DE ALMEIDA RODRIGUES	047.123.471-04	Gerais	549,02	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	AUDREY RAFAEL SOUSA DOS SANTOS	027.110.762-61	Gerais	543,87	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	BÁRBARA KAROLAYNE DE LIMA	112.843.479-23	Negros	553,14	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	BEATRIZ VIANA DA SILVA	175.338.887-23	Gerais	571,63	2022
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNA LETÍCIA DE SOUZA AMORIM	070.601.541-08	Gerais	623,18	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNA NASCIMENTO DE ALMEIDA	050.947.441-19	RMS	499,47	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNO RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS	012.454.402-92	Gerais	604,35	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CAIO MATEUS CARDOSO RAMALHO	091.483.831-80	RMS	498,92	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CESAR AIRTON SCHWINGEL	004.517.259-56	Gerais	515,58	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CLIVIA CRISTINA FERNANDES PEREIRA	309.821.598-46	Negros	464,21	2015

JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CREUZA LALESCA LIMA SOUSA	057.404.983-50	Negros	471,19	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CREVERSON ALONSO ACOSTA	074.214.371-69	Indíg.	405,95	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	CRISTIANA DA SILVA PEREIRA	051.436.231-62	Negros	505,30	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	DANIELA FRANZONI	050.413.801-47	Gerais	511,76	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	DÉBORA FIDELIS DO NASCIMENTO	090.363.994-75	Negros	470,96	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	DENER MORAIS TELES	081.959.241-23	Gerais	493,58	2022
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDIANE RICARTE	068.782.331-51	Indíg.	423,17	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELIANE ROBERTA DA SILVA	068.442.626-98	Negros	473,93	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELIZETE RAMIRES	050.430.521-20	Indíg.	382,55	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELTON JONAS DO NASCIMENTO BARROS	095.121.434-96	Negros	595,25	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	EMANUELY SANTOS DA SILVA	063.123.171-45	Gerais	573,45	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ENIK ESTEFANI FERREIRA CRUZ	079.908.291-00	Gerais	464,21	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ERICA MARIA SILVA ALVES	062.666.283-41	Gerais	557,89	2020
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ESDRAS MIGUEL MACEDO PACHECO	717.695.644-89	Gerais	519,72	2021
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ESTÉFANI BENÍTEZ DE AUADA	080.588.621-42	Gerais	488,75	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	EZEQUIEL LOPES	041.905.411-17	Indíg.	462,82	2013
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FAGNER CEZAR MOLICK DIAS	075.618.254-98	Gerais	593,35	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FERNANDO MARQUES DA SILVA T. DOS SANTOS	108.117.474-92	Gerais	588,84	2020
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FLAVIANO MOURA PEREIRA	073.472.414-48	Gerais	504,68	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FRANCIELLE MILANEZ RIBEIRO	031.737.239-45	Gerais	510,57	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FRANCISCA ANTONIA VIANA SOUSA	055.828.753-01	Gerais	511,54	2017
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FRANCISCO THARLES CAVALCANTE NOGUEIRA	017.884.293-11	Gerais	620,76	2020
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GABRIEL QUEIROZ DOS SANTOS	066.770.781-67	Negros	527,25	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GERUZA RODRIGUES GUSMÃO	043.548.836-86	Gerais	521,89	2017
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GESSICA MARINES PORTILHO AMARILIA	072.835.171-46	Gerais	404,69	2020
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GIANNY DABILA AMANCIO	045.283.421-03	RMS	429,50	2013
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GISELI LAURENTINO DA SILVA	008.342.501-28	Gerais	444,18	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GRAZIELLE NANTES OJEDA	001.772.971-82	Gerais	516,75	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GUSTAVO ANTONIO FERREIRA SANABRIA	015.823.101-57	Gerais	718,05	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	IASMYN NEVES GOMES	063.868.211-81	Gerais	508,28	2022
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	IEDA CORREA DELFIN	105.296.739-67	Gerais	593,07	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	IRENE MARTINS LELES	609.403.133-40	Negros	565,30	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ISABELA CAROLINA SAMPAIO OLIVEIRA SOLOVIOFF	124.677.256-69	Gerais	546,90	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ISADORA MARTINS DAMASCENO FERNANDES	165.712.147-09	Negros	537,23	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	IVANIA DA SILVA VITRO	019.762.941-50	RMS	463,52	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JAIDER HONÓRIO DA SILVA JÚNIOR	056.109.717-80	Gerais	516,67	2016

JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JAIR ARAÚJO PONTES FILHO	028.972.073-70	Gerais	681,29	2017
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JENIFER ROCHA DA SILVA	470.373.728-03	Gerais	598,17	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JEREMIAS CORDEIRO CONCEICAO	078.083.461-52	Gerais	502,45	2021
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JÉSSIKA DE OLIVEIRA FRANÇA	141.657.267-88	Gerais	661,56	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JHONATAN DA SILVA COSTA	155.130.477-56	Negros	534,86	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOELMA APARECIDA LIMA STECH	475.014.641-20	Gerais	521,45	2013
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSEFA DE OLIVEIRA COSTA	850.787.271-91	Gerais	490,55	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSIANE SANCHES AMARILIA	070.785.711-26	Indíg.	402,63	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSIANI MEDINA BOTTO MIELNIK	059.823.511-64	Gerais	592,74	2017
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIANA VIEIRA DOS SANTOS	066.109.885-01	Gerais	565,02	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIO CEZAR DOS SANTOS	909.225.570-04	PCD	581,66	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIO CEZAR FERREIRA DOS SANTOS	060.225.081-18	RMS	495,58	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAROLINE DE JESUS VIEIRA RODRIGUES	041.503.112-50	Gerais	624,58	2022
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KÁTIA LORRAINE DE MORAES	063.466.871-40	Gerais	463,65	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KATIELLY DA SILVA MARTINS	056.338.241-48	Gerais	481,66	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KEROLAINE BARBOZA DA SILVA	072.433.431-98	Gerais	466,35	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KETY ALINE DE SOUZA LIMA	078.003.901-79	Gerais	480,82	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KEYLA MENDES DA SILVA	062.847.911-51	RMS	651,35	2017
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LEANDRO FAUSTINO	053.973.533-70	Gerais	557,45	2017
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LEANDRO NASCIMENTO DE ALMEIDA	063.192.991-69	RMS	538,35	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LEOMAR RODRIGUES DA SILVA	044.390.201-19	Gerais	548,75	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LETICIA FARIAS SAITO CAVALLARI	377.139.048-67	Gerais	524,92	2022
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LEVITICO ROSSATE	067.773.341-06	Gerais	426,65	2022
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LILIAN CARLA MENDES MADUREIRA CAMARGO	058.654.491-76	Negros	587,36	2013
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LILIAN CHRISTINA CARDOSO RAMALHO	068.780.521-06	Gerais	608,39	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LISANDRA BARROS SCHULTZ	061.100.241-80	Gerais	515,94	2017
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUA ISIS BRAGA MARQUES	905.894.671-15	Gerais	625,42	2022
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUANA DE JESUS RIBEIRO	075.708.781-75	Gerais	479,32	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUCAS SILVA DOS SANTOS	711.102.744-24	Negros	539,03	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LÚCIA FERNANDES DA SILVA	039.182.486-40	Negros	527,55	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUCIANA APARECIDA DE OLIVEIRA	039.265.281-17	Gerais	429,28	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUCIANA DA CONCEIÇÃO CUNHA DINIZ	007.168.263-56	P.R.E.	581,64	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUIS AUGUSTO FERREIRA SARAIVA	042.343.633-32	Negros	652,32	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUIS CARLOS PIO SILVA	860.150.011-00	Gerais	469,28	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUIZ BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR	047.841.401-31	Gerais	496,97	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCIO ROCHA	021.442.571-16	Indíg.	529,38	2014

JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCOS PAULO SALES DO NASCIMENTO	777.201.305-10	Gerais	600,21	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA EDUARDA DA SILVA	943.852.542-49	Gerais	434,74	2020
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA EDUARDA TOMAZ GAYÃO	066.871.351-80	Gerais	504,17	2017
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA EUFRAUZINO IELPO	075.079.784-35	Gerais	509,20	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA GABRIELA DA SILVA MOTTO	065.239.041-21	Gerais	505,24	2022
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA MICHELE GONÇALVES FERREIRA	045.283.544-54	Gerais	477,13	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA VIEIRA DA SILVA	088.271.234-90	Gerais	501,18	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARINETE DA SILVA RODRIGUES	023.877.261-62	Gerais	378,55	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MAYLA DE MATOS OLIVEIRA	052.346.491-64	RMS	576,29	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MILENE KAMYAMA DE MIRANDA	405.187.808-21	Gerais	610,71	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	MILTON RODRIGUES JUNIOR	046.459.341-71	Gerais	456,51	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	NELIANA BENITES NANTES	309.308.631-00	Gerais	518,35	2013
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	NILSON MARTINS CAMARGO	057.116.691-17	Gerais	478,08	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	PATRÍCIA DA COSTA PEDROSA LUCENA	032.590.154-69	Negros	528,75	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	PAULA KAORY ONOSE MATOSO	064.458.261-80	RMS	626,79	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	PAULO CÉSAR RECALDES NUNES	873.965.131-20	Negros	526,67	2022
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	PAULO GOMES DA SILVA JÚNIOR	044.076.841-19	Gerais	592,43	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	PAULO RICARDO DOS SANTOS	052.272.961-46	Gerais	493,95	2017
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAQUEL LOPES SOTI AMORIM	715.019.401-04	PCD	589,35	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAYANNE PATRÍCIA NASCIMENTO DE F. SANTOS	069.712.983-73	Gerais	547,93	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAYZA BRENDA RODRIGUES FRANCISCO	046.809.251-08	Gerais	602,85	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROSANGELA GONÇALVES VITRO	056.520.921-30	Gerais	549,08	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SABRINA SOUZA SARATE ROCHA	087.651.581-21	Indíg.	519,62	2020
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SAMARA CRISTINA TRINDADE DE ARAÚJO	048.963.531-88	RMS	486,30	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SANDRA FREITAS	066.855.991-89	Indíg.	412,61	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SÁVIO SIMÕES MACHADO	071.566.671-14	Gerais	446,68	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SEBASTIÃO JUNIO DE LIMA	123.325.816-85	Gerais	589,32	2020
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SIDNEI LOBO DE SOUZA	017.588.191-03	RMS	455,44	2020
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SIELE APARECIDA GOMES	067.351.701-21	Gerais	420,56	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SILVANA LAURA RODRIGUES DOS ANJOS	065.899.041-11	RMS	598,63	2017
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SILVIA DO SOCORRO PALHETA LEITE	577.857.752-49	Negros	353,08	2020
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SOLANGE CAMILO DOS SANTOS	053.264.281-30	Gerais	636,60	2013
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	SONIA VIEIRA CAVANHA	019.565.271-17	Gerais	442,68	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	TAISA SUEMY DE LIMA TOMIZAWA	045.514.571-75	P.R.E.	581,26	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	THAISE CONCEIÇÃO DE ALMEIDA	108.510.865-19	Negros	579,72	2022
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	THALENICE BARBOSA SILVA	615.385.143-62	Negros	448,45	2015

JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	THATIELLY BARBOSA SILVA	615.385.123-19	Negros	558,36	2018
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	UESNIR RICARTE	068.782.761-28	Indíg.	373,51	2016
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	VAILTON ALVES CENTURIÃO	087.643.091-42	Gerais	485,37	2022
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	VALMIR CAMILO DE SOUZA	038.057.329-61	Negros	476,22	2020
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	VITHELI DE OLIVEIRA OCAMPOS	046.741.951-52	Negros	450,94	2013
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	VITORIA MARIA DE SOUZA	073.975.951-54	Gerais	604,58	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	WANDERLEIA DOS SANTOS CABRAL	055.094.131-23	Gerais	430,11	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALINE LIMA DOS SANTOS	055.072.401-08	Gerais	553,89	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA SILVIA GRAÇA NUNES	031.868.621-08	RMS	588,23	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDERSON GARCIA DA SILVA	169.631.368-66	Negros	448,94	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDREA SOUZA DE MORAES NAKATI	165.471.398-83	Gerais	589,54	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANNA SARA DOS SANTOS CRUZ	049.933.841-30	Gerais	584,92	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BÁRBARA DUARTE CALADO	023.491.202-28	Gerais	660,57	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BÁRBARA RODRIGUES	113.494.404-77	Gerais	583,04	2018
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BIANCA FERNANDES NUNES	074.906.761-69	Gerais	580,74	2018
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CAROLINE DOS SANTOS DA SILVA	078.022.721-22	Gerais	497,08	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CELIANE ALEXANDRE FRANCISCO	702.672.931-43	Indíg.	547,08	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CIBELE MACIEL DA SILVA	029.103.841-79	Gerais	536,79	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANYEL FERREIRA DOS SANTOS MOURA	013.766.371-46	Gerais	574,88	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DIOGO GONÇALVES VIEIRA	718.185.961-72	Gerais	494,92	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DIRCEU VIANA LIMA	947.915.891-49	Gerais	524,55	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDENICE CANALE PINTO PEREIRA	053.341.541-16	Gerais	405,28	2014
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDIMARA TRINDADE ARGUELHO	976.443.231-04	Gerais	425,33	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELAINE FRANÇA VIANNA	690.789.471-87	Gerais	663,13	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELEN FLORES ALFREDO	072.640.331-80	Indíg.	469,36	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELIEZER MEDINA MONTEIRO	024.065.491-94	RMS	504,00	2014
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELISABETE MEDIANEIRA TONETTO	681.825.979-00	Gerais	465,94	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELY CARDOSO DE ARRUDA	032.594.441-57	Indíg.	370,27	2019
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ERICA ANTÔNIO DA SILVA	059.240.131-62	Indíg.	367,57	2020
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ERIKA FLORES JOAQUIM	055.943.561-42	Indíg.	505,45	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABIANA PERALTA MIRANDA	071.978.381-00	Gerais	523,04	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABIANA SOARES DA PAIXÃO	019.639.381-78	Negros	541,75	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABIANE DE FREITAS TOMA DE SOUZA	962.203.251-68	Gerais	602,07	2014
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABIO MARQUES COELHO	079.250.121-70	Indíg.	519,08	2020
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FRANCIELLY BISPO TEIXEIRA	049.209.491-89	RMS	506,97	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIEL DA CONCEIÇÃO SILVA RONDON	072.291.201-36	Gerais	507,54	2015

MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELE CUSTÓDIA SANDIM	051.266.471-48	Gerais	576,27	2019
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GLACIELY SOUZA SANTOS	050.136.341-64	RMS	529,85	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GLAUCE NEPOMUCENO DE ALMEIDA SILVA	816.694.881-87	Gerais	529,79	2014
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GUSTAVO ANTONIO FERREIRA SANABRIA	015.823.101-57	Gerais	713,95	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	HELDO DE BARROS JUNQUEIRA JUNIOR	067.123.701-24	Gerais	513,17	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	HELEN FREIRE DOS SANTOS	029.828.751-01	Gerais	531,44	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	HENRISON ROJAS FERREIRA JARCEM	068.553.401-48	Gerais	525,90	2014
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAKIELY SILVA DE OLIVEIRA	031.243.051-59	Gerais	628,57	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAQUELINE TOLVAY RUFINO	048.047.741-81	Gerais	465,48	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JERSOM HENRIQUE DE SOUZA	112.437.176-10	Gerais	651,17	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JESSICA CAGGIANO DE MORAES	038.282.331-12	Gerais	544,65	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOÃO VITOR ALVES DOS REIS	062.595.061-55	RMS	465,76	2019
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOCILENE CARLOS SANTOS	011.119.371-09	Negros	544,47	2014
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOICE SANABRIA DIAS	030.313.231-06	Gerais	472,84	2022
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSANE LUIZ FRANCISCO MOREIRA	702.680.731-55	Indíg.	472,45	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSIELE LOURENÇO	050.836.831-64	Indíg.	439,04	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANAFERREIRABORGES	034.843.450-20	Gerais	499,71	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KAREN DOS SANTOS BENTO	040.128.861-77	Negros	475,05	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KARINE VIEIRA RORIZ	092.015.011-02	Gerais	494,15	2019
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KARLA FRANCYELLEN NUNES KIOMIDO	035.842.651-00	Gerais	440,94	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KASSIANE PINTO JULIO	058.506.531-47	Indíg.	489,47	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KATIANA OSMAR NOVAIS DOS SANTOS	965.081.081-15	Gerais	500,78	2014
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KATIELLY DA SILVA MARTINS	056.338.241-48	Gerais	481,18	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KAYAN CABALLERO FERREIRA	039.459.771-00	Gerais	601,71	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KELLY FRANCISCO MASSI	423.202.058-61	Indíg.	561,41	2018
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUIS FERNANDO DUARTE SOARES	007.830.331-17	Gerais	608,39	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	249.626.601-44	Gerais	589,42	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUIZ RICARDO DE SOUSA PEREIRA	616.760.553-04	Gerais	554,45	2014
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA ANA MARTINEZ GALEANO BISPO	057.144.771-62	Indíg.	433,84	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA ANGÉLICA SOARES DA PAIXÃO	019.346.261-39	Gerais	471,74	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA DO CARMO CARNEIRO ROSSATTI	019.674.411-38	Gerais	547,68	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA JOSÉ XAVIER DA SILVA NÓBREGA	445.837.291-20	Gerais	509,01	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIANA EVELYN FREIRE SANTOS	104.084.254-23	Gerais	705,23	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIÉLE SANABRIA DA CONCEIÇÃO	035.342.751-95	Gerais	432,54	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIELLY CRISTINA DA SILVA MARTINS	046.967.881-05	Gerais	566,45	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIELY QUEIROZ MARTINEZ	039.580.301-22	Indíg.	499,92	2018

MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARINILDES SANTANA DE SOUZA	343.701.371-87	Indíg.	430,85	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MÁRIO SÉRGIO BRANDÃO BARBA	017.752.981-40	Gerais	475,12	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARYANNE RAMOS NASCIMENTO	053.761.391-90	Gerais	526,25	2018
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MAYARA ARRUDA REZENDE	062.975.741-03	Gerais	600,22	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MIRIAM FAUSTINO DA CONCEICAO	023.886.191-06	Indíg.	472,32	2014
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NAIARA DOS SANTOS ROBERTO	063.706.231-05	Indíg.	467,85	2018
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NAYARA SILVA SANTOS	053.878.941-73	RMS	627,09	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PAMELA GONÇALVES DA CUNHA	068.302.651-85	Negros	549,88	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PATRYNE EVELYN MENDES COSTA NUNES	062.914.261-02	Gerais	392,77	2020
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PAULO ROBERTO BORGES DE SOUZA	119.038.538-42	Gerais	615,35	2014
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAFAEL BISPO DOS SANTOS SOUZA	039.703.981-69	Negros	559,77	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAFAELA DOS SANTOS ROBERTO	060.872.921-36	Indíg.	512,35	2018
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAILDA GOMES DE ALMEIDA	080.085.731-39	Indíg.	414,79	2019
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAPHAEL FIGUEIREDO DE MATTOS	175.108.677-11	Gerais	560,65	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RENATO LOPES PEREIRA	691.825.661-00	Gerais	631,65	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RILANE SILVA REVERDITO GEMINIANO	070.276.416-74	Gerais	453,74	2018
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROGÉRIO CÂNDIDO FRANCISCO	054.737.681-21	Indíg.	460,15	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RONALDO DE OLIVEIRA PIO	050.470.331-55	Indíg.	417,45	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RONALDO LISBOA GALEANO	065.694.541-96	Indíg.	460,85	2014
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSEFANE ANTONIO MACIEL	080.185.911-56	Indíg.	409,95	2018
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSELI FÁTIMA DA SILVA	501.369.171-00	Negros	566,72	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROZILENE DE OLIVEIRA JARA	874.020.501-06	Gerais	611,63	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SAMUEL ROGER DE SOUZA GOMES	047.135.951-36	P.R.E.	436,03	2016
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SIDEMAR DE MOURA SANTOS	020.430.011-83	RMS	440,56	2018
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SIMONI PADILHA DA SILVA	042.178.441-58	Negros	540,92	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TATIANA TAGLIATI ROSA	474.994.078-02	Gerais	457,92	2014
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THAIS DE JESUS ROMEIRO FERREIRA	047.422.891-61	Gerais	475,36	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VAGNER MORAES DE MOURA	026.328.321-60	Indíg.	626,19	2014
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VALDICLEIA TURIBIO	051.345.051-36	Indíg.	451,30	2019
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VANESSA VASQUEZ DE SOUZA	040.954.761-17	Gerais	450,42	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VANIA SILVA DE OLIVEIRA VELASQUES	985.077.021-04	Gerais	585,54	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VITÓRIA CRISTINA MARTINS PEREIRA	044.282.231-61	Gerais	550,71	2013
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WAGNER ENIO DE SOUZA	563.117.961-04	Gerais	473,96	2020
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WASHINGTON DA SILVA SOUZA	034.995.981-16	Gerais	578,21	2021
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WESLEY LOPES DA SILVA	073.936.191-05	Gerais	453,84	2017
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WILHAN ALBINO NUNES	041.252.941-60	Indíg.	438,45	2017

MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WILIAN MATOS SILVEIRA	006.388.041-59	Gerais	495,72	2019
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALESSANDRA DOS SANTOS DA SILVA	036.396.790-75	Gerais	502,30	2015
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES	050.417.171-25	Gerais	488,80	2015
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ALICE MOREIRA LUCIO	059.071.551-83	Gerais	557,02	2014
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AMANDA CAROLINE GONÇALVES MONTEIRO	023.134.502-01	Negros	644,48	2013
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AMANDA SABRINA FERNANDES LAURENTINO	059.369.961-07	Negros	492,59	2016
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA CARLA CARDOSO CERQUEIRA	811.089.585-91	Gerais	420,85	2018
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA CAROLINA AMARAL DIAS	084.591.794-35	Gerais	616,28	2021
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA VITORIA DOS ANJOS	070.130.581-90	Gerais	488,58	2022
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDRIELLE SILVA	075.537.601-37	Indíg.	442,13	2017
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANE GABRIELI BERNARDINO SALDANHA	028.627.951-78	Gerais	542,29	2015
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANTHONY FELIPE BUCCIOTTI ANTONIASSI	022.517.131-74	Gerais	699,80	2016
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CLAUDINÉIA GARCIA DE OLIVEIRA	059.400.851-48	Gerais	526,22	2017
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DENER MORAIS TELES	081.959.241-23	Gerais	488,99	2022
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DOMINGOS SAMPAIO	945.579.261-34	Gerais	364,93	2015
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDILSON OLIVEIRA MARTINS	060.299.801-81	Gerais	596,25	2013
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDSON PESCA DE JESUS	929.986.905-72	Negros	664,71	2014
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABIO GOMES DE CAMPOS	015.795.191-05	Gerais	543,33	2019
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAQUELINE APARECIDA ANTUNES ROCHA	085.157.301-03	Negros	422,52	2019
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAQUELINE TAQUES VAZ AMARAL BRAUN	022.022.491-92	RMS	634,86	2018
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JUNIOR DO NASCIMENTO MACHADO	059.397.141-88	Gerais	563,55	2016
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KATERINE FABIOLA PENAYO GONZALEZ	056.610.911-50	Gerais	493,15	2022
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KAUANA RITA DO NASCIMENTO	111.463.009-80	Gerais	437,54	2020
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KEILA DE SALLES LIMA MARQUES	859.372.085-44	Negros	486,79	2022
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCELA DOS SANTOS BARROS	952.532.621-72	Gerais	462,15	2018
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCELO ANTONIO PARIZOTTO	037.987.031-24	RMS	614,48	2017
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCIO HENRIQUE BEZERRA	061.370.933-01	Gerais	484,65	2019
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCOS VENICIO SILVA DE LIMA	131.195.114-80	Negros	483,99	2022
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARLENE ALDERETE NAVA	763.336.981-72	RMS	545,80	2013
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARY LUCI ROSA DE OLIVEIRA SILVA	012.526.511-55	Negros	487,70	2016
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MATHEUS JHONATAS DA SILVA SOARES	131.493.834-71	Gerais	602,29	2022
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAFAEL DE SOUZA LOPES	045.769.581-19	Negros	396,10	2015
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TAINARA DE BARROS COLACHO	048.403.321-26	Gerais	455,26	2020
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TANIA CHRISTINA RODRIGUES DE SOUZA	835.318.311-00	Gerais	496,37	2016
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THAIS APARECIDA DOS SANTOS LANG	060.268.701-21	Gerais	428,18	2022

PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VALDIR JUNIOR LIMA DE MATOS	022.928.892-85	Gerais	560,57	2020
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VALÉRIA CARMEM VICTORIANOS	054.590.141-31	Gerais	372,52	2013
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WAGNER CASTELO BALTAR	081.513.547-55	Gerais	623,43	2017
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WESLEY CRISTIAN HOLOSBAK	043.635.201-08	Gerais	526,07	2015
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WILLIAN DO NASCIMENTO MACHADO	050.433.641-06	Gerais	505,71	2015
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALAN FREIRE SOUZA	006.427.152-89	Negros	529,92	2015
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALESSANDRA DA SILVA SANTOS	001.608.511-65	P.R.E.	429,54	2019
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	ALESSANDRA DOS SANTOS TAVARES	050.417.171-25	Gerais	482,17	2015
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	AMANDA SABRINA FERNANDES LAURENTINO	059.369.961-07	Negros	497,54	2016
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	AMANDA SILVA PALMA	050.040.171-31	Gerais	602,02	2013
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	AMANDA VIEIRA RIBEIRO	039.910.551-47	Gerais	610,79	2015
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA CARLA CARDOSO CERQUEIRA	811.089.585-91	Negros	425,38	2018
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANA VITORIA DOS ANJOS	070.130.581-90	Gerais	474,59	2022
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDRÉ PEREIRA CAMARGO	046.488.641-40	Gerais	526,10	2013
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANDRIELLE SILVA	075.537.601-37	Indíg.	446,32	2017
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANE GABRIELI BERNARDINO SALDANHA	028.627.951-78	Gerais	539,25	2015
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	CAROLAINE MENDOZA JARAS	060.245.951-66	Negros	484,55	2019
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	CRISTIANE CÁCERES	064.847.231-09	Indíg.	373,35	2021
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	DHENIFER VILHALVA DA SILVA	041.406.451-80	RMS	380,79	2020
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	DOMINGOS SAMPAIO	945.579.261-34	Gerais	357,57	2015
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDILSON OLIVEIRA MARTINS	060.299.801-81	Gerais	591,74	2013
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDIMARA TRINDADE ARGUELHO	976.443.231-04	Gerais	422,85	2016
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	FABIO GOMES DE CAMPOS	015.795.191-05	Gerais	537,65	2019
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	FRANCISCO DA SILVA SOUSA	475.386.433-20	Negros	474,56	2018
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	FRANCISCO THARLES CAVALCANTE NOGUEIRA	017.884.293-11	Gerais	620,76	2020
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	GILDO DE SOUZA TEIXEIRA	942.345.071-72	Gerais	541,26	2014
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	GISELI LAURENTINO DA SILVA	008.342.501-28	Gerais	444,18	2015
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	IEDA CORREA DELFIN	105.296.739-67	Gerais	593,07	2018
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	IRIS CALDAS DE ABREU	081.217.596-41	Gerais	585,16	2015
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	JAQUELINE APARECIDA ANTUNES ROCHA	085.157.301-03	Negros	420,48	2019
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	JHONATAN DA SILVA COSTA	155.130.477-56	Negros	534,86	2016
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSEFA DE OLIVEIRA COSTA	850.787.271-91	Gerais	490,55	2018
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	JULIA FERNANDA YAMADA MORAIS ARRUDA	108.377.021-78	Gerais	448,16	2021
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	JUSTINA COLMAN	855.996.701-04	Gerais	447,25	2020
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAROLINE DE JESUS VIEIRA RODRIGUES	041.503.112-50	Gerais	624,58	2022
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	KATERINE FABIOLA PENAYO GONZALEZ	056.610.911-50	Gerais	503,01	2022

PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAUANA RITA DO NASCIMENTO	111.463.009-80	Gerais	428,32	2020
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	LAWANDA DE SOUSA SILVA	083.926.341-44	Gerais	500,28	2022
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	LEILA AMANDA GOMEZ SAMPAIO	037.965.121-19	Gerais	473,25	2022
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	LEONARDO PEREIRA DE LIMA	051.044.745-77	Gerais	646,92	2022
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	LETÍCIA MACIEL LIMA SOUZA	071.640.215-70	Gerais	630,45	2016
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	LEVITICO ROSSATE	067.773.341-06	Gerais	426,65	2022
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	LILIANE DE JESUS SILVA ESTRELA	045.724.685-59	Gerais	616,03	2018
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	LUCIANA DA CONCEIÇÃO CUNHA DINIZ	007.168.263-56	P.R.E.	581,64	2018
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCELO ANTONIO PARIZOTTO	037.987.031-24	RMS	609,79	2017
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCIO HENRIQUE BEZERRA	061.370.933-01	Gerais	475,25	2019
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIA EDUARDA ALMEIDA ROCHA	095.329.733-03	Gerais	670,66	2020
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARIÉLE SANABRIA DA CONCEIÇÃO	035.342.751-95	Gerais	421,04	2013
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARLENE ALDERETE NAVA	763.336.981-72	RMS	544,18	2013
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARY LUCI ROSA DE OLIVEIRA SILVA	012.526.511-55	Negros	482,15	2016
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	NILSON ANGELO IRMÃO	845.731.801-25	Gerais	519,69	2015
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	PAULO HENRIQUE SILVA OLIVEIRA	029.060.751-59	Gerais	462,55	2013
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAEL DE SOUZA LOPES	045.769.581-19	Negros	387,90	2015
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAELA HELENA DA SILVA ALVES	055.789.806-43	Gerais	702,71	2014
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	SEBASTIÃO JUNIO DE LIMA	123.325.816-85	Gerais	589,32	2020
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	SOLANGE CAMILO DOS SANTOS	053.264.281-30	Gerais	636,60	2013
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	TAINARA DE BARROS COLACHO	048.403.321-26	Gerais	462,55	2020
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	TALIA FERREIRA BELARMINO	184.354.877-17	Gerais	564,15	2022
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	THAIS APARECIDA DOS SANTOS LANG	060.268.701-21	Gerais	423,89	2022
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	VALÉRIA CARMEM VICTORIANOS	054.590.141-31	Gerais	370,81	2013
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	WALMIR DIAS BARBOSA	017.124.841-41	Gerais	511,44	2013
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	WESLEY CRISTIAN HOLOSBAK	043.635.201-08	Gerais	515,50	2015
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	WILLIAN DO NASCIMENTO MACHADO	050.433.641-06	Gerais	490,17	2015
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA PAULA ALVES DE SOUZA	345.282.438-14	Gerais	588,16	2017
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA PAULA CAETANO COIMBRA	171.919.267-75	Gerais	552,86	2014
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ARIANNE RHAIANA PEREIRA	075.764.921-12	Gerais	502,15	2016
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ATOS CARLOS GOMES	167.144.558-95	Gerais	578,84	2015
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BIANCA FERNANDES NUNES	074.906.761-69	Gerais	580,74	2018
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BILMAR JUNIOR DA SILVA SALDANHA	046.874.291-30	Gerais	651,53	2015
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRUNO PARREIRA VEILLARD	121.134.187-97	Gerais	610,70	2021
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANILO DOS SANTOS ALVES	064.811.231-43	Gerais	469,59	2021
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELAINE FRANÇA VIANNA	690.789.471-87	Gerais	663,13	2016

PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ENIK ESTEFANI FERREIRA CRUZ	079.908.291-00	Gerais	476,56	2018
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EVELYN KAROLINE LEIVA CAMPOS	067.997.891-73	Negros	437,66	2022
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABIO ALEX PERALTA QUIL	069.630.921-17	Gerais	458,48	2017
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOAO MARCOS BARROS DA SILVA	070.468.113-77	Gerais	542,34	2015
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSÉ SÁVIO DOS SANTOS	066.350.205-51	Gerais	660,94	2015
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KETLELYN CANDIA RAMIREZ	754.444.101-68	Gerais	497,82	2015
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUCILLENE PLACÊNCIO LOPES	025.284.691-52	Gerais	438,41	2014
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUIZ HENRIQUE ORREGO SEGOVIA	027.257.531-39	Gerais	550,81	2015
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUIZ RICARDO DE SOUSA PEREIRA	616.760.553-04	Gerais	554,45	2014
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCELINO CABALLERO	040.927.311-24	Gerais	565,24	2017
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCOS FERREIRA DE SOUSA	094.758.684-96	Gerais	554,15	2015
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCOS RENAN MARTINS DE OLIVEIRA BORGES	037.880.071-09	Gerais	623,69	2015
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NAYARA KAROLYNE FARIAS ORTIZ	752.855.761-72	Gerais	509,35	2014
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAIMUNDO BORGES DA MOTA JUNIOR	040.826.075-01	Gerais	630,98	2015
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RENATO DA SILVA OVELAR	072.143.531-99	Gerais	559,13	2022
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RODINEI LEITE	044.759.881-36	Gerais	511,14	2015
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RODNEY MEDINA ROJAS	068.350.781-89	Gerais	443,73	2020
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROZILEIA SANTOS DE SOUZA	044.462.661-10	Gerais	469,83	2016
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TAYLOR HENRIQUE LUGO SOUZA	068.631.821-81	Gerais	467,59	2019
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TAYNAN ALÉCIO DA SILVA	065.299.819-42	PCD	386,38	2015
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VAGNER RICARDO ALVES DA SILVA	705.294.884-26	Negros	473,69	2020
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VANISE NOGUEIRA DA SILVA	059.307.511-02	RMS	432,29	2019
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	AIRA MARTINS COELHO	062.205.341-82	Negros	483,98	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANA CLAUDIA LEMOS DE JESUS	004.027.631-73	Gerais	532,81	2018
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDRÉ LUIS TORRES	035.187.191-81	Negros	560,02	2021
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANDREA APARECIDA DA SILVA SULTERO	891.045.441-53	Gerais	478,71	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANNA JULIA DOS SANTOS AJALA	059.699.271-80	Gerais	358,47	2022
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANNA SARA DOS SANTOS CRUZ	049.933.841-30	Gerais	584,92	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ANTONIO DOMINGOS DIAS	517.295.631-04	Gerais	497,69	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ARIANE DA SILVA	040.470.051-93	Gerais	508,91	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ARIEL DORNELES DOS SANTOS	035.557.761-50	Gerais	635,66	2014
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BÁRBARA DUARTE CALADO	023.491.202-28	Gerais	660,57	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BÁRBARA KAROLAYNE DE LIMA	112.843.479-23	Negros	556,86	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BEATRIZ DA SILVA DE PAULA	703.201.321-02	Gerais	658,66	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BONIFÁCIO BATISTA FERREIRA	044.640.404-70	Gerais	620,62	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRAZ BISPO DA SILVA FILHO	057.216.841-19	Negros	529,61	2014

SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRENDA CARINA DOMICIANO FERRI	706.844.101-76	Gerais	517,59	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CAIO CESAR GOMES DE MOURA	043.518.921-29	Gerais	600,17	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANIEL GOMES SILVA	062.913.001-92	Gerais	721,04	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANIELA CARLOS DOS SANTOS ALEXANDRINO	066.955.751-00	Gerais	528,85	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANIELLE LUZIA RAMOS DE MORAES NAVARRO	964.273.101-00	Negros	653,24	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANYEL FERREIRA DOS SANTOS MOURA	013.766.371-46	Gerais	574,88	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DAVI LEANDRO ALVES DE SOUSA SOUSA	817.912.241-72	Gerais	635,35	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DENIS CRISTIANO ESTEVES MORAIS	074.723.016-12	Gerais	545,72	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DIEGO PEREIRA BATISTA DE MORAES	396.835.528-89	Gerais	564,52	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DIRCEU VIANA LIMA	947.915.891-49	Gerais	524,55	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DRIELE FERNANDES	021.506.321-01	Gerais	532,91	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EBER RICARDO DOS SANTOS	217.363.878-55	Indíg.	510,01	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDER TORRES DA SILVA	018.267.391-06	Gerais	518,82	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDERVAN GAMA	065.901.831-47	Gerais	464,38	2020
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDILSON DE SOUZA	235.453.848-02	Negros	502,49	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELIANE PEREIRA FERREIRA	019.061.591-57	Gerais	576,00	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELISABETE MEDIANEIRA TONETTO	681.825.979-00	Gerais	465,94	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ÉLLENTON FREITAS DE OLIVEIRA	443.889.668-19	Gerais	633,25	2019
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELOIR FRANCISCA DA SILVA	014.386.901-93	Gerais	497,64	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EMERSON BATISTA DA SILVA	095.852.884-51	Gerais	581,87	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EMERSON MOTA RIBEIRO	051.426.181-14	Gerais	474,67	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ERICA APARECIDA SONZA	025.511.341-29	RMS	520,92	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ESTER SIMIÃO PRIL	070.388.471-98	Gerais	497,84	2018
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABIANE DE FREITAS TOMA DE SOUZA	962.203.251-68	Gerais	602,07	2014
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FABRICIO DE SOUZA GOMES	022.770.675-71	Gerais	620,94	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELA FERNANDES RUFINO	013.196.881-52	Gerais	488,84	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELE CUSTÓDIA SANDIM	051.266.471-48	Gerais	576,27	2019
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GEOVANA DE MELO SANTANA	038.020.291-35	Gerais	484,20	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GERSON NORBEQUE ALVES DOS SANTOS	065.751.281-81	Gerais	583,95	2018
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GILDO DE SOUZA TEIXEIRA	942.345.071-72	Gerais	548,06	2014
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GILMAR APARECIDO VIEIRA DA COSTA	848.005.261-91	Gerais	557,50	2019
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GISLAINE OLIVEIRA LIMA MARTINS	948.089.532-34	Gerais	521,57	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GRAZIELA YUKO OKUMOTO	007.153.721-06	Gerais	673,15	2014
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GUILHERME AMÊNDOLA DA SILVA	077.749.471-08	RMS	548,43	2022
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GUILHERME DAVI FRANCO DE ALMEIDA	528.789.628-00	Gerais	683,99	2020
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	HENRISON ROJAS FERREIRA JARCEM	068.553.401-48	Gerais	525,90	2014

SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	IEDA ALVES ARRUDA JESUS NASCIMENTO	989.916.471-20	Negros	456,28	2022
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	IVANI SIMIÃO PRIL	820.385.381-15	Gerais	458,87	2020
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JADIEL CAVALCANTI DA SILVA	716.119.434-26	Negros	502,68	2021
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JALISSON PRUDENCIO SOARES	028.891.681-66	Gerais	524,79	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JANAINE QUEIROZ DA CRUZ	060.239.351-50	Gerais	471,38	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JANIELI GARCIA DOS SANTOS	080.611.941-12	Gerais	556,07	2018
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JANINE DO SOCORRO PAIXÃO DOS SANTOS	953.322.942-04	Negros	587,90	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JENNIFER ANDRADE DE OLIVEIRA	064.593.131-48	Gerais	581,83	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOANA MARCIA FERNANDES ALVES	056.416.531-01	RMS	462,98	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOÃO ALFREDO XAVIER DE FREITAS	127.441.866-60	Gerais	690,57	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOÃO LÚCIO FRANÇA MACIEL	017.311.311-78	Gerais	600,19	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOAO MARCOS BARROS DA SILVA	070.468.113-77	Gerais	542,34	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSANE LUIZ FRANCISCO MOREIRA	702.680.731-55	Indíg.	472,45	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSÉ ALEXANDRE GARCIA NUNES	046.766.711-05	RMS	489,73	2019
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOYCE ALMEIDA DA SILVA	080.091.101-67	Gerais	427,52	2019
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KAMILLA MIRIANE FERREIRA DE SOUZA	029.163.521-04	Gerais	509,07	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KEMILLY PINHEIRO EUGENIO	037.263.001-47	Negros	583,05	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KETLYN GOLUBIEWSKI	113.900.369-01	Gerais	509,91	2018
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LARISSA AVELINO DA SILVA	055.986.181-84	Negros	531,07	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LEANDRO FERNANDES COUTO	072.201.795-29	Gerais	617,54	2019
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LEONARDO PEREIRA DE LIMA	051.044.745-77	Gerais	651,58	2022
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LETICIA BARROS BARBOAA	022.026.871-14	Gerais	592,75	2021
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LIGIANE MARTINEZ FLORENTINO	042.563.611-97	Gerais	459,17	2019
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LORRANA TEREZINHA SILVERIO SILVA	059.987.631-06	Gerais	511,86	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUIS AUGUSTO FERREIRA SARAIVA	042.343.633-32	Negros	654,09	2014
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LUIZ BARBOSA DOS SANTOS JUNIOR	249.626.601-44	Gerais	589,42	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MAIARA CAROLINA MEDEIROS SERRÃO	025.546.112-70	Gerais	594,72	2014
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MAIKELINE SOARES DE JESUS	117.170.269-82	Gerais	465,99	2018
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MAILA SILVA DE SOUZA	018.415.781-18	P.R.E.	539,10	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCIO ARAUJO NOVAIS	484.809.578-67	Gerais	613,25	2020
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCOS RENAN MARTINS DE OLIVEIRA BORGES	037.880.071-09	Gerais	623,69	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA ALICE NASCIMENTO FERREIRA	056.602.821-21	Gerais	546,66	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA DO CARMO DOS SANTOS	390.272.281-91	Gerais	482,65	2019
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIA ROSINEIDE DE ARAÚJO SANTOS	056.717.071-37	Gerais	493,50	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIAH CARLA FONSECA BENITES	030.941.401-65	RMS	573,85	2018
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARIANE VIEIRA ROSSI	029.630.621-50	P.R.E.	548,41	2016

SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MIRIAM DE SOUZA PAIÃO	000.406.181-02	Gerais	475,91	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MONICA DE MELO CORRÊA DA SILVA	389.992.808-37	Negros	639,91	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	OTÁVIO HENRIQUE FREITAS BRITTES	099.158.041-99	Gerais	621,49	2022
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PALOMA TAIS SCHEIT FORTES	066.393.421-46	RMS	465,84	2014
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	PATRICIA FERREIRA PINTO	956.069.981-49	Gerais	530,75	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAMONA JANAINA COSTA	047.288.041-19	Gerais	494,62	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RANIELLY SILVA LEITE	029.114.781-00	Gerais	533,80	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAQUEL APARECIDA SANTANA PEREIRA	069.174.581-12	Negros	397,28	2020
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RENATHA LOPES NUNES	058.949.101-61	Gerais	591,27	2014
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RILANE SILVA REVERDITO GEMINIANO	070.276.416-74	Gerais	453,74	2018
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROBERT STEFANI MELO DE JESUS	030.575.195-63	Gerais	538,07	2020
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROBERTSON DE OLIVEIRA TEIXEIRA	009.105.183-51	Gerais	561,38	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROBSON MORAES DE FARIAS JUNIOR	052.333.181-99	Gerais	523,24	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RODNEY MEDINA ROJAS	068.350.781-89	Gerais	443,73	2020
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RODRIGO DOS SANTOS JACQUES	005.055.251-19	Gerais	455,47	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSANA OCAMPOS EVANGELISTA	968.050.721-15	Gerais	598,23	2016
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSELI FÁTIMA DA SILVA	501.369.171-00	Negros	566,72	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSELY GONÇALVES DE OLIVEIRA	760.990.161-04	Gerais	613,30	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SUELLEY MARIA CRISTINA DA COSTA MARTINS	044.411.241-39	Gerais	544,75	2014
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SUELY BEZERRA LINS	607.902.371-72	RMS	479,65	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SUZANA CAUS DOS SANTOS	051.560.241-81	Negros	613,94	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THABATTA AGUIAR SIMPLICIO	020.517.381-06	Gerais	630,92	2018
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	THIAGO CARDOSO SOUZA	060.446.424-02	Gerais	678,95	2020
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VALDERI FERREIRA DA COSTA	043.460.161-62	Gerais	545,18	2015
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VITÓRIA CRISTINA MARTINS PEREIRA	044.282.231-61	RMS	550,71	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WAGNER ENIO DE SOUZA	563.117.961-04	Gerais	473,96	2020
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WDSOEN RIBEIRO ARAÚJO	038.654.262-71	Gerais	736,09	2018
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	YOHANA ISABELA DA SILVA BOLFE VIANA	026.583.511-94	Gerais	560,69	2014
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	YURI ALEXANDRE ESTEVÃO REZENDE	118.948.456-09	Gerais	651,55	2020

ANEXO III – INSCRIÇÕES INDEFERIDAS
EDITAL Nº 102/2023 – PROE/UEMS

Polo UAB	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Doc. Ident.	Concor. ENEM
MOTIVO DO INDEFERIMENTO: O/A candidato/a não atingiu a nota de corte para o referido curso.					
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA	103.893.895-36	Gerais 2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	ELAINE CARDENA MARTINS	609.088.581-91	Gerais 2017
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	SANDRIELLE DOS SANTOS NUNES	052.630.531-26	Gerais 2020
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	GERONÇO SILVA SANTANA FILHO	060.567.521-00	Indíg. 2019
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	KAMILLY HENRIQUE RODRIGUES	094.471.971-67	Negros 2021
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	SIMONE CRISTINA RAMOS BEKHAUSER	014.944.682-98	Negros 2022
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	ELIAS EVANGELISTA MARQUES	018.100.101-28	RMS 2013
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	WYLLICLEIA FELIX LEITE	053.043.241-29	Gerais 2018
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	EMILIA SEBASTIANA GARCIA	640.032.211-68	Gerais 2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	HÉBER CLEMENTINO DE MORAES	019.425.431-31	Gerais 2015
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	CRISTIANE BALBUENA MONTEIRO	014.417.741-22	Gerais 2014
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	SANDRIELLE DOS SANTOS NUNES	052.630.531-26	Gerais 2020
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	JOYCE DA SILVA MARTINS ALVES	000.904.443-45	Gerais 2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	ISABELLA MARIA BARROSO FILHO	048.704.121-60	Negros 2017
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	MARILENE DE JESUS SILVA	043.612.955-81	Negros 2020
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	SUELLEN SOUTO MARTINIANO	027.727.901-18	RMS 2019
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenciatura	Int.	RAFAELA NÁDIA DA CRUZ	060.010.851-10	RMS 2016
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenciatura	Int.	WYLLICLEIA FELIX LEITE	053.043.241-29	Gerais 2018
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenciatura	Int.	EMILIA SEBASTIANA GARCIA	640.032.211-68	Gerais 2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenciatura	Int.	HÉBER CLEMENTINO DE MORAES	019.425.431-31	Gerais 2015
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenciatura	Int.	MARIANA ALMEIDA SANTOS DE FREITAS DUTRA	045.897.981-31	Gerais 2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenciatura	Int.	CRISTIANE BALBUENA MONTEIRO	014.417.741-22	Gerais 2014
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenciatura	Int.	JOYCE DA SILVA MARTINS ALVES	000.904.443-45	Gerais 2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenciatura	Int.	SELMA BARROS DE SENA DOS SANTOS	009.486.841-78	Negros 2020
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenciatura	Int.	ISABELLA MARIA BARROSO FILHO	048.704.121-60	Negros 2017
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenciatura	Int.	MARILENE DE JESUS SILVA	043.612.955-81	Negros 2020
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenciatura	Int.	SUELLEN SOUTO MARTINIANO	027.727.901-18	RMS 2019

APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAELA NÁDIA DA CRUZ	060.010.851-10	RMS	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RENATA FERNANDA DE ALMEIDA FERREIRA	029.687.721-20	Gerais	2020
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KARINA DE SOUZA LEÃO	071.883.211-67	Gerais	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSMAR DOS SANTOS SILVA	033.758.151-74	Gerais	2016
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RICARDO KERESTESI COSTA	027.383.931-44	Negros	2019
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MIRIELLY BARBOSA DA SILVA	105.763.181-75	Negros	2022
BATAGUASSU	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	BRUNA VITORIA BRITO VALENCIO GOMES	073.476.611-45	Negros	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	DANIELA BALBUENA	752.873.151-04	Gerais	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	RICARDO KERESTESI COSTA	027.383.931-44	Gerais	2019
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	RENATA FERNANDA DE ALMEIDA FERREIRA	029.687.721-20	Gerais	2020
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	KARINA DE SOUZA LEÃO	071.883.211-67	Gerais	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSMAR DOS SANTOS SILVA	033.758.151-74	Gerais	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	DAYSLLYS HILTON GONÇALVES	082.940.091-56	Indíg.	2021
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JANETE FRANCISCO DE OLIVEIRA	986.223.901-87	Indíg.	2015
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	SELMA BARROS DE SENA DOS SANTOS	009.486.841-78	Negros	2020
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	FABIANA MACHADO DA SILVA FIEL	875.139.351-49	Negros	2019
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	MIRIELLY BARBOSA DA SILVA	105.763.181-75	Negros	2022
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	BRUNA VITORIA BRITO VALENCIO GOMES	073.476.611-45	Negros	2016
BATAGUASSU	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOELMA ESCALANTE	021.287.891-33	P.R.E.	2018
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	007.093.611-06	Gerais	2020
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAQUEL AUGUSTO DE ARRUDA	036.885.711-50	Negros	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GLAUCIA MIRELE RODRIGUES	001.299.711-03	Gerais	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	MARCELO GONÇALVES DA SILVA	007.093.611-06	Gerais	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	THAIS RAMIRES DE OLIVEIRA	005.365.761-65	Gerais	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ONÓRIA VAZ ROMERO	040.281.331-65	Gerais	2016
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	QUEITIANE PEREIRA COSTA	820.375.152-00	Gerais	2020
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	FREDERICO RODRIGUES DE FREITAS	054.860.046-56	Gerais	2014
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	JUCÉLIA DEVECHIO MOREIRA HANNIBAL	804.799.521-91	Gerais	2018
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GENILSON ROBERTO FLORES	029.282.701-67	Indíg.	2021
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SIMONE CRISTINA RAMOS BEKHAUSER	014.944.682-98	Negros	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAQUEL AUGUSTO DE ARRUDA	036.885.711-50	Negros	2022
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VALÉRIA CENTURIÃO OJEDA	059.481.371-98	RMS	2013

CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KAYLAINE MARIA SANTOS SOUZA	063.491.991-11	Gerais	2022
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JANDIARA GIR FRANÇA	011.269.531-05	Gerais	2018
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GABRIELA FERREIRA DA ROCHA	075.866.781-70	Gerais	2018
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GUILHERME ILARIO DA SILVA	048.695.411-06	Negros	2022
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JESSIKA MAYARA DE JESUS ROCHA	074.676.521-51	RMS	2016
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELIAS EVANGELISTA MARQUES	018.100.101-28	RMS	2013
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	FERNANDA SALGUEIRO DE OLIVEIRA	036.759.271-13	RMS	2020
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KAYLAINE MARIA SANTOS SOUZA	063.491.991-11	Gerais	2022
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JANDIARA GIR FRANÇA	011.269.531-05	Gerais	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GABRIELA FERREIRA DA ROCHA	075.866.781-70	Gerais	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	VIRLEI APARECIDA INACIO DE SOUZA	840.612.191-20	Gerais	2017
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	QUEITIANE PEREIRA COSTA	820.375.152-00	Gerais	2020
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	562.556.671-20	Gerais	2013
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	GUILHERME ILARIO DA SILVA	048.695.411-06	Negros	2022
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDIANE SILVÉRIO CORREA	066.386.801-70	Negros	2018
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JESSIKA MAYARA DE JESUS ROCHA	074.676.521-51	RMS	2016
CAMAPUÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FERNANDA SALGUEIRO DE OLIVEIRA	036.759.271-13	RMS	2020
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	RAFAEL DA SILVA SANTOS	054.502.811-61	Gerais	2014
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	IANDRA PATRÍCIA RODRIGUES SOUZA	069.956.291-08	Gerais	2015
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ROSANGELA DE SOUZA BORGES	001.435.041-69	Gerais	2016
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	TATIANA MACHADO DE LIMA GARCIA	997.055.401-87	Negros	2020
COSTA RICA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDIANE SILVÉRIO CORREA	066.386.801-70	Negros	2018
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	GLAUCIA MIRELE RODRIGUES	001.299.711-03	Gerais	2020
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	RAFAEL DA SILVA SANTOS	054.502.811-61	Gerais	2014
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROSANGELA DE SOUZA BORGES	001.435.041-69	Gerais	2016
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	CLAUDIA NASCIMENTO DE SOUZA	103.893.895-36	Gerais	2022
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	TATIANA MACHADO DE LIMA GARCIA	997.055.401-87	Negros	2020
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	NAYARA DA ROCHA SILVA	064.305.991-16	P.R.E.	2015
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	IANDRA PATRÍCIA RODRIGUES SOUZA	069.956.291-08	RMS	2015
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LAIS LIDIANE PARA VELASQUES	070.344.251-16	Gerais	2022
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JANAINA VALEJO DOS SANTOS	068.250.131-06	Gerais	2021
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JUCÉLIA DEVECHIO MOREIRA HANNIBAL	804.799.521-91	Gerais	2018

MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JAYANE FRANCISCO DE OLIVEIRA	061.854.631-64	Indíg.	2022
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GENILSON ROBERTO FLORES	029.282.701-67	Indíg.	2021
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	OSNEI CABROCHA DE SOUZA	039.646.071-26	Indíg.	2014
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	GERONÇO SILVA SANTANA FILHO	060.567.521-00	Indíg.	2019
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JANETE FRANCISCO DE OLIVEIRA	986.223.901-87	Indíg.	2015
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JANETE BENITES MARTINS	102.469.361-93	Negros	2020
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	DANIELI DOS SANTOS MONTEIRO	055.393.701-47	Gerais	2016
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	ONÓRIA VAZ ROMERO	040.281.331-65	Gerais	2016
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	ROSARIA RIO SANCHES	050.282.181-70	Indíg.	2013
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	DAYSLLYS HILTON GONÇALVES	082.940.091-56	Indíg.	2021
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	JANETE BENITES MARTINS	102.469.361-93	Negros	2020
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	DAYSE DARA RIBEIRO GONÇALVES	703.737.311-75	Negros	2021
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOELMA ESCALANTE	021.287.891-33	P.R.E.	2018
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	WANDA DA CONCEIÇÃO	015.317.901-51	Gerais	2022
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	LAIS LIDIANE PARA VELASQUES	070.344.251-16	Gerais	2022
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DANIELA BALBUENA	752.873.151-04	Gerais	2015
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JANAINA VALEJO DOS SANTOS	068.250.131-06	Gerais	2021
PORTO MURTINHO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ERICA LARISSA RODRIGUES BERNAL	752.886.561-34	Negros	2018
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VIRLEI APARECIDA INACIO DE SOUZA	840.612.191-20	Gerais	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOSÉ ALEXANDRE MONTEIRO PEREIRA	562.556.671-20	Gerais	2013
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELAINE CARDENA MARTINS	609.088.581-91	Gerais	2017
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	OSNEI CABROCHA DE SOUZA	039.646.071-26	Indíg.	2014
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KAMILLY HENRIQUE RODRIGUES	094.471.971-67	Negros	2021
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	NAYARA DA ROCHA SILVA	064.305.991-16	P.R.E.	2015
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ARTHUR CARLOS PERIN	070.921.491-00	Gerais	2019
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JOÃO PAULO RAMIRES	050.561.341-71	Indíg.	2018
JAPORÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	KATIELI DOS SANTOS	042.292.981-61	Negros	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ARTHUR CARLOS PERIN	070.921.491-00	Gerais	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ANAILDE CARLOS DA MOTA MORAES	542.807.021-87	Gerais	2017
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FREDERICO RODRIGUES DE FREITAS	054.860.046-56	Gerais	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ONESIMO SARATE DE BRUM	043.592.761-25	Indíg.	2015
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	JOÃO PAULO RAMIRES	050.561.341-71	Indíg.	2018

JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	KATIELI DOS SANTOS	042.292.981-61	Negros	2014
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	FABIANA MACHADO DA SILVA FIEL	875.139.351-49	Negros	2019
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	DAYSE DARA RIBEIRO GONÇALVES	703.737.311-75	Negros	2021
JAPORÃ	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELAINE FAGUNDES DOS SANTOS	035.726.601-30	Negros	2019

MOTIVO DO INDEFERIMENTO: Não foram encontradas inscrições válidas do/a candidato/a no ENEM.

ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDMARA GOMES DE LIMA	025.362.091-05	P.R.E.
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDUARDO ARRUDA OLIVEIRA	048.344.001-90	Gerais
ÁGUA CLARA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO	638.641.771-20	Gerais
APARECIDA DO TABOADO	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANNA KAMILY FERREIRA LAURENTINO	142.937.604-07	Gerais
APARECIDA DO TABOADO	Pedagogia, Licenc.	Int.	VIVIANNE MORAIS PACHECO	055.636.353-17	Gerais
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	CAROLINE GONZALEZ DE OLIVEIRA	055.902.141-06	Gerais
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	ELIANE OLIMPIO DOS SANTOS	041.028.061-56	Negros
BELA VISTA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	SUELEM CRISTIAN JARA	037.870.181-90	RMS
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	CAROLINE GONZALEZ DE OLIVEIRA	055.902.141-06	Gerais
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	DANICE CANALE PINTO SAMUEL	014.782.021-90	Indíg.
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	ELIANE OLIMPIO DOS SANTOS	041.028.061-56	Negros
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	SUELEM CRISTIAN JARA	037.870.181-90	RMS
BELA VISTA	Pedagogia, Licenc.	Int.	VERA LUCIA BOGADO DE ARAUJO	638.641.771-20	Gerais
CAMAPUÃ	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	EDUARDO ARRUDA OLIVEIRA	048.344.001-90	Gerais
COSTA RICA	Pedagogia, Licenc.	Int.	DANICE CANALE PINTO SAMUEL	014.782.021-90	Indíg.
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DOROTI MENDES DA COSTA	269.226.768-07	Gerais
MIRANDA	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	VIVIANNE MORAIS PACHECO	055.636.353-17	Gerais
PARANHOS	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	DOROTI MENDES DA COSTA	269.226.768-07	Gerais
PARANHOS	Pedagogia, Licenc.	Int.	EDMARA GOMES DE LIMA	025.362.091-05	P.R.E.
SÃO GABRIEL DO OESTE	Ciências Sociais, Licenc.	Int.	JULIANNA KAMILY FERREIRA LAURENTINO	142.937.604-07	Gerais

ATOS DE LICITAÇÃO**Secretaria de Estado de Administração**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/SAD/2023
PROCESSO Nº 77/002.713/2023
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 009/2023.

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE REAGENTE, TIPO AGENTE REDUTOR LÍQUIDO AUTOMOTIVO: ARLA 32**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 01 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **SECRETARIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES/SELIC/SAD E SPV COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ 34,707,374/0001-63.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA E MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 001: SPV COMERCIAL LTDA						
1	Reagente - Tipo: agente redutor líquido automotivo; Nível de concentração da solução de ureia: 32,5%; Dados complementares: diminuir o percentual de óxidos de nitrogênio (no, No ² , etc), substâncias tóxicas presentes nos gases de escape dos motores a combustão.	Gal - 20 - L	2.396	Classic Química	R\$ 90,39	R\$ 216.574,44
VALOR GLOBAL						R\$ 216.574,44

Campo Grande, 01 de junho de 2023.

Muriel Moreira

Secretaria-Executiva de Licitações

ATO CONVOCATÓRIO PARA ANÁLISE DE AMOSTRAS

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 7, de 17 de janeiro de 2023, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, convoca os interessados para análise de amostra dos **itens 05 e 12** da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XV

PREGÃO ELETRÔNICO: 0008/2022

PROCESSO: 27/008.125/2022

Convocamos os interessados para **ANÁLISE DE AMOSTRAS, dia 06 de junho de 2023, sendo que para Item 05 será realizada às 14:00 horas e para Item 12 às 15:30 horas**, (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: Secretária de Estado de Administração – SAD – Bloco I, s/nº, sito à Av. Desembargador José Nunes da Cunha – Parque dos Poderes - Campo Grande – MS.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2023

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP02 COFEX/SUOC/SEL/SAD

TORNAR SEM EFEITO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" FUNSAU nº 8 de 17 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria de Licitação/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, TORNA SEM EFEITO a publicação do aviso de prosseguimento do PE nº 0080/2022, Processo nº 55/005.784/2022, no DOE nº 11.174 de 01 de junho de 2023, pág.109, nova data será designada posteriormente.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira EP02/ COFEX/SUOC/SEL/SAD

**RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA
E AVISO DE PROSSEGUIMENTO**

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da RESOLUÇÃO "P" SED n. 75, de 23 janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o aviso do resultado de análise de amostra e prosseguimento da licitação abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO IMPRESSO (LIVRO DIDÁTICO) E ACESSO À PLATAFORMA ONLINE (ENEM)

PREGÃO ELETRÔNICO: 0013/2023

PROCESSO: 29/022.389/2023

lote	EMPRESA	RESULTADO AMOSTRA
único	ÁREA 51 SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA LTDA	APROVADO

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame, dia **07 de junho de 2023 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

RESULTADO PARCIAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD n. 123, de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público o resultado parcial da licitação descrita abaixo:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES XIV.

PREGÃO: ELETRÔNICO: 0112/2022.

PROCESSO: 55/007.212/2022.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR UNIT. (R\$)
01	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	6,99
02	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA	7,14
02.1	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	7,29
03	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	16,00
04	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	22,00
07	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	540,00

07.1	CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP	539,00
08	CIRÚRGICA MS LTDA.	1,69
08.1	UNIVERSAL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1,72
09	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	141,00
09.1	NOVA OPCAO PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	141,00
10	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA	0,32
10.1	CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA	0,32
12	CEI COMERCIO EXPORTACAO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA	5,00
12.1	CARLA DE OLIVEIRA CORREA - EPP	5,00
14	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	175,50
15	MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2.800,00
15.1	MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA	2.800,00
16	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	0,23
16.1	RCA SAUDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	0,24
17	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,26
19	CIRUMED COMÉRCIO LTDA	2,52
19.1	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2,84

ITENS FRACASSADOS: 05, 06, 13, 18 e 20.

Demais informações, acessar o link: <https://www.compras.ms.gov.br/>

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO

Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.

PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023

PROCESSO N. 29/027894/2023

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da) Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA, conforme abaixo:

Empresa (1): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 6, totalizando o contrato no valor de R\$ 1.272,00 (um mil e duzentos e setenta e dois reais);

Empresa (2): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 4, 5, 7, 9, totalizando o contrato no valor de R\$ 5.144,00 (cinco mil e cento e quarenta e quatro reais);

Empresa (3): LM Brasil Ltda, CNPJ N. 26.981.991/0001-24, vencedora do item: 8, totalizando o contrato no valor de R\$ 547,00 (quinhentos e quarenta e sete reais);

Empresa (4): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 2, 3, totalizando o contrato no valor de R\$ 6.297,00 (seis mil e duzentos e noventa e sete reais);

Empresa (5): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora do item: 1, totalizando o contrato no valor de R\$ 661,97 (seiscentos e sessenta e um reais e noventa e sete centavos).

CAMPO GRANDE/MS, 1ª de junho de 2023.

VÂNIA VIEIRA PEREIRA DE LIMA

Presidente da UEx. da Escola Estadual PROFª. ADA TEIXEIRA DOS SANTOS PEREIRA

CPF N. 005.839.151-75

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

HOMOLOGO, com fulcro no PARECER N. 921/2023/CATE/SEJUSP/MS, o resultado da licitação, publicado no Diário Oficial N. 11.159/2023 instaurada através do Pregão Eletrônico n. 002/2023 – SEJUSP – Processo n. 31/082.782/2022, visando à formação do Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos nº 15.327/2019, 15.454/2020 e subsidiariamente na lei nº 8.666/93 e alterações.

Campo Grande, 1º de junho de 2023.

Antonio Carlos Videira
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CONVOCAÇÃO DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 55/082.782/2022
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO INSUMOS LABORATORIAIS

Ficam as empresas, abaixo relacionadas, notificadas para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, efetuarem a assinatura da Ata de Registro de Preços, **devendo, na ocasião apresentar documentações necessárias.**

QIAGEN BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA
COMERCIAL NPB DE MAQUINAS LTDA - ME

Campo Grande, 1º de junho de 2023.

Rafael Venâncio da Rocha
Coordenador da CCMP/SEJUSP

Agência Estadual de Metrologia**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

A Agência Estadual de Metrologia – AEM/MS, por intermédio de seu Diretor-Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados e após adjudicação pelo (a) Pregoeiro (a), o resultado do Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo nº 83012916/2023.

Objeto: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de locações de veículos equipados, sem motorista, incluindo quilometragem livre, seguro total, para uso da AEM/MS, na forma especificada neste Edital e seus anexos.

RESULTADO POR FORNECEDOR

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, valor global referente ao Grupo I – R\$ 42.150,00.

RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.605.506/0001-73, valor global referente ao item 5 – R\$ 39.990,00.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2023.

Elbia K. B. Insaurrealde
Pregoeira da AEM/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo nº 83012916/2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AEM/MS **HOMOLOGA** o resultado do Pregão Eletrônico nº. 01/2023, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de locações de veículos equipados, sem motorista, incluindo quilometragem livre, seguro total, para uso da AEM/MS, na forma especificada neste Edital e seus anexos. Foram adjudicados e ficam assim, homologados para as empresas:

RESULTADO POR FORNECEDOR

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS, CNPJ nº 02.491.558/0001-42, valor global referente ao Grupo I – R\$ 42.150,00.

RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ nº 07.605.506/0001-73, valor global referente ao item 5 – R\$ 39.990,00.

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2023.

Marcos Henrique Derzi Wasilewski
Diretor-Presidente
AEM/MS- INMETRO

Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul

AVISO DE RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

Tomada de Preços n. 02/2023 - Processo Administrativo nº: 57/006.448/2022

Objeto: Execução das obras de infraestrutura urbana – pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais no Loteamento Manoel Joaquim da Silva, Bairro Jardim Santa Terra, no município de Itaporã/MS.

A Comissão Permanente de Licitação da AGEHAB comunica aos interessados a CLASSIFICAÇÃO das propostas no processo licitatório em referência:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	ME/EPP	PREÇO GLOBAL
1ª	Rezende Construtora Eireli	06.866.518/0001-99	ME	R\$ 666.861,95
2ª	LF Assessoria e Construções Ltda	06.916.581/0001-92	EPP	R\$ 703.639,81

A contar da data desta publicação, será concedido o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme assegura o artigo 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/93.

Campo Grande/MS, 01/06/2023.

Nivaldo Belamoglie
Presidente da CPL-AGEHAB

Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Mato Grosso do Sul

Homologação/Adjudicação: Processo nº 51/003.556/2023.

Fundamento: Dispensa de Licitação – art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21. **Favorecida:** CAMPOS EVENTOS E COMÉRCIO LTDA. **Valor Global:** R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais), sendo o valor unitário de R\$ 19,50 (dezenove reais e cinquenta centavos), na quantidade de 1.200, conforme Solicitação de Compras juntada às fls. 32 dos autos, Manifestação PEP nº 040/2023 juntada às fls. 40-43 e Autorização de Compra nº 41214 juntada às fls. 77, todas do processo nº 51/003.556/2023. **Assunto:** Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento de coffe break para atender a demanda dos eventos da AGEMS. – Homologada pelo Diretor-Presidente, Carlos Alberto de Assis. Campo Grande, 31/05/2023.

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS:

Autorizo a despesa e reconheço a dispensa de licitação, conforme Manifestação nº 0347/2023, da Unidade de Assessoria Jurídica / AGEPEN – MS, constante no processo abaixo relacionado, Plano de Trabalho 14421001341260001, Natureza da Despesa n. 339036, Item da Despesa n. 33903615, Fonte n. 0150000001 – nos termos do artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, para atender a Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário / MS.

Processo	Favorecido	Objeto	Valor Mensal R\$	Valor Anual R\$
----------	------------	--------	------------------	-----------------

31/087.344/2022	AFIFE TEREZINHA JALLAD ALVES DA SILVA	Locação de imóvel residencial para atender as necessidades da AGEPEN, objetivando a instalação da Escola Penitenciária de Mato Grosso do Sul – ESPEN	R\$ 12.000,00	R\$ 144.000,00
-----------------	---	--	---------------	----------------

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços Nº: TP 023/2023

Processo Nº: 79/001.516/2023

Objeto: AMPLIAÇÃO DE MURO DA 1ª REGIONAL DA AGESUL, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

Vencedora: LICITAÇÃO FRACASSADA.

Homologação: conforme consta do processo, homologado todo procedimento pela autoridade competente.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
DIRETORA DE LICITAÇÃO DE OBRAS AGESUL

RETIFICAÇÃO DE EDITAL POR INCORREÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA

Edital: 014/2023-DLO/AGESUL

Processo: 79/002.403/2023.

Objeto: OBRA DE INFRAESTRUTURA URBANA- DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E CONTENÇÃO DE EROSÃO NA ESTRADA DO BARREIRINHO, NO MUNICÍPIO DE FÁTIMA DO SUL/MS.

Onde constou:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Tubo de concreto	m	384,5
2	Gabião	m	574,5

Passa a constar:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade
1	Tubo de concreto	m	384,5
2	Gabião	m ³	574,5

As demais condições permanecem inalteradas.

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2023.

DIRETORIA DE LICITAÇÃO DE OBRAS – AGESUL.

AVISO DE LANÇAMENTO DE LICITAÇÃO

A **AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS - AGESUL** comunica aos interessados que, conforme autorizado pelo seu Diretor Presidente, fará realizar a licitação, do tipo MENOR PREÇO, nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações em vigor.

Concorrência nº: **015/2023-DLO/AGESUL**

Processo nº: **31/006.336/2023**

Objeto: **Construção do Centro de Capacitação de Segurança Pública, no município de Campo Grande/MS - Contrato de repasse nº 905216/2020/MJSP/CAIXA.**

Abertura: 05 de julho de dois mil e vinte e três, às 08:30 h., Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n, Bloco 14, Parque dos Poderes - Campo Grande - MS.

O edital e seus anexos poderão ser retirados e/ou consultados no site <http://www.agesul.ms.gov.br/licitacao-de-obras-e-rodovias/>, gratuitamente. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail no endereço eletrônico: licitacao@seinfra.ms.gov.br ou de forma presencial, junto à Diretoria de Licitação de Obras - DLO/AGESUL

Campo Grande - MS, 23 de maio de 2023.

DÉBORA DA SILVA PEREIRA
Diretoria de Licitações de Obras

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul**AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL LC N.º 009/2023 – LEI Nº 13.303/16 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2023-D**

A CIA. DE GÁS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – MSGÁS, por intermédio da Comissão de Licitação, devidamente autorizada pela autoridade competente, e por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, COMUNICA a ABERTURA DE LICITAÇÃO PÚBLICA, conforme as informações abaixo:

Objeto: Serviço de apoio à integridade da rede de distribuição de gás natural de Campo Grande.

Retirada do Edital: No site www.msgas.com.br.

Valor máximo de referência: Sigiloso.

Critério de Julgamento: Menor Preço global.

Data de Recebimento e Abertura dos Envelopes: 30/06/2023 (trinta de junho de dois mil e vinte e três), às 08h30min (horário local), na sede da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul-MSGÁS, sito a Avenida Ministro João Arinos, nº 2.138, Tiradentes, Campo Grande – MS.

Comissão esclarece aos interessados, a possibilidade de participação na sessão também de maneira remota/virtual (via sala Teams), por meio de convite/link que será disponibilizado pela Comissão de Licitação/Pregão, sendo necessário o envio pelo licitante (ao endereço gelc@msgas.com.br/cpl@msgas.com.br), de endereço eletrônico do representante interessado em participar da sessão.

Campo Grande, 31 de maio de 2023.

Daniela Dias Capurro Ferreira - Presidente da Comissão de Licitação - MSGÁS

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000144 – SUCATA INSERVÍVEL**

O Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN/MS, homologa o resultado do Leilão Público DE MATERIAL FERROSO RESULTANTE DA PREPARAÇÃO, DESCARACTERIZAÇÃO E TRITURAÇÃO DAS SUCATAS E MATERIAIS INSERVÍVEIS Nº **2023000000144** dos Municípios abaixo discriminados, realizado entre os dias 11/05/2023 e 25/05/2023 em BELA VISTA, DOURADINA, MARACAJU, PONTA PORÃ e VICENTINA, pelo **GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**. Foram leiloados um total de 159 veículos apreendidos e abandonados nos pátios dos Municípios abaixo relacionados.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	_____	-----	VERME-LHO	395BFB	--	9PKALD5E92CR00023	162FMJ10080101	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME-LHO	281BVS	--	9PAAAJBB1JA001167	ZS162FMJ8H808108	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	BRANCA	874SAA	--	9PJAEB4E89C001538	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66

1	_____	-----	VERME- LHO	652SAP	--	_____	162FMJJ5051919	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	005BVY	--	9PEACDE46HL500343	QJFMH60032671	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME- LHO	678UAA	--	9PJAEA4EX9C001342	1P52FMH88901020	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME- LHO	837BTR	--	9PAACBBJ47A000174	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	774BKR	--	9PEACDE4XCL400695	152FMHG0000994	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	121AAJA	--	9PFMCBBRXM2T24961	161FMJL1367330	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	AZUL	487YAF	--	9PFMCBAV6E2T36542	162FMJF5004831	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	235BVO	--	9PEADFE59FL302290	162FMJE1442354	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	642BRD	--	9PFENBCR8D2T01059	LC- 163FML2LQ1227233	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	AZUL	808YAL	--	_____	ZS156F- MI2A88700390	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME- LHO	446BZO	--	_____	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME- LHO	373BVL	--	_____	162FMJG1431788	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PDABBBN9A1299581	1000072128	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	066BFS	--	9PFELBCV1G2T02898	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	417HTF	--	9PDACBBB5A1293764	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	221UAS	--	9PEACDE47FL400474	F1373378	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	CINZA	465HDZ	--	9PEACDE45JL403303	J1506580	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	248MEL	--	9PEADEE51GL001119	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	731BHV	--	9PDABBBU7B1325779	AC2P30407	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	555AAB	--	9PAABBBLXCA002381	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	AZUL	683BHN	--	9PDACBBT591241622	SK- 162FMJ070002325	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME- LHO	628AAE	--	9PFBCBCP5F2T05054	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME- LHO	365TRP	--	94J2XMJM67M008143	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	084BFA	--	9PCDDFE58CL302640	162FMJC1072816	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME- LHO	539AAAD	--	DK50XF1197677	0800065105	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRATA	709ABF	--	_____	F1331194	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	564BJX	--	9PJAZD5E4BCB00249	163FMLBA075490	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	154HFJ	--	9PFAHBBG8J2T06604	1P52FMHJ1318937	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME- LHO	704BKG	--	9PAACBBY6FA000995	169FML15B56460	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	814BKB	--	9PEACJE41GL401569	154FMIF2210479	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	805BXT	--	9PFMCBBR9H2T21572	161FMJL1367330	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME- LHO	744AXD	--	9PEADLE52EL000031	167FMLE1059199	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	745BHB	--	9PEACJE43FL401734	154FMIE1063362	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	447HJF	--	9PFMBBAJ5E2T58242	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME- LHO	BGH337	--	LY4YB6HC09K000337	99000337	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	642YAG	--	_____	162FMJ10B35509	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	597AACM	--	9PFELBCV8K2T09260	LC162FMJSQ214780	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	AZUL	169BHL	--	_____	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME- LHO	525HBC	--	9PEACJE46FL400979	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	LARANJA	840AABJ	--	9PFMBBBB8K2T01410	153FMI14A02117	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME- LHO	337BVK	--	9PCADEE50HL000795	HJ157F- MI170344950	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	187YAE	--	_____	162FMJ17B00445	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRATA	340BEV	--	_____	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME- LHO	161BFS	--	9PAABBGG4EA002219	14A02399	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	VERME- LHO	S/PLACA	--	9PFMBBAJ581T12646	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PFMBBAE1E2T17156	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	268BXB	--	9PCACDE42HL400166	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	_____	-----	PRETA	S/PLACA	--	9PEAEHE53DLE00563	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66

1		-----	VERME-LHO	S/PLACA	--	9PFBNCDH7E2T06883	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	STAR/SK 150	-----	PRETA	242YAP	--	9PCDDFE50AL302788	SK-162FMJ0700009230	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	REB/ARTESANAL	-----	PRETA	SEM PLACA	--		SEM MOTOR	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADINA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	I/LAMBRETTA	-----	PRETA	NAO	--	9PAABBBG1DA000023	13A00457	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	HONDA/CG 125 TODAY	1989/1989	PRATA	ACH6990	PR	9C2JC1801KR424377	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBTXKA002055	152FMH2J084422	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1		-----	PRETA	S/PLACA	--	9PAABBBZ4HA000332	152FMH16A06130	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
2		-----	VERME-LHO	597	--		LF1P52FMHM1359366	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	VERME-LHO	598	--		162FMJ13B09481	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	VERME-LHO	603	--		156FMIB1336847	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	644	--		162FMJ11B35913	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	630	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	BRANCA	628	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	627	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	626	--		1P52FMHA1365507	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	VERME-LHO	625	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	VERME-LHO	624	--		SK156F-MI1200036143	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	623	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	622	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	AZUL	589	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	VERME-LHO	374SAA	--		1P52FMH71171289	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	615	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	614	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	AZUL	613	--		SK156F-MI1700001733	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	VERME-LHO	610	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	VERME-LHO	244SAC	--		SK-162FMJ0900026958	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	VERME-LHO	415SAJ	--		162FMJA1091227	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	VERME-LHO	567	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	566	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	564	--		161FMJJ1117612	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	587BLF	--		SK156F-MI1600001755	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	558	--		SK-150FMH1800018804	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRATA	571	--		SKFMH1900010027	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	690AAKR	--		SK156F-MI2000018433	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	511	--		152FMH17A66778	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	509	--		LC152FMHM0410403	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	508	--		LC152FMHQ167683	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	456BUS	--		ADLP52FMHJ0001051	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	CINZA	478AABD	--		152FMH18A25941	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	599	--		1P52FMI88900515	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	VERME-LHO	594	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	AZUL	642	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2		-----	PRETA	643	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341

2			AMARELA	322SAB	--		LC152FMHVA140424	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	595	--		17A16977	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	637	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AZUL	618	--		ZS161FMJ2C870003	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AZUL	116HFP	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			VERME-LHO	631	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AZUL	860HFS	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			VERME-LHO	606	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	620	--		ZS156FMI2L100316	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AMARELA	433SAC	--		ZS161FMJ2C350171	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			VERME-LHO	601	--		1P52FMH71199474	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			VERME-LHO	619	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AZUL	616	--		152FMH14A23821	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			VERME-LHO	429FAN	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	641	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	640	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AZUL	639	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AZUL	638	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	636	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			VERME-LHO	635	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	629	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AZUL	587	--		153FMI2D015562	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	586	--		154FMI10111877	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			VERME-LHO	583	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	582	--		ZS167FML32J300208	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	617	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	611	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	580	--		SK156F-MI1900002338	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	574	--		153FMI2D008295	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			VERME-LHO	570	--		162FMJC5023566	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	569	--		1P52FMH10121287	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	409BJV	--		162FMJC5023566	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			VERME-LHO	074BZC	--		SK156F-MI1700031149	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AZUL	231SAR	--		152FMH16A66615	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			VERME-LHO	547	--		156FMI71590918	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRATA	534	--		1P52FMI30000989	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			VERME-LHO	578	--		156FMI515523436	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			VERME-LHO	892BND	--		AD1P-52FMHH0000572	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AZUL	555	--		SK-162FMJ1500016447	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			VERME-LHO	538	--		153FML8C900092	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	537	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	536	--		1P52FMIIC055996	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AZUL	535	--		MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			PRETA	532	--		153FMI17A02114	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AZUL	530	--		ZS156FMI2A-2CB70157	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AZUL	529	--		ZS162FMJ8H700299	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AZUL	528	--		SK156F-MI1900005272	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			AZUL	527	--		1P52FMIC1053945	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2			VERME-LHO	526	--		SK-150FMH1000059821	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341

2	_____	-----	PRETA	524	--	____	152FMH15A64520	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2	_____	-----	VERME-LHO	522	--	____	SK156F-MI200029086	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2	_____	-----	PRETA	521	--	____	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2	_____	-----	AZUL	520	--	____	SK-162FMJ2000010855	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2	_____	-----	AZUL	451AAG	--	____	ZS162FMJ5L152124	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2	_____	-----	PRETA	AAIY043	--	____	SK-150FMH2000008543	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2	_____	-----	PRETA	003SAN	--	____	SK-150FMH1100015403	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2	_____	-----	VERME-LHO	573	--	____	0800053209	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2	_____	-----	VERME-LHO	853YAH	--	____	152FMH2D010814	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2	_____	-----	VERME-LHO	533	--	____	152FMH15A08236	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2	_____	-----	PRETA	581	--	____	162FMJ10B10712	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2	_____	-----	VERME-LHO	173HCC	--	____	152FMH18A03185	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2	_____	-----	PRETA	652	--	____	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2	_____	-----	VERME-LHO	607	--	____	SK-150FMH1100027518	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341
2	_____	-----	VERME-LHO	661	--	____	152FMH07041382	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	341

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	CHASSI	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR
1	_____	-----	VERME-LHO	S/PLACA	--	9PDABBB21H1003159	AD1P-52FMHJ0001048	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66
1	FLASH/MV TEEN 50	2011/2012	VERME-LHO	S/PLACA	--	93FTNJXLBCM002795	MOTOR INSERVÍVEL	ACO E ACO VERGALHOES LTDA	321,66

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000152 – SUCATA APROVEITÁVEL

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 2023000000152 DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA, DOURADINA, FÁTIMA DO SUL, ITAPORÃ, MARACAJU E VICENTINA/MS - VEÍCULOS PARA **Sucata Aproveitável**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 11/05/2023 e 25/05/2023, ATRAVÉS DO PORTAL LEILÕES ONLINE MS, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
27	FIAT/UNO MILLE FIRE	2002/2002	VERDE	HRU7544	MS	5349510	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	2.685
25	FIAT/UNO MILLE ECONOMY	2010/2011	BRANCA	EPM2046	SP	146E1011*9665638*	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	5.640

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADINA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
30	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2005/2006	BRANCA	DRO0133	SP	146E10116597223	JUSCELINO CAVALCANTE C. ME	4.480
3	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	AZUL	HRW1730	MS	JC25E-Y002728	PAULO CESAR MARQUES	680,17
34	FORD/FIESTA	2003/2004	BRANCA	HSL8989	MS	CAJA48133040	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	2.575
1	I/TRAXX JL110 8	2006/2006	PRATA	HSR5766	MS	2006007583	PAULO CESAR MARQUES	235,07
31	FORD/DEL REY GLX	1986/1987	AZUL	HQQ6480	MS	MOTOR INSERVÍVEL	CENTRO OESTE DESM. DE VEÍCULOS	615

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2001	VERMELHO	HRX7223	MS	JC30E11096271	PAULO CESAR MARQUES	825,04
4	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	VERDE	HSB4250	MS	JC30E21061212	PAULO CESAR MARQUES	905,04

4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	AZUL	HRT8320	MS	JC30E1Y034131	PAULO CESAR MARQUES	694,96
12	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSQ3150	MS	JC30E13127268	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	885,16
4	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	PRATA	HTH6864	MS	E382E-225590	PAULO CESAR MARQUES	789,9
12	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	CINZA	HTW5198	MS	JC25E094914	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	599,91
5	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSL6169	MS	KC08E15094893	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.035,06
5	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT5253	MS	JC25EX052788	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	654,9
4	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VERMELHO	HRT9992	MS	JC30E11027660	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	825,04
5	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	ROXA	HRQ1640	MS	MC27EV025175	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	705,15
5	HONDA/CG 125	1986/1986	VERMELHO	HQK5590	MS	CG125BRE1510404	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	429,77
5	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	PRETA	HSN1351	MS	KC08E55061027	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.070,11
12	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	PRETA	NRR5826	MS	KC16E7C512591	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	1.409,9
12	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRT3707	MS	JC25EX175319	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	655,08
12	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	AZUL	HSQ6085	MS	JC30E23627661	KARLA APARECIDA PAGNUSSAT	934,94

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
2	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	AZUL	HRW3163	MS	JC25E-X175678	PAULO CESAR MARQUES	639,97
2	HONDA/CG 125	1986/1987	BRANCA	HQ03517	MS	CG125BRE1524086	PAULO CESAR MARQUES	430,07
2	HONDA/CG 125 TODAY	1991/1991	AZUL	HQK0143	MS	2150064	PAULO CESAR MARQUES	495,05
1	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	VERMELHO	HSB0076	MS	HA07E-Y047800	PAULO CESAR MARQUES	544,95
1	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	VERMELHO	HRB8213	MS	JC25ESS49757	PAULO CESAR MARQUES	574,96
3	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	VERMELHO	AIC2289	MS	JC25E-W243537	PAULO CESAR MARQUES	624,92
33	GM/MONZA GLS	1995/1995	AZUL	LAR2459	MS	B20NZ31123247	MACHADO & BEZERRA LTDA	1.830
2	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1997	AZUL	HTW9564	MS	JC25E-V088399	PAULO CESAR MARQUES	610,02
2	HONDA/POP100	2007/2007	PRETA	HSZ8554	MS	HB02E17078961	PAULO CESAR MARQUES	649,86
1	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	AZUL	AIC6474	MS	JC25E-W189659	PAULO CESAR MARQUES	624,98
1	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	VERMELHO	HQK9051	MS	MOTOR INSERVÍVEL	PAULO CESAR MARQUES	460,04

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
28	NISSAN/VERSA 16 SL	2016/2016	BRANCA	QBT3C43	MT	HR16047058T	MACHADO & BEZERRA LTDA	7.205

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
3	HONDA/CB 300R	2011/2011	PRETA	ATY0739	PR	NC43E1B101180	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	1.465,14
3	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001/2002	PRATA	CJG9989	MS	JC30E12018733	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	854,84
3	YAMAHA/YBR 125ED	2004/2004	ROXA	ILX2106	RS	E337E-055356	PAULO CESAR MARQUES 04927343804	624,92

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO 2023000000160 - CIRCULAÇÃO

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE MATO GROSSO DO SUL – DETRAN/MS, HOMOLOGA O RESULTADO DO LEILÃO PÚBLICO Nº 2023000000160 DO MUNICÍPIO DE BELA VISTA, DOURADOS, FÁTIMA DO SUL, ITAPORÃ, MARACAJU, NOVA ANDRADINA, PONTA PORÃ, VICENTINA/MS - VEÍCULOS PARA **Circulação**, REALIZADO ENTRE OS DIAS 10/05/2023 e 24/05/2023, ATRAVÉS DO PORTAL LEILÕES ONLINE MS, PELO LEILOEIRO PÚBLICO OFICIAL **GUSTAVO CORREA PEREIRA DA SILVA**.

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM BELA VISTA

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
64	VW/GOL 1000	1994/1994	BRANCA	HRD1495	MS	1750402	LUCAS RIBEIRO NERES	4.130

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM DOURADOS

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
1	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2002	VERDE	HSW5575	MS	JC30E22132519	DEIGUIMARCIO NOGUEIRA DE ANDRADE	3.045

2	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	PRETA	HSO7449	MS	E337E-099734	LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA	2.070
3	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2006	VERMELHO	HSP6468	MS	KC08E66812354	MARCIO JOSE KOCHHAN ME	4.170
4	HONDA/CG 150 TITAN ES	2007/2008	CINZA	HTB3673	MS	KC08E58027555	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA	4.085
5	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	HTU2503	MS	NC43E1A055057	JULICLEVERSON LIMA MARTINS	5.535
6	YAMAHA/YBR125 FACTOR ED	2013/2014	BRANCA	NSC7851	MS	E3L4E-026951	LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA	3.660
7	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2010	PRETA	HTP2181	MS	E3C8E054355	LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA	3.190
8	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	VERMELHO	HRT5775	MS	JC25EX083750	ANDERSON SANTANA DE AZEVEDO	1.815
9	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	PRATA	HRX7604	MS	JC30E1Y103465	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	2.130
10	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	LARANJA	HSO7214	MS	JA04E36000576	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA	5.845
11	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2007	PRETA	HSR8B34	MS	KC08E27041316	MARCIO JOSE KOCHHAN ME	4.140
12	HONDA/BIZ 125 ES	2006/2006	VERMELHO	HSR2741	MS	JA04E26855549	JULICLEVERSON LIMA MARTINS	3.590
13	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	PRETA	NRK5464	MS	JC41E1B507279	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA	3.405
14	HONDA/CG 125 TITAN ES	2002/2003	AZUL	HSW8898	MS	JC30E23008298	GUILHERME MACHADO PILE	2.400
15	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2004	PRETA	HSL1369	MS	KC08E24033930	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA	4.570
16	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTC3576	MS	JC30E78196497	ASTROGILDO CHAVES LEAL	2.860
17	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHO	ATM6215	MS	JC41E1A098378	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA	3.610
24	VW/GOL SPECIAL	2002/2002	PRETA	DII2A45	MS	AFZ741784	ROGER BRUCE DOS SANTOS MELO	3.305
25	VW/GOL 1.6 MI	1997/1998	BRANCA	HQH5742	MS	UND165975	MAURICIO FERNANDES DE ANDRADE	3.405
26	I/HYUNDAI I30 2.0	2009/2010	PRATA	HTN4358	MS	G4GC9665628	VILMAR VIEIRA DE ARAUJO	17.070
27	HYUNDAI/TUCSON GLSB	2015/2016	PRATA	OOP8951	MS	F4GAEW012479	MARCELO FLORENTINO	37.580
28	HYUNDAI/HR HDB	2011/2012	PRATA	EFW3586	MS	D4BHA051880	ALEXANDRE RODRIGUES FAVILLA	38.040
29	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	2010/2011	BRANCA	HTT4316	MS	146E1011*9580574*	SAMYR HENRIQUE MOURA DE LIMA SILVA	18.275
65	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHO	HTL8826	MS	E3D1E-026351	ALCEMIR LUZ HOLANDA	2.055
67	GM/CELTA	2000/2001	BRANCA	HRU1I16	MS	DJ0007789	GERALDO FRANK SOARES	6.015
68	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERDE	HSL4379	MS	KC08E54015708	ALEXSANDRO ZANDONADI RAMOS	3.625
69	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2004	AZUL	HST8068	MS	HA07E14012543	HILDEBERTO DA SILVA AZEVEDO	2.695
70	GM/MONZA GLS	1995/1995	VERMELHO	HRF7490	MS	B20NZ31127646	DIJALMA PEREIRA	3.000
71	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HTL5973	MS	JC30E78164568	ASTROGILDO CHAVES LEAL	2.585
72	HONDA/C100 BIZ ES	2005/2005	VERMELHO	HSN2184	MS	HA07E15061842	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA	3.300
73	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VERMELHO	HSR2297	MS	E3G8E-007268	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA	3.760
74	HONDA/BIZ 125	2019/2019	BRANCA	QAU6I22	MS	JC48E3K418307	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA	11.410
75	HONDA/CG 125 TITAN ES	2001/2001	PRATA	HSB3023	MS	JC30E21027237	MANOEL CAMILO NETO	2.960
77	HONDA/NXR125 BROS ES	2013/2013	PRETA	NRV6679	MS	JD23E2D017428	VINICIO TIBURCIO FERREIRA	6.265
78	SUNDOWN/HUNTER 90	2006/2007	VERMELHO	HSS3927	MS	ZS147FMF26300994	HELIO ANTONIO ZARA DE SOUZA	960

VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM FATIMA DO SUL

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
22	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	VERMELHO	HSL0528	MS	KC08E54026563	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA	3.985
30	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	VERMELHO	HSO5038	MS	KC08E27002325	ELIAS DA SILVA REZENDE JUNIOR	3.610
31	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	PRETA	NRM5B06	MS	E3G9E-118201	JOAO HENRIQUE DE OLIVEIRA	3.045
32	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	NRM0406	MS	E3G9E-036699	FABIO ANTONIO MOREIRA DE LIMA	2.355
33	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	CINZA	NRO5911	MS	KC16E7C407849	MARCIO JOSE KOCHHAN ME	4.300
34	HONDA/CG150 TITAN MIXESD	2009/2009	AZUL	HTP7072	MS	KC16E39027215	MARCIO JOSE KOCHHAN ME	4.715
35	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VERMELHO	HSL1256	MS	KC08E15133066	CRISTIANO FERNANDES SALOMAO	2.320
36	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	AZUL	HRQ4913	MS	JC25EW074535	DANILO DE ARAUJO E SILVA	1.610

37	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	VERMELHO	HRT7039	MS	JC25E-X109394	ANTONIO MARCOS MARQUES	2.540
38	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1996	AZUL	HTW3357	MS	JC25ET071897	JEAN CARLOS DOS SANTOS	1.300
39	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1999	AZUL	HRT4406	MS	JC25E-X017150	ELSON ALVES MIGUEL	1.290
41	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VERMELHO	HSL8661	MS	KC08E25018621	GILDSON VICTOR DE SOUZA	4.000
42	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	VERMELHO	HRQ9505	MS	HA07EW014677	HILDEBERTO DA SILVA AZEVEDO	1.800
43	MMC/L200 SPORT 4X4 GLS	2005/2006	PRETA	ADE7008	MS	4D56CA8494	GUSTAVO PLEUTIN CASTRO	21.310
44	YAMAHA/LANDER XTZ250	2006/2007	PRETA	HSP9139	MS	G355E-001959	JEFERSON CHAVES DOS REIS	5.325
45	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2013	AZUL	NRV3091	MS	JC41E2D516844	ALEX JUNIOR ALVES GUEVARA	4.325
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM ITAPORA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
19	SUNDOWN/WEB 100	2007/2007	PRETA	HSR7827	MS	JBC7056437	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA	1.360
20	YAMAHA/YBR 125K	2004/2004	VERMELHO	ILW9516	MS	E338E-062678	LUIZ PAULO RIBEIRO DA SILVA	1.490
21	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	PRETA	NRK5085	MS	E3G7E-028741	MARCELO DE ANDRADE SANTOS	3.465
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM MARACAJU								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
46	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2008/2008	CINZA	HTL5516	MS	KC08E28086500	GILDSON VICTOR DE SOUZA	4.415
47	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSN7834	MS	KC08E56003469	LAURA LOPES DA SILVA	3.475
48	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	BRANCA	OOO4297	MS	KC16E6F003320	LUCIO FLAVIO RAULINO SILVA	6.465
49	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	PRETA	NRM5354	MS	E3G9E-124029	ASTROGILDO CHAVES LEAL	2.605
50	HONDA/CG 125 TITAN	2000/2000	AZUL	HRX0F22	MS	JC41E1B776633	ANDREIA DA SILVA CHAVES	3.750
51	GM/CELTA 4P LIFE	2007/2008	CINZA	HTD8877	MS	Q40031032	LEONARDO BRUNO FERNANDES MOREIRA	10.760
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM NOVA ANDRADINA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
53	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	VERMELHO	HTR6928	MS	JC42E2A341451	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA	6.040
54	HONDA/CG 125 TITAN	1997/1998	VERMELHO	HRQ2282	MS	JC25EW049268	NELSON MANOEL DA ROCHA JUNIOR	1.110
55	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	AZUL	HSL0793	MS	KC08E25004132	LUCAS RIBEIRO DE MENESES OLIVEIRA	3.600
56	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	CINZA	HSX5579	MS	JC30E78576649	ASTROGILDO CHAVES LEAL	2.835
57	VW/GOL 1.0	2007/2008	PRETA	DCY7065	MS	BNW322089	ELIANDERSON PEREIRA SOARES	10.260
58	FIAT/UNO MILLE EP	1996/1996	VERMELHO	MUA0804	MS	146A70114614428	MAX WELL VIOTO DE OLIVEIRA	2.820
59	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2009	PRETA	AQW6955	MS	JC42E29015523	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA	6.070
60	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	VERMELHO	HSW8271	MS	JC30E13039252	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	1.770
61	HONDA/C100 BIZ ES	2000/2001	VERMELHO	HRX8064	MS	HA07E1207152	ANDREIA DA SILVA CHAVES	2.290
62	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	CINZA	HTW0498	MS	JC25ESS88247	ROGER BRUCE DOS SANTOS MELO	2.525
80	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	PRETA	HSZ9180	MS	JC30E78064918	ALEX PITTER PRESTES	2.585
81	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	AZUL	LUZ2867	MS	JC30E75053596	ASTROGILDO CHAVES LEAL	2.970
82	HONDA/C100 BIZ MAIS	2002/2003	PRATA	HSQ1424	MS	HA07E23003592	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA	3.660
83	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2006	PRETA	HSN6526	MS	KC08E56010326	ELIAS DA SILVA REZENDE JUNIOR	3.925
84	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005/2005	AZUL	HSL9379	MS	KC08E55032891	WILSON MOREIRA TOBIAS	3.880
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM PONTA PORA								
LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
23	FORD/FIESTA SEDAN1.6 FLEX	2005/2005	CINZA	HSE6760	MS	QFJA58313974	MARCOS SILVANO DE SOUZA	9.275
VEÍCULOS RECOLHIDOS/APREENDIDOS EM VICENTINA								

LOTE	MARCA	ANO	COR	PLACA	UF	MOTOR	ARREMATANTE	VALOR ARREMATADO
18	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	AZUL	HTR8755	MS	JC41E1A627669	ADALBERTO ALMEIDA DA SILVA	3.710
40	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2002	AZUL	HSW4634	MS	JC30E22538837	LUIZ FERNANDO OSSUNA PEREIRA	1.925
63	FORD/FIESTA	2005/2006	BRANCA	HRZ7982	MS	CAJA68385725	LEANDRO IDALINO DE MARCOS	5.015

Rudel Espíndola Trindade Junior
Diretor Presidente
Detran-MS

Priscila Rezende de Rezende
Diretora DIRVE
Detran-MS

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

RATIFICO

Republica-se por incorreção. Publicado no Diário Oficial Eletrônico n. 11.165, de 23 de maio de 2023, página 170.

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Ratifico a Dispensa de Licitação conforme justificativa constante no processo abaixo relacionado:

Amparo Legal: Dispensa de Licitação art. 75, inciso VIII da lei 14.133/2021.

Fonte: 0150010021

Elemento de Despesa: 33903036

Processo	Objeto	Favorecido	Item	Valor Total
27/003.731/2023	Aquisição Emergencial de Seringas	MEGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	001, 002 e 003	R\$ 79.716,00

Em 01 de junho de 2023

Assinou:

Marielle Alves Corrêa Esgalha
Ordenadora de Despesas/FUNSAU/MS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/FUNSAU/2023

PROCESSO Nº 27/008.941/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 0016/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS HOSPITALARES PARA ELETROFISIOLOGIA COM EQUIPAMENTO EM COMODATO**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 31 de maio de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: **FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU e ENDOCARDIO COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 28.741.962/0001-10.**

LOTE	Item	Especificação	Un	Quant.	Marca e modelo	Valor unit.	Valor total
LOTE 001 – ITENS 001 E 002 : ENDOCARDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA							
001	1	Cateter - Espécie: diagnóstico para eletrofisiologia; Medida: 110 à 120 cm; Apresentação: decapolar; Requisito: deflectível.	1 - Un.	78	ABBOTT	R \$ 4.312,00	R\$ 336.336,00

001	2	Conector para cateter - Uso: diagnóstico para eletrofisiologia ; Tipo: decapolar; Requisito: 110 à 120 cm, deflectível.	1 - Un.	8	ABBOTT	R\$ 784,00	R\$ 6.272,00
LOTE 002 - ITENS 001 E 002 : ENDOCARDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA							
002	1	Cateter - Espécie: diagnóstico para eletrofisiologia; Tipo: duodecapolar.	1 - Un.	18	ABBOTT	R \$ 4.312,00	R\$ 77.616,00
002	2	Conector para cateter - Uso: diagnóstico para eletrofisiologia ; Tipo: duodecapolar.	1 - Un.	5	ABBOTT	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
LOTE 003 - ITENS 001, 002, 003 E 004 : ENDOCARDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA							
003	1	Cateter - Espécie: ablação ; Medida: 7 F; Apresentação: quadripolar; Requisito do material: com ponta de 4 mm; Requisito: deflectível; Dados Complementares: com curvas variadas.	1 - Un.	78	ABBOTT	R \$ 4.802,00	R\$ 374.556,00
003	2	Conector para cateter - Uso: cateter de ablação 7F,quadripolar,deflectível c/ ponta de 4 mm e curvas variadas.	1 - Un.	5	ABBOTT	R\$ 980,00	R\$ 4.900,00
003	3	Cateter - Espécie: diagnóstico para eletrofisiologia; Formato: 6 F; Medida: 110 à 120 cm; Apresentação: quadripolar; Requisito: deflectível.	1 - Un.	78	ABBOTT	R \$ 3.626,00	R\$ 282.828,00
003	4	Conector para cateter - Uso: diagnóstico para eletrofisiologia ; Tipo: quadripolar; Requisito: deflectível, tamanho de 110 a 120 cm.	1 - Un.	8	ABBOTT	R\$ 980,00	R\$ 7.840,00
LOTE 004 - ITENS 001 E 002: ENDOCARDIO COMÉRCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA							
004	1	Cateter - Espécie: ablação ; Medida: 7 F; Apresentação: quadripolar; Requisito do material: com ponta de 8 mm; Requisito: deflectível; Dados Complementares: com curvas variadas.	1 - Un.	18	ABBOTT	R \$ 4.606,00	R\$ 82.908,00
004	2	Conector para cateter - Uso: cateter de ablação 7F,quadripolar,deflectível c/ ponta de 8 mm e curvas variadas.	1 - Un.	3	ABBOTT	R\$ 980,00	R\$ 2.940,00
VALOR GLOBAL							R\$ 1.181.096,00

Campo Grande, 01 de junho de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha
Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/SAD/2023-3
PROCESSO Nº 55/000.536/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 098/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DA ENDOSCOPIA II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 01 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E E. TAMUSSINO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ 33.100.082/0001-03.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	E	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 008: E. TAMUSSINO & CIA LTDA							

1	Instrumentais cirúrgicos - Tipo: basket para extração de cálculos das vias biliares; Requisito: triplo lúmen, cesta de nitinol com excelente memória, com 2.5 cm a 4.0 cm de diâmetro e 5.0 cm a 6.0 cm de comprimento; Características adicionais: montado em cateter de no mínimo 180 cm de comprimento e canal de trabalho aproximado de 2.7 mm de diâmetro, pode ser acoplado a manopla Alliance para fazer a litotripsia, possui canal lateral para injeção, trabalha sobre fio guia de 0.035, manopla de 03 pontos, permite capturar cálculos intra-hepáti; Requisito da embalagem: embalagem individual e estéril. Atualização do código 0008952 para ampliar fornecedores.	1 - Un.	36 (EXCLUSIVO ME/EPP)	COOK / FS - LXB-3x6	R\$ 950,00	R\$ 34.200,00
VALOR GLOBAL						R\$ 34.200,00

Campo Grande, 1º de junho de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/SAD/2023-4
PROCESSO Nº 55/000.536/2022
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº 098/2022

OBJETO: Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE CORRELATOS DA ENDOSCOPIA II**

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93, bem como, pelos Decretos Estaduais nº 15.327/2019 e nº 15.454 e pelas condições no Edital.

DATA ASSINATURA DA ATA: 01 de junho de 2023.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da publicação do extrato da Ata.

PARTES: FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL - FUNSAU E MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ 31.908.465/0001-79.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA MODELO	V A L O R UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM 007: MEDX IMPORTAÇÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA						
1	Balão - Tipo: dilatador de esôfago ; Requisito: com fio guia, diâmetro de 12 a 15 mm e comprimento 55 mm, cateter com 2,3 mm de diâmetro e comprimento de 240 cm.	1 - Un.	72 (EXCLUSIVO ME/EPP)	Promedon	R\$ 1.029,33	R\$ 74.111,76
VALOR GLOBAL						R\$ 74.111,76

Campo Grande, 1º de junho de 2023.

Dra. Marielle Alves Corrêa Esgalha

Diretora-Presidente

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO**Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica**

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.231, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR os servidores relacionados no quadro da Função de Confiança Executiva (FCE) especificada:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
454351025	Bruna Natiely da Silva Soares	FCE-07	Agraer	30/5/2023
124761021	Ivan Souza de Andrade	FCE-07	Sejusp	Data da publicação
468145024	Carolini de Souza Luciano	FCE-06	Setesc	1º/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.232, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art.5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DISPENSAR o Cabo PM EDGAR DE ALMEIDA, matrícula n. 84552021, da função de confiança de Agente de Segurança Velada na Casa Militar, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.233, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art.5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para exercer função de confiança na Casa Militar, em conformidade com o art.2º, item II, do Decreto n. 12.588, de 24 de julho de 2008, com redação dada pelo Decreto n. 16.144, de 3 de abril de 2023, combinado com o anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, com redação dada pelo anexo do Decreto n. 16.145, de 3 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Graduação	Função
69548024	Levy Braga Assis	2º Sargento QPPM Desig.	Motorista
127830021	Dener Ricardo Justino da Silva	3º Sargento QPPM	Motorista

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.234, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o parágrafo único do art.5º do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, acrescentado pelo Decreto n. 16.164, de 25 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR os militares abaixo relacionados para exercer função de confiança na Casa Militar, em conformidade com o anexo I da Lei Complementar n. 308, de 30 de março de 2023, combinado com o anexo II do Decreto n. 14.717, de 17 de abril de 2017, com redação dada pelo anexo do Decreto n. 16.145, de 3 de abril de 2023, com efeito a partir da data de publicação:

Matrícula n.	Nome	Posto/Graduação	Função
127755021	José Roberto Nobres de Souza	Tenente-Coronel QOPM	Coordenador de Inteligência
124761021	Ivan Souza de Andrade	2º Sargento QPPM	Assessor Militar II

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.235, DE 1ª DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor MARCUS VINICIUS FREITAS MORAES, matrícula n. 106620027, ocupante do cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, classe D, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, do nível IV para o nível V, com fulcro nos artigos 37, 38 e 39, todos da Lei n. 5.780, de 13 de dezembro de 2021, com validade a contar de 31 de maio de 2023 (Processo n. 51/003991/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.236, DE 1ª DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a dispensa do serviço de ALESANDRO RAMOS DA SILVA, matrícula n. 132896026, ocupante de cargo de Analista de Tecnologia da Informação, do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, lotado nesta Secretaria de Estado, pelo prazo de 10 (dez) dias, no período de 29 de maio a 7 de junho de 2023, sem prejuízo do vencimento e das vantagens do cargo, tendo em vista que esteve à disposição da Justiça Eleitoral nas Eleições Gerais 2022, conforme declaração emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral, com fulcro no art. 98 da Lei Federal n 9.504, de 30 de setembro de 1997.

CAMPO GRANDE-MS, 1ª DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.237, DE 1ª DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no art. 9ªA da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, acrescentado pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023, resolve:

DESIGNAR os servidores especificados no quadro abaixo, ocupantes de cargo efetivo do Quadro

de Pessoal dos órgãos da Administração Direta e das Entidades autárquicas e fundacionais do Poder Executivo Estadual, para exercerem Função de Confiança Executiva (FCE), com fulcro no art. 8º, §§ 1º, 1ºA e 3º, da Lei n. 2.065, de 29 de dezembro de 1999, com redação dada pela Lei n. 6.038, de 30 de março de 2023:

Matrícula n.	Nome	Símbolo da Função	Órgão	Validade
98701022	Adenice Lira Soares Arraes	FCE-01	Agehab	24/5/2023
104397022	Wilson de Oliveira	FCE-01	Agehab	24/5/2023
90550022	Anibal Pinazo	FCE-07	Agraer	1º/6/2023
422779021	Joemir dos Santos Ribeiro	FCE-07	Iagro	1º/6/2023
131922021	Elvis Basílio Luiz de Freitas	FCE-02	SAD	1º/6/2023
98647025	Mayra Beatriz Cunha Franceschi Pereira	FCE-01	SES	1º/6/2023
468145024	Carolini de Souza Luciano	FCE-04	Setescc	1º/6/2023

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 66, de 6 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.037 - Edição Extra, de 6 de janeiro de 2023, de nomeação de recursos humanos para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Saúde, foi feita a seguinte apostila, para fim de regularização funcional:

ONDE CONSTA: "Nome: Jefferson Vitorino Correa".

PASSE A CONSTAR: "Nome: Jefferson Socorro Vitorino Corrêa".

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

APOSTILA DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA

Na Resolução "P" Segov n. 754, de 15 de março de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.103, de 16 de março de 2023, de nomeação de recurso humano para exercer cargo em comissão no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... JOSÉ UDILMAR LARREA DOS SANTOS...".

PASSE A CONSTAR: "... JOSE UDILMAR LARREIA DOS SANTOS...".

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 459 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

LOTAR CATARINA DE BRITO LOPES, matrícula n. 78924022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, símbolo CCA-12, do Quadro Comissionado do Estado de Mato Grosso do Sul, na Agência Fazendária de Coxim/COACON/SAT, com validade a contar de 16 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 461 DE 31 DE MAIO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

ANULAR o gozo de férias do servidor RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA, matrícula nº 467261021, ocupante do cargo de Fiscal Tributário Estadual, lotado na Secretaria de Estado de Fazenda, referente ao período aquisitivo de 04.10.2021 a 03.10.2022, previstas para serem usufruídas no período de 12.06.2023 a 21.06.2023, conforme Resolução/SEFAZ "P" n. 417 de 23 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.168, de 25 de maio de 2023, página 66.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 391 DE 10 DE MAIO DE 2023.

O ASSESSOR ESPECIAL, lotado no Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, no exercício da competência que lhe confere a RES/SEFAZ "P" n. 288 de 14 de março de 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.112 de 24 de março de 2023, página 223, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde em pessoa da família, inicial, ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no artigo 146, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990. Processo n. 11/006943/2023.

Matrícula	Nome	Cargo Clas./Ref./Código	Período	Dias	Junta Médica
122628022	Andrea Carine Lobo Ghisleni Meilsmidth	FTE G 455/242	09/04/2023 a 05/05/2023	27	Campo Grande

CAMPO GRANDE-MS, 10 de maio de 2023.

JEAN NEVES MENDONÇA
Assessor Especial
Secretaria de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO/SEFAZ "P" N. 467 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, como representantes da Secretaria de Estado de Fazenda, para comporem a comissão de recebimento e aceitação de material de consumo e permanente da Secretaria de Estado de Fazenda, conforme determina o artigo 7º, do Decreto n. 12.281, de 20 de março de 2007,

e revogar a Resolução/SEFAZ "P" n. 042 de 25 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.740 de 26 de janeiro de 2022, às páginas 157 e 158, com validade a contar de 1º de maio de 2023.

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo/Cód.
431032022	Ana Alice Casanova Belini	Direção Executiva e Assessoramento	CCA-12/681
429178023	Rufino Kuhnen	Administração Superior e Assessoramento	CCA-04/681
480300023	Amanda Maria Menegati Gebara	Direção Gerencial e Assessoramento	CCA-11/681

CAMPO GRANDE-MS, 1º de junho de 2023.

FLÁVIO CÉSAR MENDES DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Fazenda

Secretaria de Estado de Administração

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Gestor e Fiscal de Contrato tendo em vista o disposto no Decreto Estadual nº. 15.938 de 26 de maio de 2022, celebrado entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Administração e a Empresa **ZETRASOFT LTDA**, conforme segue:

GESTOR DE CONTRATO	FISCAL DE CONTRATO
Nome: Ivan Neiva Junior Matrícula: 41986030 E-mail: ineiva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Gerencial e Assessoramento	Nome: Paulo Lopes Matrícula: 23217027 E-mail: plopes@sad.ms.gov.br Cargo: Admin. Superior e Assessoramento
SUBSTITUTO DO GESTOR	SUBSTITUTO DO FISCAL
Nome: Jéssica Gabriela Viana Matrícula: 490794024 E-mail: jviana@sad.ms.gov.br Cargo: Direção intermediária e Assessoramento	Nome: Cleberon Wainner Poli Silva Matrícula: 100897029 E-mail: cwpsilva@sad.ms.gov.br Cargo: Direção Ger. Sup. E. e Assessoramento

REFERENTE:

Termo de Comodato 001/2023/SAD/MS

Processo administrativo: 77/006.274/2023

Vigência: 02/06/2023 à 01/06/2024

Objeto: O presente comodato tem como objeto o licenciamento de uso do programa de computador **eConsig – Sistema Eletrônico, via Internet de Reserva de Margem e Controle de Consignações, com desconto em folha de Pagamento, e Outras Avenças**, de propriedade do **COMODANTE/OPERADORA**.

Campo Grande/MS, 01 de junho de 2023

Muriel Moreira
Secretária de Estado de Administração, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 893, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora DANIELA REIS DA COSTA HERTER, matrícula n. 46082023, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, função Sanitarista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno vespertino, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 27/004284/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

MURIEL MOREIRA
Secretária de Estado de Administração, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 894, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora JAQUELINE CRISTINA DA SILVA NEVES, matrícula n. 433592021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Merenda, classe B, nível II, código 60016, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para participar da Segunda Conferência Internacional da Educação sobre Funcionários Administrativos da Educação em Aveiro-Portugal, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 165, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 15 a 19 de maio de 2023 (Processo n. 29/035323/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

MURIEL MOREIRA
Secretária de Estado de Administração, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 895, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, de município, a servidora JUCICLANE BOGARIM DOS SANTOS ORUÉ, matrícula n. 131285024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Administração, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a contar de 17 de maio de 2023 (Processo n. 77/006880/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

MURIEL MOREIRA
Secretária de Estado de Administração, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 896, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR, a pedido, o servidor JURACI ARAUJO SILVA, matrícula n. 54604024, ocupante do cargo de Agente de Segurança Patrimonial, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Administração, do município de São Gabriel do Oeste/MS para o município de Campo Grande /MS, com fulcro no art. 3º, inciso II, combinado com o art. 6º, ambos do Decreto n. 13.658, de 19 de junho de 2013, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 77/005320/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

MURIEL MOREIRA
Secretária de Estado de Administração, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 897, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR, a pedido, a redução da carga horária autorizada à servidora LOIDE GOMES PEREIRA RODRIGUES, matrícula n. 78282021, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Serviços Hospitalares, função Auxiliar de Serviços Hospitalares, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 216, de 31 de janeiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.067, de 3 de fevereiro de 2023, com validade a partir da data da publicação (Processo n. 27/002779/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

MURIEL MOREIRA
Secretária de Estado de Administração, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 898, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Agente de Atividades Educacionais, função Agente de Recepção e Portaria, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora NAIÉLY ARMÔA JARA, matrícula n. 19068021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Secretaria de Estado de Educação/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 25 de abril de 2023 (Processo n. 29/034644/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

MURIEL MOREIRA
Secretária de Estado de Administração, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 899, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR o afastamento da servidora SANDRA REGINA NOIA MINA, matrícula n. 92603024, ocupante do cargo de Professor, classe B, nível II, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional para Professores de Língua Inglesa no EUA - (PDPI), na University of Texas - Austin, com ônus para o órgão de origem, com fulcro no art. 165, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, no período de 18 de janeiro a 24 de fevereiro de 2023, para fim de regularização funcional (Processo n. 29/079714/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

MURIEL MOREIRA
Secretária de Estado de Administração, em substituição

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 900, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SAD n. 945, de 22 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.877, de 30 de junho de 2022, que designou servidores lotados na Secretaria de Estado de Administração, a terem exercício de suas funções no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, na parte referente à servidora SILVANA RODRIGUES DUARTE DA SILVA, matrícula n. 106187023, ocupante do cargo de Agente Organizacional, a contar de 25 de maio de 2023 (Processo n. 55/004347/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

MURIEL MOREIRA
Secretária de Estado de Administração, em substituição

APOSTILA DA SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

Na Resolução "P" SAD n. 359, de 15 de fevereiro de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.085 – Edição Extra, de 24 de fevereiro de 2023, que declarou a vacância, em prorrogação, da servidora ANNY KAROLYNE DOS SANTOS NONATO, matrícula n. 103529021, lotada na Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 57/010664/2022):

ONDE CONSTA: "... de 16 de janeiro de 2023 a 17 de janeiro de 2025...".

PASSE A CONSTAR: "... de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2026...".

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

MURIEL MOREIRA
Secretária de Estado de Administração, em substituição

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.761, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor JOEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula n. 44788030, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de instalação de gerador fotovoltaico na Escola Estadual Joaquim Vaz de Oliveira, localizada no município de Dourados/MS, e o servidor HUGO CASTILHO OLIVEIRA, matrícula n. 498690022, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 31 de maio de 2023(C.I. N. 491/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/028.104/2023	041/2023	SOTO & SOTO LTDA.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.762, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor PEDRO HENRIQUE PETRINI, matrícula 502682021, ocupante do cargo de Direção Gerencial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviço de reforma e ampliação na Escola Estadual Dorcelina Folador, localizada no município de São Gabriel do Oeste/MS, e o servidor MAURO LOPES DE QUEIROZ NETO, matrícula n. 502947021, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 31 de maio de 2023 (C.I. N. 492/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	CONTRATO	Favorecido
29/027.662/2023	035/2023	M.S. DA SILVA CONSTRUTORA LTDA

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.763, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, o servidor LEANDRO DA SILVA MONTEIRO, matrícula n. 478725024, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviços de reforma parcial na Escola Estadual Coronel Ramiro Noronha, localizada no município de Ponta Porã/MS, e o servidor ALEXANDRE TERRAZAS VARGAS, matrícula n. 497571022, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 31 de maio de 2023 (C.I. N. 493/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/027.795/2023	040/2023	RIO DA PRATA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.764, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR, para exercer a função de fiscal de contrato, a servidora MARIA TAINÁ DE SOUZA GOMES PEREIRA, matrícula n. 479625023, ocupante do cargo de Direção Especial e Assessoramento, para realizar o acompanhamento e fiscalização da obra e execução do contrato de serviço de elaboração de laudo técnico de estanqueidade em diversas escolas estaduais no Estado de Mato Grosso do Sul, e o servidor WILLIAN CLEMENTE CARDOSO, matrícula n. 84125023, ocupante do cargo de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, como substituto de fiscal, nos termos do Decreto Estadual n. 15.530/2020 e da Lei Federal n. 8.666/93, conforme processo administrativo abaixo relacionado, com validade a contar de 31 de maio de 2023 (C.I. N. 494/DGIAPE/SED/2023).

Processo n.	OES	Favorecido
29/028.113/2023	037/2023	BEATRIZ MILANEZI MAZETO LTDA.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.765, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/061045/2021, PA n. 10/2022, resolve:

DESIGNAR os servidores HELEN PATRICIA CAMARGO, matrícula n. 119220021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, MARISA NARDI DE GODOY TOLENTINO AMARAL, matrícula n. 123886021, ocupante do cargo de Professor e ROBVAL NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 51954021, ocupante do cargo de Professor, para constituírem comissão processante sob a presidência do primeiro, dando continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos apuratórios que teve início com a designação por meio da Resolução "P" SED n. 1.463, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.855, de 8 de junho de 2022, página 132-133, no interesse do processo n. 29/061045/2021, PA n. 10/2022, com efeito a contar de 3 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.766, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/046471/2019, PA n. 9/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.464, de 7 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.885, de 8 de junho de 2022, pág. 133, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/046471/2019, PA n. 9/2022, a contar de 4 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.767, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/036731/2021, PA n. 11/2022, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 1.532, de 10 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.860, de 13 de junho de 2022, pág. 322, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/036731/2021, PA n. 11/2022, a contar de 4 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.768, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 241, 242 e 256 da Lei Estadual 1.102, de 10 de outubro de 1990, e considerando o que consta no processo n. 29/028227/2020, PA n. 03/2021, resolve:

PRORROGAR por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da comissão processante, instaurada por meio da Resolução "P" SED n. 3.058, de 09 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.676, de 10 de novembro de 2021, pág. 104, com a finalidade de concluir os trabalhos apuratórios no Processo n. 29/028227/2020, PA n. 03/2021, a contar de 03 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço a servidora EDILMA APARECIDA RODRIGUES FERREIRA, matrícula n. 59905022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificação abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 29/078506/2004 – C.I. N. 596/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde constou	Passe a constar
RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.341/05, de 18 de abril de 2005	Diário Oficial n. 6.469, de 19 de abril de 2005, página 23.	10% 5 anos A partir de 6/7/2002	10% 5 anos A partir de 27/7/2003
RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.747/09, de 10 de agosto de 2009	Diário Oficial n. 7.520, de 12 de agosto de 2009, página 57.	MAIS 5% 10 anos A partir de 4/7/2007	MAIS 5% 10 anos A partir de 25/7/2008
RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.592/13, de 2 de dezembro de 2013	Diário Oficial n. 8.568, de 3 de dezembro de 2013, página 48.	MAIS 5% 15 anos A partir de 3/7/2012	MAIS 5% 15 anos A partir de 24/7/2013
RESOLUÇÃO "P" SED N. 3.142, de 3 de outubro de 2017	Diário Oficial n. 9.507, de 4 de outubro de 2017, página 18.	MAIS 5% 20 anos A partir de 2/7/2017	MAIS 5% 20 anos A partir de 23/7/2018

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Na Resolução "P" SED N. 1.363, de 4 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.147, de 5 de maio de 2023, páginas 189-190, que designou a servidora MARLUCIA BARBOSA SIQUEIRA, matrícula n. 69686021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Viriato Bandeira, localizada no município de Coxim/MS, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 29/017912/2016 – C.I. N. 211/COGES/SED/2023):

Para que, ONDE CONSTA:

"... período de 17 a 31 de junho de 2023 ...";

PASSE A CONSTAR:

"... período de 17 a 31 de julho de 2023...".

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.769, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER readaptação provisória aos servidores em afastamento do efetivo exercício, em regência de classe, do Quadro Permanente de Pessoal, relacionados no Anexo Único desta Resolução, relativamente aos períodos, matrículas, cargos, escolas e municípios, lotados na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no artigo 43, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e alterado pela Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000 e Decreto n. 13.770, de 19 de setembro de 2013, alterando a redação e acrescentando dispositivos no Decreto n. 14.630 de 19 de dezembro de 2016 (C.I. N. 598/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário-Adjunto de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.769 DE 1º DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	ESCOLA	MUNICÍPIO
29/032574/2015	76079022	Maria Angelica Piva Capelli	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Romilda Costa Carneiro	Alcinópolis
29/041951/2022	132607021 132607022	Antonia Andreia de Almeida Gomes	Professor	11/3/2023 a 6/9/2023	EE Cel Felipe de Brum	Amambai
29/006921/2021	110242027	Dirlei Rosangela Guerini	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Dr Fernando Correa da Costa	Amambai
29/019538/2020	201022	Gisele Aparecida Lima	Professor	1º/1/2023 a 11/5/2023	EE Dom Aquino Correa	Amambai
29/025043/2019	79634021	Katy Mary Lemes Escobar	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Dr. Fernando Correia da Costa	Amambai
29/006956/2022	118846021	Lilian Lopes de Lima	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Dom Aquino Correa	Amambai
29/049137/2022	114039021 114039022	Luciana Nogueira de Souza Piovesan	Professor	7/3/2023 a 2/9/2023	EE Cel Felipe de Brum	Amambai
29/054224/2021	423092021	Thayse Marielle Menezes Moreira	Professor	1º/3/2023 a 27/8/2023	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/070388/2021	112662021	Viviani Araujo Magalhaes	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Dom Aquino Corrêa	Amambai
29/044169/2019	114325021	Daniela Franca Santana	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Romalino Alves de Abreu	Anastácio
29/033792/2020	80686022	Rosa Dias	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Romalino Alves de Albres	Anastácio
29/017516/2023	56522021	Almir Fagundes	Professor	15/5/2023 a 10/11/2023	EE Dr Jose Manoel Fontanillas	Angelica
29/006485/2022	85153021	Andrea Ferreira Toscano	Professor	4/1/2023 a 2/7/2023	EE Senador Filinto Muller	Angelica
29/016655/2019	51055021	Sirvirino Aparecido Terencini	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023 30/6/2023 a 26/12/2023	EE Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli	Angélica
29/033448/2013	100562021	Leny Camila Mendes Lima Braguini	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Georgina de Oliveira Rocha	Aparecida do Taboado

29/026897/2021	22530024	Dair Meris da Silva Ferreira	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Candido Mariano	Aquidauana
29/064059/2022	117642022	Gilmara Faustino Brites	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Felipe Orro	Aquidauana
29/027626/2017	101618023	Helena Maria Mateus Ribeiro	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Marly Russo Rodrigues	Aquidauana
29/018190/2022	35346021	Regina Celia Menezes da Costa	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Felipe Orro	Aquidauana
29/003371/2020	120816021	Elisangela Aparecida Pigossi Colodino	Professor	1º/1/2023 a 11/5/2023	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
29/035206/2018	80085021	Marcos Antonio Ribeiro da Silva	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
29/012920/2023	69289021 69289022	Meiriele Lazarin	Professor	29/4/2023 a 25/10/2023	EE Braz Sinigaglia	Batayporã
29/033801/2022	86546021	Elvira Machado da Rocha	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Luiz da Costa Falcão	Bonito
29/053882/2022	88465026	Elza Ferreira dos Santos	Professor	28/2/2023 a 26/8/2023	EE Adilson Alves da Silva	Brasilândia
29/021844/2016	1620023	Alaide de Oliveira Souza	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Caarapó
29/008167/2015	40748022	Dina Maria Rossato de Paula	Professor	13/2/2023 a 11/5/2023	EE Tenente Aviador Antônio João	Caarapó
29/020656/2020	96177021	Marli de Oliveira Santos	Professor	26/6/2022 a 31/12/2022 1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Frei João Damasceno	Caarapó
29/048588/2019	127961021 127961022	Rosilene Santos de Farias	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Arcenio Rojas	Caarapó
29/031646/2023	98617023	Simone Albuquerque dos Santos D Avila	Professor	24/5/2023 a 31/12/2023	Centro Estadual de Educação Profissional Hércules Maymone	Campo Grande
29/027510/2021	37468022	Ana Claudia Bortone	Professor	2/1/2023 a 30/6/2023	EE Manoel Bonifácio Nunes da Cunha	Campo Grande
29/033689/2023	98254021 98254022	Andre Luiz Ayala	Professor	25/4/2023 a 21/10/2023	EE Profª Tereza Noronha de Carvalho	Campo Grande
29/029860/2022	18699024	Aparecida Elisabete Alves Spani	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Dolor Ferreira de Andrade	Campo Grande
29/042216/2017	114068021	Arlete de Oliveira Albuquerque	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Maria Rita de Cassia Pontes Teixeira	Campo Grande
29/034798/2020	30862021	Charles Lucas Maldonado	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Brasilina Ferraz Monteiro	Campo Grande
29/014167/2014	95378021	Edinice da Cruz	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023 30/6/2023 a 26/12/2023	EE Prof. Emygdio Campos Widal	Campo Grande
29/054110/2022	71161022	Elaine Lustosa de lima	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Ada Teixeira dos Santos Pereira	Campo Grande

29/051353/2019	56730021	Elisabete Araujo Silva	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Dona Consuelo Muller	Campo Grande
29/021007/2013	58178021	Fatima Valeria Alves dos Santos	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Sebastião Santana de Oliveira	Campo Grande
29/027162/2023	84460021	Ines de Souza Lima	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE São Jose	Campo Grande
29/052300/2022	60720022	Jose Carlos Nogueira	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023 30/6/2023 a 26/12/2023	EE Rui Barbosa	Campo Grande
29/016713/2020	88585024	José Luiz França Monteiro	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Blanche dos Santos Pereira	Campo Grande
29/038654/2018	57775023	Kathia Komatu Komiyama Viana	Professor	27/2/2023 a 26/7/2023	EE Prof. Silvio Oliveira dos Santos	Campo Grande
29/023669/2022	60270021	Laura Maria Dias Dantas de Souza Gomes	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Joaquim Murtinho	Campo Grande
29/034262/2018	93420021	Lilian Lima Domingos	Professor	22/10/2022 a 19/4/2023	EE Sebastiao Santana de Oliveira	Campo Grande
29/029082/2022	131870021	Marcio Rogerio Zanoni	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE 11 de Outubro	Campo Grande
29/044251/2022	11767022	Maria Aparecida de Paula	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
29/016747/2020	74059021 74059022	Maria Cristina da Silva Pedra	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Maestro Heitore Vila Lobos	Campo Grande
29/018784/2023	132286021	Miriane Almeida de Oliveira	Professor	23/4/2023 a 19/10/2023	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/032208/2023	78991022	Monique Lobo Merlone dos Santos	Professor	2/4/2023 a 28/9/2023	Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/ Super dotação	Campo Grande
29/017269/2012	84813021	Patricia Correa Moreno Oliveira	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Neyder Suelly Costa Vieira	Campo Grande
29/059828/2022	49133028	Paulo Afonso Oliveira	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Blanche Santos Pereira	Campo Grande
29/062233/2022	123023022	Pedro Araujo Teixeira	Professor	21/2/2023 a 30/6/2023	EE Adventor Divino de Almeida	Campo Grande
29/039611/2017	72417021	Perola Iris Oliveira de Magalhaes	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Jose Mamede de Aquino	Campo Grande
29/041714/2022	82627021	Roque Nunes da Cunha	Professor	13/3/2023 a 30/6/2023	EE Profª Zelia Quevedo Chaves	Campo Grande
29/038608/2013	80904021	Rosa Izabel Nantes de Miranda	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Vespasiano Martins	Campo Grande
29/049392/2019	106271021	Rosangela Alencar de Queiroz	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Maestro Frederico Liebermann	Campo Grande
29/024419/2020	98651021	Samantha Ferreira Lima	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE João Carlos Flores	Campo Grande

29/011841/2018	75832021 75832022	Sebastião Climacio da Silva	Professor	14/5/2023 a 9/11/2023	EE Aracy Eudociak	Campo Grande
29/022564/2022	95152021	Suelene Moreno	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Teotônio Vilela	Campo Grande
29/032145/2020	116749021	Tanya Auxiliadora Cintra Olarte	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Dr. Arthur de Vasconcellos Dias	Campo Grande
29/008012/2019	35389021	Tome Correa Feitosa	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023 30/6/2023 a 26/12/2023	EE Profª Alice Nunes Zampiere	Campo Grande
29/037873/2010	83084021	Waldelis Aparecida Rezende Barbosa	Professor	1º/01/2023 a 29/6/2023	EE Polo Francisco Candido de Rezende	Campo Grande
29/035018/2022	91854021	Ramona Medeiros Godoy	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Dr. Rubens de Castro Pinto	Caracol
29/008499/2022	8986022	Elida Antonia Nunes da Silva	Professor	16/2/2023 a 30/6/2023	EE Augusto Krug Netto	Chapadão do Sul
29/066254/2021	89700021	Maria Alida Martins	Professor	2/5/2023 a 28/10/2023	EE Jorge Amado	Chapadão do Sul
29/033205/2022	100770022	Maria Lucia Martins Nogueira	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Dr. João Leite de Barros	Corumbá
29/034792/2015	85486021	Rosa Maria do Nascimento Silva	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Maria Leite	Corumbá
29/047901/2022	94603022	Sandra Helena Goncalves	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Carlos de Castro Brasil	Corumbá
29/060354/2022	100124021	Luciane Palhares Nagamine	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Santos Dumont	Costa Rica
29/025945/2022	89792021	Francisca Carvalho Jungueira	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Pedro Mendes Fontoura	Coxim
29/035994/2014	84472021	Isaura Brito da Silva Ferreira	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Viriato Bandeira	Coxim
29/041581/2023	877021	Nanci Lissone da Silva	Professor	19/5/2023 a 14/11/2023	EE Scila Médici	Deodópolis
29/019543/2014	79519021	Aluizio Pereira da Silva	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Min. João Paulo Dos Reis Veloso	Dourados
29/016562/2011	87289021	Ana Lucia Nobre de Souza	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023 30/6/2023 a 26/12/2023	EE Vilmar Veira de Matos	Dourados
29/057973/2022	120576021	Andreia da Silva Ozorio Oliveira	Professor	6/2/2023 a 4/8/2023	EE Profª Floriana Lopes	Dourados
29/030293/2023	42717021 42717022	Antonio Leopoldo Van Sypene	Professor	2/4/2023 a 28/9/2023	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados	Dourados
29/017244/2020	77084021	Charlene Correa Figueiredo	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Floriano Viegas Machado	Dourados
29/054846/2022	85777021	Edileuza Pereira de Morais Matos	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Presidente Getúlio Vargas	Dourados

29/035860/2010	36848023	Edineia Del Vigna Alencar	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Ramona da Silva Pedroso	Dourados
29/033022/2019	105224021	Elizabete da Silva Santana Chagas	Professor	4/3/2023 a 12/5/2023	EE Maria da Glória Muzzi Ferreira	Dourados
29/040893/2018	81776021	Gislene Bezerra da Silva	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Min. João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/014692/2021	105415021	Liliane de Souza Santos Rodrigues	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Min. João Paulo dos Reis Veloso	Dourados
29/028949/2019	113978021	Lucienne Morisco Rapchan	Professor	1º/1/2023 a 4/5/2023	Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos de Dourados	Dourados
29/023563/2015	77189021	Marcelino Felício Faria	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Professor Alício Araújo	Dourados
29/055678/2022	65251021	Maria Nilma da Silva Ramos	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Floriana Lopes	Dourados
29/039684/2021	42557021	Maria Sueli Bueno Pereira Bolfe	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Castro Alves	Dourados
29/038098/2022	432559021	Marta Souza Silva Torres	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Presidente Getúlio Vargas	Dourados
29/002631/2022	66315021 66315022	Veranice Maria de Moura	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Pastor Daniel Berg	Dourados
29/020743/2021	71842021	Maria da Silva	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Eldorado	Eldorado
29/011529/2015	89818021 89818022	Rubens Luiz Mondardo	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Eldorado	Eldorado
29/039858/2017	70036021	Nelson Nodimatu	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Eufrosina Pinto	Glória de Dourados
29/038256/2012	83764022	Ana Lucia Teixeira de Souza	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Edson Bezerra	Itaporã
29/033324/2020	78375021 78375022	Carlos Marcelo Pupo de Alcantara	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Prof. Jose Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
29/060464/2022	85652021	Ivonete Alves de Oliveira	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Prof. Jose Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
29/051044/2022	64055021 64055022	Levi Neves	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Prof. Jose Juarez Ribeiro de Oliveira	Itaquiraí
29/005124/2023	50886022	Nilza Oliveira dos Santos Pereira	Professor	1º/5/2023 a 27/10/2023	EE Angelina Jaime Tebet	Ivinhema
29/067414/2021	86660023	Jose Aparecido Chink	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Cel. Juvêncio	Jardim
29/023817/2020	32688022	Antonio Guedes da Silva	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Prof. Joaquim Alfredo Soares Vianna	Jateí
29/008213/2022	69290025	Claudia Nunes dos Santos Dosso	Professor	1º/1/2023 a 27/4/2023	EE Alvaro Martins dos Santos	Laguna Carapã
29/016692/2023	83190021	Celia dos Santos Oliveira	Professor	3/5/2023 a 29/10/2023	EE Marechal Rondon	Mundo Novo

29/039460/2016	83319021	Magali de Fatima Marques de Assis	Professor	8/2/2023 a 6/8/2023	EE Castelo Branco	Mundo Novo
29/008325/2022	55817021	Salete Dagostin Furlan	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Castelo Branco	Mundo Novo
29/016988/2022	62710023	Maria Madalena Ribeiro Moleiro	Professor	19/4/2023 a 30/6/2023	EE Juracy Alves Cardoso	Naviraí
29/017402/2022	98850021 98850022	Sergio Mario Jacomeli	Professor	22/1/2023 a 30/6/2023	EE Juracy Alves Cardoso	Naviraí
29/044661/2019	58083021	Roseli Alves Varjao Espindola	Professor	14/2/2023 a 12/8/2023	EE Antônio Coelho	Nova Alvorada do Sul
29/059490/2022	71061021	Adriana Loyer	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Fatima Gaioto Sampaio	Nova Andradina
29/002673/2019	122207021	Ana Patricia Toledo Picolo	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Fatima Gaioto Sampaio	Nova Andradina
29/005980/2020	70701021	Sirlene Lopes da Silva	Professor	1º/1/2023 a 28/4/2023 29/4/2023 a 25/10/2023	EE Profª Nair Palácio de Souza	Nova Andradina
29/011284/2019	100578021	Adriana Paula Machado de Freitas	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Aracilda Cicero Corrêa da Costa	Paranaíba
29/044119/2022	52729021 52729022	Geraldo Carlos Mello	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Wladislau Garcia Gomes	Paranaíba
29/017117/2023	106329021	Magni Jorge Barrientos Xavier	Professor	9/5/2023 a 4/11/2023	EE Manoel Garcia Leal	Paranaíba
29/044630/2022	61407021	Sania Aparecida Leal	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Jose Garcia Leal	Paranaíba
29/028950/2016	117193021	Daniela Silvestre de Oliveira Gomes	Professor	1º/2/2023 a 30/7/2023	EE João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
29/008097/2022	59430025	Davi dos Santos	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023 30/6/2023 a 26/12/2023	EE Dep. Fernando Claudio Capiberibe Saldanha	Ponta Porã
29/000998/2020	45314023	Nagela Mouhanna Abou Ghattas	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Ade Marques	Ponta Porã
29/022408/2023	114049021	Patricia Michelle Ruiz	Professor	3/6/2023 a 31/12/2023	EE João Brembatti Calvoso	Ponta Porã
29/025360/2015	118398021	Regiane dos Santos	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Dr. Miguel Marcondes Armando	Ponta Porã
29/013560/2015	57350023	Rosana de Fatima Moreira Araujo	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Profª Geni Marques Magalhaes	Ponta Porã
29/053265/2022	74995021	Viviane Hammes de Lima	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Nova Itamarati	Ponta Porã
29/031355/2020	5182021	Francilene Alencar Amaral	Professor	9/3/2023 a 30/6/2023	EE Fernando Correa da Costa	Rio Brillhante
29/019288/2016	40768021	Regina Maria Antoniazzi	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Etalvio Ferreira Martins	Rio Brillhante

29/013515/2012	22953022	Edson Batista Franca	Professor	27/11/2022 a 31/12/2022 1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29/016756/2023	18004021	Janete Clair Rech Puton	Professor	3/6/2023 a 29/11/2023	EE Thomaz Barbosa Rangel	Rio Verde de Mato Grosso
29/016083/2023	98560021	Elaine Neto de Souza Pelizza	Professor	10/5/2023 a 5/11/2023	EE São Gabriel	São Gabriel do Oeste
29/026889/2014	30712021	Antonia Nascimento de Souza	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Ana Maria de Souza	Selvíria
29/012233/2012	116895023	Lourdes de Jesus Alves	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Ana Maria de Souza	Selvíria
29/012232/2012	70450021	Silvia Aparecida de Souza Pereira	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Ana Maria de Souza	Selvíria
29/006552/2020	66735021	Paulo Sérgio Gonçalves	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Sidrônio Antunes de Andrade	Sidrolândia
29/027532/2021	104486022	Janaina Moreira Fernandes	Professor	30/1/2023 a 30/6/2023	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29/027665/2022	64052022	Maria Aparecida da Conceição	Professor	20/12/2022 a 31/12/2022 1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29/040940/2021	110188021	Regiane Leao Garcia	Professor	11/1/2023 a 30/6/2023	EE Prof. Cleto de Moraes Costa	Tacuru
29/052106/2021	74900021	Teresa Pereira dos Santos Ferraresi	Professor	26/2/2023 a 24/8/2023	EE Prof. Cleto De Moraes Costa	Tacuru
29/030589/2015	70760021 70760022	Silvia Gladys Liparotti	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023	EE Antônio Valadares	Terenos
29/015748/2013	46938021	Cleusa Maria Viana	Professor	16/1/2023 a 14/7/2023	EE Joao Ponce de Arruda	Três Lagoas
29/019595/2023	124210021	Eliana Maria Juliano Marcondes	Professor	3/5/2023 a 29/10/2023	EE Afonso Pena	Três Lagoas
29/035861/2015	128856021	Fabio Rogerio de Castilho	Professor	1º/1/2023 a 29/6/2023 30/6/2023 a 26/12/2023	EE Dom Aquino Correa	Três Lagoas
29/029258/2022	106386022	Rosangela Franco Chioderi Neto	Professor	11/2/2023 a 9/8/2023	EE Afonso Francisco Xavier Trannin	Três Lagoas
29/026642/2023	90883023 90883026	Sueli Moreno de Andrade	Professor	18/5/2023 a 13/11/2023	EE João Ponce de Arruda	Três Lagoas

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.770, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, matrícula n. 116171021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 3 a 17 de julho de 2023, em substituição ao servidor Max Lima de Albuquerque, matrícula n. 63551021, em gozo de férias (Processo n. 29/041812/2023 – C.I. N. 683/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.771, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LUCILENE GOMES RODRIGUES, matrícula n. 116171021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-A e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Felipe Orro, localizada no município de Aquidauana/MS, no período de 1º a 15 de agosto de 2023, em substituição ao servidor Max Lima de Albuquerque, matrícula n. 63551021, em gozo de férias (Processo n. 29/041812/2023 – C.I. N. 677/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.772, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora DILMA APARECIDA DE OLIVEIRA, matrícula n. 94831021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Jonas Belarmino da Silva, localizada no município de Fátima do Sul/MS, no período de 1º a 30 de agosto de 2023, em substituição à servidora Gilda da Silva Oliveira, matrícula n. 107820021, em gozo de férias (Processo n. 29/041871/2023 – C.I. N. 677/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.773, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora VEREDIANA DINIZ, matrícula n. 466710028, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-E, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Padroeira do Brasil, localizada no município de Nioaque/MS, no período de 10 de agosto a 8 de setembro de 2023, em substituição ao servidor Cristiano Angelico da Silva Rosa, matrícula n. 73440021, em gozo de férias (Processo n. 29/041338/2023 – C.I. N. 677/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.774, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor ALMIR MESSIAS SCHAUTZ, matrícula n. 497863021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.^a Eufrosina Pinto, localizada no município de Glória de Dourados/MS, no período de 14 a 28 de agosto de 2023, em substituição à servidora Josiria Soares de Barros Leite, matrícula n. 125861021, em gozo de férias (Processo n.

29/026729/2023 – C.I. N. 677/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.775, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora LENICE SIMÕES CAIRES, matrícula n. 93642021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Carmelita Canale Rebuá, localizada no município de Miranda/MS, no período de 1º a 30 de junho de 2023, em substituição ao servidor Juari Martins de Souza, matrícula n. 437456021, em gozo de férias (Processo n. 29/061142/2022 – C.I. N. 677/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.776, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ADENICE FERNANDES DA SILVA, matrícula n. 65219022, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Joaquim Malaquias da Silva, localizada no município de Camapuã/MS, no período de 14 a 23 de agosto de 2023, em substituição à servidora Ruth da Silva Lemes Pereira, matrícula n. 91193021, em gozo de férias (Processo n. 29/040957/2023 – C.I. N. 677/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.777, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ANA CRISTINA FERREIRA, matrícula n. 83900021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual São José, localizada no município de Cassilândia/MS, no período de 14 de agosto a 12 de setembro de 2023, em substituição à servidora Adelimar Assis de Queiroz, matrícula n. 58343021, em gozo de férias (Processo n. 29/033952/2021 – C.I. N. 677/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.778, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor EZEQUIEL FARINA SANABRIA, matrícula n. 488187021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso

do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-C, da Escola Estadual Prof.ª Geni Marques Magalhães, localizada no município de Ponta Porã/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2023, em substituição à servidora Valdinéia de Paz Barros, matrícula n. 20153022, em gozo de férias (Processo n. 29/041313/2023 – C.I. N. 677/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

DESPACHO DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Processo n. : 29/042127/2023.
Interessado : DANIELA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 119021021, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação e em exercício na Escola Estadual Prof. João Magiano Pinto, localizada no município de Três Lagoas/MS.
Assunto : Solicita Prorrogação da Licença-Maternidade por Adoção.
Despacho : DEFIRO, com fulcro no artigo 147 da Lei Estadual n. 1.102/90 c/c o artigo 59 da Lei Estadual n. 3.150/2005, c/c da Lei Estadual n. 5.101/2017 e na Manifestação da PGE/CJUR-SAD/N. 017/2016, aprovada pela Decisão PGE/GAB/n.131/2016, o pedido de Prorrogação da Licença-Maternidade por adoção pelo período de 60 (sessenta) dias a contar de 30/6/2023 (C.I. N. 597/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.779, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora FRANCINEIDE ALVES PEREIRA, matrícula n. 75730021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Superintendência de Gestão de Pessoas (SUGESP) da Secretaria de Estado de Educação, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, a contar de 3 de abril de 2023, por retorno de cedência (Processo n. 29/041623/2023 – C.I. N. 131/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N.302 12 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, referente aos respectivos períodos, com fundamento no Art.130, I, e 136, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.157 de 26 de outubro de 2000, para fins de regularização da vida funcional. (Processo n. 27005034/2023).

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO "P" SES N.302, 12 DE ABRIL DE 2023.

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd	Concessão	Prorog.
35138023	AIDA MARIA SIMOES	ASSIST. DE SERV. DE SAÚDE	15/01/2023 14/05/2023	120	Campo Grande	Sim
82074023	ANGELINA FERNANDES DE ALMEIDA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/12/2022 13/02/2023	60	Campo Grande	Não
97223021	ANTONIO CARLOS TOFFOLI	CIRURGIÃO DENTISTA	31/01/2023 31/03/2023	60	Campo Grande	Não
499053022	BRENNER CESAR XIMENES FERRARI	ENFERMEIRO	03/02/2023 28/02/2023	26	Campo Grande	Não
42374021	CARLOS EDUARDO DE JESUS COELHO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	23/12/2022 21/01/2023	30	Campo Grande	Sim
20130021	CLAUDINEY LEAO CARNEIRO	AUXILIAR DE SANEAMENTO	01/12/2022 28/02/2023	90	Campo Grande	Sim
115216024	CLEUZA BENITES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	12/12/2022 09/02/2023	60	Campo Grande	Sim
115216024	CLEUZA BENITES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	10/02/2023 10/04/2023	60	Campo Grande	Sim
107771025	DENISE LEITE CALIXTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/01/2023 03/03/2023	60	Campo Grande	Não
80499024	EDNA CRISTINA DE ALMEIDA DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	24/01/2023 23/04/2023	90	Campo Grande	Não
64259024	ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO	ENFERMEIRO	08/02/2023 09/03/2023	30	Campo Grande	Não
64259024	ELIANA AMARAL DALLA NORA FRANCO	ENFERMEIRO	10/03/2023 08/04/2023	30	Campo Grande	Sim
66561021	ELIZABETH MONTI HENKIN	PSICÓLOGO	02/01/2023 29/01/2023	28	Campo Grande	Não
66561021	ELIZABETH MONTI HENKIN	PSICÓLOGO	01/03/2023 20/03/2023	30	Campo Grande	Não
58751021	ELIZETE ALVES GERVASIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/12/2022 03/01/2023	30	Naviraí	Sim
58751021	ELIZETE ALVES GERVASIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	04/01/2023 02/02/2023	30	Naviraí	Sim
58751021	ELIZETE ALVES GERVASIO	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/03/2023 03/04/2023	30	Naviraí	Sim
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	01/12/2022 25/01/2023	56	Campo Grande	Não
44443026	FATIMA REGINA QUEVEDO DAVID	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	26/01/2023 26/03/2023	60	Campo Grande	Sim
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19/01/2023 17/02/2023	30	Campo Grande	Não
57873022	GERUZA SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08/03/2023 22/03/2023	15	Campo Grande	Não
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	19/11/2022 16/02/2023	90	Campo Grande	Sim
64533021	GILDENEI FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	17/02/2023 15/04/2023	58	Campo Grande	Sim
54884021	GLORIA ESPINOSA GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	03/03/2023 16/03/2023	14	Campo Grande	Sim

58494021	JULIO AUGUSTO FRETES	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	23/11/2022 22/03/2023	120	Ponta Porã	Não
58494021	JULIO AUGUSTO FRETES	TÉCNICO DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA	23/03/2023 21/04/2023	30	Ponta Porã	Sim
110066021	LIGIA LECHNER DA SILVA DOMINGOS	BIÓLOGO	23/12/2022 12/01/2023	21	Campo Grande	Não
48867021	LUIZ FERNANDO DEL GUERRA	CIRURGIÃO DENTISTA	11/02/2023 11/04/2023	60	Campo Grande	Sim
121339024	MANOEL CID FERREIRA JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	23/12/2022 08/01/2023	17	Campo Grande	Sim
85978021	MARCIA RODRIGUES RIBEIRO ANDRADE	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	23/02/2023 23/04/2023	60	Três Lagoas	Não
8068021	MARCO ROGER DOUGLAS	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	05/01/2023 04/04/2023	90	Ponta Porã	Sim
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	26/12/2022 06/01/2023	12	Campo Grande	Não
62322025	MARIA APARECIDA ALVES MATOS	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	07/01/2023 07/03/2023	60	Campo Grande	Sim
125176022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	15/12/2022 13/01/2023	30	Campo Grande	Não
125176022	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA PINTO	GESTÃO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE	13/03/2023 11/04/2023	30	Campo Grande	Não
52834021	MARIA APARECIDA PINHEIRO MALVAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	13/02/2023 14/03/2023	30	Deodápolis	Não
52834021	MARIA APARECIDA PINHEIRO MALVAS	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	15/03/2023 13/05/2023	60	Deodápolis	Sim
78001024	MARIA JOSE PANIAGO GONCALVES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01/02/2023 01/05/2023	90	Campo Grande	Não
71121021	MARIO FERREIRA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	09/01/2023 07/02/2023	30	Naviraí	Não
63071023	MARLUCE FRANCA ALVES DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	22/12/2022 19/02/2023	60	Ponta Porã	Sim
101288021	MILENA FELIX ANDRADE NASCIMENTO	ENFERMEIRO	17/02/2023 03/03/2023	15	Campo Grande	Sim
118933022	NELCILE ALVES DIAS	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	28/03/2023 26/04/2023	30	Campo Grande	Não
54224021	ODAIR JOSÉ DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	25/02/2023 24/06/2023	120	Campo Grande	Não
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	16/11/2022 14/01/2023	60	Campo Grande	Não
121088025	PAULA SABRINA FERNANDES DA SILVA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO	15/01/2023 15/03/2023	60	Campo Grande	Sim
59984021	ROSANA MARIA MELGAR CHAVEZ SANCHES	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	06/01/2023 04/02/2023	30	Campo Grande	Não
95750023	SEBASTIANA FATIMA DE ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21/02/2023 21/04/2023	60	Três Lagoas	Não
34983021	SERAFIM MAGGIONI JUNIOR	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	31/12/2022 28/02/2023	60	Campo Grande	Sim
114106021	SILVANA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	26/10/2022 22/02/2023	120	Campo Grande	Sim

114106021	SILVANA ROSA DA SILVA	ASSISTENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	23/03/2023 21/04/2023	30	Campo Grande	Sim
54670021	VANDIRA CONTE DALMAGRO	CIRURGIÃO DENTISTA	01/02/2023 01/05/2023	90	Ponta Porã	Não
55282021	VANESSA DOS SANTOS SOSTI AGUEIRO	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	29/12/2022 27/01/2023	30	Campo Grande	Sim
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	14/02/2023 15/03/2023	30	Três Lagoas	Não
93765021	ZENILDA DE SOUZA RODRIGUES VIANA	AUXILIAR DE SERVIÇOS DE SAÚDE	16/03/2023 14/05/2023	60	Três Lagoas	Sim

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 182, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço **N. 018/SAD/2023 - 6, Aquisição de Material de Expediente**, vigente até **13/03/2024**

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Me-deiros	93684022	81/005.250/2023	Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
Suplente: Ariadne de Arruda Russo	75502021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdineia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Karla Barroso da Cruz	131334023		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 22 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 225, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020, para atuarem como gestores e fiscais de contrato, da Ata de Registro de Preço **N. 116/SAD/2022, Aquisição de Pães e Salgados**, vigente até **24/11/2023**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
-------------------	-----------	----------	------------

Titular: Noélia dos Santos Me-deiros	93684022	81/003.023/2023	Prime Buffet MS LTDA
Suplente: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Ana Lúcia Boscarki da Silva	432412022		
Suplente: Maria Adriana Lopes da Silva	479712022		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 226, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº **020/SAD/2023-7, Aquisição de Gêneros Alimentícios II**, vigente até **19/03/2024**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Me-deiros	93684022	81/005.204/2023	YOUSSEF AMIM YOUSSEF
Suplente: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Marcos dos Santos Gauto	130079021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 227, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº **018/SAD/2023-2, Aquisição de Material de Expediente II**, vigente até **14/03/2024**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
-------------------	-----------	----------	------------

Titular: Noélia dos Santos Me-deiros	93684022	81/005.242/2023	MARCONDES SERV. DE ESC. ADM. E NEG.
Suplente: Ariadne de Arruda Russo	75502021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Karla Barros da Cruz	131334023		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 228, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº **020/SAD/2023-5, Aquisição de Gêneros Alimentícios II**, vigente até **21/03/2024**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Me-deiros	93684022	81/005.194/2023	S E OLIVEIRA E CIA LTDA ME
Suplente: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Marcos dos Santos Gauto	130079021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 229, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº **056/SAD/2022-4, Aquisição de Material de Expediente**, vigente até **14/07/2023**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
-------------------	-----------	----------	------------

Titular: Noélia dos Santos Me-deiros	93684022	81/001.310/023	Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
Suplente: Ariadne de Arruda Russo	75502021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Karla Barros da Cruz	131334023		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 230, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº **057/SAD/2022, Aquisição de Fraldas Descartáveis**, vigente até **11/07/2023**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Me-deiros	93684022	81/003.006/023	Mega Comércio de Prod. Hospitalares LTDA-EPP
Suplente: Daniela de Souza Novaes Gonçalves	125437021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdenice Silva de Santana	104810021		
Suplente: Marcos dos Santos Gauto	130079021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 231, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº **020/SAD/2023-8, Aquisição de Gêneros Alimentícios II**, vigente até **20/03/2024**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
-------------------	-----------	----------	------------

Titular: Noélia dos Santos Me-deiros	93684022	81/005.205/2023	Zellitec Comércio de Produtos Alimentícios Eireli
Suplente: Jiannyffer Pereira de Sá	116622021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Marcos dos Santos Gauto	130079021		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 232, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº **056/SAD/2022-2 Aquisição de Material de Expediente**, vigente até **12/07/2023**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Me-deiros	93684022	81/001.300/2023	Souza Alves & Cia LTDA
Suplente: Ariadne de Arruda Russo	75502021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Karla Barros da Cruz	131334023		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na Resolução "P" SEAD N. 224 de 31 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.174, de 01 de junho de 2023, à página 143, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "... processo 81/005.190/2023 ...".

PASSE A CONSTAR: "... 81/005.123/2023 ...".

Campo Grande-MS, 01 de junho de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 233, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº **018/SAD/2023-4 Aquisição de Material de Expediente II** vigente até **13/03/2024**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Me-deiros	93684022	81/004.573/2023	SPV COMERCIAL EIRELI
Suplente: Ariadne de Arruda Russo	75502021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Karla Barros da Cruz	131334023		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 234, DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos (SEAD), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhamento e fiscalização da execução da contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c Decreto Estadual nº **018/SAD/2023, Aquisição de Material de Expediente II** vigente até **13/03/2024**.

Servidora/Gestora	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Noélia dos Santos Me-deiros	93684022	81/005.277/2023	HARMONIA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME
Suplente: Ariadne de Arruda Russo	75502021		
Servidor/Fiscal			
Titular: Valdinéia da Silva Santos	89192021		
Suplente: Karla Barros da Cruz	131334023		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**RESOLUÇÃO "P" SEILOG nº 059, de 30 de maio de 2023.**

O **Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/004.025/2023**.

Número GCONT: 21934 Objeto: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPRAS DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS), POR MEIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 038/SAD/2022.
Gestor do Contrato: ISABELLA TERENGUE DE MATTOS COORDENADORA - Matrícula: 324 581 023
Fiscal de Serviços: DOUGLAS JERONYMO SERRA ASSESSOR - Matrícula: 407 660 023
Fiscal Substituto: CARLOS HENRIQUE BARBOSA MACIEL ASSESSOR - Matrícula: 493 736 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 30 de maio de 2023.

HÉLIO PELUFFO FILHO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**RESOLUÇÃO "P" SETESCC N. 071, DE 25 DE MAIO DE 2023.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE e MARIA RITA BARBATO como representantes titular e suplente, respectivamente, da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul na Comissão Especial Processante LGBT de Mato Grosso do Sul – CEPLGBT/MS, de que trata o artº 5 do Decreto n. 15.534, de 19 de outubro de 2020, em substituição aos representantes titular MATEUS AUGUSTO SUTANA E SILVA e suplente LUCAS COLARES PIMENTEL.

Campo Grande, 25 de maio de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 072, DE 29 DE MAIO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

CRENCIAR o servidor abaixo, lotado na Secretaria de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania para conduzir veículo oficial, conforme o Decreto nº 13.571 de 28/02/2013, art. 6º, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2023.

Matrícula	Servidor	CNH
498449021	GABRIELLY ANTONIETA LIMA DA SILVA	05514285889

Campo Grande, 29 de maio de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Republica-se por incorreção no D.O. Nº 11.174 DE 01 DE JUNHO DE 2023 □ PG 145.
RESOLUÇÃO "P" SETESCC Nº 067, DE 24 DE MAIO DE 2023.

O **Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania**, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar a servidora **APARECIDA VERGINIA SOUZA SILVA** matrícula n.º132360022, cargo de Assistente de Ações Sociais, para desempenhar a função de responsável pela Unidade de Gestão de Frota, no período de 27 de junho de 2023 a 26 de julho de 2023, em virtude das férias regulamentares do titular Ademir Messias da Silva, matrícula 97437021 para fins de regularização funcional.

Campo Grande, 24 de maio de 2023.

MARCELO FERREIRA MIRANDA

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 243/2023 – de 31 maio de 2023.

O **Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro de 2017, as quais lhe foram delegadas conforme Resolução "P" SEJUSP nº 024, de 14 de janeiro de 2019,

CONCEDER progressão funcional aos servidores relacionados no anexo único desta Resolução, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no Art. 38º da Lei nº. 4.984 de 26 de julho de 2016. (Processo: 31/032782/2023).

Campo Grande, 31 de maio de 2023.

ARY CARLOS BARBOSA

Secretário-Adjunto de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ANEXO ÚNICO A RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 243/2023/MS de 31 de maio de 2023.

Cargo: Analista de Medidas Socioeducativas:

Matricula	Nome	Cargo	Nível		Validade
			De	Para	
51487022	Ana Lourdes Ajala	70331	IV	V	06/06/2023
73108023	Cristiane Cestari Alves	70331	IV	V	09/06/2023
59875022	Dircinea Chaim Asseff	70331	IV	V	09/06/2023
80898024	Georgia da Rocha Machado	70331	IV	V	23/06/2023
90167022	Gleice Taciana Barbosa	70331	IV	V	09/06/2023
104750022	Luciene Aparecida da Costa Serpa	70331	IV	V	17/06/2023
93425025	Maria Cecilia da Costa Lonaro	70331	IV	V	09/06/2023

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 245/2023 – de 31 de maio de 2023.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **PEDRO PAULO VILASANTI DA LUZ**, Cargo/função Agente de Polícia Científica/ Agente de Polícia Científica, Matrícula nº 495392022 3º Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40313, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 30 de maio de 2023**. (Processo nº. 31/033034/2023).

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 246/2023 – de 31 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **ROGERSON CARLOS DE MOURA**, Cargo/função Agente de Polícia Científica/ Agente de Polícia Científica, Matrícula nº 495352022 3º Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40313, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 30 de maio de 2023**. (Processo nº. 31/033048/2023).

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 248/2023 – de 31 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **EDMILSON NUNES JARDIM JÚNIOR**, Cargo/função Perito Papiloscopista/ Perito Papiloscopsita, Matrícula nº 485537023 3º Classe, Símbolo 647/TE1/1, código 40303, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 30 de maio de 2023**. (Processo nº. 31/033043/2023).

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 249/2023 – de 31 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **DOMINGOS SAVIO DE SOUZA FREIRE**, Cargo/função Agente de Polícia Científica/ Agente de Polícia Científica, Matrícula nº 495329022 3º Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40313, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 30 de maio de 2023**. (Processo nº. 31/032983/2023).

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 250/2023 – de 31 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais, prevista no Decreto n.º 14.903 de 27 de dezembro de 2017,

R E S O L V E:

Exonerar a Pedido o servidor **MATEUS DIZIE DOS SANTOS MADRUGA**, Cargo/função Agente de Polícia Científica/ Agente de Polícia Científica, Matrícula nº 495382022 3º Classe, Símbolo 645/TE1/1, código 40313, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei nº. 1.102, de 10 de outubro de 1990, **com validade a contar de 30 de maio de 2023**. (Processo nº. 31/033000/2023).

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

PORTARIA "P" SEJUSP/MS/Nº 003/2023 – de 31 de maio de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONSIDERANDO a criação do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), instituído pelo artigo 35, da Lei Federal 13.675, de II de junho de 2018, cuja finalidade é armazenar, tratar e integrar dados e informações para auxiliar na formulação, implementação, execução, acompanhamento e avaliação das políticas relacionadas com: segurança pública e defesa social; sistema prisional e execução penal; rastreabilidade de armas e munições; banco de dados de perfil genético e digitais; e enfrentamento do tráfico de drogas ilícitas;

CONSIDERANDO que o Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Sinesp), faz parte do Sistema Nacional de Informações e de Gestão de Segurança Pública e Defesa Social, que é um instrumento para a implementação da Política Nacional de Segurança Pública e Defesa social (PNSPDS), conforme dispõe o artigo 8º, inciso II, alínea "b" da Lei Federal 13.675/18;

CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 9.489, de 30 de agosto de 2018, que estabelece normas, estrutura e procedimentos para a execução da Política Nacional de segurança Pública e Defesa social, de que trata a Lei nº. 13.675, de II de junho de 2018, especialmente o disposto no artigo 20, inciso V e parágrafos, que define a composição do conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (Consinesp);

RESOLVE:

Art. I - Designar os Gestores Estaduais, na condição de titulares e suplentes, para representar este Estado junto ao Conselho Gestor do Sistema Nacional de Informações de Segurança Pública, Prisionais, de Rastreabilidade de Armas e Munições, de Material Genético, de Digitais e de Drogas (ConSinesp), através dos nominados:

Representantes da área de Inteligência:

Antônio Carlos Costa Mayer, Superintendente de Inteligência de Segurança, na condição de titular; e

José Carlos Barros da Silva, Analista, na condição de suplente;

Representantes da área de Estatística e Análise:

Michel Weiller Neves, Coordenador de Fiscalização e Controle, na condição de titular; e

Cassia de Oliveira Nascimento, Analista, na condição de suplente;

Representantes da área de Tecnologia da Informação:

Wandner Valdivino Meirelles, Coordenador de Tecnologia e Informática, na condição de titular;

Rosângela Costa Carneiro, Analista, na condição de suplente;

(CI nº 324/CHGAB/SEJUSP)

Art. II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 506, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art 1º, do Decreto n. 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 2º, Art. 5º, § 1º alínea "d" e § 2º, alínea "d" item 2, do Decreto n. 1.093, de 12 de Junho de 1981, Art 10, c/c inciso XIX da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, resolve:

DESIGNAR, o Maj QOPM **WELLINGTON LOPES LAFAYETTE JULIAO**, Mat. 36844021, para responder pela função de confiança de **Comandante da 6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS**, cumulativamente com a função que já exerce, em substituição, durante o afastamento do titular da função, no período de **5 de junho a 4 de julho de 2023**, conforme artigo 24 da Lei Complementar n. 127, de 15 de maio de 2008.

(Solução a CI n. 1058/GAB/PMMS/2023, de 31 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 507, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o ST QPPM **CLAUDIONOR NARCISO ROA**, Mat. 73094021, do **Comando Geral / Estado Maior-Geral / Campo Grande – MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 348/SUBCMDG/PMMS, de 1º de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 508, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art. 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, o 3º Sgt QPPM **MARCOS PETER DA SILVA SENA**, Mat. 131899021, do **Comando de Policiamento Metropolitano / COPOM / Campo Grande - MS**, para o **Comando Geral / Ajudância-Geral / Campo Grande – MS**.

(Solução a CI n. 349/SUBCMDG/PMMS, de 1º de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 509, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

A SUBCOMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Art 12, inciso VI da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, os policiais militares relacionados, conforme segue abaixo:

Graduação	Matrícula	Nome	OPM Origem	OPM Destino
3º Sgt QPPM	80665021	MARCILIO FANAIA	Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS	5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS
Cb QPPM	425583021	GIOVANI DO NASCIMENTO GONCALVES	5ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS	Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS
Sd QPPM	439101021	LAÍS LOPES DE OLIVEIRA	12º BPM / CPA-1 / Naviraí - MS	Comando Geral / Gab Cmt-G / Campo Grande - MS
Sd QPPM Desig.	44005023	JOSELINO GONÇALVES	Comando Geral / Ajudância-Geral (Aj-Geral) / Campo Grande - MS	6ª CIPM / CPM / Campo Grande - MS

(Solução a CI n. 350/SUBCMDG/PMMS, de 1º de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 496, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 11.174, de 1º de junho de 2023, página 150

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sgt QPPM **BRUNO ROBERTO DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS**, Mat. 44274021, da **Aj-Geral**, de acordo com o Art 47, inciso XV, art 86, inciso V, Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), a contar de **29 de maio de 2023**.

(Solução ao Processo nº 31/033069/2023, de 31 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 497, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 11.174, de 1º de junho de 2023, página 150

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o CB QPPM **JOSE CARLOS HERCULANO GONÇALVES**, Mat. 101347021, da **Aj-Geral**, de acordo com o Art 47, inciso XV, art 86, inciso V, Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), a contar de **29 de maio de 2023**.

(Solução ao Processo nº 31/033094/2023, de 31 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 498, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 11.174, de 1º de junho de 2023, página 150-151

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, o 3º Sgt QPPM **MARCOS VARGAS SILVEIRA**, Mat. 15331021, da **Aj-Geral**, de acordo com o Art 47, inciso XV, art 86, inciso V, Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), a contar de **29 de maio de 2023**.

(Solução ao Processo nº 31/033080/2023, de 31 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp pelo Comando-Geral da PMMS

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 499, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Republica-se por incorreção

Publicado no Diário Oficial n. 11.174, de 1º de junho de 2023, pagina 151

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981, c/c Art 10, inciso XV da Lei Complementar nº 190, de 04 Abr 14, resolve:

LICENCIAR, a pedido, das fileiras da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, a 3º Sgt QPPM **NALVA SOUZA MORAES**, Mat. 132254021, da **Aj-Geral**, de acordo com o Art 47, inciso XV, art 86, inciso V, Art. 110, inciso I, § 1º-A, todos da Lei Complementar nº 053, de 30 de agosto de 1990 (Estatuto PMMS), a contar de **29 de maio de 2023**.

(Solução ao Processo nº 31/033088/2023, de 31 de maio de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – Cel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp pelo Comando-Geral da PMMS

Portaria nº 003/CPA-2/PMMS/2023, de 18 de maio de 2023

O Comandante do CPA-2, no uso de suas atribuições legais, e com base na Portaria nº 149/PM-1/EMG/2023, de 03 de fevereiro de 2023, resolve:

Nomear a Comissão Setorial de Avaliação de Documentos de Arquivo (C.S.A.D.A), composta pelo TC QOPM MAURO SERGIO FERNANDES – Matrícula95826023 - Presidente, ST QPPM DANIEL DE ARAUJO FREITAS – Matrícula 120589021 - 1º Membro, 1º SGT QPPM CLAUDIO NOGUEIRA DIAS – Matrícula 108396021 – 2º Membro e o 3º SGT QPPM RAINIER SOUZA GUEDES– Matrícula 6546021 – 3º Membro, para juntos e sob a presidência do primeiro realizarem os procedimentos de avaliação de arquivo e eliminação da massa documental da sede do Comando de Policiamento de Área-2/PMMS, no exercício 2023

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

Quartel do CPA-2, em Três Lagoas/MS, 18 de maio de 2023.

GIL ALEXANDRE DA ROCHA – CEL QOPM

Comandante do Policiamento de Área 2

Mat. 83412021

PORTARIA "P" N. 78/GABCMTG/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4º do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Dispensar, o TEN CEL QOPM **PAULO RENATO RIBEIRO** - Mat. 20750021, da função de confiança de **SUBDIRETOR DE INTELIGENCIA**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Dispensar, o TEN CEL QOPM **JOSE ROBERTO NOBRES DE SOUZA** - Mat. 127755021, da função de

confiança de **COMANDANTE DO 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA**, conforme fez público no DOE nº 10.758 de 15 de fevereiro de 2022.

Designar, o TEN CEL QOPM **PAULO RENATO RIBEIRO** - Mat. 20750021, para exercer a função de confiança de **COMANDANTE DO 8º BPM / CPA-1 / NOVA ANDRADINA**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Designar, a TEN CEL QOPM **DENISE ROSA HIGA** - Mat. 130941021, para exercer a função de confiança de **SUBDIRETORA DE INTELIGENCIA**, com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar nº 127 de 15/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 291 de 16 de dezembro de 2021.

Campo Grande - MS, 31 de maio de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO - CEL QOPM

Resp. Comandante-Geral da PMMS

Mat.: 97470021

PORTARIA "P" N. 30/DRSP/PMMS, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XV do Art. 10 da Lei Complementar nº 190, de 04 de abril de 2014 e, nos termos da Orientação para Cumprimento de Decisão Judicial PGE/MS/PP/N.º 000276/2023, de 16 de maio de 2023, encaminhada por meio do Ofício n. 381/PP/PGE/2023, de 18 de maio de 2023, referente à decisão judicial de autos n. 0823706-05.2019.8.12.0001, resolve:

PROMOVER, o militar estadual à Graduação de **CABO QPPM WAGNER MOREIRA DA SILVA XAVIER**, matrícula n. 24916021, a contar de **11 de março de 2016**, nos termos da Ata de Conclusão de Curso n. 019/CFC/2023 - CURSO DE FORMAÇÃO DE CABOS (CFC/2015-2016/ TURMA 21ª), de 26 de maio de 2023, conforme Portaria n. 016/CEFAP/PMMS, de 26 de maio de 2023, tornada pública por meio do Anexo I da Portaria "P" n. 014/DEIP/PMMS, de 26 de maio de 2023, no Diário Oficial Eletrônico n. 11.173, de 31 de maio de 2023, e, por consequência, REVOGAR os efeitos do número de ordem 135, da PORTARIA "P" n. 009/DRSP/PMMS, de 09 de março de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.612, de 12 de março de 2018, que promoveu o referido Militar Estadual à graduação de Cabo QPPM a contar de 2 de março de 2018.

CAMPO GRANDE - MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO - Coronel QOPM

Subcomandante-Geral da PMMS

Resp. pelo Comandante-Geral da PMMS

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-2 N. 192, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º, inciso X, da Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no Diário Oficial n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, resolve:

Agregar a Cap QOBM Bruna Lovatto, matrícula 68.734-021, fins regularização funcional, durante o período de 01.01.2023 a 31.12.2024, com fundamento no artigo 76, § 1º, alínea "a", artigo 78-A, § 3º, da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990, por passar à disposição do Governo do Estado do Mato Grosso, a fim de ocupar função de natureza militar, conforme se fez público no DOEMS n. 11.174, de 1º de junho de 2023.

Designar a Ajudância Geral do CBMMS para que a militar fique adida para efeito de alterações, conforme artigo 77 da Lei Complementar n. 053, de 30 de agosto de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA - Coronel QOBM

Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul**PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 278, DE 1 DE JUNHO DE 2023.**

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **SUZIMAR BATISTELA**, Delegada de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 7256022, Coordenadora de Administração do Departamento de Gestão de Pessoal/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Coordenadoria de Atendimento Psicossocial e Espiritual/Departamento de Gestão de Pessoal/MS, no período de 17 a 31 de julho de 2023, em razão de gozo de férias de Ariene Nazareth Murad de Souza.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA DILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 279, DE 1 DE JUNHO DE 2023.

O **DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando solicitação contida na Comunicação Interna nº 437, de 30 de maio de 2023, da Delegacia Regional de Polícia Civil de Aquidauana/MS, com parecer favorável do Departamento de Polícia do Interior/MS;

Considerando que é dever da administração superior da Polícia Civil adotar medidas que propiciem a resolução das demandas existentes, em prol do alcance de maior eficácia no desenvolvimento dos trabalhos de Polícia Judiciária.

R E S O L V E:

Designar, **JOÃO CARLOS FEITOSA**, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 107654023, lotado na Primeira Delegacia de Polícia Civil de Aquidauana/MS, para com prejuízo de suas funções habituais, atuar na Delegacia de Polícia Civil de Anastácio/MS, no período de 31 de maio a 14 de junho de 2023.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 280, DE 1 DE JUNHO DE 2023.

O **DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar ALVIMAR MELO VALERIO, Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 113928023, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar de 1 de junho de 2023.

Campo Grande, MS, 1 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário**PORTARIA AGEPEN "P" Nº 457, DE 30 DE MAIO DE 2023.**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Designar o servidor **RODRIGO DE CARVALHO BORTOLETO**, matrícula nº. 121360021, Policial Penal, na Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade Penal de Média Complexidade", de Diretor do

Estabelecimento Penal de Bataguassu/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **01/06/2023 a 30/06/2023**, em substituição ao titular **LUIZ FERNANDO DA SILVA JESUS**, matrícula nº. 36291025, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 458, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR, as servidoras abaixo, para responderem, no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, pela elaboração, implementação, gerência e pelo monitoramento do Plano de Ação em Saúde e Segurança no Trabalho e Bem-Estar do Servidor, conforme Decreto n. 16.025, de 29 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial n. 10.955, de 30 de setembro de 2022.

Matrícula	Nome	Cargo/Função	Membro
36791022	Maria Roseneusa dos Santos Oliveira	Policial Penal/Chefe do Setor Psicossocial	Titular
116099022	Lucimara Mateus Potric de Souza	Policial Penal	Suplente

Campo Grande-MS, 31 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 461, de 01 de junho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 258, §1º, da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, e diante das razões apresentadas pelo presidente da comissão através da CI nº 180/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

PRORROGAR por 30 (trinta) dias o prazo para a continuidade e conclusão dos trabalhos da Comissão processante designada por meio da Portaria AGEPEN "P" Nº 189, de 02/03/2023, publicada na página 144, do DOE nº 11.093, de 03/03/2023, com a finalidade de apurar os fatos mencionados no Processo Administrativo Disciplinar nº 31/013.951/2023, **a contar de 02/06/2023**, observando-se o prazo prescricional. Campo Grande, MS, 01 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN/MS

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 460, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para constituir Comissão para Apuração dos Recursos de Avaliação de Desempenho (CRADI), no âmbito da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no artigo 8º, do Decreto nº14.719 de 18 de abril de 2017, a contar de 02 de fevereiro de 2023.

Revoga-se a Portaria Agepen "P" Nº. 501, de 20 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial n. 9.518,

de 24 de outubro de 2017.

MATRÍCULA	MEMBRO DA COMISSÃO	ÓRGÃO/ ENTIDADE	FUNÇÃO NA CRADI
477614022	Beatriz Moreira de Souza Silva	AGEPEN	Presidente da Comissão
82858021	Eliana Doraci da Silva	AGEPEN	Suplente do Presidente
467932022	Juliana Benfatti de Alencar	AGEPEN	Representante do Órgão
131132022	Leoney Martins Duarte Barbosa	AGEPEN	Suplente do representante do órgão
122531022	André Luiz Garcia Santiago	SINSAP	Representante da categoria dos Agentes Penitenciários
56187022	João Dimarães Pereira	SINSAP	Suplente do Representante da categoria dos Agentes Penitenciários

Campo Grande MS, 31 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente

Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 459, de 01 de junho de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento de Saúde na pessoa dos servidores, em caráter inicial e em prorrogação, com fulcro no artigo 136, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pelo artigo 5º, da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000, conforme abaixo relacionados, e alterada pelo Decreto 15.855, de 11 de janeiro de 2022, conforme art.52 a 54.

Prontuário	Nome	Função	Dias	Período	In/Pr	Concessão
468308022	ANA RENATA PESSOA M. SCUCUGLIA	Policia Penal	30	12/05/2023 à 10/06/2023	In.	Campo Grande
106759022	ADSON QUINTANA ZERIAL	Policia Penal	08	28/04/2023 à 05/05/2023	In.	Campo Grande
130521029	ALESSANDRA PEREIRA DOS S. GATTO	Policia Penal	30	16/04/2023 à 15/05/2023	Pr.	Campo Grande
123537021	ALEXANDRE BARBOSA DE SOUZA	Policia Penal	20	16/05/2023 à 04/06/2023	In.	Bataguassu
25472028	ALINE DE SOUZA MENDES	Policia Penal	20	15/05/2023 à 03/06/2023	Pr.	Campo Grande
468005023	ANDRE FERNANDES DA SILVA	Policia Penal	90	03/02/2023 à 03/05/2023	Pr.	Campo Grande
105756022	ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	Policia Penal	30	23/04/2023 à 22/05/2023	In.	Campo Grande
105756022	ANDREIA PEREIRA ARCE DINIZ	Policia Penal	10	23/05/2023 à 01/06/2023	Pr.	Campo Grande
88314022	ANDREIA SOUZA LIMA	Policia Penal	20	22/04/2023 à 11/05/2023	Pr.	Campo Grande
106759022	ADSON QUINTANA ZERIAL	Policia Penal	60	06/05/2023 à 04/07/2023	Pr.	Campo Grande
29626022	BRUNA NATALIA DA SILVA NICACIO DE MELO	Policia Penal	14	28/04/2023 à 11/05/2023	Pr.	Campo Grande
68259022	CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	Policia Penal	20	15/04/202 à 04/05/2023	In.	Jardim
68259022	CLAUDIA ANDREIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	Policia Penal	20	05/05/2023 à 24/05/2023	Pr.	Jardim
85035022	CLAUDIA LUCIMARA MOLINA PERENHAS	Policia Penal	30	02/05/2023 à 31/05/2023	In.	Campo Grande
52804021	CLEUSA BALBINO DA SILVA	Policia Penal	30	22/05/2023 à 20/06/2023	Pr.	Campo Grande
27032022	CLEONICE DE SOUZA SPADA	Policia Penal	60	25/03/2023 à 23/05/2023	Pr.	Amambai
33860024	CLODOMILSON DOS SANTOS	Policia Penal	15	08/05/2023 à 22/05/2023	Pr.	Campo Grande
33860024	CLODOMILSON DOS SANTOS	Policia Penal	15	24/05/2023 à 07/06/2023	Pr.	Campo Grande

28785022	DANIELLE COIMBRA FERLE	Policial Penal	30	04/05/2023 à 02/06/2023	Pr.	Campo Grande
28154021	DEJAIR FERREIRA DE ARRUDA	Policial Penal	90	28/04/2023 à 26/07/2023	Pr.	Campo Grande
15205030	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	Policial Penal	20	19/04/2023 à 08/05/2023	Pr.	Amambai
15205030	DOUGLAS MIRANDA DE SOUZA	Policial Penal	45	09/05/2023 à 22/06/2023	Pr.	Ponta Porã
424389023	ELKER HENRIQUE TEIXEIRA TOSTA	Policial Penal	30	27/04/2023 à 26/05/2023	Pr.	Campo Grande
11065021	ETAMAR CARDOSO CAVALHEIRO	Policial Penal	20	26/05/2023 à 14/06/2023	Pr.	Campo Grande
124198021	EVELAINE ALMEIDA MENDONCA	Policial Penal	07	18/05/2023 à 24/05/2023	Pr.	Jardim
133071023	EVERALDO GOMES LUBAS	Policial Penal	30	02/05/2023 à 31/05/2023	Pr.	Campo Grande
40852023	FAGNER SILVA LIMA	Policial Penal	60	24/04/2023 à 22/06/2023	In.	Campo Grande
53810025	FERNANDA CORREA BARBOSA	Policial Penal	90	03/05/2023 à 31/07/2023	Pr.	Campo Grande
99682022	FLAVIA LEMES DE P. NOGUEIRA	Policial Penal	60	24/04/2023 à 22/06/2023	In.	Paranaíba
42188022	GUSTAVO DIAS GONCALVES	Policial Penal	90	13/05/2023 à 10/08/2023	Pr.	Campo Grande
123288022	IDELDINA FATIMA N. MARTINS	Policial Penal	20	19/05/2023 à 07/06/2023	In.	Três Lagoas
477047022	IRAN ALBERTO COELHO MISAEL	Policial Penal	15	23/04/2023 à 07/05/2023	Pr.	Campo Grande
477047022	IRAN ALBERTO COELHO MISAEL	Policial Penal	15	08/05/2023 à 22/05/2023	Pr.	Campo Grande
127155023	JACKYE LEE MAGALHAES SANTOS	Policial Penal	4	12/05/2023 à 15/05/2023	In.	Campo Grande
112839037	JOAO DA SILVA VIEIRA	Policial Penal	20	12/05/2023 à 31/05/2023	In.	Campo Grande
468326023	JOAO HENRIQUE SOUZA GUERINO	Policial Penal	20	19/05/2023 à 07/06/2023	Pr.	Campo Grande
468061022	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	Policial Penal	30	04/05/2023 à 02/06/2023	Pr.	Campo Grande
468061022	JOAO PAULO SANTOS CARVALHO	Policial Penal	30	03/06/2023 à 02/07/2023	Pr.	Campo Grande
467884022	JOHNNY VILLASANTI SAKAGUTI	Policial Penal	20	15/05/2023 à 03/06/2023	In.	Campo Grande
71989022	JOITA FIRMINO ROMCY DE MOURA	Policial Penal	20	22/05/2023 à 10/06/2023	In.	Campo Grande
60511029	JOSUE ALVARES MARTINS	Policial Penal	30	09/05/2023 à 07/06/2023	Pr.	Campo Grande
111415027	JULIERME ROSSONI	Policial Penal	30	09/05/2023 à 07/06/2023	In.	Campo Grande
477668022	LAISE GOMES NAVARRO	Policial Penal	20	15/04/2023 à 04/05/2023	Pr.	Campo Grande
112405021	LARISSA TASSINARI DE SOUZA	Policial Penal	60	24/04/2023 à 22/06/2023	Pr.	Campo Grande
376585022	LEONARDO SILVA SOTOLANI	Policial Penal	15	19/05/2023 à 02/06/2023	In.	Campo Grande
55859021	LIGIA MARIA ASATO	Policial Penal	15	13/05/2023 à 27/05/2023	Pr.	Campo Grande
99056023	LUANA KOHARA S. ZENERATI	Policial Penal	21	14/05/2023 à 03/06/2023	Pr.	Naviraí
468049022	LUANA ORTEGA GARAI	Policial Penal	160	25/11/2022 à 03/05/2023	Pr.	Campo Grande
129083022	MAIKA FABIA SALUSTIANO	Policial Penal	26	13/05/2023 à 07/06/2023	Pr.	Naviraí
40674021	MARAIZA DOS SANTOS JORGE	Policial Penal	13	23/04/2023 à 05/05/2023	In.	Três Lagoas
40674021	MARAIZA DOS SANTOS JORGE	Policial Penal	03	06/05/2023 à 08/05/2023	Pr.	Três Lagoas
98836021	MARIA APARECIDA G. CAVALHEIRO	Policial Penal	30	06/04/2023 à 05/05/2023	In.	Campo Grande
10359022	MARILEA MEDEIROS FERREIRA	Policial Penal	30	01/05/2023 à 30/05/2023	Pr.	Campo Grande
113990022	MICHELL CORREA FRANCISCATI	Policial Penal	15	06/05/2023 à 20/05/2023	Pr.	Naviraí
494804022	NILTON FRANCISCO DOS SANTOS	Policial Penal	60	25/04/2023 à 23/06/2023	Pr.	Campo Grande
50626022	PAULO SERGIO VIEIRA	Policial Penal	60	03/05/2023 à 01/07/2023	Pr.	Campo Grande
121090021	PAULO RENATO A. ESPINDOLA	Policial Penal	20	11/05/2023 à 30/05/2023	Pr.	Aquidauana

468159024	ROGERIO DA COSTA PEREIRA	Policia Penal	30	15/04/2023 à 14/05/2023	In.	Ponta Porã
52894022	ROSANGELA BRITO RIBEIRO	Policia Penal	60	25/05/2023 à 23/07/2023	In.	Campo Grande
116136024	SILVANA RODRIGUES MIRANDA	Policia Penal	30	20/04/2023 à 19/05/2023	In.	Campo Grande
119421021	SIRIO MACHADO ASSUNCAO	Policia Penal	30	17/04/2023 à 16/05/2023	In.	Campo Grande
68380022	SONIA MARIA M. CARRARA BELIDO	Policia Penal	30	18/04/2023 à 17/05/2023	In.	Campo Grande
68380022	SONIA MARIA M. CARRARA BELIDO	Policia Penal	15	18/05/2023 à 01/06/2023	Pr.	Campo Grande
117076022	TELMA MARIO DE LIMA	Policia Penal	90	23/05/2023 à 20/08/2023	Pr.	Campo Grande
125003022	VANESSA DE FIGUEIREDO	Policia Penal	20	10/04/2023 à 29/04/2023	Pr.	Ponta Porã
477797022	WAGNER FLORES DA SILVA	Policia Penal	60	08/04/2023 à 06/06/2023	Pr.	Campo Grande
110811025	WALTER VICENTE FERREIRA	Policia Penal	15	15/05/2023 à 29/05/2023	Pr.	Campo Grande
467911022	WESLEY SILVA CAETANO	Policia Penal	90	24/04/2023 à 22/07/2023	In.	Campo Grande
467907022	YANA JULIA LISSANDRETTI TIVIROLI	Policia Penal	21	03/05/2023 à 23/05/2023	Pr.	Campo Grande

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI

Diretor-Presidente AGEPEN

Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0547, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral da Previdência Social, à servidora NEYDE MARIA DOMINATO, matrícula n. 83574022, ocupante do cargo de Gestor de Ações Sociais, classe C, nível 4, código 70291, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 76-A, §7º, da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005 e art. 20, incisos, I, II, III, e IV, §2º, inciso II, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 81/004470/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0548, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor AMBROSIO LAZZARI, matrícula n. 51711021, ocupante do cargo de Professor, classe G3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/012130/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0549, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à JULIA DA ROCHA DE MOURA, matrícula n. 65385022, aposentada no cargo de Assistente de Atividades Educacionais, classe D2, nível 5, código 25000, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 24 de abril de 2023 (Processo n. 77/003655/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0550, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxílio-invalidez à MARCIA REGINA BENEDITO, matrícula n. 4187022, aposentado no cargo de Professor, classe C3, nível 3, código 1515, beneficiária da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 26 de abril de 2023 (Processo n. 77/003747/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0551, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LIGIA INACIO DE OLIVEIRA, matrícula n. 66255021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/030333/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0552, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora VERANICE MARIA DE MOURA, matrícula n. 66315022, ocupante do cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/039360/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0553, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora LOURDES DA SILVA JESUS, matrícula n. 61642021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 5, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/062231/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0554, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a COLORINDO MATHEUSSI, na condição de Cônjuge de Valdecilha Stivanelli Matheussi, matrícula n. 68349022, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 5, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 12 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/005113/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0555, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a ROBSON LEONEL DE OLIVEIRA, representado por sua curadora Lucilene da Rocha Mendes, na condição de Filho maior inválido de Rubens Leonel de Oliveira, matrícula n. 9979021, ocupante do cargo de Agente de Polícia Judiciária, símbolo 645/ES7/3, código 40285, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I, art. 46, "caput", art. 50-A, §1º, inciso IV e §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 1º de maio de 2023 (Processo n. 55/013550/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0556, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a LUIZ SERGIO DE CASTRO, representado por sua curadora Josefa Batista da Silva Castro, na condição de Filho maior inválido de Antonio de Castro, matrícula n. 15880022, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Operacionais, classe G, nível 8, código 90247, da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso II, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, §2º, inciso I, art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso IV, §6º, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 1º de maio de 2023 (Processo n. 55/011264/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0557, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LUCIANA CRISTINA DO NASCIMENTO LIMA, na condição de Companheira de Messias Alves de Oliveira, matrícula n. 129381021, que detinha o cargo de 2º Sargento-PM, símbolo 644/2SG/2, código 40018, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", art. 21, todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019, a contar de 1º de maio de 2023 (Processo n. 55/007400/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0558, DE 1º DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à EVA COSTA CORREA CATAFESTA, na condição de Cônjuge de Valdir José Catafesta, matrícula n. 26631023, aposentado no cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/7, código 40390, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A,"caput", art. 45, inciso I, e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 19 de fevereiro de 2023 (Processo n. 77/005079/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0559, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, resolve:

DESCRENCIAR, Alfredo da Silva Moreira Filho, matrícula 481151022 da função de Médico Perito do 2º Grupo Regional de Perícia Médica - GRPM Local, no município de Coxim/MS, a partir de 01 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0560, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, resolve:

DESCRENCIAR a pedido, **José Luiz Saldanha Moreira**, matrícula 116764024 da função de Médico Perito Local, no município de Amambai/MS, a partir de 08 de maio de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 0561, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

R E S O L V E:

AUTORIZAR a prorrogação, por 60 (sessenta) dias de licença gestante, concedida por meio da Portaria "P" AGEPREV n. 073, de 13 de janeiro de 2023, publicada no diário oficial n. 11.048 de 16 de janeiro de 2023, página 58 à servidora **Caroline de Matos Martinez Nogueira**, matrícula n. 4969597022, ocupante do cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Agência de Previdência Social, no período de 10 de maio de 2023 a 08 de julho de 2023, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010 (Processo n. 77 /000506/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 31 DE MAIO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor- Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001570/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por FLAVIO FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 3830024, em que solicita a inclusão do dependente NICOLLAS CARVALHO DA SILVA, na condição de guarda menor, para fins imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.391/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002777/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ARNALDO NARDON, matrícula n. 80878021, em que solicita a inclusão da dependente ELIANE RODRIGUES DE SOUZA NARDON, na condição de cônjuge, para fins previdenciários e de imposto de renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.492/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002612/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES CUNHA, matrícula n. 50015022, em que solicita a inclusão da dependente ROZANE LEITE PEREIRA, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.488/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/001615/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por ORONIDES PARRON ABRIL, matrícula n. 35989025, em que solicita a inclusão do dependente JUSTINO ABRIL, na condição de cônjuge, para

fins de Imposto de Renda, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.463/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002793/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CELINA DE OLIVEIRA FERREIRA DIAS, matrícula n. 19500025, em que solicita a inclusão do dependente LAUDECYR FERREIRA DA SILVA, na condição de cônjuge, para fins Previdenciários, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.487/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002611/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES CUNHA, matrícula n. 50015022, em que solicita a exclusão da dependente MARILI MELLO DE OLIVEIRA, na condição de Ex-Companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.503/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/505011/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de SARA RAQUEL SAMANIEGO VASCONCELOS, matrícula n. 60294022, aposentada no cargo de Agente de Atividades Educacionais, com reavaliação prevista até 14 de março de 2025, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.613/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 11/006470/2019, DEFERE a manutenção de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, em favor de JOSÉ BENTO FRANÇA RICARDO, matrícula n. 16362022, aposentado no cargo de Analista Fazendário, com reavaliação prevista até 07 de dezembro de 2024, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.273/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 1º DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL n. 188, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 04 de maio de 2023 a 31 de agosto de 2023, à servidora PATRÍCIA AZAMBUJA BULGARELLI, matrícula 447973023, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, função de Assessor II, símbolo CCA-08 na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com fulcro no art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 e alterado pelo artigo 58, do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Processo n. 79/004125/2023).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL n. 196, DE 26 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER 120 (cento e vinte) dias de Licença Gestante, no período de 09 de maio de 2023 a 05 de setembro de 2023, à servidora JOSIANE DE SOUZA, matrícula 430091023, ocupante do cargo em comissão de Direção Executiva e Assessoramento, função de Assistente I, símbolo CCA-12 na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos-AGESUL, com fulcro no art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002 e alterado pelo artigo 58, do Decreto n. 15.855, de 11 de janeiro de 2022. (Processo n. 79/004533/2023).

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES
Diretor-Presidente da AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 202, de 30 de maio de 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/004.023/2023**.

NÚMERO GCONT: 21886 OBJETO: COMPRAS DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS E INTERNACIONAIS) E TERRESTRES (ESTADUAL E INTERESTADUAL).
GESTOR DO CONTRATO: FELIPE MIYAHIRA GERENTE - MATRÍCULA: 101 589 024
FISCAL DE SERVIÇOS: KARINA SILVA BATISTA FERNANDES ASSISTENTE - MATRÍCULA: 500 694 022
FISCAL SUBSTITUTO: CARLOS HENRIQUE BARBOSA MACIEL ASSESSOR - MATRÍCULA: 493 736 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 30 de maio de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 203, de 30 de maio de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/000.334/2023**.

EDITAL: CO 002/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 21809 OBJETO: OBRA DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO, NA ORLA DA CACHOEIRA DOS DIAMANTES, NO MUNICÍPIO DE ROCHEDO/MS.
GESTOR DO CONTRATO: MARCOS DA SILVA GESTOR DE CONTRATO - MATRÍCULA: 473 735 022
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: BIANCA RODRIGUES DE OLIVEIRA ARQUITETA E URBANISTA – CAU/MS – A132910-3 - MATRÍCULA: 334 654 021
FISCAL SUBSTITUTO: DANTON ALMEIDA CARDOSO ENGENHEIRO CIVIL – CREA/MS – 67267/D - MATRÍCULA: 469 195 025

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 30 de maio de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

PORTARIA "P" AGESUL nº 204, de 31 de maio de 2023.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **79/001.190/2023**.

EDITAL: TP 006/2023-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 21940 OBJETO: ELABORAÇÃO DE ESTUDOS AMBIENTAIS PARA O LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, NO DISTRITO DE SÃO PEDRO, NO MUNICÍPIO DE INOCÊNCIA – MS.
GESTOR DO CONTRATO: MAYRA DE OLIVEIRA RIBERA CAVALHEIRO GERENTE - MATRÍCULA: 335 257 023
FISCAL DE OBRAS / SERVIÇOS DE ENGENHARIA: PEDRO CELSO DE OLIVEIRA FERNANDES GEÓLOGO – CREA/MG – 40582/D – VISTO/MS – 4.805 MATRÍCULA: 398 300 021
FISCAL SUBSTITUTO: BRAULIO TOSTA MENDES DE FREITAS ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL – CREA/MS – 17417/D - MATRÍCULA: 314 827 022

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande, 31 de maio de 2023.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 71/055314/2022

ASSUNTO: Procedimento Disciplinar/Sindicância; Sinistro envolvendo veículo oficial.

DECISÃO:

a) Decido acolher e aprovar o Relatório Final da Comissão Sindicante, de que o sinistro envolvendo o veículo oficial Ford Ranger cor branca, placa HTO 1785, conduzido pelo servidor João Aparecido Simão, ocorreu de forma involuntária, mas culposa, e que o servidor demonstrou comprometimento, reparando os danos materiais causados ao referido veículo, conforme preceituados no Decreto n. 13.571/2013 art. 8º, Decreto n. 15.808/2021 art. 41, caput e na Lei Estadual 1102/90, art. 229 § 1º no tocante à responsabilidade civil decorrente de culpa que importe em prejuízo da Fazenda Estadual ou de terceiros.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL:

PROCESSO: 71/053230/2022

ASSUNTO: Procedimento Disciplinar/Sindicância; Sinistro envolvendo veículo oficial.

DECISÃO:

a) Decido acolher e aprovar o Relatório Final da Comissão Sindicante, que não foi possível identificar o servidor responsável pelos danos ocasionados no veículo oficial Fiat/cronos placa RWC9J06.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de maio de 2023.

WASHINGTON WILLEMANN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNDECT Nº 45, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Determina as responsabilidades e as atribuições para execução dos serviços necessários às rotinas administrativas da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições:

CONSIDERANDO o estabelecido no Decreto Estadual 7.881 de 02 de agosto de 1994 que dispõe sobre a responsabilidade dos agentes públicos na correta execução das atividades administrativas atribuídas pelo ordenador de despesas;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e regulamentar as atividades administrativas exercidas pelos servidores de cargo em comissão da FUNDECT de acordo como estabelecido no Decreto Estadual nº 13.545/12, artigo 16 incisos IX do Estatuto da FUNDECT.

RESOLVE:

Art. 1º De acordo com o disposto no Decreto Estadual nº 13.545/12, artigo 16, inciso IX do Estatuto da FUNDECT, as unidades, as responsabilidades e as atribuições dos servidores para orientação e execução dos serviços necessários às rotinas administrativas da Fundação são:

NOME	CARGO	FUNÇÃO/ATIVIDADE
Jordania Barros de Azevedo Gutierrez	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessora do Gabinete da Presidência

Graciely Ferreira Dias	Direção Especial e Assessoramento	Assessora do Gabinete da Presidência
Beatriz Hoffmann Silva	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Assessora do Gabinete da Presidência
Maria Eduarda de Souza Nunes	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessora do Gabinete da Presidência
Thalyta Aguiar Simplicio	Direção Especial e Assessoramento	Assessora Jurídica da Presidência e Controladoria Interna
Analupe Rique Urbietta	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoas (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD)
Josué Ramalho Sulzer	Procurador de Entidades Públicas	Procurador Jurídico
Nalvo Franco de Almeida Junior	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Diretor Científico da Fundect
Ana Karla Moulard de Mello	Pesquisadora	Assessora Técnico-Científica da Câmara de Assessoramento Técnico Científico
Licia Mara Pinheiro Rodrigues	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Assessora Técnico-Científica da Câmara de Assessoramento Técnico Científico
Fábio Edir dos Santos Costa	Professor de Ensino Superior	Coordenador da Câmara de Assessoramento Técnico Científico
Andreia Salete Marca	Direção Intermediária e Assessoramento	Assessora da Gerência de Bolsas
Sylvia Meldau de Campos Abdallah	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessora da Gerência de Bolsas
Tatiana Souza de Jesus	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessora da Gerência de Bolsas
Adriana Oliveira de Araújo	Direção Especial e Assessoramento	Gerente de Bolsas
Celia Benites da Silva Gamarra	Direção Gerencial e Assessoramento	Assessora da Gerência de Inovação
Annia Amélia Barbosa	Direção Especial e Assessoramento	Gerente de Inovação
Lauriane da Silva Soares	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Assessora da Gerência de Projetos
Jackline Fermou de Almeida	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Gerente de Projetos
Wagner Ferraz Barbosa	Assistente Organizacional	Chefe do Departamento de Compras e Licitações e Gestor de frotas
Andreia Floresto Ferreira	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Gerente de Execução Orçamentária e Financeira
Ligia Fernandes Franco	Direção Executiva e Assessoramento	Chefe do Departamento de Patrimônio e Almoxarifado
Edna Lúcia Santana de Araújo	Técnica Organizacional	Chefe do Departamento de Recursos Humanos
Jaime de Souza Pimentel Júnior	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Diretor Administrativo
Diego de Oliveira Braga	Direção Gerencial e Assessoramento	Responsável pelo Arquivo e Protocolo
Brenda Binz Lima	Gestão e Assistência	Responsável pela Recepção e Protocolo
Claudia Jesus da Rocha	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Chefe do Departamento de Contabilidade
Thayane Greyce dos Santos Caxias	Técnica Organizacional	Chefe do Departamento Financeiro
Gerusa Cella Puntel Ferreira	Técnica Organizacional	Assessora da Gerência Orçamentária e Financeira
Lidiane Garcia Pinto da Silva	Direção Gerencial Especial e Assessoramento	Gerente de Atividades Administrativas e Contratos e Convênios
Barbarah Thais Benites Alexandre	Direção Intermediária e Assessoramento	Responsável pela Prestação de Contas de Projetos
Maria Elizabeth Ferreira Franco	Direção Executiva e Assessoramento	Assessora da Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Inovação

Art. 2º As questões não alcançadas por esta portaria serão dirimidas pela Diretoria Executiva da FUNDECT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições estabelecidas na Portaria "P" n. 01, de 13 de janeiro de 2023.

Campo Grande, 31 de maio de 2023.

MÁRCIO DE ARAÚJO PEREIRA
Diretor-Presidente – FUNDECT

PORTARIA "P" Nº 46, DE 01 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – FUNDECT, no uso de suas atribuições, resolve:

INSTITUIR comissão para fiscalizar e acompanhar a execução do Termo de Convênio a ser celebrado entre a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (SEBRAE). Processo Administrativo n. 71/048.236/2022, em conformidade com art. 49 ao art.56 da lei Federal nº9.283/2018 e o art. 2, II do Decreto Estadual nº 15.116/2018.

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Annia Amélia Barbosa	474629023	Presidente
Celia Benites da Silva Gamarra	492903022	Membro
Beatriz Hoffmann Silva	476073023	Membro

Campo Grande – MS, 01 de junho de 2023.

Márcio de Araújo Pereira
Diretor-Presidente

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE, DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO N.: 27/101.212/2019 - Sindicância

INTERESSADO: Administração Pública

ASSUNTO: Apurar Conduta de Servidor

A Diretor **Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conforme disposto no Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, e tendo em vista o disposto no artigo 256 da Lei n.º 1.102, de 10 de outubro de 1990, **resolve:**

Diante o exposto, considerando-se que os fatos narrados redundariam na máxima na pena de repreensão, com base no artigo 240 incisos II e III da Lei Estadual n. 1.102/90, **DECIDO** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva administrativa, determinando o **ARQUIVAMENTO** do presente feito.

Campo Grande – MS, 01 de março de 2023.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente/FUNSAU

Portaria "P" FUNSAU, nº 244 de 01 de junho de 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Ato Convocatório, conforme disposto no: Decreto Estadual "P" nº 069 de 10 de janeiro de 2023, publicado no DOE nº. 11.041 de 10 de janeiro de 2023, página 02;

RESOLVE:

SUBSTITUIR o servidor **JADER ROBERTO DE FREITAS**, matrícula 620.630.22, pelo servidor **DOMINGOS CÉLIO ALVES CARDOSO**, Procurador de Entidades Públicas – matrícula 242.940.24 que passará a ocupar as funções ocupadas pelos mesmos. O substituto assumirá o direito e dever no **PROCESSO DE SINDICÂNCIA Nº 27/150.280/2020**.

Permanecendo os servidores **SANDRA SOUZA DOS SANTOS**, Técnica de Serviços Hospitalares, matrícula 431.896.021 e **JESSICA YURI HIRAHARA DE AGUIAR**, matrícula 470.504.021 para que no prazo da lei,

apurem as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos constantes no processo supra, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer do apuratório e apresentar o respectivo relatório, **no prazo de 30 (trinta) dias**.

Esta portaria entra em vigor com efeitos a partir de sua publicação.

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
FUNSAU / MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 242 DE 31 DE MAIO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

REVOGAR, a contar de 12 de Abril de 2023, a Portaria "P" FUNSAU nº 405 de 12 de Novembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.990, página 235 de 18 de Novembro de 2022, que concedeu 03 (três) anos de licença para Trato de Interesse Particular, à servidora MARCIA MACHADO CAMPOS LOBATO, matrícula 101524021, ocupante do cargo Técnico de Serviços Hospitalares, função Técnico de Enfermagem, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU, com fulcro no art. 154, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo 27/100887/2020).

CAMPO GRANDE-MS, DE 31 DE MAIO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

DESPACHO DA DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL

ASSUNTO: Pagamento de Auxílio Funeral
LOTAÇÃO: FUNSAU
INTERESSADO: Camila Justiniano Carayannis

Matrícula	Servidor	Cargo	Função	Processo
78258022	Leila Justiano Carayannis	Auxiliar técnico de serv hospitalares	Técnico de Enfermagem	27/005549/2023

DECISÃO: Defiro o pedido, com base no Parecer Jurídico n. 207/2023/PROJUR/FUNSAU e previsão legal, com fundamentos no art. 7º da Lei Estadual nº. 2.590/2002.

CAMPO GRANDE-MS, 31 de Maio de 2023.

JULIANA FATIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.015, de 16/12/2022, à página 201.

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1403, de 15 de dezembro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter temporário, a Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade, ao servidor a seguir relacionado, com fulcro nos arts. 42 a 44 da Lei nº 5.779, de 9 de dezembro de 2021, combinado com o art. 4º e parágrafo único da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 616, de 4 de março de 2022.

Nome Matrícula	Cargo/Código/Classe/Referência/ Nível/Processo nº.	Da classe/ referência	Para a classe/ referência	A partir de
André Luiz Souto Borba 133236021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/C1/III 29/085575/2022	C1	C3	16/12/2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 10.969, de 21/10/2022, à página 293.

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 1195, de 20 de outubro de 2022.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter temporário, a Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade, ao servidor a seguir relacionado, com fulcro nos arts. 42 a 44 da Lei nº 5.779, de 9 de dezembro de 2021, combinado com o art. 4º e parágrafo único da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 616, de 4 de março de 2022.

Nome Matrícula	Cargo/Código/Classe/Referência/ Nível/Processo nº.	Da classe/ referência	Para a classe/ referência	A partir de
Hamilton Romero 125616021	Técnico de Nível Superior 60096/ D3/V 23/300553/2008	D3	D4	21/10/2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.036, de 06/01/2023, à página 108.

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 023, de 05 de janeiro de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRO-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder, em caráter temporário, a Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade, a servidora a seguir relacionada, com fulcro nos arts. 42 a 44 da Lei nº 5.779, de 9 de dezembro de 2021, combinado com o art. 4º e parágrafo único da Resolução Conjunta/COUNI-CEPE nº 616, de 4 de março de 2022.

Nome Matrícula	Cargo/Código/Classe/Referência/ Nível/Processo nº.	Da classe/ referência	Para a classe/ referência	A partir de
Susy dos Santos Pereira 36586021	Técnico de Nível Superior 60096/ D3/IV 29/500753/2016	D3	D4	06/01/2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 693, de 1º de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria/UEMS n.º. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder a servidora a seguir relacionada, o Adicional por Tempo de Serviço, de que trata o artigo 111, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pelos dispositivos da Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Nome Matrícula	Cargo Classe/Nível/Código Processo nº	Período Aquisitivo	Percentual Tempo de serviço A partir de
Noellen Silva Amorim Feuser 117081025	Professor de Ensino Superior III/60082 29/042808/2023	03/03/2008 a 30/05/2022	10% 05 anos 31/05/2022

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/ UEMS nº. 694, de 1º de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Conceder ao servidor a seguir relacionado, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, nível IV, código 60082, do Quadro Permanente da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Progressão Funcional para o nível V, código 60082, por atender a todos os requisitos, com fulcro na Resolução COUNI-UEMS nº. 462, de 16 de setembro de 2015, alterada pela Resolução COUNI-UEMS nº. 517, de 09 de abril de 2018.

Matrícula	Nome do Servidor	Processo nº.	A partir de
431176021	Herbertz Ferreira	29/043088/2023	08/06/2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1133, de 5 de outubro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.960, de 6 de outubro de 2022, página 160, que concedeu elevação de referência pelo grau de escolaridade:

Onde constou:

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência/ Nível Processo nº	Da classe/ referência	Para a classe/ referência
Aracy Garcia Travassos dos Santos 433284021	Técnico de Nível Superior 60096/ B2/II 29/500606/2017	B2	B3

Passa a constar:

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência/ Nível Processo nº	Da classe/ referência	Para a classe/ referência	Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade
Aracy Garcia Travassos dos Santos 433284021	Técnico de Nível Superior 60096/ B2/II 29/500606/2017	B2	B3	Em caráter temporário

Em 1º de junho de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 230, de 14 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.078, de 15 de fevereiro de 2023, página 148, na parte que concedeu elevação de referência pelo grau de escolaridade:

Onde constou:

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência/ Nível Processo nº	Da classe/ referência	Para a classe/ referência
Fernanda Pereira de Lima 481506021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A1/I 29/006769/2023	A1	A3

Passa a constar:

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/ Referência/Nível Processo nº	Da classe/ referência	Para a classe/ referência	Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade
Fernanda Pereira de Lima 481506021	Assistente Técnico de Nível Médio 60097/A1/I 29/006769/2023	A1	A3	Em caráter temporário

Em 1º de junho de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se a PORTARIA "P"/UEMS nº. 1027, de 15 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial nº 10.942, de 16 de setembro de 2022, página 192, na parte que concedeu elevação de referência pelo grau de escolaridade:

Onde constou:

Nome Matrícula	Cargo Código/Classe/Referência/ Nível Processo nº	Da classe/ referência	Para a classe/ referência
-------------------	--	--------------------------	------------------------------

Henrique Ribeiro de Oliveira 72686021	Técnico de Nível Superior 60096/ B3/II 29/501043/2016	B3	B4
Jose Ruivo da Silva Netto 34915021	Técnico de Nível Superior 60096/ B2/II 29/500126/2017	B2	B3

Passe a constar:

Nome Matrícula	Cargo Referência/Nível	Código/Classe/ Processo nº	Da classe/ referência	Para a classe/ referência	Elevação de Referência pelo Grau de Escolaridade
Henrique Ribeiro de Oliveira 72686021	Técnico de Nível Superior 60096/B3/II	29/501043/2016	B3	B4	Em caráter temporário
Jose Ruivo da Silva Netto 34915021	Técnico de Nível Superior 60096/B2/II	29/500126/2017	B2	B3	Em caráter temporário

Em 1º de junho de 2023.

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº 684, de 31 de maio de 2023.

A Reitora em exercício da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO extratos de contratos de trabalho por prazo determinado** tendo como objeto "contratação de profissionais para desempenho das atividades relativas à função de Professor de Ensino Superior".

CONTRATANTE.

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul				
CNPJ: 86.891.363/0001-80		Ordenador de despesa: Reitor Laércio Alves de Carvalho		
Classificação Orçamentária	Dotação Orçamentária	Funcional Programática	Fonte de recursos	Natureza de despesa
UG 290204	UEMS	10.29204.12.122.0012.4096.0001	01000000002	31.90.11.51

CONTRATADO.

Gabriela Bertacchini Luiz					CPF: 884.979.689-72
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000373/2023	26h	19/05/2023	01/06/2023 a 11/04/2024	Excepcional interesse público	R\$ 6.630,27
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.11.115 de 28 de março de 2023)					
Jéssica Larissa dos Santos					CPF: 078.632.519-40
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000374/2023	22h	22/05/2023	01/06/2023 a 11/04/2024	Excepcional interesse público	R\$ 2.766,65
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4. 135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2023 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.111.115 de 28 de março de 2023)					
Maricelia Aparecida Nurmberg					CPF: 045.457.389-82
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000375/2023	10h	23/05/2023	01/06/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.809,54

Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 51/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10.992 de 10 de fevereiro de 2023)					
Leticia Casagrande Oliveira					CPF: 035.974.051-00
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000376/2023	4h	25/05/2023	01/06/2023 a 19/12/2023	Excepcional interesse público	R\$ 1.020,04
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Luiz Felipe Rodrigues					CPF: 084.970.929-61
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000377/2023	16h	26/05/2023	01/06/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 4.080,17
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 42/2022 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10957 de 04 de outubro de 2022)					
Vladimir Aparecido Sorana dos Santos					CPF: 000.194.361-81
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000378/2023	36h	29/05/2023	01/06/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 9.180,38
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 20/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					
Rosana Moreira da Silva de Arruda					CPF: 011.830.311-22
Nº de contrato	Regime de Trabalho	Data de assinatura	Vigência do Contrato	Regime de execução	Remuneração
77/000379/2023	8h	31/05/2023	01/06/2023 a 15/07/2023	Excepcional interesse público	R\$ 2.040,08
Amparo legal: Art. 37, inciso IX, da Constituição Federal; Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990; Lei n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011; Edital de Seleção n. 16/2021 - PRODHS/PROE(publicada no DOE n.10671 de 04 de novembro de 2021)					

CELI CORRÊA NERES
Reitora em exercício - UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o edital Nº 202/2023 – PRODHS/UEMS, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial nº 11.171, de 29 de maio de 2023, pág. 146, na parte que descreve a **carga horária**.

Onde constou:

Edital de Seleção nº 20/2021 – PRODHS/PROE, 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; Edital do resultado final nº 39/2021 – RTR, 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Deivid Cristian Leal Alves Substituição: Fabio Martins Ayres Motivo: Gestor administrativo 22/06/2023 a 15/07/2023	Geografia Física	Geografia / Campo Grande	40h

Passa a constar:

Edital de Seleção nº 20/2021 – PRODHS/PROE, 03/11/2021 - D.O 10.671 de 04/11/2021, p. 164; Edital do resultado final nº 39/2021 – RTR, 16/12/2021 - D.O 10.710 de 17/12/2021, p. 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Deivid Cristian Leal Alves Substituição: Fabio Martins Ayres Motivo: Gestor administrativo 22/06/2023 a 15/07/2023	Geografia Física	Geografia / Campo Grande	30h

Em 01 de junho de 2023.

CELI CORREA NERES
Reitora em exercício - UEMS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini

PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros

SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima

CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo

SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos**EXTRATO DE DECISÃO**

Processo SEI n. 22.0.000003223-2

Interessados: Defensoria Pública-Geral do Estado com recursos do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e a Netware Telecomunicações e Informática Eireli – EPP.

Assunto: Supressão. Alteração de endereço de unidade. Termo Aditivo.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 148/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli e, com base nos art. 65, I, alíneas "a" e "b" c/c os §§ 1º e 2º, todos da Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, bem como a previsão contratual constante nas Cláusula Terceira, item 3.2.36 e Cláusula Quarta, item 4.3, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2023 ao Contrato n. 014/DPGE/2020, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas, para fins de:

I – Suprimir a unidade de Dourados (Criminal), à Rua Onofre Pereira de Matos, n. 1709, MS, representando um decréscimo de 3,20%, passando o valor mensal contratado de R\$ 37.803,11 (trinta e sete mil, oitocentos e três reais e onze centavos) para R\$ 36.678,52 (trinta e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), contados a partir de 03/03/2023.

II – Alterar o endereço da Defensoria Pública de Paranaíba/MS previsto no item 4.2.20 do Contrato passando este a vigor no seguinte teor: Defensoria Pública - para Rua Ermindo Leal, S/N., L.03, Q.07, Conj. Hab. Ipê Branco, Paranaíba, MS. Publique-se.

Campo Grande/MS, 31 de maio de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

EDITAL DPGE N. 001/2023 – I CONCURSO PÚBLICO**I CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL DE APOIO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL**

Disciplina o processo de escolha da Comissão de Concurso.

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, incisos, V, XVIII e XXXV da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, e

CONSIDERANDO que, conforme o artigo 4º, inciso VI da Lei Complementar nº 111/05, é assegurada à Defensoria Pública a autonomia funcional, financeira e administrativa da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul, para realização de concurso público para provimento dos cargos dos serviços auxiliares;

CONSIDERANDO que o processo administrativo de contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do I Concurso Público de Provas e Títulos, para seleção de candidatas e candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul encontra-se em avançado estágio de tramitação;

CONSIDERANDO que, segundo o artigo 20, inciso XI da Lei Complementar nº 111/05, compete ao Conselho Superior da Defensoria Pública indicar os representantes da Defensoria Pública que integrarão a comissão de concurso;

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar Público o procedimento para escolha das pessoas integrantes da Comissão do I Concurso Público de Provas e Títulos, para seleção de candidatas e candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos

da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º A Comissão do Concurso será constituída por ato do Defensor Público-Geral, integrada e presidida por este, e composta por mais 3 (três) integrantes titulares, conforme indicação feita pelo Conselho Superior da Defensoria Pública de Mato Grosso do Sul.

§ 1º O Defensor Público-Geral poderá delegar a coordenação dos trabalhos à Defensora Pública ou Defensor Público integrante da Administração Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 2º Nos casos de eventuais impedimentos ou no afastamento definitivo do Defensor Público-Geral, exercerá a presidência da Comissão o integrante mais antigo.

Art. 3º É vedada a participação na Comissão de Concurso, da Defensora Pública ou do Defensor Público que, com relação à candidata ou ao candidato inscrito, seja cônjuge, companheiro ou companheira ou tenha parentesco, por consanguinidade, civil ou afinidade, até o terceiro grau, inclusive, bem como em casos de impedimento ou suspeição previstos nos artigos 144 e 145 do Código de Processo Civil e artigos 139 e 140 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

§ 1º É vedada ainda a participação na Comissão de Concurso, das Defensoras ou Defensores Públicos que:

I - exerçam ou tenham exercido o magistério, ou função, ou cargo de gerência, de gestão ou de administração em cursos formais ou informais de preparação a concurso público ou exame da Ordem dos Advogados do Brasil, nos 2 (dois) anos anteriores à publicação do presente edital, ou possuir parentes nestas condições, até terceiro grau, em linha reta ou colateral;

II - tenham ou tiveram participação societária, ainda que sem as funções de administrador, em cursos formais ou informais de preparação para concursos públicos ou exame da Ordem dos Advogados do Brasil, nos 2 (dois) anos anteriores à publicação do presente edital, ou possuir parentes nestas condições, até terceiro grau, em linha reta ou colateral;

III - estejam respondendo a processo administrativo disciplinar ou sofreram punição em processo administrativo disciplinar, no âmbito da Defensoria Pública, salvo se houver obtido reabilitação, na forma da lei;

IV - estejam afastados da carreira ou tenham se afastado do exercício das funções em razão de licença especial ou para tratar de assuntos particulares, nos seis meses anteriores à data da publicação do presente edital;

V - forem condenados por crimes dolosos, ressalvada a hipótese de reabilitação; ou

VI - mantenham conduta pública ou particular incompatível com a dignidade do cargo.

§ 2º No caso de cursos *on line*, de preparação a concurso público ou exame da Ordem dos Advogados do Brasil, conta-se o período de 2 (dois) anos anteriores à publicação do presente edital a partir da data da publicação da aula na plataforma de veiculação.

§ 3º Os motivos de suspeição e de impedimento poderão ser opostos por qualquer interessada ou interessado, e deverão ser comunicados pela própria suspeita ou suspeito, impedida ou impedido ao Presidente da Comissão de Concurso, por escrito, até 5 (cinco) dias úteis após a publicação da relação das candidatas e candidatos inscritos.

Art. 4º As Defensoras Públicas e Defensores Públicos estáveis na carreira, interessadas e interessados em compor a Comissão de Concurso, deverão encaminhar ao Conselho Superior da Defensoria Pública, **até o dia 14 de junho de 2023**, os requerimentos de inscrição, os quais deverão ser enviados **exclusivamente** pelo sistema **SEI**, e dirigidos à Unidade **SECCSDP**.

Art. 5º A escolha das pessoas regularmente inscritas para integrar a Comissão de Concurso será realizada em Sessão Ordinária do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, mediante o voto secreto.

Art. 6º Cada Conselheira ou Conselheiro receberá cédulas individuais contendo o nome das pessoas inscritas, sendo que cada um deverá votar em até 9 (nove) pessoas, exceto se houver número menor de inscritos, ocasião em que o total de pessoas inscritas será o número de votos possíveis para cada Conselheira ou Conselheiro.

§ 1º As 3 (três) pessoas mais votadas serão eleitas na qualidade de titulares e as outras 6 (seis), se houver, ficarão na qualidade de suplente.

§ 2º Em caso de empate, terá preferência quem for mais antigo na carreira, até que se forme o número máximo de 3 (três) titulares e 6 (seis) suplentes.

Art. 7º Caberá à Comissão de Concurso, logo que constituída, deliberar sobre tudo o que se fizer necessário para a execução de seus trabalhos, dentre outras atribuições que lhe venham a ser delegadas, inclusive:

I - tratativas com a entidade organizadora do concurso que vier a ser contratada pela Defensoria Pública-Geral;

II - elaboração do regulamento e edital de abertura do concurso;

III - elaboração do calendário de suas atividades, com as datas das provas do concurso,

IV - decidir acerca dos recursos apresentados pelas candidatas e candidatos e que não forem da competência da entidade organizadora do concurso ou do Conselho Superior;

V - proclamar os resultados parciais e finais das provas; e

VI - elaborar a lista de classificação final das candidatas e candidatos.

Art. 8º A Comissão de Concurso extinguir-se-á com a homologação do certame.

Art. 9º Os casos omissos serão dirimidos pela Defensoria Pública-Geral do Estado.

Campo Grande, 1º de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública

EXTRATO DA ORDEM DE FORNECIMENTO N. 001/DPGE/2023

Processo DPGE/MS n. 23.0.000000269-0 - Adesão à Ata de Registro de Preços n. 009/2022 – SESP/ES.

Pregão Eletrônico n. 015/2022 – SESP/ES - Órgão Gerenciador: Governo do Estado do Espírito Santo (Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social).

À EMPRESA FORTLINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA

Endereço: Avenida Estados Unidos, 1.200, Distrito Industrial, São Simão/SP, CEP: 14.200-000

CNPJ: 08.368.875/0001-52 / Telefone: (16) 3984-9040 / e-mail licitacoes@fortline.ind.br

Autorizamos V.S.^a a fornecer o produto adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital e Anexo I do Pregão Eletrônico nº 015/2022, da Ata de Registro de Preços acima referenciada e sua proposta no Processo nº 2022-WRZ90.

I - DO OBJETO

Ata 009/2022 – Pregão 15/2022 - Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social - ES - UASG: 450107				
ORDEM	ESPECIFICAÇÕES DO ITEM	QTD.	VALOR UNITÁRIO	TOTAL ITEM
01	MESA RETA TRABALHO MILLUS DIMENSÕES 1200X600X740MM. (LXPXH)	52	R\$ 1.150,00	R\$ 59.800,00
02	GAVETEIRO FIXO COM 02 GAVETAS FIT DIMENSÕES 300X450X257MM (LXPXH)	52	R\$ 504,00	R\$ 26.208,00
03	CADEIRA GIRATÓRIA OPERACIONAL JOB	52	R\$ 1.930,00	R\$ 100.360,00
TOTAL.....				186.368,00

II - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para aquisição dos produtos decorrentes da presente ordem de fornecimento correrão à conta do Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, CNPJ nº 05.505.050/0001-44, Elemento de Despesa 44905242 - Mobiliário em Geral do orçamento do órgão requisitante para o exercício de 2023, Empenho 2023NE000291.

III - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

As condições de recebimento dos produtos, bem como de pagamento, obedecerão ao disposto na ata de registro de preços em epígrafe, bem como o Termo de Referência doc. SEI nº 0071571 do Processo SEI nº 23.0.000000269-0 DPGE/MS.

Campo Grande, MS, 01 de junho de 2023.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PEDRO PAULO GASPARINI

CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO N. 012/DPGE/2023

Processo DPGE/MS n. 23.0.000000084-1 - Adesão à Ata de Registro de Preços nº 182022-2/2022

Pregão Eletrônico n. 18/2022 - Arsenal De Guerra Do Rio - Órgão Gerenciador: ARSENAL DE GUERRA DO RIO (AGR).

Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos provenientes do FUNADEP, e a empresa 2P Comércio e Serviços em Móveis Eireli.

Objeto: O Contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário.

Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.

Valor: R\$ 422.422,90 (quatrocentos e vinte e dois mil quatrocentos e vinte e dois reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária: Natureza da Despesa 4490 - Equipamentos e Material Permanente, Gestão/unidade 330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA, Fonte 0176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, Natureza de Despesa: 44905242 - Mobiliário em Geral, conforme a Nota de Empenho 2023NE000293.

Data da Assinatura: 01 de junho de 2023.

Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Maria das Graças Carvalho Oliveira.

EXTRATO DO CONTRATO N. 013/DPGE/2023**Processo DPGE/MS** n. 23.0.000000084-1 - **Adesão à Ata de Registro de Preços** nº 182022-2/2022**Pregão Eletrônico** n. 18/2022 - Arsenal De Guerra Do Rio - **Órgão Gerenciador:** ARSENAL DE GUERRA DO RIO (AGR).**Partes:** Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul – DPGE/MS e a empresa Homeoffice Cadeiras Ltda.**Objeto:** O Contrato tem por objeto a aquisição de mobiliário.**Vigência:** 12 (doze) meses a contar da data de assinatura do contrato.**Valor:** R\$ 315.248,00 (trezentos e quinze mil e duzentos e quarenta e oito reais).**Dotação Orçamentária:** Natureza da Despesa 4490 - Equipamentos e Material Permanente, Gestão/unidade 330901 - FUNDO ESPECIAL PARA O APERFEIÇOAMENTO E O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA, Fonte 0176000001 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas, Natureza de Despesa: 44905242 - Mobiliário em Geral, conforme a Nota de Empenho 2023NE000292.**Data da Assinatura:** 01 de junho de 2023.**Assinam:** Pedro Paulo Gasparini e Fabio de Oliveira Salamente.**Atos de Pessoal****PORTARIA "D" DPGE n. 501/2023, DE 1º DE JUNHO DE 2023.****O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:DESIGNAR as defensoras Públicas e os Defensores Públicos nominados neste ato, para participarem do **Mutirão Carcerário da Defensoria Pública**, nos termos do artigo 106, inciso VII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005 e alterações, conforme especificado no quadro: Processo SEI n. 23.0.000001082-0)

MATRÍCULA	DEFENSORES PÚBLICOS	UNIDADE/ QUANTIDADE	PERÍODO
719480-1	PAULO JOSÉ PATUTO	CPAIG - 174 EPRACA - 93	01/06 a 01/07/2023
786713-1	JAQUELINE LINHARES GRANEMANN	CPAIG - 174 EPRACA - 93	01/06 a 01/07/2023
55120321	RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	CPAIG - 73 EPRACA - 22	14/06 a 01/07/2023
689416-1	HUMBERTO BERNARDINO SENA	CPAIG - 104 EPRACA - 55	01/06 a 18/06/2023
832197-1	EUCLIDES NUNES JÚNIOR	CPAIG - 174 EPRACA - 93	01/06 a 01/07/2023
5507669-1	THALES CHALUB CERQUEIRA	CPAIG - 174 EPRACA - 93	01/06 a 01/07/2023
36471-1	CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA	CPAIG - 174 EPRACA - 93	01/06 a 01/07/2023
829803-1	CAHUÊ DUARTE E URDIALES	CPAIG - 70 EPRACA-39	01/06 a 01/07/2023

Campo Grande, 1º de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 502/2023, DE 1º DE JUNHO DE 2023.**O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO**, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, que sem prejuízo de suas funções, atuou na defesa no Plenário do Júri da comarca de Água Clara/MS, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002449/2023)

DEFENSOR PÚBLICO	AUTOS	DATA/HORA
Rodrigo Duarte Quaresma Defensoria Pública da comarca de Rio Verde de MT/ (designado)	0001015-12.2021.8.12.0049 Réu: José Manoel Soares	17/05/2023 8h

Campo Grande, 1º de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI

Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES**Prefeitura Municipal de Agua Clara**

Extrato da Ata de Registro de Preços. Processo Administrativo nº 084/2023. Pregão Eletrônico nº 041/2023. Ata nº 021/2023 Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual contratação de empresa (s) para prestação de serviços de agenciamentos de viagens compreendendo os serviços de passagens aéreas nacionais / internacionais consistindo em: reservas, marcação, endosso e entrega de bilhetes de passagens aéreas visando suprir as necessidades das secretarias municipais, conforme termo de referencia edital e seus anexos. Órgão Gerenciador: Município de Água Clara – MS, através das Secretarias do município. Fornecedor Registrada: Empresa: Condor Turismo Ltda, CNPJ/MF nº 02.964.393/0001-89, que apresentou os menores preços para os itens: 018.016.098, 018.016.105, 018.016.099, 018.016.106, 018.016.100, 018.016.107, do certame, perfazendo o valor global de Valor: R\$ 152.717,78 (cento e cinquenta e dois mil, setecentos e dezessete reais e setenta e oito centavos). Prazo: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura. Data da Assinatura: 29 de maio de 2023.

Extrato de Termo Aditivo nº 002/2023 ao Contrato nº 175/2022. Processo Administrativo nº 106/2022. Concorrência nº 001/2022. Partes: Município de Água Clara/ MS e a empresa Sete Engenharia Eireli. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo nº 175/2022. Da prorrogação de prazo - A duração do instrumento de contrato celebrado fica doravante prorrogada pelo prazo de mais 120 (cento e vinte) dias, tendo seu início em 25/05/2022 com término em 21/09/2023. Fundamento legal: O presente Termo Aditivo é celebrado de acordo com o art.57, inciso II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e demais alterações posteriores correlatas. Data: 22/05/2023. Assinantes: Contratante: Município de Água Clara/MS - Gerolina da Silva Alves - Prefeita Municipal e Secretaria Municipal de Infraestrutura – Glaycon Rodrigues Ignácio. Empresa Contratada: Sete engenharia Eireli – Fernando Cremonesi Ferreira.

Termo de Homologação. Objeto: contratação de empresa para prestação do serviço de pintura do paço municipal desta cidade, seguindo as disposições deste projeto básico e seus documentos anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e ainda com base no parecer da jurídico, HOMOLOGO, nesta data de 01 de junho de 2023, o Processo Administrativo nº 023/2023, na modalidade Tomada de Preços 03/2023, a empresa abaixo relacionada: Empresa: Eliane Carla Gaidarji Ltda CNPJ: 37.545.389/0001-60. Valor Total: R\$ 123.984,49 (cento e vinte e três mil novecentos e oitenta e quatro reais e quarenta e nove centavos).

Água Clara/MS, 01 de junho de 2023.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal

Termo de Homologação. Pregão Eletrônico 037/2023. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para as Unidades Básicas de Saúde: EBSF Sebastiana de Brito Pascoal - CNES 9318348, UBSF Maria do Carmo da Silva Maria - CNES 3989372, de acordo Proposta nº 11443.806000/1220-01 do Fundo Nacional de Saúde, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no parecer da assessoria jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 01 de junho de 2023, o Processo Administrativo nº 109/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 037/2023, as empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: Camila Evangelista Scarpari, CNPJ/MF nº 48.873.648/0001-07, Valor: R\$ 1.180,00 (um mil, cento e oitenta reais). Empresa: Claro Med Equipamentos Medico Hospitalar Ltda, CNPJ/MF nº 13.719.523/0001-34, Valor: R\$ 15.328,00 (quinze mil, trezentos e vinte e oito reais). Empresa: Comercial K & D Ltda, CNPJ/MF nº 17.182.696/0001-17, Valor: R\$ 10.980,00 (dez mil, novecentos e oitenta reais). Empresa: Erica de Fatima Gentil Ioris Ltda, CNPJ/MF nº 36.656.877/0001-82, Valor: R\$ 9.996,00 (nove mil, novecentos e noventa e seis reais). Empresa: Idealine Comercial Ltda, CNPJ/MF nº 06.331.320/0001-00, Valor: R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais). Empresa: K.C.R.S. Comercio de Equipamentos Ltda, CNPJ/MF nº 21.971.041/0001-03, Valor: R\$ 1.090,00 (um mil, e noventa reais). Empresa: Llima Engenharia Comercio e Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 01.682.110/0001-43, Valor: R\$ 18.790,00 (dezoito mil, setecentos e noventa reais). Empresa: Londrihosp Importacao e Exportacao de Produtos Medico Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 42.650.279/0001-07, Valor: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais). Empresa: Mipa Industria e Comercio de Moveis Ltda, CNPJ/MF nº 31.872.648/0001-81, Valor: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Empresa: Olimpio Equipamentos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 33.583.026/0001-69, Valor: R\$ 2.058,00 (dois mil e cinquenta e oito reais). Empresa: OP Quirino Distribuidora de Produtos Hospitalares Ltda, CNPJ/MF nº 22.228.679/0001-03, Valor: R\$ 4.943,00 (quatro mil, novecentos e quarenta e três reais). Empresa: Tekmarket Industria, Comercio e Servicos Ltda, CNPJ/MF nº 21.579.468/0001-52, Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Valor total: R\$ 78.485,00 (setenta e oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais). O prazo de vigência do Contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da data da sua assinatura.

Água Clara/MS, 01 de junho de 2023.

Gerolina da Silva Alves

Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anaurilândia**Termo De Adjudicação****Pregão Presencial Nº 002/2023****Processo Nº 013/2023**

Nos termos do Art. 4º, inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 e suas alterações, o(a) Pregoeiro(a) Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, concluído os trabalhos de abertura, julgamento e classificação de habilitação e proposta(s) apresentada(s) ao presente certame, tendo por base o resultado classificatório antes apresentado pela equipe de apoio, decidiu por adjudicar o objeto da presente licitação ao(a) licitante classificado(a): Vencedor(es): **S. H. INFORMATICA LTDA CNPJ: 06.048.539/0001-05 COM O TOTAL DE: -0,1% (menos zero vírgula um por cento).**

Anaurilândia - MS, 01 de Junho de 2023.

Tânia Fernandes Vera**PREGOEIRA OFICIAL****RESULTADO DE LICITAÇÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12/2023****TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023**

O município de Anaurilândia - MS, através do Presidente da Comissão Permanente de Licitações e seus membros, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução do projeto de construção do Muro em alvenaria com grades de proteção com pintura anticorrosiva no Centro de Exposições e Lazer Maurício Thomazini, para atender as necessidades do Município de Anaurilândia/MS, conforme projeto básico (Termo de Referência), planilha orçamentária, memorial descritivo e cronograma físico-financeiro integrante deste edital.

Vencedor (es): PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP**CNPJ:** 13.676.569/0001-13**COM VALOR GLOBAL DE:** R\$ 1.940.095,42 (Um milhão novecentos e quarenta mil noventa e cinco reais e quarenta e dois centavos)

Anaurilândia - MS, 01 de junho de 2023.

José Fonseca Neto

Presidente CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (REPUBLIÇÃO)**MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)****PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2023**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção de frota (preventiva, corretiva e preditiva), através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, etc.), para atender os veículos, maquinários, implementos e equipamentos que compõem a frota do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I ao presente edital.

DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA: a sessão pública se dará no dia 20 (vinte) de junho de 2023, as 08:00h (oito) (MS), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia. O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 16:00h (MS), e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia - MS, 18 de maio de 2023.

Tânia Fernandes Vera**PREGOEIRA OFICIAL****Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado****AVISO DE LICITAÇÃO****EDITAL N.º 060/2023****PREGÃO ELETRÔNICO Nº nº 037/2023**

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO Nº nº 037/2023**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item**, mediante o **Sistema de Registro de Preços**, para a **aquisição de materiais e equipamentos odontológicos para o Centro de Especialidade Odontológico (CEO) e das Unidades de Estratégia Saúde da Família (E.S.F).**

para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS, de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **06/06/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica:** <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: **21/06/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **21/06/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **21/06/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidatoboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidatoboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 01 de junho de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 059/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 036/2023,** com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009 e Decreto Municipal n.º 070/2020, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério de **Menor preço por item,** mediante o **Sistema de Registro de Preços,** para a **aquisição de medicamentos de ação judicial, não pactuados e Farmácia Básica fracassados nos Pregões Eletrônicos nº085/2022, nº008/2023, nº016/2023, itens que acabaram o saldo na Ata de Registro de Preços nº041/2022 e itens novos, em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde do município de Aparecida do Taboado – MS,** de conformidade com as especificações e forma prevista no Anexo I - Termo de Referência.

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento constante da página eletrônica: <https://bllcompras.com> "**Acesso Identificado**".

Recebimento das propostas: **05/06/2023, às 09:00 horas, mediante sua inserção na página eletrônica:** <https://bllcompras.com>;

Do encerramento do recebimento das propostas: **19/06/2023, às 09:00 horas (Horário de Brasília - DF);**

Data de abertura das propostas: **19/06/2023, às 09:10 horas (Horário de Brasília - DF);**

Início da disputa: **19/06/2023, às 09:20 horas (Horário de Brasília - DF);**

Modo de disputa adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico: **ABERTO**

Endereço eletrônico da disputa: <https://bllcompras.com>.

Os interessados poderão adquirir o edital e seus anexos, mediante download nos sites: <https://aparecidatoboado.ms.gov.br/portal/editais/1> ou no site da plataforma: <https://bllcompras.com>, ou ainda através de solicitação no e-mail: licitacao@aparecidatoboado.ms.gov.br ou mediante retirada de cópia do mesmo, em dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação, situado no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, aos 01 de junho de 2023.

JOSÉ NATAN DE PAULA DIAS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Aquidauana

PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 110/2023

TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2023

AVISO DE ADENDO 01 AO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS N.º 09/2023

O MUNICÍPIO DE AQUIDAUNA/MS, vem por meio deste tornar público, a elaboração do adendo 01 ao edital da Tomada de Preços em epígrafe, alterando a Cláusula 7.4.8 do Edital e em consequência, alterando a data do certame para o dia **21/06/2023,** no mesmo horário e local. O referido adendo poderá ser consultado na íntegra

no sitio eletrônico do Município aba licitações por meio do link <http://www2.aquidauana.ms.gov.br/licitacoes>.

Aquidauana/MS, 01 de junho de 2023.

Cibele Furtado da Cruz
Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2023

DAS PARTES - O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ/MS através da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa NATHALY AMBROSIM LOPES LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 50.320.723/0001-46. DO OBJETO - Contratação tem por objeto credenciar empresas especializadas na área de serviços médicos em plantões de 06 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas no Pronto Atendimento Médico - PAM, nas quantidades, especificações e valores estabelecido neste instrumento, que conforme necessidade do Município, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, o disposto na Instrução Normativa nº 005/20217 do Ministério de Planejamento e demais legislações aplicáveis, processo administrativo nº 148/2022, Inexigibilidade nº 017/2022. DOS RECURSOS

As despesas oriundas deste contrato, correrão por conta dos Recursos: Fundo Municipal de Saúde: RECURSO PRÓPRIO E MAC. VALOR - O deverá observar a descrição e os valores do objeto, conforme tabela abaixo:

Nº	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO POR PLANTÃO
1	Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) – Clinico Geral – Plantão presencial 06 horas.	R\$ 850,00
2	Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) – Clinico Geral – Plantão presencial 12 horas.	R\$ 1.200,00
3	Serviço médico (PAM-Pronto Atendimento Médico) – Clinico Geral – Plantão presencial 24 horas.	R\$ 2.400,00

FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO - Viviane Pereira Teixeira. VIGÊNCIA - O período de vigência da contratação será até 27 de julho de 2023, a contar da assinatura do presente termo. DATA - 31 de maio de 2023. LETICIA RODRIGUES SANCHES - Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 148/2022 - CREDENCIAMENTO Nº 002/2022

OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na área de serviços médicos em plantões de 06 (seis), 12 (doze) e 24 (vinte e quatro) horas no Pronto Atendimento Médico - PAM, nas quantidades, especificações e valores estabelecido neste instrumento, que conforme necessidade do Município, serão contratados por Inexigibilidade de Licitação, nos termos do art. 25, Caput da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações, o disposto na Instrução Normativa nº 005/20217 do Ministério de Planejamento e demais legislações aplicáveis, processo administrativo nº 148/2022, nos termos do estudo técnico preliminar e termo de referência. O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que se apresentou para credenciamento a empresa NATHALY AMBROSIM LOPES LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 50.320.723/0001-46, e que, após análise dos documentos de habilitação, foi verificado o atendimento a todos os requisitos do edital de chamamento público, estando a empresa apta a celebrar o termo de credenciamento para prestação de serviços médicos objeto do edital de chamamento público n.º 002/2022. Assim, submetemos o presente a autoridade superior para homologação do credenciamento e posterior celebração do termo de credenciamento. FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO - Presidente da CPL. **HOMOLOGO** o credenciamento da empresa NATHALY AMBROSIM LOPES LTDA, inscrita no CNPJ. Nº 50.320.723/0001-46, conforme certificado pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Batayporã - MS, ficando convocada a credenciada para assinar o Termo de Credenciamento no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da desta data, Batayporã - MS, 31 de maio de 2023. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - LETÍCIA RODRIGUES SANCHES - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados a SUSPENSÃO da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2023, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tipo menor preço global, na qual tem por objeto a contratação de empresa para serviços de engenharia civil para fins de regularização ambiental e fundiária, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento Econômico, Turismo e Meio Ambiente, através da CI/PMB/SODETA/116/2023, processo administrativo nº 091/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência. Neste sentido a devida suspensão do processo em epígrafe com base na conveniência e oportunidade, afim de ser retificado, com adequações no quadro de especificações em relação aos itens objetos da licitação. Batayporã-MS, 01 de junho de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS, torna público aos interessados, a realização da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2023, EXCLUSIVAMENTE para Microempresas e/ou Empresas de Pequeno Porte, tipo menor preço por item, na qual tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS, para eventual aquisição de premiações em eventos esportivos, conforme solicitação da Secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, através da CI/SECEL/COMPRAS nº 276/2023, processo administrativo nº 106/2023, conforme especificado nos estudos técnicos preliminares e anexo 3 - termo de referência. O Edital poderá ser solicitado no Setor de licitação ou no e-mail setorlic@bataypora.ms.gov.br, no horário das 07h00min às 13h00min e consultado no portal da transparência do município. Entrega e abertura das Propostas dia 21/06/2023 às 08h00min. Batayporã-MS, 01 de junho de 2023. MARINEZ DE PAULA MOREL – PREGOEIRA.

Prefeitura Municipal de Bonito**TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 103/2023
ADENDO N. 002/2023**

O MUNICÍPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, por meio da Comissão Permanente de Licitação designada pelo Senhor Prefeito Municipal, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente adendo para realizar as seguintes alterações no edital do processo licitatório em epígrafe:

1. Alterar os seguintes anexos:
04 – QUADRO COMPARATIVO DOS ORÇAMENTOS (SEM DESONERAÇÃO – DESONERADO)
05 – PLANILHA ORÇAMENTÁRIA - (SEM DESONERAÇÃO – DESONERADO)
06 – CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO
2. Alterar a data de abertura da Sessão:
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de junho de 2023.
HORAS: 08h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra-se disponível aos interessados no site do Município www.bonito.ms.gov.br.

Todas as demais condições estabelecidas no edital que orienta o certame permanecem inalteradas.
Bonito – MS, 01 de junho de 2023.

Bruna de Souza Ximenes
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Campo Grande**AVISO DE RESULTADO**

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública aos interessados o RESULTADO de habilitação referente as documentações apresentadas para a sessão 02.05.2023 do evento a seguir informado:

CREDENCIAMENTO: 003/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 42.429/2021-81

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS, COM OU SEM FINS LUCRATIVOS, PARA A REALIZAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, MUSICAIS, TEATRAIS, GRUPOS E/OU ESCOLAS E/OU CIAS DE DANÇAS, ESPETÁCULOS, INTERVENÇÕES, EXPERIMENTOS, LITERATURA, ESQUETES, OFICINAS, VEICULAÇÕES VIA INTERNET, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do Município de Campo Grande - SECTUR

Os interessados em interpor razões de recurso poderão apresentar a peça no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, conforme disposições previstas em edital.

As atas de julgamento e demais informações quanto ao procedimento poderão ser consultados por meio do link: https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2022&codgec=1&codtli=CR&numcom=3

Campo Grande - MS, 01 de junho de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO - Coordenador de Processamento das Licitações

KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS - Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 050/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13593/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.144.274/0001-08.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de referência e seus anexos.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 06(seis) meses, computados a partir da data

de sua celebração.

ENTREGA E RÉCEBIMENTO DOS MATERIAIS: A entrega será de forma parcelada, conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, e deverá ocorrer no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da data de recebimento da autorização de fornecimento pela contratada.

PREÇO: O valor total da carta contrato é de R\$ 13.305,28 (treze mil trezentos e cinco reais e vinte e oito centavos)
DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias ÚTEIS, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS, 31 de maio de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Zellitec Comercio de Produtos Alimentícios Eirelli.

AVISO DE RECURSO

CONCORRÊNCIA N.º: 04/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 9.642/2023.

OBJETO: DELEGAÇÃO, POR MEIO DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, INCLUIDA INSTALAÇÃO, DESENVOLVIMENTO, MODERNIZAÇÃO, MELHORAMENTO, EXPANSÃO, EFICIENTIZAÇÃO ENERGÉTICA, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS.

RECORRENTE: CONSTRUTORA B&C - LTDA.

FINALIDADE: CONHECER DO RECURSO IMPETRADO CONTRA HABILITAÇÃO DA VENCEDORA CONSÓRCIO CONCIP CORUMBÁ.

DOCUMENTAÇÃO: À DISPOSIÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DO CERTAME, INTERESSADAS EM IMPUGNAR O RECURSO, ATÉ O DIA 15/06/2023, NO HORÁRIO DE EXPEDIENTE, JUNTO A COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO. CORUMBÁ/MS, 1º de junho de 2023.

Thamiris Lemos Franco Gonçalves – Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Extrato de Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 05/2022 – Processo nº 29.125/2021.

Partes: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa CLÁUDIA MARCHIORETO DA SILVA ME.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, componentes e acessórios genuínos dos respectivos fabricantes, para elevador de passageiro de fabricação EMC, instalado no prédio da Prefeitura do Município de Corumbá.

Cláusula Primeira: Conforme documentação e justificativa apresentada nos autos de nº 29.125/2021, a qual se considerará parte integrante deste instrumento, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93, fica renovado o Contrato Administrativo de nº 05/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente.

Cláusula Segunda: As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.

Corumbá-MS, 31 de maio de 2023.

Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO e a EMPRESA CLÁUDIA MARCHIORETO DA SILVA ME.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 09/2023 – Processo nº 31.888/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica Registro de Preço para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para atender as demandas dos órgãos da administração direta e indireta do Município de Corumbá, por um período de 12 (doze) meses. Empresas vencedoras: S.E DE OLIVEIRA AVILA LTDA – ME (03880880000126) com os lotes: 31, 36, 37, 125 e 148 no valor total de R\$2.860.636,08 (dois milhões e oitocentos e sessenta mil e seiscentos e trinta e seis reais e oito centavos). CARVALHO E IMADA LTDA (08187164000181) com os lotes: 23, 84, 89, 115, 132 e 145 no valor total de R\$250.138,04 (duzentos e cinquenta mil e cento e trinta e oito reais e quatro centavos). HOME NUTRI COMERCIO DE ALIMENTOS E NUTRICAÇÃO EIRELI (26328458000168) com os lotes: 27, 44, 72, 106 e 113 no valor total de R\$307.756,08 (trezentos e sete mil e setecentos e cinquenta e seis reais e oito centavos). MC ROCHA EIRELI ME (35842015000181) com os lotes: 5, 9, 17, 33, 34, 35, 38, 46, 62, 83, 86, 99, 101, 102, 131, 143 e 150 no valor total de R\$3.617.300,71 (três milhões e seiscentos e dezessete mil e trezentos reais e setenta e um centavos). NASSER SAFA AHMAD - ME (73328999000176) com os lotes: 10, 11, 16, 30, 40, 41, 45, 49, 52, 53, 55, 59, 60, 71, 73, 91, 109, 110, 119, 122, 123, 133, 135, 136, 141, 144, 159 e 162 no valor total de R\$1.229.536,90 (um milhão e duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e trinta e seis reais e noventa

centavos). RODRIGUES COMERCIO DE ALIMENTOS (22949248000136) com os lotes: 137, 138, 139 e 140 no valor total de R\$266.793,00 (duzentos e sessenta e seis mil e setecentos e noventa e três reais). KPS COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA (27024068000167) com o lote: 77 no valor total de R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais). ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELLI (10144274000108) com os lotes: 3, 19, 25, 28, 29, 32, 66, 69, 78, 81, 82, 85, 88, 95, 97, 103, 108, 111, 118, 121, 126, 127, 129, 146, 149, 152, 154, 155 e 156 no valor total de R\$2.142.061,59 (dois milhões e cento e quarenta e dois mil e sessenta e um reais e cinquenta e nove centavos). C. C. M. REZENDE LTDA (44106491000125) com o lote: 98 no valor total de R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais). SPORTS EMPORIO, PAPELARIA E INFORMATICA LTDA (24596082000147) com os lotes: 1, 4, 6, 18, 42, 47, 48, 68, 76, 87, 96, 100, 130, 147 e 161 no valor total de R\$292.053,61 (duzentos e noventa e dois mil e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos).

Itens desertos: 13, 15, 39, 43, 50, 54, 56, 57, 58, 63, 65, 70, 79, 92, 94, 104, 116, 117, 124, 128, 158 e 160

Itens fracassados: 2, 7, 8, 12, 14, 20, 21, 22, 24, 26, 51, 61, 64, 67, 74, 75, 80, 90, 93, 105, 107, 112, 114, 120, 134, 142, 151, 153 e 157

Corumbá, 01 de junho de 2023.

Roberto Thadeu Almirão Nantes Komiyama / Pregoeiro.

Aviso Termo de Retificação de Publicação

Retifica-se por incorreção o Aviso de Homologação PE Nº 21/2023 - Processo: 145/2023. Retifica-se a Publicação do Diário Oficial do Município Edição nº 2664 de 31/05/23 Pág. 2 e Diário Oficial do Estado Edição nº 11.174 de 01/06/23, Pág. 200.

Onde se lê: ..."M C ROCHA EIRELI - CNPJ: 35.842.015/0001-81, valor total dos itens 5 e 8 de R\$61.209,72; AGUAMAR LTDA - CNPJ: 42.773.660/0001-55, valor total dos itens 4, 7 e 9 de R\$184.864,00;"

Leia-se: ..."AGUAMAR LTDA - CNPJ: 42.773.660/0001-55, valor total dos itens 4, 5, 7, 8 e 9 de R\$242.584,00

As demais disposições permanecem inalteradas.

Corumbá-MS, 01/06/2023.

Alexandre de Barros Mauro

Superintendente de Compras e Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 10/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços de transporte terrestre de pessoas e materiais, ida e volta, com fornecimento de estadia, deslocamento da equipe na região, alimentação e água, tenda piramidal 3x3 para atender a continuidade do Programa Social Povo das Águas na região do Taquari, pela Lei Federal nº 10.520/2002, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 10/2023 - Processo Administrativo nº 35178/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.151 de 09/05/2023 pág. 167 e Diário Oficial do Município de Corumbá - Ed. nº 2.647 de 08/05/2023 pág. 03 - Diário Oficial da União nº 87 - seção 3, pag 206 de 09/05/2023 e ainda jornal de grande circulação O Estado seção de classificados de 09/05/2023

Ordenador de Despesas: Amanda Cristiane Balancieri Iunes - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

Corumbá-MS, 01 de junho de 2023.

Aviso de Resultado/Adjudicação de Licitação

Pregão Eletrônico nº 33/2023 - Processo nº 4224/2023.

Órgão: Secretaria Municipal de Educação. O Município Corumbá-MS, através do pregoeiro, comunica o resultado e adjudicação da licitação para Aquisição de tecidos para as unidades escolares da Rede Municipal de ensino para atender o desfile em comemoração ao aniversário da cidade no ano de 2023, conforme condições:

Empresas vencedoras valor total: R\$23.175,50 (vinte e três mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos): SIMEIA A H M MUSTAFA - EPP (24602765000160) com os lotes: 1, 2 e 3 no valor total de R\$23.175,50 (vinte e três mil e cento e setenta e cinco reais e cinquenta centavos).

CORUMBÁ - MS, 01 de junho de 2023

LUIZ DE ALBUQUERQUE MELO FILHO/ Pregoeiro.

EXTRATO DA CARTA CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 SEMED - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA.

Processo:13.221/2023

Partes: Secretaria Municipal de Educação e CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA.

Cláusula Primeira: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para suprir a demanda da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e seus Núcleos e das Unidades Escolares.

VALOR: R\$ 15.384,20 (Quinze mil trezentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos).

Dotação Orçamentária:

24.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

24.92.12.361.0101.2593 - GERENCIAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
24.92.12.361.0101.2594 - GERENCIAMENTO DO SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
24.92.12.361.0101.2595 - APLICAÇÃO DOS RECURSOS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
33.90.30- MATERIAL DE CONSUMO

Vigência : 12 (doze) meses

Data da Assinatura: 12/05/2023

Vigência : 12 (doze) meses

Assinam: Sr. GENILSON CANAVARRO DE ABREU – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CGA NEGOCIOS E DISTRIBUICAO LTDA.

Extrato da CARTA CONTRATO Nº 043/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13594/2023.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a empresa SIMÉIA A H M MUSTAFA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

OBJETO: Aquisição de materiais de higiene e limpeza para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de referência e seus anexos.

ENTREGA E RECEBIMENTO DO PRODUTO: A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias, contados do recebimento da autorização de fornecimento, no almoxarifado da Secretaria Municipal de Assistência Social na rua Ladário nº 604 – centro – Corumbá-MS, de segunda a sexta feira, das 07:30 as 13:30h.

VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência de 06 (seis) meses.

PREÇO: O valor global do presente contrato é de R\$ 9.570,18(Nove mil quinhentos e setenta reais e dezoito centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designado a servidora Laura Helena Midon Fonseca, matrícula nº 6930, para responder como gestor e o servidor Marcelo José de Araújo, matrícula nº 12.385 para responder como fiscal desta carta contrato em atendimento ao artigo 67 da lei 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

42.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

42.92 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0101.2636 – DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, após o recebimento definitivo, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da lei nº 8.666/93 e alterações.

Corumbá, MS. 01 de junho de 2023.

Assinam: Amanda Cristiane Balancieri Iunes- Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania e Siméia A H M MUSTAFA – EPP.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Público Eletrônico nº 20/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento

OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo, objetivando as readequações nas infraestruturas elétrica e de dados para atender as instalações dos relógios de registro de ponto biométrico instalados nas unidades e subunidades da Secretarias, Agências e Fundações da Prefeitura Municipal de Corumbá que necessitem realocar os equipamentos para o local determinado conforme orientação do Termo de Ajustamento de Conduta do Ministério Público Estadual e para atender a implantação do sistema de videomonitoramento no Paço Municipal, pela Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal 2.298/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, declara HOMOLOGADO o procedimento licitatório Pregão Público Eletrônico nº 20/2023 – Processo Administrativo nº 28165/2022 conforme os valores e empresas constantes do resultado da licitação publicado no Diário Oficial do Estado nº 11.138 de 24/04/2023 pág. 218 e Diário Oficial do Município de Corumbá – Ed. nº 2.637 de 20/04/2023 pág. 07.

Ordenador de Despesas: Eduardo Aguilar Iunes – Secretário Municipal de Gestão e Planejamento.

Corumbá-MS, 01 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Coxim

Aviso de Licitação

O Município de Coxim - Estado de Mato Grosso do Sul, através da sua Gerência de Gestão de licitações, por meio do diário oficial do município, torna público, a realização da licitação abaixo: Objeto: Registro de Preços para a aquisição futura e eventual de utensílios de cozinha, para atender às necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Educação de Coxim/MS, conforme descrito no Anexo II – Termo de Referência, deste Edital. Pregão Eletrônico nº 019/2023. Processo Administrativo nº 112/2023. Edital nº 028/2023. Recebimento das propostas as 08h do dia 02/06/2023 às 08h29min do dia 20/06/2023. Abertura e julgamento das propostas 08h30 do

dia 20/06/2023. Início da sessão de disputa de preços às 09h00 min do dia 20/06/2023 (horário Brasília - DF). Referência de tempo: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF). O edital Retificado e seus anexos, encontram-se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.coxim.ms.gov.br. LOCAL: Portal: Bolsa de Licitações do Brasil - BLL www.bllcompras.com. Coxim-MS, 01 de junho de 2023. Sueli Pereira da Silva. Pregoeira

Prefeitura Municipal de Dourados

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 091/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023

O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público a realização da licitação em epígrafe, tipo "Menor Preço" por lote, com lote de ampla participação e lotes destinados exclusivamente à participação de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual.

OBJETO: Formalização de ata de registro de preços visando a eventual execução de serviços de confecção de uniformes para atender os vigilantes patrimoniais da Prefeitura de Dourados-MS.

PROPOSTA: Início de Recebimento das Propostas à partir das 09h do dia 05/06/2023. Abertura e Julgamento das Propostas **às 09h do dia 19/06/2023**. Início da Sessão de Disputa às 09h15min do dia 19/06/2023. Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil-BLL "bllcompras.com/home/login".

EDITAL: O edital pode ser consultado nos seguintes endereços eletrônicos: "bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1" e "cidadao.dourados.ms.gov.br/index.php?class=SemadLicitacaoPublicView", ou diretamente, no Departamento de Licitação, localizado no Bloco "F" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS.

NOTAS: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF. Informações adicionais pelo telefone (0XX67) 3411-7755 ou pelo e-mail "pregao@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 01 de junho de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE SUSPENSÃO LICITAÇÃO PÚBLICA INTERNACIONAL (LPI) Nº 2/2023

Contrato de Empréstimo nº BRA-33/2022.

Local: Brasil

1. O Município de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público que fica **SUSPENSO** o certame em epígrafe, até ulterior deliberação.

2. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de pavimentação asfáltica, drenagem de águas pluviais, sinalização viária, calçamento e acessibilidade da Via Parque "Água Boa", a serem contratadas para o Programa de Desenvolvimento de Dourados/MS - DESENVOLVE DOURADOS - FONPLATA.**

3. O referido ato atende solicitação do Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), formalizada através de Comunicação Interna (C.I. nº 073/2023) e se dá pela necessidade de prazo para análise de aspectos técnicos e possíveis correções e adequações a serem processadas.

4. Salienta-se que, tão logo haja posicionamento acerca da retomada, esta será comunicada por meio de publicação na Imprensa Oficial.

5. Os interessados poderão obter maiores informações na Unidade de Gerenciamento de Programa (UGP), localizada no Bloco "B" do Centro Administrativo Municipal-CAM, sito na Rua Coronel Ponciano, nº 1.700, Parque dos Jequitibás, na cidade de Dourados-MS, CEP: 79.839-900, das 07:30h às 13:30h (horário local), através do telefone (0XX67) 98163-0466 ou pelo e-mail "ugp.fonplata@dourados.ms.gov.br".

Dourados-MS, 31 de maio de 2023.

Vander Soares Matoso
Secretário Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Eldorado

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2023

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ELDORADO/MS comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO (PRESENCIAL) abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 10.520/02, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações e do Decreto Municipal nº 029/2017.

PROCESSO Nº 063/2023

PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 024/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA

MUNICIPAL DE ELADORADO/MS.

CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Alguns itens do objeto desta licitação estão reservados à participação de microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, sendo que poderão participar do certame todos os interessados no ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação que preencherem os requisitos e condições de credenciamento constantes no Edital.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: A partir das 08h00min do dia 19 (dezenove) de junho de 2023.

Os envelopes de documentação e proposta serão recebidos no horário e data acima especificados, na sala do Núcleo de Licitações e Contratos situada nesta Prefeitura.

Os interessados em participar na presente licitação deverão retirar o Edital no Portal da Transparência, no endereço <http://www.sistemasbds.com.br/transparencia/eldorado/processos>. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (0**67) 3473-1301 (Ramal 212) no horário das 07h00min às 11h00min ou pelo e-mail licitacao.eldorado@hotmail.com.

Eldorado/MS, 01 de junho de 2023.

Daiane Ferreira Pedro

Diretora do Dpto de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Itaporã**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL Nº 010/2023**

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Eletrônico em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo nº 111/2023**, cujo objeto trata da Aquisição de equipamentos e material permanente para unidades básicas de saúde em favor das propostas do ministério da saúde Nº 11.749.8460001/1210-21 e 11.749.8460001/1210-22, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor das proponentes conforme segue: **LOJA STAR PLUS LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 35.149,88** (trinta e cinco mil cento e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos); **MARBA COMERCIAL LTDA - ME**, pelo valor global de **R\$ 377,00** (trezentos e setenta e sete reais).

Itaporã-MS, 02 de junho de 2023.

MARCOS ANTONIO PACCO - Prefeito Municipal de Itaporã

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 140/2023**

O Município de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Coordenador de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados, que promoverá certame licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS - tipo "Menor Preço - Global" - relativo ao processo supra, a ser processado e julgado nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, da Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações e das normas contidas no edital. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de quadra esportiva da Escola Salvador Ferreira de Aguiar. **DATA DA ABERTURA:** 28 de junho de 2023, às 08:00 Horas. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA:** Prefeitura Municipal, Sito à Rua Duque de Caxias, nº 250, Centro - Setor de Licitação - Município de Itaporã/MS. Informações, Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site do Município de Itaporã (www.itapora.ms.gov.br) na seção: Portal da Transparência, na sede da Prefeitura Municipal de Itaporã ou através do telefone (67) 3451-1999.

Itaporã - MS, 02 de junho de 2023.

JORGE PESSOA DE SOUZA FILHO - Coordenador de Licitações e Contratos

Prefeitura Municipal de Ivinhema**EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 59/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2019- CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 03/2019**

PARTES - Município de Ivinhema-MS e a Empresa COMUNIART COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA ME.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS do Contrato nº 59/2020, Processo Administrativo nº 152/2019, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 03/2019, cujo objeto é a contratação de agência de publicidade para prestação de serviços de natureza contínua nos setores de publicidade, marketing e propaganda para executar um conjunto de atividades realizadas integralmente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição e veiculação de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas

as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias no assessoramento e apoio no desenvolvimento e execução em ações de comunicação. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:** O presente contrato terá um acréscimo no valor de R\$ 64.500,00 (sessenta quatro mil e quinhentos reais) que corresponde a 25% do valor contrato. **III – FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 1º do artigo 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas. **RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato nº 59/2020. **DATA:** 18 de maio de 2023. **ASSINAM:** Juliano Ferro Barros Donato pela Contratante e Marcos Almir Munarin - pela contratada

Prefeitura Municipal de Jateí

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 033/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial ao constante da Lei (Federal) nº. 14.133/2021 e alterações posteriores, resolve: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado no dia 18/05/2023, às 07h30min na modalidade Pregão Presencial nº. 033/2023, Processo Administrativo nº. 069/2023, que teve por objeto receber propostas para "aquisição de Utensílios domésticos, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração as necessidades das Secretarias de Municipais de Jateí/MS". **ADJUDICO**, às empresas vencedoras: **GALETO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.190.666/0001-55 os itens: 20538 no valor de R\$ 22,95; 2924 no valor de R\$ 37,50; 20548 no valor de R\$ 69,65; 20551 no valor de R\$ 6,47; 20553 no valor de R\$ 2,68; 20558 no valor de R\$ 28,45; 2343 no valor de R\$ 1,99; 20583 no valor de R\$ 5,44; 3272 no valor de R\$ 3,95; 20638 no valor de R\$ 12,75; 20640 no valor de R\$ 2,18; 20652 no valor de R\$ 19,14 e 20669 no valor de R\$ 9,98. **MARBA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 49.776.241/0001-16 os itens: 20531 no valor de R\$ 19,95; 20533 no valor de R\$ 8,88; 20534 no valor de R\$ 7,00; 2919 no valor de R\$ 6,48; 20541 no valor de R\$ 81,00; 20545 no valor de R\$ 62,90; 2935 no valor de R\$ 2,98; 20549 no valor de R\$ 15,00; 20555 no valor de R\$ 36,90; 20556 no valor de R\$ 26,00; 20568 no valor de R\$ 26,00; 20570 no valor de R\$ 36,85; 20573 no valor de R\$ 5,90; 20572 no valor de R\$ 7,00; 20574 no valor de R\$ 2,78; 20577 no valor de R\$ 25,98; 20578 no valor de R\$ 69,00; 20579 no valor de R\$ 104,95; 20599 no valor de R\$ 13,90; 20615 no valor de R\$ 220,00; 20622 no valor de R\$ 390,00; 20632 no valor de R\$ 399,00; 20627 no valor de R\$ 70,00; 20658 no valor de R\$ 89,00; 20656 no valor de R\$ 63,00; 20655 no valor de R\$ 52,00; 20662 no valor de R\$ 29,90. **MTH COMÉRCIO DE PAPELARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 31.028.653/0001-02, os itens: 2921 no valor de R\$ 15,99; 2922 no valor de R\$ 26,99; 2920 no valor de R\$ 8,60; 20540 no valor de R\$ 6,79; 20542 no valor de R\$ 70,00; 20557 no valor de R\$ 39,90; 20562 no valor de R\$ 35,00; 20569 no valor de R\$ 26,89; 20582 no valor de R\$ 30,05; 20587 no valor de R\$ 9,48; 20585 no valor de R\$ 12,33; 20586 no valor de R\$ 37,30; 20618 no valor de R\$ 375,00; 20636 no valor de R\$ 75,20; 20650 no valor de R\$ 16,80 e 20663 no valor de R\$ 15,00. **MULTI WORK COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 42.456.341/0001-16, os itens: 20529 no valor de R\$ 7,50; 20536 no valor de R\$ 5,25; 20543 no valor de R\$ 19,00; 2936 no valor de R\$ 5,60; 2941 no valor de R\$ 56,00; 20546 no valor de R\$ 6,00; 20547 no valor de R\$ 3,99; 20559 no valor de R\$ 7,85; 20566 no valor de R\$ 3,15; 20563 no valor de R\$ 9,00; 20575 no valor de R\$ 3,90; 20576 no valor de R\$ 4,99; 20581 no valor de R\$ 23,99; 20580 no valor de R\$ 33,00; 2976 no valor de R\$ 1,80; 20605 no valor de R\$ 6,78; 20608 no valor de R\$ 0,99; 20635 no valor de R\$ 7,90; 20637 no valor de R\$ 57,29; 20639 no valor de R\$ 4,28; 20641 no valor de R\$ 2,89; 3015 no valor de R\$ 9,89; 20647 no valor de R\$ 6,91; 20676 no valor de R\$ 9,52; 20648 no valor de R\$ 45,80; 20649 no valor de R\$ 3,22; 20659 no valor de R\$ 12,22; 20666 no valor de R\$ 25,08; 20660 no valor de R\$ 8,65 e item 20667 no valor de R\$ 23,44. **VICENTE E SANTANA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 29.276.595/0001-94, os itens: 20671 no valor de R\$ 4,99; 20530 no valor de R\$ 11,90; 20537 no valor de R\$ 39,30; 2925 no valor de R\$ 49,45; 2926 no valor de R\$ 159,90; 3296 no valor de R\$ 7,29; 20550 no valor de R\$ 8,99; 20552 no valor de R\$ 2,37; 20567 no valor de R\$ 14,99; 20571 no valor de R\$ 25,95; 20560 no valor de R\$ 1,54; 20584 no valor de R\$ 27,50; 20634 no valor de R\$ 189,90; 20642 no valor de R\$ 6,40; 20643 no valor de R\$ 8,98; 20645 no valor de R\$ 3,88; 20651 no valor de R\$ 48,30; 20653 no valor de R\$ 45,30; 20654 no valor de R\$ 23,00; 20665 no valor de R\$ 21,00; 20668 no valor de R\$ 7,50 e 20670 no valor de R\$ 9,30. Autorizo a lavratura da ordem de contratação, objeto do edital para que produza os seus efeitos legais. **GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS**, 31 de Maio de 2023.

Eraldo Jorge Leite
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Juti

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 053/2023. PREGÃO PRESENCIAL SRP 016/2023. O MUNICIPIO DE JUTI, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº002/2023, de dois de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Município no dia 25 de janeiro de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Objeto: O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO HOSPITALAR PARA ATENDER O HOSPITAL MUNICIPAL SANTA LUZIA NO MUNICIPIO DE JUTI MS. Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia 15 de Junho de 2023, às 08h30min, na Sala de Licitação, situada na Avenida Gabriel de Oliveira, 1000 – Centro. Os interessados em adquirir a Cópia do Edital

deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, 1000, Centro, Juti-MS, através do telefone(67)3463-1462 ou por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com. Juti/MS, 30 de Maio de 2023.GILSON MARCOS DA CRUZ-Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Maracaju

COMUNICADO - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.185/2023

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua Appa nº 120, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, através da Comissão Permanente de Licitação, **COMUNICA** a todos interessados quanto ao julgamento final referente à **fase de habilitação** do presente certame, cumprido os prazos dispostos no art. 109, I "a" c.c. §§ 1º, 3º e 5º da Lei Federal 8.666/93, sendo julgado pela Comissão Permanente de Licitação como: **INABILITADO** a licitante INFRASUL EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP por não possuir inscrição no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Maracaju/MS, bem como por não atender os quantitativos exigidos nos itens de maior relevância previstos no subitem 7.3.3., letras "b" e "c" do Edital. **INABILITADO** a licitante LL LEOTERIO DOS SANTOS - ME por não atender os quantitativos exigidos nos itens de maior relevância previstos no subitem 7.3.3., letras "b" e "c" do Edital. **INABILITADO** a licitante AOG CONSTRUTORA LTDA – EPP por não atender os quantitativos exigidos nos itens de maior relevância: "luminária, potência máxima de 117w" e "luminária, potência máxima de 150w", previstos no subitem 7.3.3., letras "b" e "c" do Edital. **HABILITADO** a licitante M.R CONSTRUTORA LTDA - EPP por atenderem às exigências prevista nos subitens 7.3.1., 7.3.2., 7.3.3., 7.3.4. e 7.3.5. do Edital. Fica **CONVOCADA** a empresa **habilitada** para sessão pública de abertura do envelope e julgamento da proposta no dia 02/06/2023, às 14h00min, no recinto da Supervisão de Licitação e Contrato, situado no Paço Municipal de Maracaju/MS, na Rua Appa, nº 120, Centro, CEP: 79.150-000. **Maracaju/MS, 01 de junho de 2023. MUNICÍPIO DE MARACAJU.**

Pedro Henrique Pereira Barros-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2023

CONTRATANTES: o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA**, e outro lado a empresa **V.SANTANA DOS SANTOS EIRELI**:

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA DE ESF – VILA OPERÁRIA**, conforme **CI nº 258/2022 e Solicitação nº 1263/2022, a pedido da Secretaria Municipal de Saúde**, em conformidade com as especificações e quantidades constantes nos anexos e condições previstas no edital.

DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de **R\$ 112.174,70 (cento e doze mil cento e setenta e quatro reais e setenta centavos)**.

DOS PRAZOS: O prazo de execução da obra é de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da Ordem de Início dos Serviços – OIS do Contrato.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária de **2023**:

2078 – Gestão da Secretaria de Saúde
4.4.90.51.00 – Obras e instalações –
cód. reduzido: 29

Nova Andradina - MS, 08 de maio de 2023.

HERNANDES ORTIZ
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa
CONTRATANTE

V.SANTANA DOS SANTOS EIRELI
Valdemar Santana Dos Santos
CONTRATADO

AVISO DE SUSPENSÃO POR TEMPO INDETERMINADO PREGÃO ELETRONICO Nº 11/2023

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados, respectivamente, pela Portaria nº. 215 de 31 de março de 2023, no uso de suas atribuições legais, torna publica a **SUSPENSÃO** do Pregão Eletrônico nº **11/2023** – Processo **PM-ADM-2023/02452**, tipo menor preço por **ITEM**. Regulamentado pelo Decreto nº 2.471, de 18 de Março de 2020, objetivando o Pregão. Aquisição de eletrodoméstico "linha branca" tais como geladeiras, freezer, forno microondas e maquinas de lavar, para atender as Unidades de Ensino da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, conforme c.i nº 01107/2023, e solicitação de Compra nº 70/2023 a pedido da secretaria municipal de Educação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital, (Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência elaborados pela Secretaria de Educação) e demais anexos.

Cuja sessão aconteceria **Dia: 01/06/2023 às 9h (Horário de Brasília – DF)**.

Motivo: Alteração de data

Nova Andradina – 30 de maio de 2023.

Katiuscia de S Lima
Setor de Licitações

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2023
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

A Fundação Serviços de Saúde de Nova Andradina FUNSAU-NA torna público aos interessados a realização do **Pregão Presencial nº 44/2023, Processo nº 46/2023. Objeto:** Aquisição de materiais médico hospitalar para atender ao Hospital Regional de Nova Andradina FUNSAU-NA, conforme termo de referência e descritivo. O Edital estará disponível no site <http://funsau-na.ms.gov.br/>, link **Portal da Transparência** e/ou **Editais**, ou na sala de Licitações do HRNA. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações, localizado no endereço: Av. Eulenir de Oliveira Lima, nº. 71, através do telefone (67) 3441-5050 ramal 222, ou encaminhadas ao endereço eletrônico: licitacao@funsau-na.ms.gov.br. **Entrega das Documentações e abertura das Propostas: Dia: 19/06/2023 às 08:00 horas.**
Nova Andradina/MS, 01 de junho de 2023.

Cíntia Rodrigues de Almeida
Pregoeira

Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 014/2023 – PROCESSO N.º 1.111/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUALIFICADA PARA REFORMA E MANUTENÇÕES GERAIS NOS PRÉDIOS DO PRONTO ATENDIMENTO MÉDICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E POLICLÍNICA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS.

O Município de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria n.º 304/2023, torna público que se encontra aberta a licitação na modalidade acima referida, nos termos da legislação vigente. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação através do endereço eletrônico www.paraisodasaguas.ms.gov.br, na aba Licitações, até o 3º (terceiro) dia anterior a abertura da referida licitação. Eventuais questionamentos poderão ser protocolados junto a Comissão Permanente de Licitação na Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, ou através do e-mail licitacao_pmpa@hotmail.com (dúvidas poderão ser sanadas através do mesmo e-mail ou pelo telefone 0xx67 3248-1040). A documentação de habilitação e a proposta de preços deverão ser entregues no dia 19 de junho de 2023, às 13:30 horas (horário local), na sala de reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Paraíso das Águas, na Rua Epaminondas Nogueira de Camargo, n.º 22, centro, nesta cidade de Paraíso das Águas – MS. Paraíso das Águas – MS, 01 de junho de 2023.

Danner Siena
Presidente da CPL

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2023 – INEXIGIBILIDADE N.º 016/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 3.515/2022**

O **ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, SR. UEDER PEREIRA DE PAULA**, Secretário Municipal de Saúde de Paraíso das Águas, Estado de Mato Grosso do Sul, **ADJUDICO** o resultado modalidade acima especificada, objetivando o **CREDENCIAMENTO, SEM EXCLUSIVIDADE, DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) PRESTADORAS DE SERVIÇO EM EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA E EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS**, conforme segue:

CLASSIFICADOS CREDENCIAMENTO N.º 001/2023 – EMPRESAS CLASSIFICADAS:

EMPRESA	CNPJ	ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO	DATA E N.º DO PROTOCOLO
CENTRO OESTE DIAGNÓSTICOS MÉDICOS LTDA	39.750.189/0001-75	1ª empresa na área de Ultrassonografia e Tomografia	24/05/2023 às 07:21 2.792/2023

PARAÍSO DAS ÁGUAS – MS, 01 de junho de 2023.
Ueder Pereira de Paula – Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Paranaíba

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 68/2023**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **LUCIANA HELENA PIRES SILVA FREITAS**, designada através do **DECRETO MUNICIPAL Nº 1102/2023 DE 9 DE MAIO DE 2023**, torna público que no dia **19 DE JUNHO DE 2023, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo **“MENOR PREÇO POR ITEM”**, que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020.

OBJETO: Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestação de serviços de locação de equipamento de som, iluminação e painel de led, para realização de eventos programados conforme agenda das diversas secretarias do Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no portal da transparência do Município de Paranaíba no seguinte endereço www.paranaiba.ms.gov.br/portal_transparencia/.

Paranaíba-MS, 1 de junho de 2023.

MANOEL JOSÉ NUNES JUNIOR

Responsável por Licitações

Prefeitura Municipal de Rio Brilhante

TERMO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante – MS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica nº 700/2023 e com fulcro no que se contém o art. 49 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, e nas Súmulas 346 e 473 do STF, **ANULA**, o Procedimento Licitatório nº 038/2023, Pregão Presencial nº 008/2023, tendo em vista a análise do controle prévio da Divisão de Fiscalização de Licitações, Contratações e Parcerias nº 3363/2023 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul – TCE/MS, bem como a justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Administração. Encontra-se os autos franqueados aos interessados. Rio Brilhante/MS, 31 de maio de 2023. **LUCAS CENTENARO FORONI - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 PROCESSO Nº 098/2023 O MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MATO GROSSO - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua comissão permanente de licitação, designada pela portaria 288/2023, torna público para conhecimento dos interessados que, no dia 31 de maio de 2023 foi realizado a abertura da sessão de julgamento de habilitação tendo por resultado: EWA Engenharia Ltda CNPJ: 07.632.731/0001-07 - **HABILITADA** JR Obras Serviços e Construções Eireli CNPJ: 10.490.160/0001-10 - **HABILITADA** Tercam Construções Ltda – EPP CNPJ: 73.307.043/0001-98 - **HABILITADA** Andrade Construções Ltda CNPJ: 12.023.805/0001-30 - **HABILITADA** Airos Construtora Eireli CNPJ: 14.418.821/0001-57 - **HABILITADA** Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis (art. 109, I, Lei 8.666/93) para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto a fase de habilitação. Findo este prazo será marcado a data para abertura dos envelopes Proposta de Preços. Rio Verde de Mato Grosso - MS, 31 de maio de 2023

Elisangela Gonçalves Milléo-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Formação de Registro de Preços para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de exames de imagem- Ressonância Magnética e Tomografias, exames cardíacos e neurofisiológicos de primeira qualidade, respeitando as necessidades da área da saúde, de forma parcelada e a pedido médico, para atender às necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de São Gabriel do Oeste-M, para o período de 12 meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 20 de JUNHO de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.

Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br São Gabriel do Oeste – MS, 01 de JUNHO de 2.023.

Ronilso Freitas Brandão

Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Administração através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a formação de registro de preço para a Aquisição de materiais elétricos, hidráulicos, de vidraçaria e estruturação, para realização de manutenções, pequenos consertos, reparos elétricos, hidráulicos, readaptações de salas e outros serviços em geral necessários para o bom funcionamento de todas Unidades de Saúde deste Município de São Gabriel do Oeste-MS, por um período de 12 meses**, em sessão pública, **às 08:00 hs do dia 21 de Junho de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São

Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. **Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br** São Gabriel do Oeste – MS, 01 de Junho de 2.023. Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria de Municipal de Saúde, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 73/2009, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, visando a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com a finalidade de atender as demandas no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde – SMS por um período de 12 meses**, em sessão pública, às **08:00 horas do dia 22 de junho de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação. **Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br** São Gabriel do Oeste – MS, 01 de junho de 2.023. Ronilso Freitas Brandão-Pregoeiro

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste MS, Estado do Mato Grosso do Sul, através de sua Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº 2.852/2023, em atendimento a notificações do Tribunal de Contas MS, torna público para conhecimento dos interessados que, ANULA a licitação na modalidade de Tomada de Preços, do tipo **Melhor Técnica e Preço**, sob o regime de execução indireta de empreitada por preço global de conformidade com as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, e pelo Edital, com o objetivo **de contratação de agência de publicidade para atender a Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste com a prestação de serviços de publicidade que consiste no conjunto de atividades realizadas integralmente e que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e ainda a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral, nos moldes de briefing constante do Anexo I, em atendimento ao Gabinete do Prefeito**, para as devidas correções e a formalização de um novo procedimento. São Gabriel do Oeste MS – MS, 01 de junho de 2023. **Ronilso Freitas Brandão**-Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 067/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 148/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (POR ITEM)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Aquisição de produtos de higiene para atender as crianças dos Centros de Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Três Lagoas – MS, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2023.

HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 01 de junho de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação.

PUBLICAÇÃO – SEM EFEITO

O MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS, torna sem efeito a publicação efetuada no "Diário Oficial Eletrônico nº 11.174", do Estado de Mato Grosso do Sul (Agiosul), datado 01 de junho de 2023, página nº 210, referente ao "AVISO DE LICITAÇÃO" do Pregão Eletrônico nº 041/2023 – Processo Licitatório nº 095/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2023
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Objeto trata de "Contratação de empresa especializada para aquisição e instalação do sistema de ar condicionado tipo expansão direta com a tecnologia de volume de refrigerante variável (VRV) e com a utilização de gás refrigerante ecológico R410A, conforme condições, especificações, exigências e quantidades constantes no Termo de Referência".

ADJUDICO, no menor preço global, conforme segue abaixo:

EMPRESA	VALOR
PANTANAL COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	R\$ 559.000,00 Quinhentos e cinquenta e nove mil reais

AGNALDO OLIVEIRA DE JESUS

Pregoeiro

HOMOLOGO a presente Licitação

SOYLA CARLA ALVES GARCIA

Secretária Municipal de Finanças, Receita e Controle

Três Lagoas/MS, 30 de maio de 2023

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 095/2023
AVISO DE LICITAÇÃO
1ª REPETIÇÃO**

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo "**MENOR PREÇO (GLOBAL)**", nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: "Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de fornecimento de algodão doce, pipoca doce e pipoca salgada, para os eventos em comemoração ao Dia do Brincar e Dia das Crianças, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação e Cultura (SEMEC), quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/06/2023

HORÁRIO: 15h00min – Oficial de Brasília (DF).

LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.

NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se. Três Lagoas-MS, 31 de maio de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS

Diretoria de Compras e de Licitação

Câmara Municipal de Bela Vista

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N. 003 AO CONTRATO N. 17/2021

Processo Administrativo n. 015/2023

Tomada de Preço n. 001/2021

Partes: Câmara Municipal de Bela Vista – MS e JRA Comunicações LTDA.

CNPJ: 03.975.604/0001-41

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato n. 17/2021, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de junho de 2023, referente à contratação de Agência de Publicidade para executar um conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. Como atividades complementares os serviços especializados pertinentes ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, o público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas; à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados; à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias, de interesse da Câmara Municipal de Bela Vista - MS.

Valor estimado: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Prazo: Prorrogação de prazo por 12 (doze) meses, vigorando até 04 de junho de 2024.

Fundamentação Legal: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/1993 e alterações posteriores.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n. 17/2021, no que não contrariar o termo aditivo.

Dotação Orçamentária:

01.00 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.01 – Câmara Municipal de Bela Vista

01.031.120 – Ação Legislativa

2001.0000 – Manutenção da Ação Legislativa

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Data: 01 de junho 2023.

Assinam: Johnys Hemory Denis Basso (contratante)

João Roberto Abuhassan (contratado)

João Roberto Abuhassan Filho (contratado)

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CONCESSÃO

LRB EMPREENDIMENTOS LTDA torna público que recebeu à Gerência Municipal de Meio Ambiente - GEMA, a Licença Ambiental Modalidade **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO N° 18/2023** para atividade de **USINA SOLAR (10HA)**, localizada à **PARTE DO SÍTIO SÃO PEDRO**, Zona Rural, município de Naviraí – MS.

EDITAL

Laticínio Itaipu Ltda, torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração da mudança de Titularidade da Licença de Operação – RLO n° 04/2021 de Laticínio Itaipu Ltda para A.R.C. Logística e Alimentos Ltda, localizada na Chácara São José – Lote 10, Quadra 09, Zona Rural, no município de Ivinhema/MS, válida até 29 de Janeiro de 2025.

EDITAIS

SUZANO S.A., torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para 07 BARRAGENS, localizada na Fazenda Tucano, no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.

SUZANO S.A., torna público que requereu a Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente – Sistema de Controle e Licenciamento Ambiental (SICLAM) – Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO, para 04 BARRAGENS, localizada na Fazenda Copacabana, no município de RIBAS DO RIO PARDO/MS.

EDITAL

CÁSSIO MEDEIROS CORRÊA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ponta Porã/ MS – SEMMA o licenciamento ambiental para a atividade de IRRIGAÇÃO LOCALIZADA OU POR ASPERSÃO PARA ÁREA ACIMA DE 500 HA ATÉ 1000 HA. Localizada à FAZENDA SÃO VICENTE, no município de Ponta Porã – MS.

REGULAMENTO PARA OS PROCEDIMENTOS DE AQUISIÇÃO E ALIENAÇÃO DE BENS, CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS DO IGPR – FILIAL MS.

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º - O presente instrumento tem como objetivo regulamentar os procedimentos gerais para aquisição e alienação de bens, e para a contratação de serviços terceirizados e obras a serem realizados pelo Instituto de Gestão Por Resultados - IGPR, com a utilização de recursos financeiros provenientes do poder público, bem como para regulamentar a alienação de bens. Ficando desde já ressaltado que a participação de interessados em certames promovidos pelo Instituto implica na completa aceitação do presente regulamento e de todos seus artigos.

§ 1º - Na condição de Organização Social, qualificada no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, este regulamento se submete aos princípios constitucionais e da Administração Pública, minimamente na observância da legalidade, da razoabilidade, da impessoalidade, da publicidade, da boa-fé, da probidade, da moralidade, da economicidade, da eficiência, da isonomia e do julgamento objetivo, bem como pelos princípios do consumo consciente.

§ 2º - O IGPR adotará procedimentos de compra, contratação de obras e serviços, seguindo ao estabelecido no presente regulamento, sempre que os termos da legislação ou do instrumento celebrado para o recebimento do recurso financeiro assim o exigir.

§ 3º - Fica estabelecido que o Instituto de Gestão Por Resultados - IGPR não manterá nenhum tipo de relacionamento comercial ou profissional, como contratar serviços, fazer aquisições, dentre outros, com pessoas jurídicas que se relacionem com os dirigentes que detenham poder decisório no IGPR ou façam parte da administração da sede.

§ 4º - Os procedimentos instituídos pelo presente regulamento não se aplicam às despesas realizadas com recursos próprios do IGPR, bem como àqueles que por sua origem e natureza exigirem procedimentos próprios, a exemplo dos convênios, parcerias, termos de colaboração, termos de fomento, concursos ou outra forma de avença, firmados com o poder público, iniciativa privada, organismos nacionais ou internacionais.

CAPÍTULO II – DAS DEFINIÇÕES

Art. 2º - Para a finalidade deste regulamento considera-se:

I – Compra: toda aquisição remunerada de materiais de consumo e/ou bens permanentes para o fornecimento de uma vez só ou de forma parcelada, considerada imediata aquela com prazo de entrega de até 30 (trinta) dias da ordem de fornecimento, com a finalidade de suprir a unidade administrada com os materiais necessários ao desenvolvimento de suas atividades;

II – Contratação: vínculo jurídico formal com o fornecedor de bens de consumo, bens permanentes, obras e serviços, expressos por ordem de compra ou contrato.

III – Obra: toda construção, demolição, reforma, recuperação ou ampliação de edificação ou de qualquer outra benfeitoria agregada ao solo ou subsolo e demais atividades que envolvam as atribuições privativas da Engenharia e Arquitetura.

IV – Serviço: atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, técnico ou manual, quando não integrante de execução de obra.

V – Alienação: toda cessão ou transferência de bens móveis, onerosa ou gratuita, permanente ou temporária.

VI – Carta Cotação: documento formal emitido pelo IGPR dando conhecimento público de seu interesse em comprar, contratar ou alienar, contendo todas as informações pertinentes para os interessados.

VII – Relatório de Compra: documento elaborado pelo comprador relatando sucintamente a negociação e seu resultado.

VIII – Ordem de Compra: documento formal emitido pelo IGPR concretizando o ajuste comercial com o fornecedor, representando fielmente todas as condições da negociação, a exemplo de descontos, prazo de entrega, condição de pagamento e outras considerações relevantes.

IX – Contrato: documento formal que em razão da natureza ou complexidade do ajuste comercial, estabelece por meio de cláusulas, as condições de fornecimento de bens de consumo, bens permanentes, obras, serviços e outras avenças, em conformidade com o Direito Civil Brasileiro e os princípios da teoria geral de contratos.

X – Aquisição/Contratação de Grande Vulto: refere-se àquele cujo valor total está previsto no Art. 6º, Inc. XXII da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto n.º 11.317 de 2022.

XI – Aquisição/Contratação Comum: refere-se àquele cujo objeto adquirido/contratado é usualmente comercializado no mercado, ou seja, cuja qualidade, medida e especificação técnica são conhecidas e praticadas no mercado.

XII – Aquisição/Contratação Complexa: refere-se àquela que exige um grau de especificidade que não são de conhecimento de todo o mercado, e/ou exigem uma personalização, com especificação técnica inédita/específica para atendimento da necessidade da unidade administrada pelo IGPR.

XIII – Aquisição/Contratação de Pequeno Valor: refere-se àquelas, com limite de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) por exercício financeiro (1º de janeiro a 31 de dezembro).

XIV – Serviços técnicos profissionais especializados: trabalhos relativos a estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos; pareceres, perícias e avaliações em geral; assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras; fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços; treinamento e aperfeiçoamento de pessoal; profissional ou grupo de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário.

XV – Inexigibilidade: diz respeito às situações em que a competição não é viável.

XVI – Dispensa: possibilidade de realizar compras ou contratações sem precisar fazer seleção de fornecedores.

CAPÍTULO III – DAS OBRIGAÇÕES

Art. 3º - Na operacionalização dos procedimentos definidos neste regulamento o IGPR deverá:

§ 1º - Manter os registros referentes às compras/contratações em processos identificados e numerados cronologicamente, de forma a permitir a rastreabilidade e auditoria do conteúdo dos mesmos.

§ 2º - Determinar os responsáveis pela realização das ações de planejamento, coordenação, supervisão e controle que permitam o adequado gerenciamento da contratação de obras e serviços, aquisição de bens e alienações.

§ 3º - Manter distintas, em sua estrutura, as funções: COMPRA / CONTRATAÇÃO, RECEBIMENTO E PAGAMENTO, descentralizando as respectivas tarefas e atribuições.

§ 4º - Cumprir as rotinas estabelecidas, observando a necessidade da obra, serviço, compra ou alienação, divulgação e cumprimento dos prazos, sistemática de cotação, análise técnica e eleição da melhor proposta.

§ 5º - Observar nas alienações, a necessidade, a possibilidade e a realidade do mercado, bem como os procedimentos legais, conforme o caso.

§ 6º - Realizar procedimentos de registro contábil-financeiro das contratações de obras, serviços, compras e alienações, permitindo diferenciar a origem dos recursos, provenientes do Contrato de Gestão, em conformidade

com as melhores práticas contábeis.

CAPÍTULO IV – DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRA E CONTRATAÇÃO

Art. 4º - O procedimento de compras e contratações, que deverá sempre ser conduzido de forma pública e transparente, será adotado, no mínimo, das seguintes etapas:

I – Emissão da solicitação de compra ou contratação por meio de documento formal com a descrição do objeto da compra ou contratação e, a justificativa da necessidade da compra ou contratação, além das informações complementares necessárias;

II – Publicação do Edital / Carta Cotação, com a descrição do objeto da compra ou contratação e informações complementares, no sítio do próprio IGPR na internet, podendo ainda publicar em plataforma eletrônica de compras, jornais de circulação local ou nacional e no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, de forma isolada ou concomitante.

III – Recebimento das propostas no prazo e local estipulado, contendo o preço e demais informações determinadas no Edital / Carta Cotação.

IV – Análise das propostas em consonância com o objeto e informações contidas no Edital / Carta Cotação e emissão de parecer técnico, quando for o caso.

V – Julgamento da melhor proposta levando em consideração os critérios objetivos definidos no Edital / Carta Cotação, respeitados os limites estabelecidos no presente regulamento.

VI – Análise dos documentos de habilitação das empresas que ofertarem propostas.

VII – Recebimento e julgamento dos recursos;

VIII – Formalização contratual;

IX – Publicação do resultado por meio do sítio do IGPR na internet, contendo o nome da empresa vencedora e o preço total da compra ou contratação.

Art. 5º - As compras realizadas pelo IGPR deverão atender aos seguintes objetivos:

I – O princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e de garantia oferecidas;

II – Condições de aquisição e pagamento semelhantes às do setor privado;

III – Definição das unidades e quantidades em função do consumo e utilização prováveis.

Art. 6º - A solicitação de compra ou contratação deverá ser instruída com no mínimo as seguintes informações:

I – Descrição detalhada do bem, da obra ou do serviço.

II – Especificações Técnicas

III – Quantidade e forma de apresentação

IV – Documentação relativa à qualificação técnica, quando necessário

V – Justificativa da compra ou contratação

VI – Valor estimado

§ 1º - A solicitação de compra ou contratação deverá ser assinada pelo responsável da área solicitante, submetida a autorização do Diretor da Unidade e encaminhada ao IGPR para autorização e os devidos procedimentos.

§ 2º - A indicação de marca ou fabricante, quando imprescindível, será admitida como mera referência.

Art. 7º - O IGPR dará publicidade prévia aos avisos de compras, contratações de serviços, obras e alienações, no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis para aquisições/contratações comuns, e, de no mínimo 10 (dez) dias úteis para aquisições/contratações complexas ou de grande vulto nos seguintes canais de comunicação:

I – Sítio eletrônico na internet: www.igpr.org.br, para todas as aquisições, contratações e alienações incluídas aquelas que forem realizadas por meio de plataforma eletrônica de compras.

II – Diário Oficial do Estado, para aquisições, contratações e alienações, cujo valor esteja acima de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) considerando o valor total da aquisição, da contratação ou da alienação.

III – Jornal de grande circulação estadual e/ou nacional, para contratações, cujo valor esteja acima de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), considerado o valor total estimado da aquisição, da contratação ou da alienação.

§ 1º - Havendo publicação em mais de um canal acima descrito, a contagem de prazo se dará a partir daquela que ocorrer por último.

§ 2º - O IGPR divulgará no Edital / Carta Cotação, as condições para recebimento das propostas, estabelecendo o prazo, o local de entrega, o objeto e a forma de apresentação do preço entre outras.

§ 3º - Em todas as hipóteses elencadas nos incisos I, II e III deste artigo, deverão ser disponibilizadas no sítio eletrônico na internet do IGPR, as versões integrais do Edital / Carta Cotação das aquisições/contratações a serem realizadas.

Art. 8º - Para o recebimento das propostas, o IGPR definirá os critérios e condições mínimas que deverão constar na apresentação da proposta.

§ 1º - A proposta vinculará o proponente, cujo descumprimento ensejará na desclassificação.

§ 2º - No caso de divergências entre a proposta e as condições e critérios estabelecidos no Edital / Carta Cotação, o IGPR poderá desclassificar de imediato a proposta, ou, a seu livre critério e conveniência, solicitar a retificação da proposta, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, sob pena de desclassificação.

§ 3º - O descumprimento de qualquer uma das condições impostas neste regulamento ensejará no não recebimento da proposta ou na desclassificação do proponente, observada a conveniência de concessão ou não de prazo de retificação de que trata o parágrafo anterior.

Art. 9º - O Setor de Compras poderá determinar a análise técnica da proposta, que será realizada pelo solicitante do bem, serviço ou obra.

§ 1º - Na análise dos aspectos técnicos da proposta, o Setor de Compras emitirá parecer técnico habilitando ou desabilitando as propostas integral ou parcialmente, com fundamento na descrição do Edital / Carta Cotação, facultando-se quando necessário para subsidiar a análise, solicitar do proponente informações complementares do bem ou serviço, amostras, rol de clientes e visita técnica.

§ 2º - Quando as empresas orçarem produtos com marcas ainda não aprovadas e registradas no banco próprio, e o IGPR não puder aguardar o resultado da análise da amostra para a aquisição em andamento, as empresas somente poderão fornecer para o IGPR em aquisições futuras.

§ 3º - A análise técnica será dispensada nos seguintes casos:

I – Quando a marca ou modelo orçado para um determinado produto já for aprovado pelo IGPR, com as informações devidamente anotadas no Banco de Dados.

II – Quando por sua natureza, a aquisição ou contratação dispensar a análise técnica, a exemplo da contratação de cursos, publicação em jornais e aquisição de passagem aérea.

Art. 10º - Para apuração da melhor oferta da compra ou da contratação deverão ser observados principalmente, e, naquilo que couber, os seguintes requisitos:

I – Qualidade;

II – Preço;

III – Prazo de Entrega;

IV – Faturamento mínimo;

V – Prazo de validade;

VI – Análise Técnica;

VII – Durabilidade do produto/serviço;

VIII – Garantia do produto/serviço;

IX – Avaliação de fornecedores;

X – Custo do transporte e do seguro da carga até o local da entrega;

XI – Economia na execução, conservação e operação;

XII – Adoção das normas técnicas de saúde e de segurança do trabalho;

XIII – Impacto ambiental;

XIV – Atendimento ao princípio da padronização, que imponha compatibilidade de especificações técnicas e de desempenho, observadas, quando for o caso, as condições de manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas;

XV – As condições de guarda e armazenagem que não permitam a deterioração do bem;

XVI – Comprovação de capacidade técnica nos casos de fornecimento de bens, serviços ou obras, especialmente aqueles que envolvam importação de matéria-prima ou equipamentos, detenham conhecimento técnico específico, se constitua em alta complexidade ou envolva área ou atividade essencial;

XVII – Outros, excepcionalmente, identificados como relevantes para a decisão, desde que previamente publicados no Edital / Carta Cotação e devidamente fundamentado no processo de compra/contratação.

§ 1º - O IGPR a qualquer tempo poderá desclassificar a proposta ou desqualificar o proponente sem que a esse

caiba direito de indenização, na hipótese de vir a tomar conhecimento de fato ou de circunstância que desabone sua idoneidade financeira ou técnica, ou ainda, que comprometa a capacidade de produção, relativo a entrega e qualidade dos produtos.

§ 2º - Em busca da economicidade em suas compras/contratações o IGPR poderá durante a análise das propostas convidar as empresas habilitadas a apresentar novas propostas de preços, dando tratamento isonômico a todas as participantes.

§ 3º - O Setor de Compras emitirá Parecer de Compras declarando a melhor proposta aquela que, depois de esgotados todos os meios de negociação com uma ou mais empresas, com o intuito de reduzir os preços ofertados, apresentar as melhores condições de fornecimento, observado o determinado no caput deste artigo.

Art. 11º - Para se habilitar na oferta de preço os proponentes deverão apresentar os seguintes documentos:

- I – Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II – Última alteração do Contrato ou Estatuto Social, desde que devidamente consolidada, ou Contrato e Estatuto de Constituição acompanhado da última alteração contratual;
- III – Inscrição Estadual ou declaração de isento;
- IV – Inscrição Municipal ou declaração de isento, no caso de obras e serviços;
- V – Cópia dos documentos pessoais dos sócios ou dirigentes (RG e CPF);
- VI – Procuração e cópia dos documentos pessoais (RG e CPF) para o representante da contratada, quando não forem os seus sócios que assinarão o contrato;
- VII – Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante Certidão Conjunta de Débitos relativos a Tributos Federais e da Dívida Ativa da União, que abranja inclusive a regularidade relativa às contribuições previdenciárias e sociais;
- VIII – Prova de regularidade com a Fazenda Estadual de Mato Grosso do Sul, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
- IX – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, mediante Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Municipais, no caso de obras e serviços;
- X – Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, através da apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- XI – Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho.

§ 1º - A documentação de que tratam os incisos II a VI deste artigo poderá ser dispensada, nos casos de aquisição/contratação via ordem de compra.

§ 2º - A documentação de que tratam os incisos VII a XI deste artigo poderá ser dispensada, nos seguintes casos:

- a) Aquisições / Contratações no valor de até o limite de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) por contrato;
- b) Naquelas consideradas emergenciais, quando comprovadamente colocar em risco de perecimento os bens jurídicos postos sob a tutela do IGPR, ou ainda, impuser risco à saúde e/ou integridade física de pessoas ou pacientes;
- c) Nos casos de fornecedor exclusivo e/ou na inexistência de outros fornecedores na localidade.

§ 3º - Admitir-se-á como válida a certidão positiva com efeito de negativa.

§ 4º - As certidões negativas poderão ser apresentadas até a emissão do Relatório de Compras ou da Comunicação Interna direcionada ao Setor de Compras.

§ 5º - O IGPR aceitará o Cadastro Unificado de Fornecedores emitido pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 6º - É vedada a realização de aquisição/contratação sem qualquer comprovação da regularidade jurídica do terceiro, sendo recomendável a exigência dos documentos previstos nos incisos I ao VI deste artigo, notadamente aqueles obtidos pela internet. Entretanto, circunstâncias específicas da contratação podem possibilitar o cumprimento desse requisito por meio de outros documentos indicativos da existência e formalidade perante a ordem jurídica e o mercado em que atua.

Art. 12º - Caso o proponente que apresentou a melhor proposta não seja habilitado, será convocado o seguinte para a negociação, e assim sucessivamente, até que haja uma empresa habilitada observado o valor estimado para a compra/contratação.

§ 1º - Em caso de não restar nenhuma empresa habilitada apta a fornecer, será realizado novo procedimento, nos termos do artigo 7º.

§ 2º - Persistindo a ausência de fornecedores habilitados, poderá ser realizada a aquisição/contratação nos mesmos termos do parágrafo 2º do artigo 16 deste regulamento.

§ 3º - A observância do valor estimado para a compra/contratação de que trata a parte final do caput será dispensada quando as propostas de preço comprovarem que o valor estimado esteja desatualizado ou fora da realidade de mercado.

§ 4º - Os preços do banco de dados próprio do IGPR poderão ser utilizados como comprovação de preços de mercado, durante a fase de negociação.

Art. 13º - Todas as compras ou contratações deverão ser autorizadas e efetivadas pela Superintendência de Integridade e Compliance e a Presidência Executiva;

§ 1º - As compras / contratações (aquisições) consideradas complexas e/ou de grande vulto, serão autorizadas pelo Conselho de Administração.

Art. 14º - Os resultados de todas as compras, contratações de obras e serviços, incluídas aquelas previstas no artigo 16, e as alienações serão disponibilizados no sítio eletrônico do IGPR, durante a vigência do contrato de gestão, observadas minimamente as seguintes informações:

I – Nos casos de ordem de compra

- a) Nome da Empresa;
- b) CNPJ;
- c) Descrição do item;
- d) Quantidade do item;
- e) Valor Total.

II – Nos casos de Contrato

- a) Nome da Empresa;
- b) CNPJ;
- c) Objeto do Contrato;
- d) Vigência do Contrato;
- e) Valor mensal;
- f) Valor total.

Parágrafo Único: Os contratos e seus aditivos também deverão ser disponibilizados, integralmente no sítio eletrônico do IGPR – www.igpr.org.br .

Art. 15º - Concluída a compra ou contratação caberá à área competente o recebimento do bem ou do serviço, se, de outra forma, não for determinado:

- I – O Serviço de Almojarifado é competente para o recebimento dos bens de consumo;
- II – O Serviço de Patrimônio é competente para o recebimento dos bens permanentes;
- III – O Serviço de Manutenção é competente para o recebimento de obras e serviços;

Parágrafo Primeiro: A Presidência Executiva do IGPR juntamente com a Superintendência de Integridade e Compliance, indicarão dentre os colaboradores, os "Fiscais de Contrato", ficando os mesmos, responsáveis em atestar a conclusão da Ordem de Compras ou do Contrato de acordo com as especificações neles contidos, e ainda, pelo encaminhamento da Nota Fiscal para pagamento.

Parágrafo Segundo: Nos contratos celebrados pelo IGPR, bem como nas Ordens de Compras, devem constar a obrigação de que o fornecedor deixe registrado de forma impressa no corpo das notas fiscais emitidas e/ou documentos equivalentes o número do Contrato e seus aditivos a que a despesa se refere.

Parágrafo Terceiro: São cláusulas necessárias em todos os contratos de prestação de serviços as que estabeleçam:

- I – O Regime de execução e a forma de fornecimento;
- II – O cronograma de atividades contendo a descrição e prazos de execução de cada fase de trabalho, quando houver;
- III – A previsão de apresentação de relatórios parciais, quando for o caso, e final sobre o andamento e/ou a entrega dos serviços;
- IV – A liberação dos pagamentos à verificação dos serviços prestados;
- V – A data-base e periodicidade do reajustamento de preços, se for o caso.

CAPÍTULO V – DOS CONTRATOS

Art. 16º - O instrumento contratual é obrigatório para todas as contratações de obras, fornecimento de prestação de serviços contínuos, e, para compras e serviços onde não haja entrega imediata. E, facultativo nos demais casos em que o IGPR puder substituir por outros instrumentos hábeis.

§ 1º - Entende-se por compras/contratações para entrega imediata, aquelas cujo prazo de entrega seja de até 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra;

§ 2º - Ficam excepcionalizados da formalização de contratos, os seguintes casos de compras / contratações:

- a) Aquelas cujo prazo de entrega seja de até 30 (trinta) dias da emissão da ordem de compra;
- b) Aquelas cuja contratação de serviços de engenharia seja de valor inferior a R\$ 150.000,00;
- c) Aquelas cuja aquisição de bem ou serviço, exceto de engenharia, seja de valor inferior a R\$ 80.000,00.

§ 3º - Para os casos que se tratam as alíneas a, b e c do parágrafo anterior, o instrumento contratual será substituído pela ordem de compra, nos termos do inciso VIII, artigo 2º deste regulamento;

§ 4º - A ordem de compra passará a ter efeito de contrato quando ostentar a expressa concordância através da assinatura do fornecedor no referido documento.

§ 5º - Para contratações de obras e serviços continuados, independentemente de seu valor, também será obrigatória a formalização do instrumento contratual.

Art. 17º - Os contratos firmados com base neste regulamento estabelecerão, por escrito, com clareza e precisão, as condições para sua execução, expressas em cláusulas que estejam em conformidade com o instrumento de seleção e com a proposta a que se vinculam, devendo conter, no mínimo, cláusulas que estabeleçam necessariamente:

- I - A qualificação das partes;
- II - O objeto e seus elementos característicos, contendo a especificação da obra, do serviço, ou do bem;
- III - Os valores unitários e totais e as condições de pagamento;
- IV - O prazo de vigência do contrato;
- V - Quantitativos;
- VI - Direitos, obrigações e responsabilidades das partes;
- VII - As penalidades cabíveis e, quando aplicável, os valores das multas;
- VIII - Os índices de reajuste e, quando aplicável, as garantias;
- IX - Os casos de rescisão;
- X - O comprometimento do fornecedor com relação aos aspectos de responsabilidade social, tais como, o respeito à legislação atual que proíbe o trabalho de menores, fora dos limites determinados no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/90), salvo a condição de aprendizagem; o trabalho escravo; qualquer discriminação negativa e limitativa ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção; e a legislação ambiental;
- XI - Outras previamente estabelecidas no instrumento de seleção.

§ 1º - Os contratos firmados pelo IGPR terão vigência inicial de até 12 meses, salvo as situações devidamente justificadas;

§ 2º - Os contratos firmados poderão ser prorrogados até o limite total de 60 (sessenta) meses, devendo o IGPR, anualmente, nesses casos, comprovar que a prorrogação da avença atende ao princípio da economicidade, exceto os caso em que o fornecedor detiver o monopólio ou exclusividade da atividade;

§ 3º - Os contratos firmados com recursos oriundos de contratos de gestão, deverão conter cláusula que disponha sobre a obrigatoriedade de rescisão contratual em caso de término do contrato de gestão;

§ 4º - A determinação do prazo não será aplicada para os contratos de adesão, independentemente do termo adotado, assim compreendidos aqueles em que as cláusulas tenham sido aprovadas pela autoridade competente ou estabelecidas unilateralmente pelo fornecedor de produtos ou serviços, sem que se possa discutir ou modificar seu conteúdo;

§ 5º - As contratações realizadas por meio de contratos de adesão, à exceção daquelas em que houver monopólio ou exclusividade, deverão ser reavaliadas no prazo máximo de até 24 (vinte e quatro) meses, podendo, em casos excepcionais devidamente justificados, estender por um período não superior a 12 (doze) meses, com o objetivo de comprovar a vantajosidade da manutenção do contrato.

Art. 18º - As alterações contratuais por acordo entre as partes, desde que justificadas, e as decorrentes de necessidade de prorrogação, constarão de termos aditivos.

Parágrafo Único - Os contratos poderão ser aditados, nas hipóteses de acréscimo, que se fizerem necessários na obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado, e, no caso particular de reforma predial ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento), e poderão ser suprimidos em qualquer quantidade.

Art. 19º - O inadimplemento total ou parcial das obrigações contratuais assumidas dará ao contratante o direito de rescindir unilateralmente o contrato, sem prejuízo de outras penalidades previstas no instrumento de seleção ou no contrato, inclusive a suspensão do direito de contratar com o IGPR por prazo não inferior a 1 (um) ano.

Art. 20º - As relações contratuais estabelecidas pelo IGPR com seus fornecedores e prestadores de serviços devem prever a obrigação de que as partes ajam de modo leal, responsável e probo, além de perseguir a boa fé, para repelir quaisquer ações intencionalmente desleais, injustas, desonestas, prejudiciais, fraudulentas ou ilegais,

sempre ancorados nas ações de transparência pública.

CAPÍTULO VI – DOS PROCEDIMENTOS DE ALIENAÇÃO

Art. 21º - Nos procedimentos de alienação de bens móveis, nos casos em que o bem estiver em posse do IGPR por força do Termo de Cessão e Permissão de Uso firmado com a Secretaria de Saúde do Estado de Mato Grosso do Sul, serão observados os procedimentos conforme a legislação em vigor aplicável a espécie.

Parágrafo Único: O procedimento estabelecido neste regulamento se aplica exclusivamente aos bens públicos.

Art. 22º - A alienação de bens de que trata o artigo 22 se vincula a autorização expressa e controle patrimonial direto pela Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul, devendo ser proposta pela Presidência Executiva e confirmada pelo Conselho de Administração.

§ 1º - Nas alienações, a modalidade de divulgação e forma de pagamento deverão observar as especificidades do bem a ser alienado e as condições do mercado, em consonância com a Lei nº 14.133/21, por se tratar de patrimônio público.

§ 2º - A alienação de bens móveis integrantes do patrimônio público deverá ser precedida de autorização da Secretaria de Saúde de Mato Grosso do Sul, cujo resultado financeiro deverá ser reinvestido no desenvolvimento das atividades específicas no Contrato de Gestão, se de outra forma não for determinado.

§ 3º - Os bens imóveis pertencentes ao Estado de Mato Grosso do Sul, dados em cessão e permissão de uso, bem como aqueles adquiridos pelo IGPR com recurso público originado do Contrato de Gestão não poderão ser alienados em nenhuma hipótese, salvo os casos previstos e autorizados na forma da lei, cujo procedimento de alienação será realizado pelo poder público por meio de suas Secretarias.

§ 4º - Todos os bens móveis e imóveis cujo uso tenha sido autorizado o IGPR por meio de cessão e permissão de uso, tem sua destinação e utilização exclusiva vinculada à consecução dos objetivos do Contrato de Gestão.

CAPÍTULO VII – DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES

Art. 23º - A aquisição de bens e a contratação de serviços e obras efetuar-se-ão mediante Seleção de Fornecedores, conforme modalidades elencadas no art. 25º deste regulamento, em procedimentos abertos e acessíveis ao público, obedecendo sempre aos princípios dispostos no art. 1º.

Art. 24º - O procedimento de Seleção de Fornecedores inicia-se com a solicitação de aquisição de bens ou de contratação de serviços e obras, a qual deverá conter:

- I – A indicação da razão pela qual se faz necessária a aquisição de bens, ou a contratação de serviço ou obras demandada;
- II – A descrição pormenorizada do material ou bem a ser adquirido, ou do serviço ou obra a ser contratado;
- III – As especificações técnicas, quando couber;
- IV – a quantidade a ser adquirida ou contratada;
- V – o prazo previsto de execução dos serviços ou do fornecimento dos bens;
- VI – o regime de seleção, que poderá ser de rotina ou emergência.

§ 1º – Considera-se emergência:

I – A imediata necessidade de utilização de bem ou serviço não usuais inexistente no estoque ou contratado, onde não houve a possibilidade de previsão e planejamento com a devida antecedência;

II – Situação que possa ocasionar prejuízos ao IGPR, quando no uso de recursos próprios, e ao objeto do contrato de gestão, quando no uso de recursos públicos, ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços ou equipamentos.

§ 2º – O setor requisitante deverá apresentar, juntamente com a solicitação, uma nota contendo os motivos que justifiquem a caracterização da situação como emergencial e a dispensa do procedimento de Seleção de Fornecedores, competindo a Superintendência responsável a análise da procedência ou não do pedido.

Art. 25º – A Seleção de Fornecedores será realizada em duas modalidades:

- I – Carta Cotação; ou
- II – Chamamento Público.

Parágrafo Único – É obrigatória a documentação, em meio físico ou eletrônico, numeradas sequencialmente, de todas as etapas do procedimento de aquisição de bens, e contratação de serviço ou obra, em ambas as modalidades de Seleção de Fornecedores, bem como nos casos de dispensa ou inexigibilidade.

CAPÍTULO VIII – DA CARTA COTAÇÃO

Art. 26º – Consiste na Carta Cotação em modalidade de Seleção de Fornecedores, por meio da qual é feita tomada de preços junto a pelo menos 03 (três) fornecedores, quando o valor dos bens a serem adquiridos, ou dos serviços ou obras a serem contratados for igual ou inferior a R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

§ 1º – Quando não for possível realizar o número de cotações estabelecido no caput do presente artigo, o setor responsável poderá autorizar a contratação com o número de cotações que houver, mediante justificativa escrita.

§ 2º – Uma vez finalizado o procedimento, e selecionada a melhor proposta, a compra ou contratação será autorizada pelo setor responsável.

Art. 27º – A Carta Cotação, após a publicidade prevista no art. 7º deste regulamento, poderá ser feita por todos os meios válidos de comunicação, tais como internet, fax, e-mail, carta ou, WhatsApp, levando-se a termo as cotações obtidas.

CAPÍTULO IX – DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Art. 28º – Consiste na Coleta de Preços em modalidade de Seleção de Fornecedores, por meio da qual é feito o chamamento público, mediante divulgação de ato convocatório denominado Edital, onde serão fornecidas as instruções e condições de participação, de qualquer interessado em fornecer ou adquirir bens e serviços ou em realizar obra para o IGPR, quando o valor estimado destes for superior a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores e para contratação que envolva valores iguais ou superiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) no caso de outros serviços e compras.

§ 1º – O Edital estabelecerá, em cada caso, os procedimentos a serem utilizados para apresentação das propostas pelos participantes interessados e a forma de seleção do fornecedor, admitidos lances sucessivos dos participantes, podendo também ser utilizados meios eletrônicos e a internet.

§ 2º – O IGPR dará ampla publicidade ao Edital, conforme disposto no art. 7º deste regulamento.

CAPÍTULO X – DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Art. 29º - Consiste na Contratação Direta sem a necessidade de Seleção de Fornecedores ficando excepcionalizados da publicidade prévia disposta no artigo 7º os seguintes casos:

- I – Inexigibilidade; ou
- II – Dispensa.

Art. 30º - É inexigível o procedimento de Seleção de Fornecedores quando houver inequívoca inviabilidade de competição, devidamente comprovada, especialmente nos seguintes casos:

- I – Aquisição de bens, locação ou contratação de serviços diretamente do produtor, empresa ou representante comercial exclusivo;
- II – Suprimento de energia elétrica, água e gás;
- III – contratação de serviços técnicos profissionais especializados, assim entendido aqueles cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permita inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado, a seguir enumerados exemplificadamente:
 - (i) estudos técnicos, planejamento e projetos básicos ou executivos;
 - (ii) pareceres, perícias e avaliações em geral;
 - (iii) assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras;
 - (iv) fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços.
- IV - Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;
- V - Para a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;
- VI - Para a obtenção de licenciamento de uso de software e sistemas com o detentor de sua titularidade autoral, sem distribuidores, representantes comerciais, ou com um destes na hipótese de exclusividade, comprovada esta por documento hábil;
- VIII - No caso de transferência de tecnologia, desde que caracterizada a necessidade e essencialidade da tecnologia em aquisição;
- IX - Para a compra ou locação de imóvel destinado ao serviço do IGPR, cujas características de instalação ou localização condicionem a sua escolha;
- XII - Na aquisição ou locação de bens e equipamentos destinados à pesquisa e desenvolvimento tecnológico aplicáveis às atividades do IGPR;

XIII - Contratação de serviços de manutenção em que a desmontagem do equipamento, seja condição insispensável para a realização do orçamento com a possibilidade de aumentar o dano do mesmo

XIV - Contratação de transportes e hospedagem de colaboradores no caso de realização de viagens curtas a serviço.

XV - Contratação com empresas cujo objeto tenha o preço submetido a tabela controlada pelo governo (Federal e/ou Estadual), quando não for possível o estabelecimento da concorrência;

§ 1º - Nas hipóteses de inexigibilidade, a empresa contratada deverá comprovar a compatibilidade do preço praticado no mercado, por meio de, pelo menos, uma nota fiscal de outros clientes, com produtos/serviços idênticos ou similares, ou o Setor de Compras poderá comprovar a compatibilidade de preços através de informações do banco de dados próprio, contratações realizadas pela administração pública, entidades públicas ou privadas do terceiro setor para validação do valor contratado.

Art. 31º - É dispensável o procedimento de Seleção de Fornecedores nas seguintes hipóteses:

I - Nos casos de emergência, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;

II - Nos casos de guerra, grave perturbação da ordem, calamidade pública, epidemias ou alertas emitidos pela Agência Nacional de Saúde, cujo não atendimento imediato seja mais graves importante em prejuízos ou comprometendo a segurança das pessoas, equipamentos, patrimônio público ou particular sob responsabilidade do IGPR;

III - Quando as propostas de procedimentos anteriores tiverem consignado preços manifestamente superiores aos praticados no mercado;

IV - Quando não acudirem interessados à seleção anterior devidamente publicada nos termos do artigo 7º e esta, justificadamente, não puder ser repetida sem prejuízo para o objeto do contrato de gestão, mantidas, neste caso, todas as condições preestabelecidas

V - Para a compra de materiais, equipamentos ou gêneros padronizados, quando não for possível estabelecer critério objetivo para o julgamento das propostas;

VI - Na aquisição de componentes ou peças necessários à manutenção de equipamentos durante o período de vigência da garantia técnica, junto a fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição for indispensável para a vigência da garantia;

VII - Para contratação que envolva valores iguais ou inferiores a R\$ 114.416,65 (cento e quatorze mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e cinco centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores;

VIII - Para contratação que envolva valores iguais ou inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil, duzentos e oito reais e trinta e três centavos) no caso de outros serviços e compras;

IX - Para locação de bens que envolva valores mensais de até R\$ 3.000,00 (três mil reais).

X - Aquisição/contratação que utilizar dos valores registrados em Atas de Registros de preços vigentes, para formalizar negociação diretamente com o fornecedor vencedor e propor a contratação nos mesmos moldes do Poder Público contratante.

XI - Contratação de empresas públicas, entidades paraestatais, entidades sem fins lucrativos na área de educação profissional, encaminhamento para pesquisa científica, tecnologia, organizações sociais, universidades nacionais ou estrangeiras.

§ 1º - A dispensa na seleção de fornecedores dependerá de exposição de motivos, assinados pelo responsável do Setor de Compras do IGPR, em que sejam detalhadamente esclarecidos:

I - A justificativa do preço e da contratação;

II - O dispositivo deste Regulamento aplicável à hipótese;

§ 2º - As compras e contratações por dispensa, serão realizadas por meio de pesquisa de mercado, mediante 03 (três) cotações de preços, no mínimo, realizadas por mensagens eletrônicas (e-mail, SMS, WhatsApp ou afins), orçamentos ou pesquisa em plataformas eletrônicas disponíveis na rede mundial de computadores.

§ 3º - As cotações deverão ser documentadas no respectivo processo de compra/contratação.

§ 4º - A inviabilidade de realização da cotação de preços deverá ser justificada pelo IGPR;

§ 5º - As compras ou contratações realizadas com fundamento no inciso X, deste artigo, poderão ser aplicadas somente nos casos em que a licitação tiver sido promovida por órgão ou entidade da União, dos Estados ou do Distrito Federal, devendo constar no respectivo processo de compra/contratação a Ata de Registro de Preços que serviu de referência para negociação, bem como cópia de sua publicação na Imprensa Oficial.

§ 6º - Ficam dispensadas as cotações de que tratam o parágrafo segundo quando houver demonstração da compatibilidade de preço praticado no mercado, por meio de, pelo menos, uma nota fiscal de outros clientes, com produtos/serviços idênticos ou similares, podendo ainda o Setor de Compras comprovar a compatibilidade de preços através de informações do banco de dados próprio, contratações realizadas pela administração pública,

entidades públicas ou privadas do terceiro setor para validação do valor contratado.

CAPÍTULO XI – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

Art. 32º - No julgamento das propostas para aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, o IGPR poderá utilizar os seguintes critérios:

- I – Adequação das propostas ao objeto da seleção;
- II – Qualidade;
- III – Preço;
- IV – Prazos de fornecimento ou de conclusão dos serviços;
- V – Condições de pagamento;
- VI – Custos de transporte e seguro até o local da entrega, quando for o caso;
- VII – Eventual necessidade de treinamento de pessoal;
- VIII – Garantia de manutenção, reposição de peças, assistência técnica e atendimento de urgência, quando for o caso;
- IX – Segurança e durabilidade dos bens adquiridos e dos serviços e obras prestados;
- X – Outros critérios previstos na solicitação ou na Convocação;
- XI – Credibilidade mercadológica da empresa proponente e do fabricante;

§ 1º - A Convocação indicará quais e o peso que será dado a cada um dos critérios previstos no caput deste artigo para o cálculo da pontuação.

§ 2º - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências da solicitação ou da Convocação.

Art. 33º - A melhor oferta será considerada a que resultar em menor custo e maior vantajosidade, sendo este calculado pela verificação e comparação do somatório dos critérios estipulados no artigo anterior.

§ 1º - Previamente à aprovação de uma proposta, o IGPR poderá exercer o direito de negociar seus valores, permitindo aos proponentes ofertarem descontos adicionais.

§ 2º - Quando todas as propostas recebidas apresentarem preços manifestamente superiores aos praticados no mercado, será prorrogado o prazo para coleta e recebimento de novas propostas, obedecendo às regras de publicidade dispostas no art. 7º.

Art. 34º - A melhor oferta apurada, nos termos do art. 34º do presente regulamento, será apresentada à Presidência Executiva ou a quem esta delegar a prática de atos administrativos, a quem competirá à aprovação da realização da aquisição do bem ou contratação do serviço ou obra.

§ 1º - Aprovada a melhor proposta, dará o setor responsável a publicidade ao ato, conforme disposto no art. 7º.

§ 2º - Quando o responsável pela proposta vencedora, por qualquer razão, não assinar o contrato no prazo estabelecido, é facultado ao IGPR convocar os participantes remanescentes, obedecendo à ordem de classificação, para fazê-lo em iguais condições da proposta vencedora ou revogar a apuração de preços.

CAPÍTULO XII – DOS RECURSOS

Art. 35º - Das decisões decorrentes da aplicação deste regulamento cabe recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de ciência ou publicação da decisão recorrida.

§ 1º - O recurso será dirigido à Presidência Executiva, a qual proferirá decisão no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Art. 36º - Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, salvo quando, por sua relevância, a Presidência Executiva entender conveniente a suspensão dos efeitos da decisão recorrida.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37º - Somente poderão prestar serviços e realizar obras para o IGPR, no caso de empresa, aquelas que estiverem legalmente constituídas e regulares com suas obrigações.

§ 1º - A comprovação de regularidade de constituição da empresa e sua regularidade fiscal dar-se-á antes da celebração do contrato ou da emissão da Autorização de Fornecimento, bem como antes de cada pagamento, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- I – Cópia do CNPJ;
- II – Certidões negativas de tributos municipais, estaduais do Estado de Goiás e federais;
- III – Outros documentos, previamente definidos no processo de seleção, eventualmente necessários à completa

avaliação do contratado, desde que em consonância aos princípios estampados no artigo 1º deste regulamento.

§ 2º - Nos casos de contratação de serviço que implicar a alocação de mão de obra nas dependências do IGPR, fica a pessoa jurídica prestadora dos serviços obrigada a apresentar, mensalmente, a guia de recolhimento do FGTS e da contribuição ao INSS incidente sobre o salário desses funcionários, sob pena de retenção do pagamento.

§ 3º - O IGPR poderá exigir a apresentação da lista e currículo das empresas participantes e de seu pessoal técnico, que serão responsáveis pelo fornecimento de bens ou realização de serviços e obras, como pré-condição para habilitação dos concorrentes.

Art. 38º - Este regulamento inclui a contratação de prestadores para Atividade de Serviços Médicos, podendo ainda, a mesma ser considerada uma contratação complexa, conforme Art. 2º, Inciso XII deste regulamento.

Art. 39º - É proibido o recebimento de vantagens, de qualquer natureza, por qualquer colaborador do IGPR ou de suas unidades administradas, em qualquer das fases do processo de contratação de obras, serviços, compras e alienações. Da mesma forma, fica proibido que conste nome, símbolos ou imagens que caracterizem ou favoreçam a promoção pessoal de autoridades ou empregados em publicidade de atos, programas, obras e serviços.

Art. 40º - É vedado o IGPR manter qualquer tipo de relacionamento comercial ou profissional com pessoas físicas e jurídicas que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório ou façam parte da administração da sede.

Art. 41º - É vedado ao IGPR a celebração de contratos de prestação de serviços, onerosos ou não, com as pessoas indicadas nos incisos I e II, do artigo 14-C, da Lei Estadual nº 4.698/2015, alterada pela Lei Estadual nº 5.723/2021.

Art. 42º - O IGPR se reserva no direito de revogar o processo de aquisição/contratação, por sua exclusiva conveniência, a qualquer tempo, desde que justificado no processo de compra, antes da compra ou contratação, sem que caiba a qualquer proponente o direito de exigir compensação pecuniária ou indenização.

Art. 43º - Os termos deste regulamento se submetem ao controle estatal e social, por meio de sua aprovação pelo Conselho de Administração do IGPR e pelo Governo de Mato Grosso do Sul.

Art. 44º - A aquisição de bens e contratação de serviços e obras estarão condicionadas à previsão orçamentária do IGPR, independente de seu valor, exceto no caso de emergência.

§ 1º - A aquisição de bens e a contratação de serviços e obras que não tenham previsão orçamentária deverão ser precedidas de justificativa e aprovadas pelo Setor responsável.

Art. 45º - O pagamento Integral somente poderá ser efetuado mediante entrega do respectivo documento fiscal competente, nota fiscal ou RPA (recibo de pagamento autônomo), os quais deverão obrigatoriamente conter o número do Contrato de Gestão a que se refere, sendo que para as notas fiscais tal informação deverá constar no campo "informações adicionais"

Art. 46º - Os casos omissos neste regulamento serão decididos pela Presidência Executiva.

Art. 47º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 48º - Este regulamento entra em vigor imediatamente a partir de sua publicação, mediante a prévia aprovação do Parceiro Público e do Conselho de Administração do IGPR, conforme Art. 27, VI do Estatuto Social do IGPR.

Campo Grande, 05 de maio de 2023.

Dra. Talita Martins Andrade de Melo
Presidente Executiva
Instituto de Gestão por Resultados – IGPR

REGULAMENTO PRÓPRIO DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO PARA ADMISSÃO DE PESSOAL DO IGPR – FILIAL MS

INTRODUÇÃO

Art. 1º - O presente Regulamento tem por finalidade:

I - Disciplinar a contratação de recursos humanos necessários ao alcance dos objetivos previstos nos contratos de gestão firmados pelo Instituto de Gestão Por Resultados - IGPR com a Administração Pública.

II - Fixar políticas e diretrizes para os processos de recrutamento, seleção e remanejamento dos recursos humanos

de que trata o inciso I, do caput deste artigo.

Parágrafo Único: Serão definidas neste regulamento as modalidades de seleção de pessoal e suas respectivas tramitações procedimentais.

Art. 2º - Para os fins dispostos no presente Regulamento entende-se por:

I – Colaborador: toda e qualquer pessoa natural contratada pelo IGPR sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT);

II – Recrutamento: o conjunto de procedimentos que visam a atrair candidatos potencialmente qualificados de acordo com as competências indispensáveis para o exercício do emprego a prover;

III – Seleção: o conjunto de procedimentos que permitam avaliar os candidatos recrutados para o exercício do emprego a prover, através da utilização de métodos e técnicas adequados;

IV – Remanejamento: redistribuição de colaboradores, motivada por criação, extinção ou transformação de áreas ou cargos ou ainda por excesso de colaboradores em determinado setor, atendidas as exigências legais;

V – Processo de Recrutamento e Seleção: conjunto de procedimentos e operações necessários à captação e posterior avaliação de candidatos a vagas de emprego, visando maior agilidade e eficiência na contratação de profissionais compatíveis com o perfil desejado pelo emprego a prover e pelo IGPR;

VI – Processo de Integração, Treinamento e Capacitação: conjunto de procedimentos e ações necessários à integração dos novos colaboradores, bem como para o treinamento e capacitação dos integrantes das equipes.

VII – Candidato: pessoa natural que esteja concorrendo a uma vaga no IGPR, através de Processo de Recrutamento e Seleção;

VIII – Solicitante: aquele que, autorizado por este Regulamento e nos limites de sua atribuição, requerer a contratação de pessoal.

Art. 3º - O Processo de Recrutamento e Seleção subdivide-se em:

I - Processo de Seleção Simplificado: destina-se a contratação de colaboradores para o exercício de atividades de apoio necessárias ao atingimento das atividades e finalidades precípuas previstas em Contratos de Gestão firmados pelo IGPR com a Administração Pública.

II - Processo Seletivo Público: destina-se a contratação de colaboradores para o exercício das atividades precípuas do IGPR, previstas nos contratos de gestão formalizados pelo Instituto com a Administração Pública.

§ 1º - O processo seletivo poderá ser dispensado, observado o perfil requerido e os requisitos técnicos para o exercício da atividade, nas contratações destinadas a preencher posições de direção, assessoramento, coordenação, superintendência e gerência.

§ 2º - Para os cargos descritos no Parágrafo Primeiro, a contratação de forma direta será para profissional de notória especialização, assim entendido aqueles cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com sua atividade, permita inferir que o seu trabalho é o mais adequado à plena satisfação do objeto a ser contratado.

Art. 4º - O Processo de Seleção Simplificado será cabível nas hipóteses previstas neste Regulamento e subdivide-se em:

I - Recrutamento Interno: destinado ao reaproveitamento de colaborador já contratado pelo IGPR, em razão da identificação de seu potencial, respeitando-se a legislação vigente.

II - Processo de Seleção Simplificado Externo: destinado à contratação de candidato quando, após a análise criteriosa do setor responsável, a realização única de recrutamento interno se tornar inviável.

Art. 5º - A contratação ou o remanejamento de candidato será precedido de Processo de Recrutamento e Seleção, atendidas as exigências deste Regulamento e observadas às exceções previstas.

Art. 6º - Nas contratações de colaboradores oriundas da atuação do IGPR como Organização Social serão especialmente observados, no que couber, os princípios constitucionais da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da eficiência, da economicidade, da boa-fé, da probidade e da isonomia.

Art. 7º - A área de Gestão de Pessoas do IGPR será responsável pela execução e coordenação dos Processos de Recrutamento e Seleção.

§ 1º - Para a seleção dos profissionais que apresentem maior qualificação e capacitação para o exercício do

emprego a prover, serão utilizadas técnicas previamente definidas, selecionadas e ajustadas à melhor forma de avaliação dos requisitos necessários para cada função.

§ 2º - As técnicas e instrumentos a serem utilizados para aferição dos critérios de avaliação definidos neste Regulamento serão alinhados pela área de Gestão de Pessoas, conforme o emprego a prover e os requisitos exigidos, com base na legislação e reconhecimento dos órgãos competentes.

Art. 8º - O IGPR poderá contratar terceiros para organizar e realizar o Processo de Recrutamento e Seleção.

PROCESSOS DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 9º - A realização do Processo de Recrutamento e Seleção e a contratação dos aprovados estão condicionadas ao requerimento dirigido expressamente à Presidência Executiva do IGPR.

Parágrafo Único - Possui legitimidade para solicitar a contratação de pessoal e a realização de processos de recrutamento e seleção os Diretores de Área, os Gerentes de Área, os Superintendentes e a Presidência Executiva do IGPR, definidos neste Regulamento como Solicitantes.

Art. 10º - A Presidência Executiva do IGPR avaliará o requerimento, aprovando ou não a realização do Processo de Recrutamento e Seleção e a contratação dos futuros aprovados.

§ 1º - As decisões previstas no caput deste artigo serão pautadas em um estudo prévio e minucioso do Contrato de Gestão a que se destina a contratação de pessoal.

§ 2º - O estudo de que trata o parágrafo primeiro deste artigo será baseado na proposta apresentada pelo IGPR à Administração Pública, as rubricas definidas no Contrato de Gestão e o respectivo orçamento.

Art. 11º - Decidindo pela realização do Processo de Recrutamento e Seleção, o setor responsável do IGPR definirá a modalidade do processo, dentre as opções previstas neste Regulamento.

Parágrafo Único: Quando a modalidade de Processo de Recrutamento e Seleção escolhida permitir, o Solicitante poderá participar ativamente das etapas do processo e da decisão final de escolha do candidato a ser contratado ou remanejado.

Art. 12º - No requerimento para a realização do Processo de Recrutamento e Seleção constará a exposição mínima dos motivos, o número de vagas, a função a ser preenchida e os pré-requisitos mínimos que os candidatos deverão atender.

Parágrafo Único: Se o Processo de Recrutamento e Seleção for destinado à formação de cadastro de reserva, deverá constar expressamente do requerimento elaborado pelo Solicitante.

Art. 13º - Autorizada formalmente pela Presidência Executiva do IGPR a realização do Processo de Recrutamento e Seleção requerido, a Área de Gestão de Pessoas do IGPR dará publicidade ao processo, divulgando-o no sítio eletrônico do Instituto, www.igpr.org.br.

Parágrafo Único: O texto de divulgação do processo de recrutamento e seleção conterá, resumidamente:

- I – As funções do emprego a prover;
- II – O número de vagas disponíveis;
- III – Os prazos respectivos;
- IV – As condições de participação;
- V – A data e local para comparecimento e ou entrega de documentação;
- VI – O local para maiores informações;
- VII – Demais informações que se façam necessárias.

Art. 14º - O Processo de Recrutamento e Seleção atenderá pelo menos a dois dos seguintes critérios:

- I – Análise da Experiência Profissional;
- II – Análise de Conhecimentos Específicos a cada segmento de carreira;
- III – Análise das Competências Técnicas e Comportamentais necessárias para a função.

Parágrafo Único - A comprovação de experiência profissional, quando cabível, se fará através da apresentação das documentações hábeis para o devido fim, ou cópia de declaração de empregador anterior do candidato, em papel timbrado, assinado e carimbado.

Art. 15º - A contratação do candidato ficará condicionada à sua aprovação em todas as fases e avaliações previstas para cada Processo de Recrutamento e Seleção, incluindo o exame médico de caráter eliminatório.

§ 1º - O candidato que participar de Processo de Recrutamento e Seleção promovido pelo IGPR, além dos requisitos específicos previstos em cada processo, deverá atender aos requisitos estabelecidos neste Regulamento.

§ 2º - O IGPR se reserva ao direito de investigar sigilosamente, em caráter eliminatório, os antecedentes do candidato aprovado em processo de recrutamento e seleção.

Art. 16º - A aprovação do candidato em todas as fases do Processo de Recrutamento e Seleção não obriga o IGPR a sua contratação.

Art. 17º - A convocação para contratação de candidato aprovado em Processo de Recrutamento e Seleção promovido pelo IGPR será expressamente formalizada.

Parágrafo Único: Na hipótese do candidato convocado para contratação desistir da vaga a que concorreu, o IGPR providenciará um termo de desistência que deverá ser assinado pelo candidato convocado, para posterior arquivamento em conjunto com a documentação do processo.

Art. 18º - A área de gestão de pessoas cuidará para que todo o Processo de Recrutamento e Seleção seja documentado e arquivado, incluindo-se a divulgação das vagas, o número de candidatos interessados, o número de candidatos selecionados para cada etapa, o cumprimento das etapas, os resultados parciais, os resultados finais, as convocações dos candidatos, o comparecimento dos candidatos para a contratação e/ou a desistência do mesmo, sem prejuízo das demais medidas cabíveis.

CAPÍTULO II – DO PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO

Art. 19º - O Processo de Seleção Simplificado destina-se a contratação de colaboradores para o exercício de atividades de apoio do IGPR, definidas no artigo 3º, inciso I.

Parágrafo Único: O Processo de Seleção Simplificado subdivide-se em Recrutamento Interno e Processo de Seleção Simplificado Externo.

SEÇÃO I Do Recrutamento Interno

Art. 20º - Ocorrendo a abertura de vagas para os empregos passíveis de preenchimento através de Processo de Seleção Simplificado, será realizado o Recrutamento Interno com a finalidade de oportunizar o crescimento profissional dos colaboradores do IGPR.

Parágrafo Único: O Recrutamento Interno somente ocorrerá quando se apresentarem, no mínimo, três candidatos ao emprego a prover.

Art. 21º - Poderão participar do Recrutamento Interno os colaboradores que atenderem às seguintes condições:

- I – Contar com no mínimo 6 (seis) meses de emprego e efetivo exercício na função e na unidade em que estiver lotado, na data do início do processo de seleção simplificado;
- II – Ter perfil e qualificação adequados à vaga, estabelecido na descrição da função;
- III – Apresentar bom desempenho no exercício da função que está ocupando;
- IV – Pleitear um cargo que ofereça perspectivas de carreira superior ao que ocupar no momento do processo;

Art. 22º - O Recrutamento Interno automaticamente se converterá em Processo de Seleção Simplificado Externo quando o número mínimo exigido no parágrafo único do artigo 20º não for alcançado.

Parágrafo Único: A conversão do Recrutamento Interno não exclui a possibilidade dos colaboradores que preencheram os requisitos deste capítulo participarem do Processo de Seleção Simplificado Externo.

SEÇÃO II Processo de Seleção Simplificado Externo

Art. 23º - O Processo de Seleção Simplificado Externo ocorrerá sempre que o Recrutamento Interno for inviabilizado pela ausência de candidatos suficientes.

Art. 24º - O IGPR poderá fazer uso dos meios mercadológicos disponíveis para o recrutamento de candidatos aptos a participarem do Processo de Seleção Simplificado Externo.

Parágrafo Único: O recrutamento de que trata este artigo não exclui a obrigatoriedade de divulgação do Processo de Seleção Simplificado Externo no site do IGPR.

SEÇÃO III
Do Procedimento

Art. 25º - Antes da divulgação do Processo de Seleção Simplificado, a área de gestão de pessoas do IGPR dará efetividade às regras gerais previstas no Capítulo I deste Regulamento.

Art. 26º - O Processo de Seleção Simplificado, em quaisquer das modalidades previstas no artigo 22, consistirá na participação do candidato em pelo menos duas das três etapas, que serão realizadas em qualquer ordem estabelecida pelo IGPR.

Primeira etapa: Prova Objetiva e/ou Redação: Aplicação de provas objetivas, com questões exclusivas do tipo múltipla escolha e/ou redação.

Segunda etapa: Análise do currículo e documentos comprobatórios de experiência, escolaridade e outros dados fornecidos pelos candidatos para avaliação de sua conformidade com os requisitos mínimos exigidos.

Terceira Etapa: Composta por duas Entrevistas de Avaliação, ambas de caráter eliminatório.

a) A primeira entrevista será realizada pela área de Gestão de Pessoas setor de Recursos Humanos, que indicará ao Solicitante apenas os candidatos aprovados;

b) A segunda entrevista será realizada pelo Solicitante, onde somente participarão os candidatos tecnicamente habilitados e pré-selecionados pela primeira entrevista.

Parágrafo Único: Cada Etapa de avaliação terá um peso a ser determinado de acordo com o perfil e características do emprego a prover.

Art. 27º - O IGPR convocará o candidato melhor avaliado em todas as etapas do Processo de Seleção Simplificado para ocupação da vaga disponível.

§ 1º - O Processo Seletivo Simplificado realizado para o preenchimento de duas ou mais vagas para uma mesma função contará com a divulgação, pelo IGPR, da ordem de classificação.

§ 2º - Na hipótese do parágrafo anterior, o IGPR convocará os candidatos para a contratação segundo a ordem de classificação divulgada.

Art. 28º - A convocação do candidato aprovado para a contratação será formalizada pelo IGPR, podendo ser utilizados os meios eletrônicos disponíveis.

Art. 29º - Na hipótese do candidato convocado para a contratação não comparecer na data agendada ou previamente recusar-se à contratação, e não sendo a convocação para contratação dos candidatos aprovados e subsequentes, o IGPR realizará novo Processo de Seleção Simplificado.

Parágrafo Único - No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência, o mesmo será desclassificado do processo.

Art. 30º - O IGPR atentar-se-á para formalização e arquivamento de todas as fases dos procedimentos.

CAPÍTULO III - DOS PROCESSOS SELETIVOS PÚBLICOS

Art. 31º - Para a seleção de colaboradores destinados ao exercício das atividades precípua do IGPR, previstas em Contratos de Gestão firmados pelo Instituto com a Administração Pública, serão realizados Processos Seletivos Públicos.

Parágrafo Único: O Processo Seletivo Público será pautado em critérios objetivos de avaliação e realizar-se-á com pelo menos uma prova escrita, que poderá ser objetiva ou discursiva.

Art. 32º - Antes da divulgação do Processo Seletivo Público, a área de gestão de pessoas do IGPR dará efetividade às regras gerais previstas no Capítulo I deste Regulamento.

Art. 33º - O Processo Seletivo Público atenderá, no que couber, aos princípios constitucionais da Administração Pública e será documentado através de um Edital.

Art. 34º - O Edital de que trata o artigo anterior será público e deverá conter, no mínimo:

- a) Identificação do despacho de autorização da abertura do processo seletivo público;
- b) Identificação da categoria e do número de vagas e/ou cadastro de reserva, incluindo-se as vagas para pessoas com deficiência;

- c) Regime jurídico de contratação;
- d) Áreas a que o processo seletivo vai abranger;
- e) Procedimentos e documentos exigidos para a inscrição e para a contratação, com previsão expressa de que o candidato é responsável pela indicação correta de seus dados;
- f) Valor da taxa de inscrição, prazos e forma de pagamento;
- g) Procedimento para o requerimento de isenção de taxa de inscrição;
- h) Local de trabalho, salário, adicionais, carga horária e atribuições da função;
- i) Identificação dos parâmetros de avaliação, métodos, etapas, tipos de prova e critérios de seleção adotados;
- j) O local e o horário da realização das provas e demais etapas;
- l) Divulgação da submissão, quando cabível, do candidato aprovado e convocado à exame médico de caráter eliminatório;
- m) Procedimento de divulgação dos resultados parciais e finais;
- n) Procedimento para interposição de recursos administrativos, quando cabíveis;
- o) Procedimento de convocação dos candidatos aprovados e classificados;
- p) Validade do Processo Seletivo e sua prorrogação;
- q) Os meios que serão utilizados para a divulgação das informações relativas ao processo seletivo público;
- r) Aceitação tácita do candidato do inteiro teor do Edital e deste Regulamento.

Art. 35º - O Edital determinará o prazo para correção das provas, divulgação de notas e classificação dos candidatos e ainda:

- I - Os tipos de provas que serão aplicadas;
- II - O caráter de cada prova (eliminatório ou classificatório);
- III - O número total de questões;
- IV - A pontuação mínima exigida em cada prova, para que o candidato seja considerado aprovado;
- V - O número máximo de pontos das provas;
- VI - Os critérios para apuração da nota final e para a classificação dos candidatos;
- VII - Os conteúdos das provas;
- VIII - O tempo de duração das provas;
- IX - Os critérios de desempate e anulação das provas, quando necessários; X - Os procedimentos a serem seguidos pelos candidatos para a realização das provas, assim como as situações e objetos proibidos durante a realização das mesmas;
- X - As sanções que serão aplicadas aos candidatos que desobedecerem às regras do Edital;
- XI - A forma de preenchimento do cartão de resposta e sua entrega, assim como da prova discursiva, conforme o caso;
- XII - As vagas e critérios para as PCD quando for o caso;
- XIII - Os procedimentos para interposição de recurso.

Art. 36º - No caso de realização de prova de títulos, o Edital determinará:

- I - Os títulos que serão aceitos;
- II - Os critérios para a avaliação dos títulos;
- III - As pontuações de cada título;
- IV - O número máximo de pontos atribuídos aos títulos;
- V - O local, período e o horário para a entrega dos títulos;
- VI - Os procedimentos que precisam ser observados pelo candidato para a entrega dos títulos.

Parágrafo Único: O Edital esclarecerá que somente os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar os títulos.

Art. 37º - Caberá recurso administrativo à Presidência do IGPR, no prazo previamente determinado em edital.

Parágrafo Único: O resultado do recurso administrativo será divulgado no prazo determinado em edital.

Art. 38º - Após a divulgação dos resultados dos recursos, quando cabíveis, o IGPR divulgará a classificação final dos aprovados e sua homologação.

Art. 39º - O IGPR convocará os candidatos para a contratação de acordo com a ordem final de classificação, dentro do prazo de validade do Processo Seletivo Público.

Parágrafo Único: A validade do Processo Seletivo Público tem início na data de homologação do resultado final.

Art. 40º - Os candidatos aprovados dentro do número de vagas previstas no edital poderão ser convocados para a contratação.

Parágrafo Único- Nos processos seletivos públicos realizados com a finalidade de formação de cadastro de reserva, o IGPR convocará o número de candidatos aprovados para a contratação de acordo com as reais necessidades do Instituto.

Art. 41º - A convocação dos candidatos para a contratação será realizada de acordo Edital e com base nas informações de contato prestadas no ato da inscrição.

§ 1º - No caso de impossibilidade de convocação do candidato por ausência de dados suficientes ou sua inconsistência, o mesmo será desclassificado do Processo Seletivo Público e será convocado o candidato subsequente.

§ 2º - Na hipótese do candidato convocado para a contratação não comparecer na data agendada ou previamente recusar-se à contratação, será convocado o candidato subsequente.

§ 3º - O IGPR cuidará para que os casos previstos nos parágrafos primeiro e segundo deste artigo sejam documentados e arquivados.

Art. 42º - Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar a documentação necessária de acordo com a norma editalícia, sob pena de desclassificação.

Art. 43º - A área de gestão de pessoas do IGPR cuidará para que não haja contratações de colaboradores em detrimento à ordem de classificação de Processos Seletivos Públicos em aberto.

Art. 44º - Constará expressamente em todas as informações do Processo Seletivo Público a data de sua divulgação no meio elegido pelo Edital.

CAPÍTULO IV DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD

Art. 45º - Será assegurado às pessoas com deficiência - PCD direito de reserva de percentual de vagas do Processo de Recrutamento e Seleção, sempre que a natureza da função permitir.

Art. 46º - Os candidatos com deficiência participarão do Processo Seletivo Público em igualdade de condições com os demais candidatos, caso as atribuições sejam compatíveis com sua deficiência, ficando reservada, no mínimo, 5% (cinco por cento) das vagas do Processo Seletivo Público.

Art. 47º - A inscrição dos candidatos com deficiência far-se-á na forma estabelecida pelo edital, que conterà:

- a) Os preceitos jurídicos gerais que conformam a inscrição de pessoas com deficiência;
- b) O número de vagas oferecidas;
- c) Os procedimentos que o candidato deverá seguir para inscrever-se e para fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas;
- d) Os procedimentos que serão adotados pela instituição responsável pela realização do processo seletivo no caso de inexistirem candidatos aprovados para as vagas reservadas.

Art. 48º - Após aprovação os candidatos portadores de deficiência deverão comparecer munidos de laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme especificado no Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

Parágrafo Único: A não observância do disposto acima acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tais condições.

Art. 49º - As vagas definidas no Edital, que não forem preenchidas por falta de candidatos portadores de deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados, observando-se rigorosamente os critérios de avaliação e a ordem de classificação.

Art. 50º - Caso haja necessidade do IGPR disponibilizar condições específicas ao candidato com deficiência, no momento da realização das etapas do processo seletivo, o candidato nesta condição deverá solicitá-la no ato da inscrição, indicando claramente quais os recursos especiais necessários, arcando o candidato com as consequências de sua omissão.

CAPÍTULO V DO PROCESSO INTEGRAÇÃO, TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO

Art. 51º - O Plano de Integração Colaboradores - PIC, será executado sempre que um novo colaborador for incorporado à equipe, ou quando houver o remanejamento (transferência) do colaborador para uma nova área.

O propósito do PIC, é inserir novos colaboradores no ambiente de trabalho, o qual buscará fazê-lo se sentir acolhido e preparado para iniciar seu trabalho na organização.

O conteúdo do Plano de Integração de Colaboradores, terá no mínimo:

- a) Valores Organizacionais, Missão e Visão;
- b) História e cultura da organização;
- c) Organograma, departamentos e principais processos;
- d) Cargos e funções dos membros do time;
- e) Treinamento inicial para desempenhar as funções;

- f) Política de benefícios;
- g) Apresentação da estrutura física.

Art. 52º - O Plano de Desenvolvimento de Pessoas – PDP, será elaborado anualmente, que vigorará no exercício seguinte, a partir do levantamento das necessidades de desenvolvimento relacionadas à consecução dos objetivos institucionais.

O PDP deverá:

- a) alinhar as necessidades de desenvolvimento com a estratégia do órgão ou da entidade;
- b) estabelecer objetivos e metas institucionais como referência para o planejamento das ações de desenvolvimento;
- c) atender às necessidades administrativas operacionais, táticas e estratégicas, vigentes e futuras;
- d) nortear o planejamento das ações de desenvolvimento de acordo com os princípios da economicidade e da eficiência;
- e) preparar os colaboradores para as mudanças de cenários internos e externos ao órgão ou à entidade;
- f) preparar os colaboradores para substituições decorrentes de afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e da vacância do cargo;
- g) ofertar ações de desenvolvimento de maneira equânime aos colaboradores;
- h) acompanhar o desenvolvimento do colaborador durante sua vida funcional;
- i) gerir os riscos referentes à implementação das ações de desenvolvimento;
- j) monitorar e avaliar as ações de desenvolvimento para o uso adequado dos recursos públicos.

Art. 53º - A elaboração do PDP será precedida, preferencialmente, por diagnóstico de competências. Considera-se diagnóstico de competências a identificação do conjunto de conhecimentos, habilidades e condutas necessários ao exercício do cargo ou da função.

Art. 54º - O PDP conterá, no mínimo:

- a) a descrição das necessidades de desenvolvimento que serão contempladas no exercício seguinte, incluídas as necessidades de desenvolvimento de capacidades de direção, chefia, coordenação e supervisão;
- b) o público-alvo de cada necessidade de desenvolvimento;
- c) o custo estimado das ações de desenvolvimento.

CAPÍTULO VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 55º - Os colaboradores do IGPR serão contratados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), conforme carga horária previamente informada para cada função, podendo variar para os períodos diurno, noturno, misto, na forma de revezamento ou escala de serviço.

Art. 56º - O IGPR poderá contratar profissionais autônomos para atender necessidade transitória e por prazo determinado.

Art. 57º - Nos casos emergenciais, o IGPR poderá dispensar a realização de processo de recrutamento e seleção, através de despacho fundamentado da Presidência Executiva do IGPR.

Art. 58º - Não será exigido Processo de Recrutamento e Seleção nos casos de dispensa do processo seletivo, para as contratações destinadas a preencher posições de direção, chefia, confiança, assessoramento, coordenação, superintendência e gerência.

Parágrafo Único: em observância aos preceitos da administração pública, ficará vedada contratação, salvo participação e aprovação em Processo de Recrutamento e Seleção, de cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de pessoas que tenham poder decisório ou exerçam cargo de direção, chefia ou assessoramento no IGPR.

Art. 59º - O presente instrumento não se aplica às contratações de prestadores de serviços sob o regime de pessoa jurídica, observadas as formalidades e disposições legais.

Art. 60º - Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Presidência do IGPR, mediante aprovação do Conselho de Administração.

Art. 61º - Este regulamento entra em vigor imediatamente a partir de sua publicação, mediante a prévia aprovação do Parceiro Público e do Conselho de Administração do IGPR, conforme Art. 27, VI do Estatuto Social do IGPR.

Campo Grande, 05 de maio de 2023.

Dra. Talita Martins Andrade de Melo
Presidente Executiva
Instituto de Gestão por Resultados – IGPR

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022 E
RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**

**INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS – IGPR
CNPJ: 20.288.745/0003-77
GESTOR DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CRE – SES/MS**

BALANÇO PATRIMONIAL
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(EM REAIS)

DESCRIÇÃO	N o t a s Explicativas	2022
ATIVO CIRCULANTE		1.676.345,40
Caixa e equivalentes de Caixa c/ restrição	4	1.524.003,91
Outros Créditos	5	152.341,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		-
TOTAL DO ATIVO		1.676.345,40
ATIVO COMPENSADO		55.003.886,87
Subvenções Governamentais	6	55.003.886,87
TOTAL DO ATIVO + ATIVO COMPENSADO		56.680.232,27
PASSIVO CIRCULANTE		1.676.345,40
Fornecedores	7	35.518,32
Obrigações tributárias	8	97.246,69
Obrigações trabalhistas e Sociais	9	376.522,65
Provisões trabalhistas e encargos	10	31.420,47
Contratos a Faturar/Executar	11	766.359,71
Subvenções Gover. a Realizar CG 003/2022 GCONT 19238	6	369.277,56
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		-
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-
Superavit (Déficit) acumulado		-
TOTAL DO PASSIVO		1.676.345,40

PASSIVO COMPENSADO		55.003.886,87
Subvenções Governamentais	6	55.003.886,87
TOTAL DO PASSIVO, PATRIMONIO LÍQUIDO E PASSIVO COMPENSADO		56.680.232,27

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO
PRESIDENTE EXECUTIVA
CPF: 006.578.621-18

CARLOS HENRIQUE DA SILVA BUENO
CPF: 270.852.298-10
CRC/SP: 237784/O-0

INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS – IGPR

CNPJ: 20.288.745/0003-77

GESTOR DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CRE – SES/MS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(EM REAIS)

DESCRIÇÃO	Notas Explicativas	2022
RECEITAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE		
Com Restrição		1.757.243,17
Programa atividade de saúde	12	1.757.243,17
CUSTOS COM PROGRAMA ATIVIDADE DE SAÚDE	13	
Com Restrição		1.755.376,12
Custos Com Pessoal	13.1	532.974,14
Custos Gerais	13.2	1.222.401,98
SUPERÁVIT (DÉFICIT) BRUTO		1.867,05
DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE		
Com Restrição		467,66
Despesas Gerais e Administrativas	14	467,66
SUPERÁVIT (DÉFICIT) ANTES RESULTADO FINANCEIRO ATIVIDADE DE SAÚDE		1.399,39
RESULTADO FINANCEIRO ATIVIDADE DE SAÚDE	15	
Com Restrição		(1.399,39)
Receitas financeiras		-
Despesas financeiras		(1.399,39)
SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO PERÍODO ATIVIDADE DE SAÚDE		-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO
PRESIDENTE EXECUTIVA
CPF: 006.578.621-18

CARLOS HENRIQUE DA SILVA BUENO
CPF: 270.852.298-10
CRC/SP: 237784/O-0

INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS – IGPR

CNPJ: 20.288.745/0003-77
GESTOR DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CRE – SES/MS
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(EM REAIS)

Superávit (Déficit) líquido do exercício
Outros resultados abrangentes

Total do resultado abrangente

2022	
-	
-	
-	

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO
PRESIDENTE EXECUTIVA
CPF: 006.578.621-18

CARLOS HENRIQUE DA SILVA BUENO
CPF: 270.852.298-10
CRC/SP: 237784/O-0

INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS – IGPR

CNPJ: 20.288.745/0003-77
GESTOR DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CRE – SES/MS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022
(EM REAIS)

EVENTOS	Patrimônio Social	Outros Resultados Abrangentes	Ajustes de Avaliação Patrimonial	Superávit / Déficit	Total do Patrimônio Líquido
Saldo em 24 de outubro de 2022	-	-	-	-	-
Ajustes do exercício anterior	-	-	-	-	-
Movimentação do Período	-	-	-	-	-
Superávit / Déficit do Período	-	-	-	-	-

Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-	-	-
Recursos de Superávit com Restrição	-	-	-	-	-
Contratos de Gestão e Convênios	-	-	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	-	-	-	-

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO
PRESIDENTE EXECUTIVA
CPF: 006.578.621-18

CARLOS HENRIQUE DA SILVA BUENO
CPF: 270.852.298-10
CRC/SP: 237784/O-0

INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS – IGPR

CNPJ: 20.288.745/0003-77

GESTOR DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CRE – SES/MS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DO EXERCÍCIO

FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

MÉTODO INDIRETO (EM REAIS)

	2022
Superávit (Déficit) do Período	-
<u>Ajustes por:</u>	-
(+) Depreciação	-
(-) Ajustes de exercícios anteriores	-
Aumento (Diminuição) nos Ativos	(152.341,49)
Outros Créditos	(152.341,49)
Aumento (Diminuição) nos Passivos	1.676.345,40
Fornecedores	35.518,32
Obrigações tributárias	97.246,69
Obrigações trabalhistas e Sociais	376.522,65
Provisões trabalhistas e encargos	31.420,47
Contratos a Faturar/Executar	766.359,71
Subvenções Gover. a Realizar CG 003/2022 GCONT 19238	369.277,56
(=) Caixa Líquido Gerado (Consumido) pelas Atividades Operacionais	1.524.003,91
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	-
Investimentos	-

(=) Caixa Líquido Consumido pelas Atividades de Investimento	-
(=) Aumento (Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.524.003,91
Caixa e Equivalentes de Caixa no Início do Período	-
Caixa e Equivalentes de Caixa no Fim do Período	1.524.003,91
(=) Aumento (Diminuição) de Caixa e Equivalentes de Caixa	1.524.003,91

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO
PRESIDENTE EXECUTIVA
CPF: 006.578.621-18

CARLOS HENRIQUE DA SILVA BUENO
CPF: 270.852.298-10
CRC/SP: 237784/O-0

INSTITUTO DE GESTAO POR RESULTADOS – IGPR

CNPJ: 20.288.745/0003-77

GESTOR DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CRE – SES/MS

Notas explicativas às Demonstrações Contábeis

Em 31 de Dezembro de 2022
(Em reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR é uma Associação Civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, fundado em 29 de abril de 2014, com sede e foro em Goiânia, Estado de Goiás. O Instituto tem finalidade de apoiar e desenvolver ações de assistência social, atividades de cultura, atividades de educação, incluída a profissional e tecnológica, ações de gestão em desenvolvimento tecnológico, de atendimento ao público, de serviços sociais e auxiliares em unidades prisionais, integração social de menor infrator e garantia de seus direitos individuais e sociais, atividade de pesquisas científica, proteção e preservação do meio ambiente, esporte e lazer e gestão em saúde nas unidades de saúde e atividades administrativas de saúde, sendo tais ações de natureza social e sem finalidade econômica.

Ressalta-se que o Instituto não remunera nem concede vantagens, benefícios, bonificações, participações em resultados ou parcelas do seu patrimônio sob nenhuma forma ou pretexto, por qualquer título, a diretores, associados, conselheiros, benfeitores ou equivalentes.

Em 2020, o Instituto foi qualificado como Organização Social de Saúde (OS), no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, pelo Decreto Estadual nº. 9 de 7 de fevereiro de 2020.

Em 24 de outubro de 2022 o IGPR firmou, com o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul - SES/MS, o Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238, por um período de 5 (cinco) anos, competindo ao Instituto gerenciar a operacionalização da Unidade de Apoio das Ações de Regulação do Acesso do COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CRE.

2. BASE DE PREPARAÇÃO

2.1. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a Legislação Societária, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), consubstanciadas, principalmente, no que tange à Interpretação Técnica ITG 2002 (R1), aplicáveis às Entidades sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução CFC 1.409/2012, na Norma Brasileira de Contabilidade TG 07 (R2) – Subvenção e Assistência Governamentais, aprovada pela Resolução CFC 1.305/2010, com exceção do reconhecimento da receita em detrimento do valor do custo da depreciação, no caso de possíveis aquisição de bens com recursos do Contrato de Gestão, por força do entendimento das Normas Contábeis, e Norma Brasileira de Contabilidade TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução CFC 1.255/2009, cujas sínteses estarão demonstradas a seguir:

2.2. BASE DE MENSURAÇÃO

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, sendo que os ativos e passivos financeiros estão mensurados ao custo amortizado ou ao valor justo, nos casos aplicáveis.

2.3. MOEDA FUNCIONAL E MOEDA DE APRESENTAÇÃO

As demonstrações contábeis da entidade são mensuradas utilizando a moeda do principal ambiente econômico no qual a entidade atua (“moeda funcional”), que no caso do Instituto de Gestão de Por Resultados – IGPR é o Real (“BRL” ou “R\$”). Para fins de apresentação, estas demonstrações contábeis estão apresentadas em Reais.

2.4. USO DE ESTIMATIVAS E JULGAMENTOS

A elaboração das demonstrações contábeis requer que a Administração utilize de premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas, incluem a definição da vida útil dos bens do ativo imobilizado, estoques e provisão para contingências, quando existentes.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a possíveis imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

As estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis estão definidas abaixo.

3.1. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

(a) Ativos financeiros não derivativos

O Instituto tem como ativos financeiros não derivativos caixa e equivalentes de caixa que são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados.

Caixa e equivalentes de caixa são representados por saldos de bancos e aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, com prazos de vencimentos inferiores a 90 dias, que são prontamente conversíveis em numerário.

(b) Passivos financeiros não derivativos

Todos os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual o Instituto se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. O Instituto baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

Em 31 de dezembro de 2022, os passivos financeiros não derivativos do Instituto estavam representados basicamente por fornecedores, impostos, contribuições, e subvenções a realizar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são registrados pelo custo amortizado por meio do método dos juros efetivos.

O saldo a realizar do Contrato de Gestão, refere-se a valores já recebidos para aplicação em atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas - regime de competência), para os quais ainda não houve o referido gasto da subvenção, e que devem ser realizados em 2023, conforme previsto no Contrato de Gestão.

3.2. ATIVO IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

(a) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado e do intangível, quando existentes, são mensurados pelo custo histórico de aquisição, deduzidos de depreciação ou amortização acumulada e perdas de redução ao valor recuperável ("impairment") acumuladas, quando aplicável.

O Instituto de Gestão Por Resultados - IGPR, por meio do Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238, realiza a gestão do CRE e todos os bens cedidos ou adquiridos com recursos do contrato, caso existam.

Pelo novo entendimento à regra contábil, esses bens deixaram de ser registrados no imobilizado e no intangível. Os bens adquiridos no decurso do exercício, caso existam, deverão ser registrados em contas de controle "contas de compensação". Estes bens, por sua vez, continuam, apenas, sendo registrados pelo custo histórico de aquisição.

(b) Depreciação/Amortização

As depreciações/amortização, quando existentes, são calculadas pelo método linear às taxas que consideram o tempo de vida útil-econômica estimado dos bens. Contudo, a depreciação, cuja regra define que deve ser calculada pela estimativa de vida útil, não se aplica aos bens cedidos ou adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, quando existentes, em virtude de estes não serem de propriedade do Instituto de Gestão Por Resultados-IGPR, mas, sim, do Estado de Mato Grosso do Sul.

3.3. REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL ("IMPAIRMENT")

O valor contábil do ativo imobilizado, quando existente, é revisto a cada data de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável.

Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado. Contudo, em virtude do novo entendimento à regra contábil, os bens adquiridos com recursos do Contrato de Gestão, não são registrados no imobilizado e no intangível do Instituto, conforme informado na nota 3.2 acima descrito.

Uma perda por redução ao valor recuperável é reconhecida no resultado caso o valor contábil do ativo exceda seu valor recuperável estimado. Para o exercício de 2022, não foram identificados indícios de perdas para os valores registrados no ativo imobilizado.

3.4. ESTOQUES

Os estoques, quando existentes, são demonstrados ao custo ou ao valor líquido de realização, dos dois o menor. O custo é determinado pelo método de avaliação dos estoques, usando-se o custo médio de aquisição e, em geral, compreendem os insumos de utilização na operação do Instituto (materiais de escritório, higiene, limpeza e materiais de consumo etc.), sendo que os mesmos, quando existentes, se apresentam livres de ônus ou gravames.

3.5. PASSIVOS CONTINGENTES

Os passivos contingentes, quando existentes, são provisionados em detrimento de normas contábeis e de acordo com entendimento do departamento jurídico. Quando as perdas forem avaliadas como prováveis e/ou possíveis e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Estes são divulgados em Nota explicativa específica, conforme avaliação por parte do corpo jurídico da entidade.

3.6. PROVISÕES

As provisões são reconhecidas apenas quando existe uma obrigação presente (legal ou implícita) resultante de evento passado, seja provável que para solução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser razoavelmente estimado. As provisões são constituídas, revistas e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nas datas das demonstrações. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos necessários para liquidar uma obrigação.

3.7. APURAÇÃO DO RESULTADO

No que se refere às subvenções para custeio e investimento, estas são apropriadas em conta do passivo, enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento em

resultado. O Instituto reverte integralmente, na forma da legislação aplicável, seus recursos na manutenção de seus objetivos.

3.8. TRIBUTAÇÃO

O IGPR, por ser uma entidade de interesse social e sem fins lucrativos, é isento do recolhimento de certos impostos e contribuições. A isenção tributária do Instituto inclui o Imposto de Renda (IR), a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) de atos próprios.

O Instituto também não está sujeito ao recolhimento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), exceto no caso das retenções efetuadas de acordo com o Código Tributário Municipal.

Os recolhimentos do INSS patronal, do FGTS e do PIS ocorrem normalmente sobre a folha de pagamento, sendo a alíquota do PIS determinada em 1% das verbas da folha sujeita à incidência.

3.9. GESTÃO DE RISCOS

As atividades do IGPR o expõem a diversos riscos, para tanto, estes são regularmente monitorados a fim de avaliar os impactos sobre os seus resultados. A administração do Instituto examina e revisa informações relacionadas com o gerenciamento dos riscos incluindo os procedimentos e práticas aplicadas no controle dos mesmos. A seguir a conceituação dos principais riscos inerentes às atividades do Instituto.

(a) RISCO DE LIQUIDEZ

Este tipo de risco assume duas formas: risco de liquidez de mercado e risco de liquidez de fluxo de caixa. O primeiro é a possibilidade de perda decorrente da incapacidade de realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. O segundo está associado à possibilidade de falta de recursos para honrar os compromissos assumidos, em função da ausência de ativos de liquidez imediata suficientes para a cobertura dos passivos imediatos.

(b) RISCO DE CRÉDITO

Refere-se à possibilidade de perda resultante da incerteza quanto ao recebimento de valores pactuados com tomadores de empréstimos, contrapartes de contratos ou emissões de títulos.

(c) RISCO LEGAL

Está associado às perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de Ações de órgãos de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

3.10. COMPARABILIDADE

Em detrimento da data de início das atividades do Instituto, junto ao Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238, no qual se fez a partir de 24/10/2022, não foi possível realizar a comparabilidade das informações aqui descritas, com o exercício anterior.

4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Em 31 de dezembro de 2022, o total de caixa e equivalentes de caixa do Instituto, era composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	2022
Bancos conta movimento com restrição	1.524.003,91
TOTAL	1.524.003,91

O caixa e equivalentes da caixa com restrição refere-se às disponibilidades financeiras geridas pelo Instituto, oriundos do Contrato de Gestão 003/2022 GCONT 19238, que são utilizados exclusivamente para custear as despesas vinculadas a este.

A Entidade não constituiu "Fundo Especial", por meio de aplicação financeira, destinado para provisões de 13º salário, reclamatórias trabalhistas e ações judiciais, pelo fato de não haver saldos, em 31/12/2022, das referidas provisões, conforme determina o Contrato de Gestão n. 003/2022 – GCONT 19238, em seus itens 6.13, 6.14 e 6.14.1.

5. OUTROS CRÉDITOS

DESCRIÇÃO	2022
Outros Créditos	36,00
Partes Relacionadas IGPR – MATRIZ (*)	152.305,49
TOTAL	152.341,49

(*) O valor se refere a pagamento de guia de INSS durante o exercício 2022, com expectativa de quitação para o exercício de 2023.

6. SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS

O montante de subvenção a realizar proveniente do Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238, está composto da seguinte forma:

Ano	Subvenção Recebida (+)	Rendimento aplicação (+)	Custo Imob. Anterior (-)	Outras Receitas (+)	Reconh. Custos de Glosa e Ajustes (-)	Custos Realizados (-)	Saldo a Receber (Passivo) ou Receber (Ativo)	Sub. Executar ou a Receber (Ativo)	Subvenção Prevista Anual	Saldo Acum. a Receber Conforme Cronograma Anual	Sub. Valor do Contrato/ Aditivo	Saldo Acumulado de Subvenção a Receber	Saldo Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)
2022	2.126.520,73	-	-	-	-	1.757.243,17	369.277,56	2.126.520,73	-	57.130.407,60	55.003.886,87	55.373.164,43	

A subvenção não deve ser reconhecida até que exista uma razoável segurança de que o Instituto cumprirá todas as condições estabelecidas e relacionadas à aplicação.

A subvenção aqui apresentada impõe determinada condição de desempenho futuro e/ou limitações em sua aplicação, sobre o Instituto (IGPR – CRE/MS), desta forma a mesma é controlada no passivo e somente após atendido os critérios de desempenho e/ou utilização do recurso é reconhecida como receita.

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. a Executar (Passivo) ou a Receber (Ativo)" no valor de R\$ 369,2 mil refere-se a valores a serem aplicados às atividades sociais do Instituto (custos e/ou despesas – regime de competência), que devem ser realizadas nos primeiros meses de 2023, conforme previsto no Contrato de Gestão.

Conforme descrito na coluna "Saldo Acumulado de Subvenção a Receber" e levando em consideração a previsão descrita no Contrato de Gestão, o valor global a ser repassado a título de Subvenções em 31/12/2022 é de R\$ 55 milhões até a conclusão do contrato, previsto para 23 de outubro de 2027.

Conforme descrito na coluna "Saldo Sub. Acumulada a Executar (Pos.) ou Déficit (Neg.)" a Entidade possui o saldo de R\$ 55,3 milhões para o reconhecimento da receita, tendo como contrapartida os custos/despesas equivalentes, limitando-se ao valor do lastro contratual.

Os valores apresentados nesse demonstrativo referem-se às parcelas a serem executadas, previstas no Contrato de Gestão firmado entre a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS e o Instituto, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações de Regulação do Acesso do Complexo Regulador Estadual da SES/MS.

7. FORNECEDORES

DESCRIÇÃO	2022
Fornecedores de Serviços	35.518,32
TOTAL	35.518,32

São decorrentes da contratação de prestadores de serviços externos para executar atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade em atendimento ao Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238.

8. OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

DESCRIÇÃO	2022
IRRF	87.585,65
PIS/COFINS/CSLL RETIDO	1.243,89
ISS RETIDO	5.537,85
INSS RETIDO	2.879,30
TOTAL	97.246,69

9. OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS

DESCRIÇÃO	2022
Salários e Ordenados	266.709,00
INSS s/ Folha	95.986,18
FGTS	12.235,26
PIS s/ Folha	1.592,21
TOTAL	376.522,65

10. PROVISÕES TRABALHISTAS E ENCARGOS

DESCRIÇÃO	2022
Provisões de Férias e Encargos	31.420,47
TOTAL	31.420,47

11. CONTRATOS A FATURAR/EXECUTAR

DESCRIÇÃO	2022
Contratos a Faturar (a)	1.046.202,48
(-) Contratos a Executar (b)	(279.842,77)
TOTAL	766.359,71

(a) São decorrentes da contratação de serviços para atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade em atendimento ao Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238, que foram prestados, porém a emissão da nota fiscal deve ocorrer somente a partir de 2023.

(b) São decorrentes do controle da contratação de serviços para atividades operacionais e administrativas na gestão da unidade em atendimento ao Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238, para os quais os serviços ainda não foram executados, que deve ocorrer somente a partir de 2023.

12. RECEITAS PROGRAMA ATIVIDADE DE SAÚDE – COM RESTRIÇÃO

DESCRIÇÃO	2022
-----------	------

Programa Atividade de Saúde	1.757.243,17
TOTAL	1.757.243,17

Receita de Subvenção Realizada em razão da execução do Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238, firmado com a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, para gestão do CRE.

13. CUSTOS PROGRAMA ATIVIDADE DE SAÚDE – COM RESTRIÇÃO

13.1. CUSTO COM PESSOAL

DESCRIÇÃO	2022
Custo com Salários e Ordenados	274.295,49
Custo com FGTS	21.881,44
Custo com INSS	153.145,10
Custo com Alimentação	29.127,26
Custo com PIS s/ Folha	2.742,96
Provisões de Férias, 13º salário e Encargos	51.781,89
TOTAL	532.974,14

13.2. CUSTOS GERAIS

DESCRIÇÃO	2022
Custo com Locação de Máquinas e Equipamentos	3.611,46
Custo com Manutenção	14.485,09
Custo com Serviços de Vigilância e Segurança	34.440,77
Custo com Serviços de Informática	740.062,33
Custo com Serviços de Medicina do Trabalho	715,00
Custo com Serviços Terceiros (*)	415.999,01
Custo com Conservação e Limpeza	13.088,32
TOTAL	1.222.401,98

(*) Custo com Serviços de Terceiros refere-se aos gastos com prestadores de serviços (médicos reguladores) para operacionalização das demandas de regulação do contrato de Gestão n. 003/2022 – GCONT 19238.

14. DESPESAS OPERACIONAIS ATIVIDADE DE SAÚDE – COM RESTRIÇÃO

DESCRIÇÃO	2022
Associação de Classe	337,66
Certificação Digital	130,00
TOTAL	467,66

15. RESULTADO FINANCEIRO ATIVIDADES DE SAÚDE - COM RESTRIÇÃO

DESCRIÇÃO	2022
Receitas Financeiras	-
Despesas Financeiras	(1.399,39)
TOTAL	(1.399,39)

16. CONTINGÊNCIAS

Em atendimento a NBC TG 25 (R2), a Entidade deve comunicar a existência de processos judiciais em trâmite, os quais são considerados, pelo departamento jurídico, como prováveis e possíveis perdas. Contudo, no exercício de 2022, a Entidade não possuía ações classificadas como provável ou possível perda, conforme o relatório de advogados.

17. EVENTOS SUBSEQUENTES

Conforme item 3.1.15 do Contrato de Gestão n. 003/2022 – GCONT 19238, a contratação de seguro contra incêndio, inundação, furtos e roubos dos bens e insumos, ocorreu apenas em 23/05/2023.

Era o que tínhamos a relatar e esclarecer, em adendo às Demonstrações contábeis ora encerradas e apresentadas.

Campo Grande - MS, 30 de maio de 2023.

TALITA MARTINS ANDRADE DE MELO
PRESIDENTE EXECUTIVA
CPF: 006.578.621-18

CARLOS HENRIQUE DA SILVA BUENO
CPF: 270.852.298-10
CRC/SP: 237784/O-0

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos diretores e Conselheiros do
INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS - IGPR
GESTOR DO COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CRE – MATO GROSSO DO SUL
Campo Grande - MS

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – IGPR - GESTOR do COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CRE – MATO GROSSO DO SUL (Entidade) - que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis, acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – IGPR – GESTOR do COMPLEXO REGULADOR ESTADUAL – CRE – MATO GROSSO DO SUL, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

Base para opinião



Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade auditada, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria, das demonstrações contábeis, como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

. Subvenções e Reconhecimento da Receita

Os detalhes sobre a política contábil, relativos as Subvenções a realizar, proveniente da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, estão informados na Nota "6 - SUBVENÇÕES GOVERNAMENTAIS" e "12. RECEITAS PROGRAMA ATIVIDADE DE SAÚDE – COM RESTRIÇÃO", ambas relacionadas nas demonstrações contábeis da Entidade.

A avaliação realizada pela administração da Entidade, sobre os Créditos de Subvenções a realizar, no valor de R\$ 369 mil, envolve o pressuposto de que o acordado no Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238, firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – SES/MS e o INSTITUTO DE GESTÃO POR RESULTADOS – IGPR, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Complexo Regulador Estadual – CRE – Mato Grosso Do Sul, será cumprido.

A decisão concretizada pela Administração da Entidade foi de honrar com os critérios do contrato de Gestão. Neste sentido, a Entidade realizou, custos/despesas, definidos em contrato, fato este que gerou um reconhecimento de receita com atividade de saúde na ordem de R\$ 1,7 milhão, não ocasionando o reconhecimento do crédito de subvenção a favor da Entidade, em virtude de o custo/despesa ter sido menor que os valores repassados, para o período em análise. Por este motivo a Entidade possui subvenção a executar.

Resposta da auditoria ao assunto

Avaliamos a consistência entre a política contábil, relacionada com o registro das Subvenções Governamentais a Realizar/Executar, vinculado ao contrato de gestão junto a SES/MS, e se os procedimentos contábeis foram aplicados de acordo com as normas brasileiras e internacionais de contabilidade.

Realizamos testes para validar se o REGIME DE COMPETÊNCIA estava sendo observado, se a receita de subvenção governamental estava reconhecida ao longo do período necessário, e se esta foi confrontada com as despesas correspondentes, quando existentes. Também, verificamos que a receita não estava sendo reconhecida no momento de seu recebimento, uma vez que a Entidade necessita cumprir regras para realizar o reconhecimento dessa receita.

Contudo, realizamos uma análise da correlação entre o reconhecimento da receita de subvenção em confronto com as despesas correspondentes, uma vez que o contrato suporta o reconhecimento da receita em relação a tais custos/despesas, conforme relacionado na Nota "6 SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL", e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo IASB.

Ênfase(s)

Continuidade das operações

Os recursos destinados ao custeio das atividades desenvolvidas pela Entidade são providos pela Secretária de Estado da Saúde de Mato Grosso do Sul – SES/MS, conforme previsto no Contrato de Gestão. Contudo, indicamos a existência da incerteza quanto à continuidade/prorrogação do contrato de gestão, prevista para conclusão em outubro de 2027. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Transações entre partes relacionadas

Conforme descrito na Nota Explicativa “5. OUTROS CRÉDITOS” em específico o item “Partes Relacionadas IGPR – MATRIZ”, relacionada nas demonstrações contábeis da Entidade, o IGPR realiza a gestão do Complexo Regulador Estadual – CRE – Mato Grosso Do Sul, por meio do Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238 com a SES/MS, este por sua vez, realizou, no ano corrente, transações entre partes relacionadas. Informamos que não obtivemos, até a presente data, documentação comprobatória de autorização, por parte da SES/MS, para a realização das referidas transferências. Contudo, conforme Ofício COEX nº 033/2023 - MS, encaminhado a Coordenadoria Estadual de Regulação e Assistência - CERA, o Instituto aguarda posicionamento por parte da coordenadoria. Nossa opinião não está ressalvada por este assunto.

Reconhecimento dos bens cedidos

Os bens cedidos pela SES/MS, conforme previsto no Contrato de Gestão nº 003/2022 – GCONT 19238, estão sob a guarda e responsabilidade do Instituto de Gestão por Resultados - IGPR, gestor do Complexo Regulador Estadual – CRE – Mato Grosso Do Sul. Contudo, evidenciamos que não houve reconhecimentos destes bens em contas de controle, Ativo e Passivo compensado. Todavia, conforme Ofícios COEX nº 007/2022 - MS, COEX nº 008/2023 - MS e COEX nº 034/2023 - MS, encaminhado a Coordenadoria Estadual de Regulação e Assistência - CERA, o Instituto aguarda posicionamento por parte da coordenadoria quanto a disponibilização do “Termo de Cessão de Uso de Bens Móveis” e “Termo de Permissão de Uso a Área Comum do Bem Imóvel”, vinculados ao Contrato de Gestão. Nossa opinião não está ressalvada por estes assuntos.

Outros assuntos

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Em virtude de o início das atividades ter ocorrido somente em 2022, as demonstrações contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2021, não foram apresentadas para fins de comparação.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração das demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente

se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria, com o fim de planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos, também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Campo Grande – MS, 31 de maio de 2023.

Work7 Auditores Independentes SS

CRC GO 001891

José Ricardo Xavier

Contador CRC GO-013785/O-0